

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

THIAGO DE AZEVEDO BARBOSA

POR QUE VOTAMOS EM CORRUPOTOS?

Evidências experimentais sobre as
limitações do voto no combate à corrupção

BRASÍLIA

NOVEMBRO 2019

THIAGO DE AZEVEDO BARBOSA

POR QUE VOTAMOS EM CORRUPOTOS?

Evidências experimentais sobre as
limitações do voto no combate à corrupção

Tese apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Ciência Política da Universidade
de Brasília, como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Mathieu Turgeon, PhD

BRASÍLIA

NOVEMBRO 2019

THIAGO DE AZEVEDO BARBOSA

POR QUE VOTAMOS EM CORRUPOTOS?

Evidências experimentais sobre as
limitações do voto no combate à corrupção

Esta tese julgada adequada para a obtenção do
título de Doutor em Ciência Política e aprovada
em sua forma final em 29 de novembro de 2019

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Mathieu Turgeon, PhD
Orientador

Prof. Dr. Lúcio Remuzat Rennó Junior, PhD
Instituto de Ciência Política - UnB

Prof. Dr. Mauricio Soares Bugarin, PhD
Departamento de Economia - UnB

Profa. Dra. Nara de Carvalho Pavão, PhD
Departamento de Ciência Política – UFPE

Ao meu avô Manoel, que me deu meu primeiro dicionário, despertando em mim curiosidade de pesquisar e o encanto com as palavras, e à minha filha Aurora, que a cada dia me apresenta novos significados para as palavras que eu julgava conhecer.

AGRADECIMENTOS

A experiência de cursar um Doutorado é sempre desafiadora. Ao longo desse percurso, mudei de tema de pesquisa, mudei de cidade, mudei de país, mudei até de status: virei pai! Nesse cenário de tantas transformações, foi fundamental poder contar com a constância, apoio e estabilidade de muitas pessoas que contribuíram para que eu chegasse até aqui. A vocês, meus sinceros agradecimentos.

Agradeço à Universidade de Brasília, onde desenvolvi minha trajetória acadêmica, desde a minha primeira graduação até o Doutorado, e a todos os funcionários e Professores do IPOL, por proporcionarem um ambiente de aprendizado estimulante, enriquecedor e plural.

Ao Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE, e ao meu coorientador José Manuel Leite Viegas, pela inestimável experiência durante o meu doutorado sanduíche no exterior. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Ao Senado Federal, e particularmente à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, pela confiança e apoio institucional que tornaram esse projeto possível.

A todos os amigos que fiz na UnB e no ISCTE durante esses anos, e especialmente ao Álvaro, Fernanda, Alessandro, Karin, Masson, Robert, Luiz e Viriato, que rodando dados no R ou rolando dados na jogatina, contribuíram para essa jornada. Que nossos caminhos ainda se cruzem no futuro.

À minha família, que sempre me incentivou a apoiou.

Às minhas irmãs, Larissa, pela doçura e torcida, e Raissa, pelo apoio e presença.

Aos meus pais, Rui e Lúcia, por tudo.

À Lorena, com quem divido anseios e multiplico sonhos desde sempre, e à Aurora, o mais belo sonho que concebemos juntos.

Por fim, meus agradecimentos mais profundos ao Professor Mathieu Turgeon, um orientador na mais pura acepção do termo, que me guiou com competência, seriedade, paciência e amizade durante todo o processo. Você será sempre uma inspiração. Muito obrigado.

RESUMO

BARBOSA, Thiago. **Por que votamos em corruptos? Evidências experimentais sobre as limitações do voto no combate à corrupção**. Tese (Doutorado). Instituto de Ciência Política, universidade de Brasília, 2019.

A teoria democrática prevê que os políticos corruptos serão sistematicamente eliminados da vida pública através de eleições regulares. Na prática, o persistente sucesso eleitoral dos corruptos ao redor do globo levanta uma paradoxal questão: Por que votamos em corruptos? Neste trabalho, analisamos o tema de forma abrangente a partir de três perspectivas, englobando todos os estágios do processo decisório desde o primeiro contato com a informação até a decisão do voto ou não no corrupto. A metodologia utilizada foi a de *survey* experimental, em alinhamento com a mais moderna geração de pesquisas na área, com a aplicação de três diferentes experimentos de vinheta, pela internet. O teste das hipóteses foi realizado a partir de amostra original que reflete as principais características do eleitorado nacional, com coleta dos dados realizada às vésperas das eleições nacionais de 2018. O desenho experimental seguiu uma proposta equilibrada entre replicações de estudos anteriores e testes de novas hipóteses e dimensões originais, franqueando o diálogo com a literatura prévia. Com relação à aquisição da informação, vinculada à hipótese da informação limitada, testamos o efeito da credibilidade das fontes, da reação do partido acusado e do viés partidário na punição eleitoral. Os nossos resultados apontam que eleitores diferenciam entre a credibilidade da denúncia e punem mais fortemente os candidatos acusados por fontes potencialmente isentas (auditorias federais) do que por fontes interessadas (partidos rivais), bem como respondem mais rigorosamente quando a acusação é reconhecida pelo partido do que quando ela é desqualificada. Ambos os efeitos são mais fortes dentre os mais sofisticados politicamente. Os dados apontam ainda que o viés partidário atua na punição eleitoral e que uma mesma denúncia é julgada como mais ou menos crível a partir da interação entre o partido acusado e a identidade partidária do eleitor. Abordamos também o papel do contexto eleitoral, vinculada ao estágio de atribuição de responsabilidades, para testar os efeitos da percepção de corrupção generalizada no comportamento eleitoral. Os resultados sugerem que, quanto maior a percepção de corrupção generalizada, menores tendem a ser punição ao candidato e o engajamento eleitoral. Os achados indicam ainda que a capacidade dos eleitores em diferenciar entre os atributos dos candidatos é menor para a corrupção do que para outros temas, o que impõe uma dificuldade adicional à efetiva prestação de contas eleitoral. Por fim, no estágio da atribuição de responsabilidades, vinculado à hipótese da troca, investigamos se a lógica do “rouba, mas faz” é prevalente no eleitorado nacional e se essa dinâmica é interpretada de forma distinta a partir da identificação partidária, bem como se o eleitor diferencia a finalidade da corrupção. Os resultados apontam que os eleitores punem mais fortemente desvios para fins de enriquecimento pessoal do que para caixa 2, e que, na média, rejeitam o “rouba, mas faz”, mas essa relação é heterogênea entre as identidades partidárias. Alguns eleitores parecem enxergar essa troca implícita a partir de outro prisma, tendo a honestidade como valor fundamental e tolerando alguma incompetência, em uma dinâmica que denominamos de “não faz, mas não rouba”.

Palavras chave: Corrupção; Comportamento Eleitoral; Prestação de contas eleitoral; Rouba, mas faz; Experimento de vinheta.

ABSTRACT

BARBOSA, Thiago. **Por que votamos em corruptos? Evidências experimentais sobre as limitações do voto no combate à corrupção.** Tese (Doutorado). Instituto de Ciência Política, universidade de Brasília, 2019.

Democratic theory predicts that corrupt politicians will be systematically removed from public office through regular elections. In reality, the persistent electoral success of the corrupt around the globe raises a paradoxical question: Why do we vote for the corrupt? In this paper, we analyze this subject comprehensively from three perspectives, encompassing all stages of the decision-making process of the voter, from the first contact with the information about corruption to the decision of whether or not to vote for the candidate. The methodology used was the experimental survey, aligned with the latest generation of research in the area, with the administration of three different vignette experiments online. The hypothesis tests were performed based on an original sample that reflects the main traits of the national electorate. The data collection was carried out on the eve of the 2018 national elections. The experimental design followed a balanced approach between replications of previous studies and tests of new hypotheses and original dimensions, ensuring the dialogue with previous works. Regarding the acquisition of information, linked to the limited information hypothesis, we tested the effect of credibility of sources, the reaction of the accused party and the partisan bias in the electoral punishment. Our results indicate that voters differentiate between the credibility of the accusations and punish more strongly candidates accused by potentially impartial sources (federal audits) than interested sources (rival parties), and respond more strongly when the accusation is recognized by the party of the candidate, instead of when the reports are disqualified. Both effects are strongest among the most politically sophisticated. The findings also point out that the party bias impacts in the electoral punishment and that the same complaint is perceived as being more or less credible depending on the interaction between the accused party and the voter's party identity. We also address the role of the electoral context, linked to the attribution stage, to test the effects of widespread perception of corruption on electoral behavior. The results suggest that the higher the perception of widespread corruption, the lower the likelihood of candidate punishment and electoral engagement. The findings also indicate that voters' ability to differentiate between candidate attributes is lower for corruption than for other issues, which imposes an additional challenge to the effective electoral accountability. Finally, at the stage of attribution of responsibilities, linked to the exchange hypothesis, we investigate whether the logic of "steals but gets things done" is prevalent in the national electorate and whether this dynamic is interpreted differently accordingly to party identification, as well as whether the voter differentiates the purpose of corruption. The data indicate that voters punish more strongly deviations for personal enrichment purposes than for slush fund, and that on average they reject the "steals, but get things done" logic, but this relationship is heterogeneous between party identities. Some voters seem to interpret this implicit exchange from another perspective, with honesty as its core value, and some incompetence being acceptable, in a dynamic we call "doesn't get things done, but at least doesn't steals".

Keywords: Corruption; Electoral behavior; Electoral accountability; He steals, but get things done; Vignette experiment.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 – Evolução dos métodos experimentais no estudo da corrupção. Ocorrências no Google Acadêmico de 2000 a 2018.....	33
Figura 2.2 – Experimentos de survey estudo da corrupção. Ocorrências no Google Acadêmico de 2000 a 2018.....	33
Figura 5.1 – Efeitos da informação em cenários de corrupção episódica e generalizada	112
Figura 5.2 – Concordância com a frase "A corrupção no Brasil está espalhada por todos os partidos"	118
Figura 5.3 – Concordância com a frase "A corrupção no Brasil está espalhada por todas as áreas do Governo"	118
Figura 5.4 – Concordância com a frase "É impossível governar sem corrupção no Brasil"	119
Figura 5.5 – Concordância com a frase "As eleições são uma forma eficiente de combater a corrupção no Brasil"	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 4.1 – Distribuição dos participantes entre os 9 grupos de tratamento	75
Quadro 4.2 – Experimento de vinheta: “explicação da informação limitada”	76
Quadro 5.1 – Distribuição de participantes entre os 15 grupos de tratamento	124
Quadro 5.2 – Experimento de vinheta: Corrupção generalizada	126
Quadro 6.1 – Especificidades do Caixa 2 em relação à corrupção passiva e à compra de votos.....	157
Quadro 6.2 – Distribuição de participantes entre os 10 grupos de tratamento	165
Quadro 6.3 – Experimento de vinheta: “rouba, mas faz”	166
Quadro 6.4 – Sentimento partidário (definição, operacionalização e distribuição).....	180
Quadro 6.5 – Petistas e Antipetistas (definição, operacionalização e distribuição).....	183
Quadro 7.1 – Quadro geral de hipóteses.....	203
Quadro C.1 - Comparação entre a declaração de votos dos participantes e o resultado oficial do TSE.....	251

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1 – Intenção de voto para prefeito a partir de diferentes denúncias e reações do partido (PT).....	77
Tabela 4.2 – Intenção de voto para prefeito a partir de diferentes denúncias e reações do partido (PSDB).....	78
Tabela 4.3 – Diferença entre a as intenções de voto para candidatos do PT e PSDB a partir da credibilidade da fonte e reação do partido.	79
Tabela 4.4 – Intenção de voto segundo a credibilidade das fontes	81
Tabela 4.5 – Sofisticação política e credibilidade das fontes	83
Tabela 4.6 – Intenção de voto segundo a reação do partido	85
Tabela 4.7 – Sofisticação política e força das denúncias	87
Tabela 4.8 – Avaliação dos partidos e distribuição dos partidários	88
Tabela 4.9 – Viés partidário e força das denúncias	89
Tabela 4.10 – Sofisticação política e partidarismo	91
Tabela 5.1 – Intenção de voto para cada candidato, em porcentagem	128
Tabela 5.2 – Porcentagem dos respondentes que indicaram voto branco, nulo ou abstenção	134
Tabela 5.3 – Avaliação sobre candidatos mais capacitados para lidar com temas importantes.....	135
Tabela 6.1 – Diferentes formas de corrupção e intenção de voto para governador competente (faz muito).....	168
Tabela 6.2 – Diferentes formas de corrupção e intenção de voto para governador incompetente (faz pouco).....	169
Tabela 6.3 – Diferença entre intenções de voto para os tratamentos de alta competência (“faz muito”) e baixa competência (“faz pouco”).....	171
Tabela 6.4 – Variação na intenção de voto por classe social.....	173
Tabela 6.5 – Sofisticação política e reação à finalidade da corrupção (alta competência)	176
Tabela 6.6 – Variação na intenção de voto por identidade partidária	181
Tabela 6.7 – Variação na intenção de voto entre honesto e corrupto, por identidade partidária (petismo e antipetismo)	185
Tabela 6.8 – Variação na intenção de voto por finalidade da corrupção, por identidade partidária (petismo e antipetismo)	186
Tabela C.1 – Sofisticação política e credibilidade das fontes (PT).....	248
Tabela C.2 – Sofisticação política e credibilidade das fontes (PSDB).....	249
Tabela C.3 – Sofisticação política e reação dos partidos.....	250

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1 Corrupção, corrupções. Definição e implicações.	22
2.2 O que já sabemos sobre corrupção? A evolução da pesquisa	24
2.2.1 Estudos de caso: Profundidade sem generalização.....	25
2.2.2 Abordagens microeconômicas: Generalizações sem profundidade	26
2.2.3 Modernas gerações de pesquisa em corrupção.....	27
2.2.4 Qual o custo eleitoral da corrupção?.....	35
3. METODOLOGIA E DADOS.....	39
3.1 Experimentos sobre corrupção: potencialidades e limitações.....	39
3.1.1 Validade externa dos experimentos.....	42
3.2 Base de dados	44
3.2.1 Amostras	45
3.3 Desenho de pesquisa.....	47
3.3.1 Experimentos de vinheta.....	47
3.3.2 Replicar para edificar.....	48
4. CORRUPTO?! QUEM DISSE?	53
4.1 Desafios ao acesso e processamento das informações sobre corrupção.....	59
4.1.1 Disponibilidade e credibilidade da informação.....	61
4.1.2 Sofisticação política e a credibilidade das fontes.....	62
4.1.3 Credibilidade da informação e “fogo amigo”	64
4.1.4 Sofisticação política e “fogo amigo”	65
4.1.5 Dinâmica endogrupo-exogrupo e raciocínio motivado partidário	66
4.1.6 Sofisticação política: solução ou entrave à punição eleitoral dos corruptos?.....	71
4.2 Estratégia experimental e desenho de pesquisa.....	73
4.3 Resultados.....	77
4.4 Discussão	93
5. QUANDO TODOS SÃO CORRUPOTOS, NINGUÉM É?.....	100
5.1 Especificidades da explicação da corrupção generalizada.....	103
5.2 Corrupção generalizada e a falta de alternativas confiáveis	106
5.3 Corrupção generalizada e punição eleitoral	108

5.4	Informação, percepção de corrupção e engajamento eleitoral	110
5.5	Especificidades da corrupção e clareza de responsabilidade	113
5.6	Corrupção no Brasil.....	116
5.7	Estratégia experimental e desenho de pesquisa.....	120
5.8	Resultados.....	128
5.9	Discussão	136
6.	NÃO FAZ, MAS NÃO ROUBA?.....	143
6.1	Rouba, mas faz? O que já sabemos.....	148
6.2	A finalidade da corrupção importa? Enriquecimento próprio e caixa 2.....	151
6.2.1	O que é caixa 2?	152
6.2.2	Caixa 2 é sempre corrupção?	152
6.2.3	Enriquecimento pessoal ou caixa 2, qual é mais grave?.....	153
6.3	“Não faz, mas não rouba?” Uma proposta alternativa de análise	159
6.4	Estratégia experimental e desenho de pesquisa.....	163
6.5	Resultados.....	167
6.5.1	A classe social importa na compreensão do “rouba, mas faz?”	172
6.5.2	Subtrair para si ou para o partido: o que o eleitor mais rejeita?	175
6.5.3	Desvendando uma nova dinâmica: “não faz, mas não rouba”?.....	178
6.6	Discussão	191
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	200
	REFERÊNCIAS.....	214
	APÊNDICE A – Questionário referente aos Capítulos 4 e 6	226
	APÊNDICE B – Questionário referente aos Capítulo 5	239
	APÊNDICE C – Material suplementar.....	248

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas, a intensa pesquisa empírica sobre corrupção redimensionou a importância e relevância da questão. No passado o tema chegou a ser visto como um problema secundário ou mesmo como algo potencialmente benéfico em certos contextos, um “lubrificante” eficiente para fazer mover a máquina burocrática (LEFF, 1964; HUNTINGTON, 1968). Hoje, porém, existe um substantivo consenso a respeito de seus efeitos nocivos sobre uma miríade de temas, tais como crescimento econômico (MAURO, 1995; JONG-SUNG; KHAGRAM, 2005; SVENSSON, 2005; TREISMAN, 2000), distribuição de renda, (GUPTA et al., 2002) qualidade burocrática e a própria legitimidade das instituições democráticas (MAIER, 2011, ANDERSON; TVERDOVA, 2003), o que contribui para o desengajamento e a desafeição para com a política (WARREN, 2014) e diminuição do comparecimento eleitoral (CHONG et al., 2011; MCCANN; DOMINGUEZ, 1998).

As democracias são naturalmente dotadas de mecanismos para lidar com a corrupção, tais como a liberdade de imprensa e a realização de eleições periódicas. Através desses instrumentos, os cidadãos se informam a respeito do comportamento dos candidatos e tem a possibilidade de “jogar fora os malandros” (PRZEWORSKI; STOKES; MANIN, 1999, p. 42), ou seja, expurgar dos cargos públicos eletivos aqueles políticos que não honraram a confiança neles depositada e se envolveram em escândalos de corrupção. Teoricamente. Na prática, porém, se observa que a corrupção é um fenômeno bastante persistente em todo o mundo (ALESINA; WEDER, 2002) e que os políticos corruptos continuam sendo eleitos e reeleitos (GOLDEN, 2006; CHANG; KERR, 2009).

Assim, a realidade nos apresenta um paradoxo de complexa interpretação. Se, de um lado, temos a aceitação generalizada da ideia de que a corrupção é um dos mais importantes problemas da sociedade (e.g. LATINOBARÓMETRO, 2018), a realização regular de eleições e a inédita quantidade de informação disponível e acessível aos cidadãos, do outro temos o fato de que os cidadãos continuam elegendo políticos corruptos. Mas o que leva os eleitores a punir os políticos desonestos? Ou, colocado de outra forma, o que os faz não os punir nas urnas? Por que os eleitores continuam votando em políticos que são objeto de denúncias de corrupção, em candidatos efetivamente

condenados anteriormente ou mesmo em políticos flagrados com malas de dinheiro oriundo da corrupção?

A literatura sobre a questão costuma apresentar duas razões – não exclusivas – para elucidar o paradoxo: os eleitores votam em candidatos corruptos porque eles desconhecem essa informação, ou seja, não sabem que os políticos são corruptos (explicação da ignorância ou hipótese da informação limitada), ou eles sabem das denúncias, mas ainda assim depositam o seu voto no candidato desonesto, por acreditarem que ele “compensa” a corrupção com outra característica positiva (explicação da troca implícita ou hipótese do *trade-off*) (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013).

Na presente pesquisa, abordamos o tema de uma forma abrangente e multifacetada, com o propósito de estabelecer um diálogo profícuo e edificante com a literatura sobre o tema, que apesar de se encontrar em franca expansão, é ainda incipiente e inexplorada em vários aspectos relevantes. Ainda há muito a se compreender a respeito da dinâmica da corrupção (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015).

Para isso, nos valem de um desenho de pesquisa experimental alinhado à mais atual e moderna produção acadêmica na área, a partir de uma base de dados original, com vistas a ajudar na compreensão do aparente paradoxo mencionado anteriormente. Nosso problema de pesquisa está estruturado de forma integrada, com uma grande questão basilar a ser analisada sob diferentes perspectivas e possibilidades: por que votamos nos corruptos?

Abordamos essa questão de uma forma abrangente, englobando todas as três fases do processo decisório eleitoral em contextos de corrupção. Esse processo principia com a aquisição da informação, quando o eleitor toma conhecimento das denúncias de corrupção. Em seguida, o eleitor avalia a corrupção e passa à segunda fase, de atribuição causal, atribuindo responsabilidades ao candidato, e por fim, na fase de resposta comportamental, avalia o desempenho e demais características do acusado e decide por votar nele ou não (DE VRIES; SOLAZ, 2017).

Essas três etapas, ainda que distintas, não são herméticas. Ao contrário, são conexas e interligadas, e o erro em qualquer uma delas pode comprometer a prestação de contas eleitoral e impedir a punição da corrupção nas urnas (DE VRIES; SOLAZ, 2017). De forma análoga, realizamos três diferentes experimentos, cada um mais diretamente

relacionado a um desses estágios, para abordar múltiplas perspectivas sobre o tema e contribuir para o melhor entendimento da questão.

Por uma questão didática, optamos por centrar cada experimento em uma dessas três etapas, em capítulos específicos. No entanto, essa separação tem por objetivo apenas facilitar a apresentação e compreensão de todas as fases envolvidas no processo decisório do eleitor em cenários de corrupção. Assim, embora cada um dos capítulos de 4 a 6 explore mais fortemente um aspecto específico do problema e faça sentido de forma independente, as três abordagens estão intrinsecamente ligadas entre si e remetem diretamente à questão central da pesquisa.

Primeiramente, abordamos o estágio de aquisição de informação, relacionado à hipótese da informação limitada. Para que o eleitor possa levar em consideração a corrupção no seu cálculo, a primeira condição é que ele tenha acesso a essa informação. No entanto, a mera obtenção da informação não basta: é preciso que ela seja crível, confiável (ALT; LASSEN; MARSHALL, 2016). Nosso estudo toma como referência a pesquisa de Weitz-Shapiro e Winters (2017) sobre o relacionamento entre credibilidade das fontes, sofisticação política e o voto em corruptos, preservando seus elementos centrais e introduzindo novas dimensões de análise.

Assim, investigamos o papel da credibilidade das fontes sobre corrupção no cálculo eleitoral do cidadão, para identificar em que medida os brasileiros são capazes de interpretar a estrutura de incentivos de uma eleição e reconhecer que fontes de informação são mais ou menos parciais e, portanto, mais ou menos confiáveis, e como a sofisticação política influencia esse processo.

Nossa primeira dimensão original explora o “fogo amigo” e se refere à reação do partido diante das denúncias, e como essa postura pode afetar a avaliação do eleitor. Esquadrinhamos também o papel da sofisticação política nesse contexto.

Introduzimos ainda a dimensão da afinidade partidária, para analisar o papel da identificação com partidos no processamento da informação, investigando se julgamos as denúncias de corrupção com o mesmo rigor quando elas são dirigidas a políticos do nosso partido ou ao seu maior adversário, ou se do contrário, o viés partidário faz com que vejamos a mesma acusação como mais grave e crível quando referente aos nossos rivais políticos (ANDUIZA; GALLEGU; MUÑOZ, 2013). Assim, buscaremos entender melhor que papel a identificação partidária e a sofisticação política desempenham no processo de

escolha do eleitor e na forma como ele “desconta” ou não as informações a depender de quem é denunciado.

Nossos resultados indicam que os eleitores punem mais o candidato acusado quando a denúncia vem de uma auditoria federal, considerada mais crível, do que de um partido de oposição, bem como reagem mais fortemente às acusações quando o partido reconhece a gravidade da denúncia do que quando ele a desmerece, em alinhamento com as previsões teóricas (BOTERO et al., 2015). Em ambas as situações, os mais sofisticados fazem uma leitura mais apurada dos incentivos eleitorais. Os dados apontam ainda que a afinidade partidária influencia nesse processo, e que a mesma notícia é interpretada como menos crível quando o partido acusado é o preferido do eleitor, corroborando as posições de Anduiza, Gallego e Muñoz (2013) e contestando Winters e Weitz-Shapiro (2018).

Após a fase de aquisição da informação, nos dedicamos à segunda etapa, de atribuição causal, quando os eleitores avaliam as denúncias e responsabilizam ou não o acusado. Esse estágio é o menos estudado e compreendido dos três, tendo recebido reduzida atenção da literatura até aqui (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p.2). Especificamente, focamos a nossa análise na questão da oferta eleitoral e analisamos, a partir de um desenho de pesquisa original, a falta de alternativas confiáveis como uma das possíveis explicações para a recorrência do voto em candidatos corruptos.

Se podemos esperar que, em um cenário onde a corrupção pareça ser a exceção, um candidato apanhado em transações corruptas deva ser punido eleitoralmente, o mesmo raciocínio não seria totalmente aplicável em um contexto onde todas as opções são percebidas como corruptas. Em que medida a crença de que a corrupção é generalizada e de que todos os políticos são desonestos ajuda a entender o voto em candidatos reconhecidamente corruptos? Se o eleitor acredita que o sistema político é intrinsecamente corrupto e que a corrupção se encontra de tal forma generalizada que todos os candidatos são provavelmente corruptos, a corrupção deixa de ser relevante em seu cálculo e seu voto é decidido a partir de outros critérios (PAVÃO, 2015, p. 12)?

É certo que, normalmente, o eleitor prefere votar em um bom candidato, que seja competente e honesto (ROSÓN, 2016), além de alinhado ideologicamente com a sua visão de mundo (CHARRON; BÅGENHOLM, 2016). Logo, em um cenário ideal, as opções disponíveis seriam todas idôneas e com boa capacidade administrativa, e a escolha do eleitor seria, em última análise, guiada tão somente pela afinidade político-ideológica.

Esse cenário, porém, parece bastante distante da realidade: a classe política é a profissão vista com maior desconfiança no mundo, gozando de uma média mundial de 30% de confiança, sendo o Brasil o recordista da falta de credibilidade, com apenas 6% da população que afirma confiar nos políticos (VEREIN, 2016). Além disso, embora o acesso à informação sobre corrupção seja condição indispensável para a prestação de contas eleitoral, a disponibilidade dessa informação também pode apresentar efeitos negativos, como contribuir para desmotivar e desengajar o eleitor (CHONG et al., 2014) e reduzir a sua confiança nas instituições públicas e seus agentes (LA PORTA et al., 1999, ANDERSON; TVERDOVA 2003).

Assim, analisamos, a partir de um desenho de pesquisa original, o impacto da percepção de corrupção generalizada dentre a oferta de candidatos no comportamento eleitoral do cidadão, bem como seus efeitos no engajamento eleitoral. Investigamos ainda se o eleitor consegue diferenciar entre os candidatos com relação à corrupção, ou se as particularidades da transação corrupta comprometem essa diferenciação (PAVÃO, 2018) e, por conseguinte, a atribuição de responsabilidades.

A análise dos dados sugere que quanto maior a percepção de corrupção na oferta de candidatos, mais os cidadãos se sentem desmotivados com a democracia, e que as características próprias da corrupção tornam o processo de diferenciação entre os políticos mais difícil do que com relação a outros temas, como segurança ou economia.

Por fim, abordamos a questão da troca implícita, especificamente sob a perspectiva do “rouba, mas faz”¹, compreendida na fase da resposta comportamental, quando o eleitor, amparado nos estágios anteriores, avalia o desempenho do candidato e finalmente decide pelo voto ou não no corrupto. Nesse cenário, o eleitor tem acesso à informação sobre corrupção do seu candidato, mas consciente e deliberadamente vota no político corrupto quando acredita que, a despeito de suas práticas questionáveis, ele efetivamente tem um bom desempenho como administrador e proporciona a entrega de bens e serviços públicos, de forma a contrabalançar eventuais desvios e malversações (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013).

A prevalência do “rouba, mas faz” no eleitorado brasileiro não é um ponto pacífico

¹ De acordo com o artigo 157 do Código Penal brasileiro, o conceito de roubo significa “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência”. No presente trabalho, porém, adotamos a concepção popular e menos técnica de roubo, compatível com a ideia de “rouba, mas faz”.

na literatura, com parcela dos estudos indicando que essa dinâmica é dominante (e.g. ALMEIDA, 2007; FIGUEIREDO, 2004; PEREIRA; MELO, 2015) enquanto outros defendem que os brasileiros não toleram a corrupção, mesmo que acompanhada de capacidade gerencial (e.g. WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013; BONIFÁCIO, 2013).

Revisitamos a questão a partir de nossa base de dados original, replicando elementos do estudo de Winters e Weitz-Shapiro (2013) e adicionando novos estímulos e dimensões de análise. Além de investigar se os eleitores brasileiros atuam preponderantemente segundo a lógica do “rouba, mas faz”, introduzimos a questão da finalidade, buscando compreender se para o eleitorado a destinação da corrupção é irrelevante, ou se a subtração de recursos para o enriquecimento pessoal do político é julgada de forma diferente dos desvios para financiamento de campanha, conhecidos como caixa 2. Aprofundamos o nosso entendimento sobre o tema ao testar como a sofisticação política se relaciona com essa diferenciação.

Nossas análises apontam que a lógica do “rouba, mas faz” não é prevalente no eleitorado nacional, e que o custo eleitoral da corrupção se mostra muito maior que o da incompetência administrativa. Além disso, os eleitores parecem diferenciar entre as finalidades e intensidade da corrupção – mas somente quando o candidato é competente.

Por fim, sugerimos um alargamento do escopo teórico de análise, propondo que a troca implícita entre honestidade e capacidade administrativa pode ser interpretada de forma distinta a partir das afinidades partidárias dos eleitores. Exploramos essa proposição teórico-metodológica na análise das eleições presidenciais de 2018, identificando que nem todos os eleitores entendem a competência como valor fundamental, tolerando alguma corrupção em seu nome. Ao contrário, parcela substancial parece se orientar segundo outra dinâmica, que denominamos de “não rouba, mas não faz”, encarando a honestidade como bem primordial a ser resguardado, ainda que acompanhada de incompetência administrativa.

O presente estudo tem a sua relevância e pertinência justificadas sob pelo menos cinco aspectos. Em primeiro lugar, parece inegável que o objeto da pesquisa é um tema atual, vivo e ainda distante de uma solução satisfatória, fato evidenciado pelo relativamente baixo impacto eleitoral da corrupção registrado ao redor do mundo, tanto em países em desenvolvimento ou com democracias jovens quanto em países ricos e de longa tradição democrática (FERNÁNDEZ-VÁZQUEZ; BARBERÁ; RIVERO, 2016).

A importância do tema é atestada não apenas pela academia, que já documentou fartamente efeitos perversos da corrupção sobre fatores como o desenvolvimento econômico (e.g. MAURO, 1995; TREISMAN, 2000) e a própria qualidade e confiança no governo e instituições (SELIGSON, 2002), como também pelos cidadãos em geral. Como exemplos dessa proeminência podemos citar a grande onda de protestos no Brasil em 2013, ao menos parcialmente motivada por ideias de combate à corrupção (BALÁN, 2014), os dados do Global Corruption Barometer 2013, desenvolvido pela Transparência Internacional, que atestam que mais da metade dos entrevistados em 107 países acreditam que a corrupção é um problema “muito sério”, a mais alta categoria disponível na escala (HARDOON; HEIRICH, 2013), e o fato de que o Banco Mundial identifica a corrupção como “o maior obstáculo ao desenvolvimento econômico e social” (ARMANTIER; BOLY, 2012).

A segunda justificativa para o nosso estudo está de certa forma relacionada à primeira. A maior centralidade e relevância dos problemas gerados pela corrupção se refletiu também em um considerável aumento na quantidade e sofisticação das pesquisas acadêmicas sobre o tema. Porém, esse movimento não se deu de forma uniforme. Em razão da maior disponibilidade de verba para a pesquisa e laboratórios mais avançados, a imensa maioria dos estudos experimentais sobre corrupção tem lugar nos países desenvolvidos, onde o problema é proporcionalmente menos grave (ARMANTIER; BOLY, 2013).

De maneira geral, embora existam importantes exceções, como Itália dentre os desenvolvidos e Tunísia e Costa Rica, entre os países em desenvolvimento, a corrupção tende a ser mais baixa nos países ricos e mais pronunciada nos países mais pobres (GOLDEN, 2006, p. 2). Isso levanta uma questão de validade externa, na medida em que esses experimentos podem ser menos eficientes em captar com precisão questões contextuais culturais e institucionais relevantes nos países em desenvolvimento.

A terceira justificativa para esta pesquisa é uma consequência natural da segunda. Uma forma eficiente de contornar esse eventual problema de validade externa é replicar as pesquisas feitas nos países desenvolvidos, geralmente menos corruptos, nos países menos desenvolvidos, onde a corrupção costuma ser um problema de maior magnitude. Esse procedimento assegura maior possibilidade de identificar diferenças contextuais,

culturais e institucionais e modular a força e direção dos achados, permitindo observar com maior grau de controle os mecanismos causais em ação em cada contexto.

A quarta justificativa para a presente pesquisa deriva diretamente da terceira. Como o contexto influencia as normas sociais, as instituições e a forma como os agentes interagem (BANURI; ECKEL, 2012, p. 52), as especificidades contextuais devem ser levadas em conta. As políticas de combate à corrupção podem ter efeitos bastante diversos a depender do ambiente em que se inserem. A falha em identificar essas variações e em observar a sua importância ajuda a compreender por que políticas idênticas podem obter sucesso em um contexto institucional, mas falhar em outro (DININIO, 2005).

Por fim, podemos apontar como quinto elemento de justificação da nossa pesquisa o desenho metodológico escolhido, com foco em experimentos, em alinhamento com a mais recente e profícua linha de pesquisa sobre o tema. Apesar dos inegáveis avanços da pesquisa comparada observacional em apontar correlações entre os fatores institucionais e culturais na compreensão da corrupção, podem existir diversos fatores não observados que variam entre os países e que fazem com que essas comparações não sejam diretas (TREISMAN, 2000). Nesse sentido, o método experimental ganha especial relevo por permitir evidenciar melhor esses complexos relacionamentos e isolar e identificar os processos psicológicos subjacentes e as inferências causais (BANURI; ECKEL, 2012, p. 52).

Portanto, levando em consideração a relevância do tema no mundo e especialmente no Brasil, bem como a adoção de um desenho de pesquisa moderno em sintonia com a mais recente produção acadêmica mundial, entendemos que o presente estudo, que adota de forma equilibrada experimentos novos e originais e replicações de desenhos utilizados em recentes pesquisas anteriores, estabelece um diálogo interessante e proveitoso com a literatura existente, permitindo contrastar os achados prévios e contribuir para a melhor compreensão dos mecanismos que ajudam a explicar o paradoxo da persistência do voto em políticos corruptos.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: no próximo capítulo, apresentamos o referencial teórico pertinente, destacando a evolução da pesquisa em corrupção e posicionando o nosso estudo. Exploramos também a literatura sobre uma questão que funciona como um pano de fundo para nossa análise: o custo eleitoral da

corrupção, em diferentes contextos.

No Capítulo 3, detalhamos as escolhas metodológicas realizadas para subsidiar nossa pesquisa explicitando como elas contribuem para contornar as dificuldades intrínsecas ao estudo da corrupção. Apresentamos ainda a nossa amostra, especificando o método de amostragem, o período da coleta dos dados e suas características gerais, e finalizamos o capítulo esboçando os elementos principais do desenho de pesquisa adotado e as suas justificativas. Resguardamos a exposição detalhada de cada um dos experimentos e suas particularidades para os seus capítulos específicos.

Os capítulos de 4 a 6 trazem as análises dos três experimentos adotados para esmiuçar as razões do voto em corruptos, em cada um dos três estágios do processo decisório do eleitor. A hipótese da informação limitada é o objeto do quarto capítulo, centrado na aquisição da informação. No Capítulo 5, abordamos a atribuição de responsabilidades em contexto de corrupção generalizada. O último estágio, da resposta comportamental, vinculado à hipótese da troca, é tratado no Capítulo 6, onde investigamos a dinâmica do “rouba, mas faz”

Por fim, no último capítulo, apresentamos as considerações finais sobre a pesquisa, destacando o grau de alcance dos objetivos propostos, as vantagens e limitações da abordagem metodológica empregada, os resultados obtidos e a sua relação com a literatura prévia, bem como nossas ponderações sobre possibilidades de avanços para o futuro da disciplina.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção apresentaremos um sucinto histórico da pesquisa sobre corrupção, analisando a evolução e o estado da arte da literatura sobre o tema para melhor localizar e contextualizar a investigação, apresentar o referencial teórico no qual se insere o presente estudo e estruturar a abordagem do problema de pesquisa.

Este capítulo se divide em três temáticas distintas, mas complementares. Primeiramente, apresentaremos a definição de corrupção adotada neste trabalho, ressaltando as dificuldades inerentes à delimitação clara e amplamente aceita do fenômeno corrupto. Na sequência, abordaremos o desenvolvimento da pesquisa sobre corrupção em uma perspectiva mais ampla, apresentando e contextualizando os principais avanços registrados nas últimas décadas, bem como as estratégias desenvolvidas com variados graus de sucesso para superar os desafios inerentes ao estudo desse objeto.

Em seguida, exploraremos a literatura que se dedica de forma mais específica aos temas centrais da nossa pesquisa, apontando as virtudes e limitações dos estudos que relacionam sofisticação política, ideologia e identificação partidária à percepção de corrupção e seu impacto no comportamento eleitoral dos indivíduos na punição ou não dos candidatos apontados como corruptos. Nessa etapa daremos ênfase aos trabalhos que também se valem do desenho experimental, e finalizaremos com uma abordagem sobre o custo eleitoral da corrupção em diferentes contextos.

Essa separação se justifica em razão das particularidades próprias do fenômeno da corrupção, e tem por objetivo contextualizar o debate e a evolução histórica da investigação, visando melhor situar a presente pesquisa, delimitando e explicitando seus pontos de convergência e diálogo com a literatura bem como as contribuições originais propostas.

2.1 Corrupção, corrupções. Definição e implicações.

A corrupção é por sua própria natureza um fenômeno difícil de definir e de

mensurar. Redlawsk e McCann (2002) afirmam que uma definição clara, objetiva, abrangente e universalmente aceita da corrupção é algo complexo de se alcançar, e ilustram essa dificuldade com uma espirituosa analogia, comparando essa árdua tarefa com a célebre frase do Juiz Stewart Potter em um caso sobre obscenidade: apesar de ser algo difícil de definir, “eu a reconheço quando a vejo” (REDLAWSK; McCANN. 2002, p. 2).

Esse é um primeiro e fundamental desafio na definição da corrupção: ainda que exista uma noção mais ou menos compartilhada sobre o que é corrupção, a delimitação clara do conceito não é simples ou unívoca, seja do ponto de vista institucional, que compreende a corrupção como um desvio da norma legal, seja da perspectiva individual, que entende a corrupção como um desvio das normas social ou moralmente aceitas.

Primeiramente, conforme aponta o positivismo jurídico, corrupção pode ser encarada como aquilo que a lei define como tal. Assim, em um Estado de Direito, que se submete ao “império das leis”, somente a legislação pode definir o que é corrupção, e há grande variação na concepção legal de corrupção entre os diferentes países ou no mesmo país em períodos distintos. Ademais, ainda que a corrupção seja definida de forma clara e uniforme no ordenamento jurídico, como garantir que os indivíduos sob esse arcabouço legal a interpretem da mesma forma?

Heidenheimer (1970) foi um dos primeiros a destacar a relevância da percepção da corrupção, que muitas vezes se apresenta descolada do que tipifica a lei. Para o autor, podemos identificar três diferentes categorias de corrupção, de acordo com o grau de congruência entre os valores socialmente aceitos e a legislação propriamente dita: corrupção preta, quando há coincidência entre a norma legal e o comportamento social, lei e norma; corrupção cinza, quando inexistente consenso por parte dos atores sociais quanto a determinado comportamento, e; corrupção branca, inverso da corrupção preta, quando há dissonância entre a prescrição normativa e a percepção da população. Nesse caso, apesar de a lei condenar a ação, a população tolera ou sequer reconhece determinado comportamento como corrupto.

Portanto, temos que os atos definidos legalmente como corruptos podem variar entre os países, e que a própria percepção dos cidadãos sobre um mesmo ato pode ser distinta. Com efeito, Almeida (2007, p. 71) assevera que os níveis de corrupção no Brasil estão vinculados à aceitação social do “jeitinho”, e que um mesmo comportamento pode ser majoritariamente encarado como corrupção, jeitinho ou favor a depender da região

do país analisada, por exemplo.

A despeito da sua variação, parece haver um denominador comum entre os diferentes conceitos de corrupção: ela se refere à transferência de renda entre indivíduos ou grupos fora das regras do jogo econômico ou legal (SILVA, 1996, p.2).

Para os fins da presente pesquisa, porém, adotamos a definição da Transparência Internacional, que a conceitua como “o abuso do poder confiado para fins privados” (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2018). Acreditamos que essa definição tem a vantagem de ser simples e parcimoniosa e abarcar os elementos fundamentais do fenômeno.

A corrupção pode ser classificada ainda como grande (“*grand*”), pequena ou corriqueira (“*petty*”) e política (“*political*”) a partir de diferentes critérios, dependendo das quantias envolvidas e dos setores onde ocorre (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2018). A grande corrupção se refere a atos cometidos nos altos níveis governamentais, quando os líderes distorcem as políticas ou o funcionamento do Estado para se beneficiar indevidamente da coisa pública. Já a pequena corrupção se relaciona ao abuso cotidiano do poder confiado por agentes públicos de baixo e médio escalão em suas interações com o cidadão comum em busca de acesso a um bem ou serviço estatal. A corrupção política por sua vez é caracterizada quando a classe política se vale de sua posição para perpetuar seu poder, dinheiro e influência. Nosso enfoque principal no presente trabalho recai sobre a grande corrupção e a corrupção política.

2.2 O que já sabemos sobre corrupção? A evolução da pesquisa

Há pouco mais de duas décadas, conforme apontam Gerring e Thacker (2004), a maior parte da pesquisa sobre corrupção se encaixava em uma dessas duas categorias: estudos de caso, mais frequentes na ciência política, ou modelos teóricos formais, usualmente utilizados nas abordagens econômicas.

Em virtude da ausência de dados quantitativos que permitissem operacionalizar uma mínima comparabilidade, esses estudos permaneciam no campo da filosofia política, não sendo possível contrastar empiricamente o fenômeno entre diferentes países ou instituições, ou mesmo analisar a corrupção de um mesmo país em diferentes

épocas.

Atualmente, já é possível identificar três gerações de pesquisa sobre corrupção. A seguir, apresentaremos as duas principais vertentes da primeira geração, a qual classificamos de “tradicional”. Na sequência, apresentaremos as duas mais modernas gerações de pesquisa, sendo a primeira de orientação macro e focada em comparações entre países e a segunda com perspectiva micro, centrada nos processos causais e experimentos (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015).

2.2.1 Estudos de caso: Profundidade sem generalização

O primeiro tipo de pesquisa tradicional sobre corrupção recai sobre os estudos de caso, que normalmente analisam um único país e suas particularidades, a sua forma própria de praticar e perceber a transação corrupta. Ainda que esse tipo de investigação proporcione uma rica e detalhada análise do objeto de estudo, seus resultados costumam ser bastante específicos, dificultando a sua replicação em outros contextos. Alberto Carlos Almeida, por exemplo, afirma que o questionário utilizado na Pesquisa Social Brasileira – que mede os *core values* da sociedade brasileira, dentre eles a relação com a corrupção – não pode, em muitos aspectos, ser perfeitamente traduzido para outros contextos, pois trabalha com conceitos específicos, intrinsecamente brasileiros, como a noção de “jeitinho” (ALMEIDA, 2007, p. 21).

Além disso, esse tipo de abordagem é mais suscetível a apresentar um viés particularista. Conforme alertam Power e González (2003), é comum que pesquisadores que se dedicam exclusivamente a um país que possa ser considerado como uma excepcionalidade regional encarem o problema da corrupção como consequência da maneira particular e própria das coisas serem feitas naquele lugar, em razão da sua cultura.

Em resumo, os estudos de caso tendem a proporcionar grande profundidade de análise (BORGES, 2007), dissecando as causas da corrupção em um contexto particular, entretanto seus métodos são de difícil replicação em outras situações e contextos.

2.2.2 Abordagens microeconômicas: Generalizações sem profundidade

A pesquisa sobre corrupção apresenta longa e profícua história na seara da economia. Os modelos teóricos econômicos sobre a corrupção representam a segunda abordagem tradicional de pesquisa e, em regra, se baseiam na teoria da escolha racional e empregam grande ênfase no aspecto legal, recorrendo à clássica ideia de economia do crime (BECKER, 1968), que prevê que o indivíduo analisa os potenciais custos e benefícios antes de se decidir por cometer ou não um crime, pesando esses fatores em seu cálculo. Segundo essa perspectiva, uma forma de combater a corrupção seria alterar a estrutura de incentivos, aumentando os custos da transação corrupta, com a adoção de penas mais rigorosas, por exemplo.

A escola da *public choice* oferece uma das abordagens econômicas mais influentes sobre a questão e preceitua que a corrupção ocorre na relação entre o público e o privado, na medida em que os agentes estatais gozam de liberdade suficiente para imputar custos aos agentes privados, de maneira arbitrária (CARRARO; DAMÉ, 2007). De acordo com Rose-Ackerman (2002), falhas de mercado presentes na estrutura política contribuem para estimular nos agentes públicos o comportamento busca de renda (*“rent-seeking”*), uma vez que estes procuram maximizar os seus ganhos, tanto de forma lícita quanto recorrendo à corrupção.

Para essa corrente de pensamento, o combate à corrupção passaria necessariamente pelo desmonte dos monopólios estatais, com a consequente transferência dessas atividades para o setor privado. A integridade e a honestidade, tanto dos agentes públicos quanto dos privados, são encaradas como constantes. Decorre desse pressuposto a ideia de que quanto menor for o tamanho relativo do Estado, quanto mais reduzido for o seu quadro de pessoal, e quanto menor for a discricionariedade desses agentes, menor deverá ser a corrupção.

É inegável que a adoção dessas premissas resulta em maiores estabilidade e coerência interna do modelo. No entanto, é possível que essa simplificação acabe por limitar o entendimento do fenômeno da corrupção, uma vez que ela despreza quaisquer fatores históricos, econômicos, sociais ou culturais que eventualmente influenciem na forma como o indivíduo percebe a corrupção e a ela reage. Logo, embora apresente modelos teóricos parcimoniosos e de fácil replicação, essa linha de pesquisa é deficiente

na análise de eventuais particularidades e nuances sobre a manifestação da corrupção em diferentes contextos.

2.2.3 Modernas gerações de pesquisa em corrupção

Conforme ilustrado nas seções anteriores, as duas abordagens mais tradicionais no estudo da corrupção apresentam vantagens e limitações intrínsecas, as quais, combinadas à inexistência de uma medida padrão de corrupção, praticamente inviabilizavam estudos comparativos, dificultando assim uma compreensão mais profunda sobre as causas e consequências da corrupção e limitando a generalização dos achados.

A moderna pesquisa sobre corrupção busca complementar e aprofundar o legado das pesquisas tradicionais, contornando algumas de suas restrições, tanto com relação à possibilidade de pesquisa comparada e replicação de métodos (limitação comum nos estudos de caso) quanto ao teste empírico de hipóteses (algo menos simples nos modelos teóricos econômicos).

Além da primeira geração de pesquisa, mais tradicional, podemos identificar duas modernas gerações de pesquisas sobre o tema: a primeira apresenta uma abordagem de orientação macro, e tem como enfoque a grande corrupção, a partir de análises comparativas entre países, valendo-se com frequência de índices de corrupção a exemplo do Índice de Percepção da Corrupção (*Corruption Perception Index – CPI*) como indicadores aproximados da corrupção real.

Com produção acadêmica intensa, essa linha de pesquisa, para Gerring e Thacker “já gerou um novo ramo da literatura” (2004, p. 299). A partir dessa geração de estudos, desde o pioneiro trabalho de Mauro (1995), que usou esses índices internacionais de percepção da corrupção para investigar a relação entre corrupção e crescimento econômico a partir de modelos de regressão, essa se tornou a abordagem padrão para compreender o relacionamento da transação corrupta com fatores estruturais e culturais (SERRA, WANTCHEKON, 2012, p. 1).

Com isso, várias hipóteses levantadas pelas pesquisas tradicionais anteriores foram colocadas a prova empiricamente, testando o relacionamento da corrupção com

fatores estruturais como democracia (SUNG, 2004), liberalismo (CHAFUEN; GUZMAN, 1999), federalismo (FISMAN; GATTI, 2002), tradição jurídica (LA PORTA et al., 1999), estabilidade política; (TREISMAN, 2000); liberdade de imprensa (BRUNETTI; WEDER, 2003), dependência de recursos naturais (LEITE; WEIDEMAN, 1999; LA PORTA et. al., 1999), nível de renda (TREISMAN, 2000), dentre muitos outros. Como se percebe, já há um vasto e consolidado campo da literatura sobre as consequências da corrupção, mas ainda há muito a se investigar sobre a dinâmica das causas e microfundamentos do fenômeno (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015).

A segunda geração da moderna pesquisa sobre corrupção altera substancialmente o enfoque metodológico, até então dominado por grandes agregados e índices de percepção nacionais, e passa a observar o fenômeno através de uma perspectiva de micro estudos e, valendo-se principalmente de experimentos, busca compreender os processos causais subjacentes à transação corrupta, particularmente a pequena corrupção no nível individual (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015).

2.2.3.1 Pesquisa comparada internacional – Nível macro

A corrupção é, por definição, ilegal, e corruptores e corrompidos tem óbvios incentivos para manter suas atividades ilícitas ocultas, tornando a quantificação e mensuração da corrupção um desafio especialmente complexo. Algumas métricas possíveis para quantificar a corrupção, como condenações judiciais ou denúncias na mídia, não asseguravam a confiança necessária, pois poderiam ser um reflexo de outras questões, como eficiência policial e judiciária ou liberdade de imprensa (SPECK, 2000).

A primeira moderna geração de pesquisas comparadas sobre corrupção foi em larga medida possibilitada pelo advento de índices internacionais de corrupção criados a partir de meados dos anos 90, tais como os Indicadores de Governança do Banco Mundial (WORLD BANK, 2017) e, com maior destaque, o Índice de Percepção da Corrupção – CPI, um índice de percepção da corrupção confeccionado pela Transparência Internacional (TI) a partir de várias pesquisas nacionais independentes (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019a). Posteriormente, novos índices internacionais de corrupção foram desenvolvidos pela Transparência Internacional, tais como o Global Corruption Barometer (GCB), Barômetro da Corrupção Global, baseado

não na percepção abstrata, mas sim na experiência pessoal, concreta dos entrevistados (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019b),

Como qualquer índice que almeje reduzir uma realidade complexa a um número simples, o CPI sofreu diversas críticas, desde o fato de se basear na percepção da corrupção – que pode não refletir a prática (SPECK, 2000), passando pela ideia de que ela foca no corrompido, e não no corruptor. Outra fonte recorrente de críticas é a sua metodologia, uma vez que o processo de agregação e padronização dos dados pode ser problemático, pois cada uma das fontes utiliza questões e metodologias próprias, existindo um *trade-off* entre precisão e comparabilidade (TREISMAN, 2007).

A despeito das críticas, o advento de indicadores internacionais de corrupção foi um dos grandes responsáveis por reacender mundialmente o debate sobre o tema e subsidiar e oxigenar o campo de pesquisa acadêmica na área (GERRING, THACKER 2004; SPECK, 2000; SERRA; WANTCHEKON, 2012).

A vinculação entre fatores culturais e corrupção também foi explorada por essa linha de pesquisa, tais como a confiança interpessoal (PUTNAM, 2015) e nas instituições, (DIAMOND, 1999), a aceitação social do desvio à norma (ALMEIDA, 2007), as tradições religiosas (LIPSET; LENZ 2002, LA PORTA et al., 1999, TREISMAN, 2000) e o papel desempenhado pelo gênero na prática e percepção da corrupção (DOLAR; FISMAN; GATTI, 2001; SWAMY et. al. 2001).

Embora essa geração de pesquisa comparada transnacional tenha gerado profícua produção acadêmica sobre a correlação entre a corrupção e esses agregados nacionais estruturais e culturais, além de ter contribuído substancialmente para a melhor compreensão do fenômeno, ela enfrenta alguns desafios e limitações importantes.

A primeira limitação se refere à mensuração. Medidas de corrupção baseadas em percepção podem estar sujeitas ao viés de percepção ou viés do entrevistador (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015, SERRA; WANTCHEKON, 2012). Uma alternativa possível a essas métricas seria o emprego de medidas de experiência concreta dos entrevistados com práticas corruptas. Entretanto, embora essa medida seja menos sujeita a vieses, ela tende a refletir um tipo de corrupção menor e talvez de impacto menos significativo, praticada por burocratas de baixa hierarquia, tais como pedidos de propinas por parte das autoridades para prover um serviço público, por exemplo. Nesse

sentido, existiria um *trade-off* entre as possibilidades de mensuração de corrupção: medidas baseadas em percepção seriam menos precisas que as ancoradas em experiência, mas elas podem refletir melhor a grande corrupção, mais danosa socialmente (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015, p. 103).

Um segundo importante desafio diz respeito à causalidade, que como é comum em estudos que comparam macro dados de países, é frequentemente apenas sugestiva, pois fatores econômicos e sociais costumam apresentar uma inter-relação complexa e a direção da causalidade pode não ser auto evidente. Lambsdorff e Schulze (2015, p. 102) citam como exemplo disso a relação entre corrupção e pobreza. Se, por um lado, a corrupção inibe o desenvolvimento econômico e gera maior pobreza, a pobreza pode reduzir os recursos que seriam usados para combater a corrupção, sendo ela própria em alguma medida a causa da corrupção. Além disso, tanto a pobreza quanto a corrupção podem ser consideradas como consequência de um terceiro fator, tais como arranjos institucionais ineficientes decorrentes do processo de colonização, por exemplo (ACEMOGLU et. al, 2001).

Ademais, Treisman (2000) destaca um problema inerente aos estudos comparativos internacionais: variáveis não observáveis ou mensuráveis podem levar a heterogeneidade não observada, podendo resultar em viés de variável omitida.

Como forma de complementar os achados dessa geração de estudos, testar de forma direta muitas das hipóteses aventadas e superar algumas das dificuldades elencadas acima, surge com força nos últimos anos uma nova geração de pesquisas, amparada fortemente no método experimental.

2.2.3.2 Nova geração de estudos sobre corrupção – Nível micro

Se previamente o método experimental era visto na Ciência Política como um tipo ideal de rara utilidade prática (LIJPHART, 1971), o uso de experimentos saiu da periferia e apresentou nas últimas décadas uma verdadeira mudança de *status* evidenciada não apenas pelo aumento no número das publicações que se valem desse método, mas também pela diversidade de seus usos e aplicações em diferentes contextos e subáreas (DRUCKMAN et al., 2011, p. 3).

Os experimentos podem servir a diferentes propósitos. Kagel e Roth (2016) identificam três papéis distintos, mas não excludentes: O primeiro, “buscando por fatos” (*searching for facts*), normalmente é usado para complementar a pesquisa observacional quando há ambiguidade nos achados prévios. A segunda função, “falando aos teóricos” (*speaking to theorists*), tem por objetivo dialogar com a teoria e testar modelos formais, e por fim “sussurrando nos ouvidos dos príncipes” (*whispering in the ears of princes*), que emprega desenhos experimentais que buscam mimetizar situações reais para subsidiar as decisões dos formuladores de políticas públicas.

Os experimentos variam também com relação ao tipo de método experimental adotado e o lugar ou forma de condução do experimento, sendo os principais tipos os experimentos de laboratório, *surveys* e de campo.

Abordaremos a seguir as principais vertentes dessa nova geração de estudos. No entanto, convém ressaltar que a adoção aqui da classificação proposta por Lambsdorff e Schulze (2015), que divide a pesquisa sobre corrupção em gerações, tem o propósito meramente didático de apresentar os avanços da literatura e melhor situar a presente pesquisa. Assim, essa nova geração, a qual se filia nosso trabalho, não tem por objetivo superar ou suplantar a anterior, mas, ao contrário, complementá-la, ajudando a testar os *insights* apontados e a preencher as lacunas e dificuldades inerentes aos estudos anteriores, em especial os referentes aos problemas de endogeneidade e mensuração.

Conforme apresentado anteriormente, a segunda geração da moderna pesquisa sobre corrupção se caracteriza por uma substancial alteração de enfoque metodológico. Assim, em oposição aos grandes agregados e índices nacionais, a unidade preferencial de análise passa a ser o indivíduo ou pequenos grupos, como a família ou a empresa.

Começemos por essa última linha. As pesquisas que têm por enfoque a empresa ou famílias lidam com a experiência concreta com a corrupção, eliminando assim o viés de percepção. Elas não são imunes, porém, ao viés de resposta, uma vez que a atividade corrupta é ilegal além de imoral, tendo os participantes incentivos óbvios para mentir em suas respostas (e.g. CLAUSEN, KRAAY e MURREL, 2011).

Outra linha de pesquisa de abordagem econométrica usa como medida de corrupção as condenações judiciais (*law enforcement*) (e.g. SCHULZE et al., 2016). Embora possa ser considerada uma métrica de corrupção mais sólida do que as percepções, ela pode ser mero reflexo da capacidade institucional do Estado em detectar

e punir transações corruptas, guardando potencial distância da corrupção real (SPECK, 2000) e prejudicando a comparabilidade entre diferentes países ou mesmo entre diferentes regiões de um mesmo país (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015)

Embora ofereçam outras perspectivas de análise e mensuração da corrupção que podem ser úteis e relevantes em contextos específicos, as análises estruturadas sobre firmas e famílias tem como grande diferencial em relação à geração anterior de pesquisas principalmente a mudança da unidade básica de análise, sem apresentar, porém, ao menos até agora, uma substancial reconfiguração metodológica.

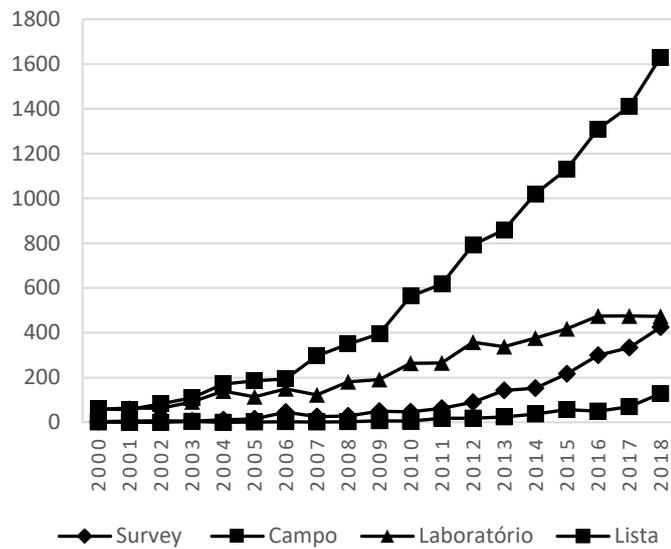
Por isso, interessa-nos aqui sobretudo a linha de pesquisa centrada na análise e compreensão da corrupção a partir do comportamento individual, que se vale do método experimental, explorando novas possibilidades de compreensão dos microprocessos e mecanismos que explicam as transações corruptas e especificamente o voto em corruptos.

Essa linha de investigação, como observado anteriormente, apresenta uma proposta metodológica efetivamente nova e particularmente útil para buscar preencher algumas das mais relevantes lacunas desse campo do conhecimento, razão pela qual ela vem ganhando cada vez mais relevância, sendo possível observar um perceptível aumento na produção acadêmica sobre o tema (Figura 2.1).

Especificamente com relação aos experimentos de survey, utilizados na presente pesquisa, os dados apontam para um recente crescimento exponencial (Figura 2.2). Por exemplo, a busca pelos termos “survey experiment” e “corruption” na ferramenta Google Acadêmico retorna 937 resultados até 2016, e 1.320 ocorrências a partir de 2017.

Apesar das óbvias limitações concernentes a essa métrica, o fato de que nos últimos três anos essa busca gerou mais resultados do que em todo o período anterior parece um forte indicativo da relevância e atualidade acadêmica do tema.

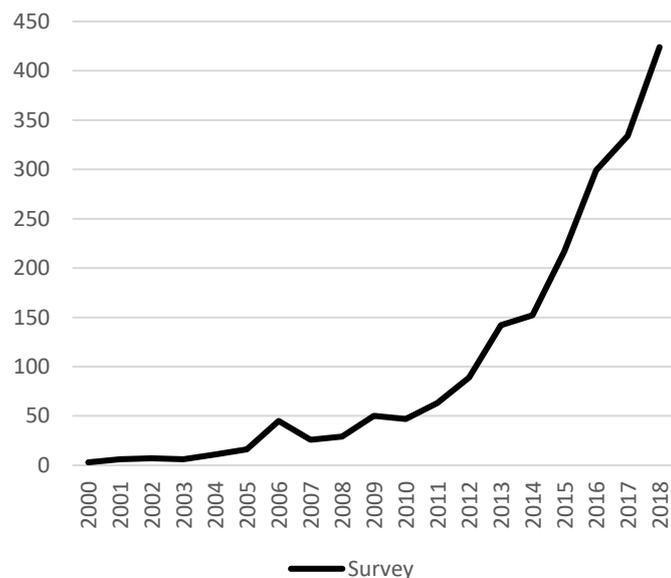
Figura 2.1 – Evolução dos métodos experimentais no estudo da corrupção. Ocorrências no Google Acadêmico de 2000 a 2018



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Acadêmico (2019).

Nota: Pesquisas individuais foram realizadas para cada ano e tipo de pesquisa. Para cada item, foram utilizadas as seguintes palavras chave: *Survey*: “*survey experiment*” E *corruption*; *Campo*: “*field experiment*” E *corruption*; *Laboratório*: “*laboratory experiment*” OU “*lab experiment*” E *corruption*; *Lista*: “*list experiment*” E *corruption*. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

Figura 2.2 – Experimentos de survey estudo da corrupção. Ocorrências no Google Acadêmico de 2000 a 2018



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Acadêmico (2019).

Nota: Pesquisas individuais foram realizadas para cada ano e tipo de pesquisa. Foram utilizadas as seguintes palavras chave: “*survey experiment*” E *corruption*; Disponível em: <https://scholar.google.com.br/>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

Primeiramente, é preciso registrar que, conforme se depreende da análise das Figuras 2.1 e 2.2, a pesquisa experimental sobre corrupção ainda é bastante incipiente. Nossa série histórica se inicia em 2000, ano em que foi publicado o pioneiro trabalho de Frank e Schulze (2000), que usou um experimento para investigar diferentes determinantes do comportamento corrupto, tais como gênero e forma de pagamento de propina. Em um recente esforço de revisão de literatura pertinente, Armantier e Boly (2012) identificam não mais que 20 artigos publicados sobre corrupção a partir de experimentos.

Apesar do ainda reduzido número de pesquisas na área, Serra e Wantchekon (2012) afirmam que a pesquisa experimental já permitiu avançar significativamente na compreensão das causas da corrupção e dos fatores materiais e não materiais que influenciam no comportamento dos indivíduos diante de situações de corrupção. Além disso, o número de pesquisas publicadas na área apresenta exponencial crescimento nos últimos anos.

No entanto, em razão da complexidade do objeto, mais estudos com desenhos de pesquisa originais, bem como replicações de estudos prévios em diferentes contextos, são necessários para consolidar essa linha de estudos, tornar as suas contribuições mais robustas e testar o grau de generalização dos seus achados. A presente pesquisa se integra ao esforço nessa direção.

Na presente seção, apresentamos um breve histórico da evolução da literatura sobre corrupção, para melhor situar historicamente a nossa pesquisa, bem como delimitar claramente o contexto metodológico no qual ela se insere. Na seção seguinte, abordaremos especificamente os trabalhos que dialogam mais fortemente com as questões de pesquisa propostas, de forma a ilustrar o que já sabemos sobre o tema e demarcar as contribuições pretendidas.

Antes, porém, de passarmos efetivamente ao desenho da pesquisa e apresentação e teste das nossas hipóteses, veremos o que a literatura tem a nos ensinar sobre o custo eleitoral, aspecto fundamental que perpassa todo o estudo.

2.2.4 Qual o custo eleitoral da corrupção?

Qual é o custo eleitoral da corrupção? Essa pergunta funciona como um pano de fundo para a nossa pesquisa, sendo essencial entender que impacto as acusações de corrupção apresentam diretamente no voto. À primeira vista, poderíamos ser levados a concluir simplesmente que o crime compensa, ou seja, que ser flagrado em atos de corrupção não impõe custos eleitorais. No entanto, essa seria provavelmente uma conclusão apressada e incompleta. Antes de apresentarmos especificamente as possíveis razões aqui elencadas para analisar a persistência do voto nos corruptos, vamos abordar essa questão preliminar e fundamental para a nossa pesquisa, e que já foi tratada pela literatura de diferentes formas, conforme veremos a seguir.

Primeiramente, o sucesso eleitoral de políticos corruptos não é uma exclusividade brasileira ou de países em desenvolvimento, ou mesmo de democracias jovens e incipientes. Mesmo em países desenvolvidos, com instituições democráticas maduras, liberdade de imprensa e amplo acesso à informação, o êxito dos corruptos nas urnas, evidenciado pelas suas altas taxas de reeleição, não parece ser uma exceção (CHANG; KERR, 2009, p. 17). Essa percepção é reforçada por uma gama de estudos que apontam para o pequeno custo eleitoral da corrupção, seja nos Estados Unidos (PETERS; WELCH, 1980; WELCH; HIBBING, 1997; RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), na Itália (CHANG; GOLDEN; HILL, 2010), no Japão (REED, 1996) ou na Espanha (RIVERO; FERNANDEZ-VAZQUEZ, 2011; RIERA et al., 2013), para citarmos alguns exemplos.

Na Itália, considerada uma das mais corruptas dentre as nações desenvolvidas, 41% de todos os deputados no período pós-guerra foram formalmente investigados por corrupção, mas essas acusações não tiveram grande impacto nas suas chances de reeleição – 51% de taxa de sucesso de reeleição, contra 58% daqueles não envolvidos em denúncias (CHANG; GOLDEN; HILL, 2010).

No Japão, o mesmo padrão se apresenta, com uma perda de apenas alguns pontos percentuais na proporção de votos daqueles acusados de corrupção, e mesmo um aumento para aqueles efetivamente condenados (REED, 1996). De acordo com Reed (1996), quase dois terços dos políticos japoneses condenados por práticas corruptas entre 1947 e 1993 conseguiram ser reeleitos subsequentemente.

Estudos conduzidos nos Estados Unidos apontam para resultados semelhantes. As perdas em votos dos candidatos à Câmara acusados de corrupção entre 1968 e 1978 foram da ordem de 6 a 11 por cento em relação à votação esperada, com taxa de reeleição de 61% (PETERS; WELCH, 1980). Essa pesquisa foi replicada cobrindo o período de 1982 a 1990, e a situação se manteve semelhante, com 65% de taxa de sucesso de reeleição para os candidatos que sofreram acusações de corrupção, contra 85% dos que não sofreram. (WELCH; HIBBING 1997, p. 233).

Ainda nos Estados Unidos, Dimock e Jacobson (1995) analisaram o impacto eleitoral do “*House Bank Scandal*”, esquema descoberto pelo órgão de controle General Accounting Office, onde mais de cem deputados assinaram milhares de cheques sem fundo para cobrir o saldo negativo de suas contas bancárias na Câmara, representando na prática uma forma de empréstimos sem juros. O escândalo foi bastante divulgado entre os eleitores: mais de 94% deles afirmaram ter conhecimento dos fatos, e quase dois terços dos respondentes consideraram a prática ilegal. Mesmo assim, o impacto eleitoral enfrentado pelos deputados foi uma redução de aproximadamente 5% nos votos. Os autores atribuem esse comportamento à dissonância cognitiva, ou seja, confrontado com a opção de punir o seu candidato até então preferido ou diminuir a importância relativa da ofensa, os eleitores seguiram a última opção.

De maneira geral, seja nos Estados Unidos, Japão ou Itália, o declínio nos votos dos políticos denunciados por corrupção parece oscilar entre 5 e 10%. Se esse número é alto ou baixo talvez seja mais uma questão filosófica do que prática, e o mais relevante para a presente pesquisa é registrar que os políticos corruptos, normalmente, conseguem êxito na sua tentativa de reeleição, mesmo que tenham sido denunciados ou até condenados por irregularidades durante o mandato (GOLDEN, 2006).

O custo eleitoral da corrupção no caso brasileiro parece mais complexo. Ao comparar o sucesso eleitoral dos candidatos a deputado federal no Brasil, Jucá, Melo e Rennó (2016) concluem que os deputados acusados de corrupção apresentaram uma chance menor de se candidatar à reeleição – e de serem reeleitos – do que os seus colegas que não sofreram esse tipo de acusação. A forma adotada para superar esse custo político foi através de aumento nos gastos de campanha,

Em outro exemplo, Rennó (2007) aponta que Lula foi reeleito para um segundo mandato em 2006, a despeito de seu primeiro governo ter atravessado possivelmente a

maior crise de corrupção da história (até então, ao menos), com escândalos como o do Sanguessuga e principalmente o Mensalão. Ainda que nesse caso grande parte do custo político da corrupção tenha recaído sobre o Partido dos Trabalhadores ou mesmo sobre o sistema político (BALÁN, 2014), o autor identifica que Lula também sofreu diretamente com esse processo, principalmente no primeiro turno (RENNÓ, 2007).

Ainda sobre o Brasil, Pereira e Melo (2015) também investigam o paradoxo resultante da impopularidade da corrupção, amplamente compreendida como perversa e danosa, e da popularidade de políticos corruptos, frequentemente reeleitos a despeito de suas práticas. Especificamente, a hipótese do “rouba, mas faz” é testada a partir da análise das eleições municipais de Pernambuco em 2000 e 2004, e os resultados são alarmantes: embora a corrupção tenha um efeito negativo sobre a probabilidade de reeleição do incumbente, esse efeito tende a desaparecer com o aumento dos gastos públicos.

Outros estudos, porém, apontam para a direção oposta: Ferraz e Finan (2008) se valem de um experimento de campo, tomando as auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União – CGU em municípios brasileiros selecionados aleatoriamente, e encontram evidências de que a divulgação dos resultados de auditoria, principalmente quando continham denúncias de corrupção, teve um impacto significativo no desempenho eleitoral dos candidatos que tentaram a reeleição. Os autores concluem que os eleitores não apenas se importam com a corrupção, mas, “empoderados com informação, atualizam suas crenças prévias e punem os políticos corruptos nas urnas” (FERRAZ; FINAN, 2008, p.705).

Na mesma linha, Winters e Weitz-Shapiro (2013), a partir de um experimento de *survey* com amostra representativa no Brasil, concluem que quando há informação crível e acessível sobre corrupção, os eleitores rejeitam o candidato, mesmo num país com longo histórico de corrupção como o Brasil.

Assim, no caso brasileiro, os resultados das pesquisas não são conclusivos, e há evidências para ambos os lados. Alguns autores afirmam que ainda que seja possível identificar um custo eleitoral diretamente associado à corrupção, ele aparenta não ser forte o suficiente a ponto de inviabilizar a reeleição dos acusados, e pode ser minorado ou mesmo eliminado através do aumento dos gastos públicos (PEREIRA; MELO, 2015) ou de campanha (JUCÁ; MELO; RENNO, 2016). Outros pesquisadores, no entanto, defendem que a corrupção parece alterar fortemente o comportamento eleitoral dos cidadãos, que

ativamente punem os corruptos nas urnas quando têm acesso à informação (FERRAZ; FINAN, 2008, WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013).

Conforme observado, a literatura pertinente oferece fortes evidências provenientes de variados contextos, em diferentes países e em distintos tipos de eleição (presidencial, legislativa ou municipal) de que a corrupção pode apresentar custos eleitorais, ainda que eles não sejam muitas vezes da magnitude prevista pela teoria democrática.

Mesmo se levarmos em consideração que alguns incumbentes envolvidos em escândalos de corrupção podem estrategicamente tomar a decisão de não disputar as eleições como forma de evitar uma provável derrota (GROSECLOSE; KREHBIEL, 1994), o que pode indicar que a taxa de sucesso de reeleição talvez seja um *proxy* enviesado para o custo eleitoral efetivo da corrupção, a capacidade dos políticos em sobreviver eleitoralmente aos escândalos de corrupção parece corriqueira e mais próxima de ser a regra que a exceção. (GOLDEN, 2006, p. 8).

Logo, a questão fundamental talvez não seja se existe ou não um custo político potencial associado à corrupção, mas, mais especificamente, como esse custo se apresenta no nível individual, que processos são responsáveis por ele, e que fatores socioeconômicos, culturais ou contextuais influenciam e condicionam esse processo e ajudam a entender o porquê de ele não parecer suficiente para que eliminemos nas urnas os políticos corruptos.

3. METODOLOGIA E DADOS

Neste capítulo, apresentaremos as escolhas metodológicas adotadas no presente trabalho para analisar a persistência do voto em candidatos corruptos. O capítulo está assim estruturado: na primeira parte delineamos o contexto metodológico no qual se insere a nossa pesquisa, apresentando as dificuldades inerentes ao trabalho empírico com corrupção e as justificativas para a adoção aqui do método experimental, destacando suas principais vantagens e limitações. Na seção 3.2, apresentamos a nossa base de dados, destacando o método de amostragem utilizado, o contexto da coleta e as características da amostra. Por fim, na seção seguinte, apresentamos as linhas gerais do desenho de pesquisa empregado e as razões que fundamentam a sua adoção.

3.1 Experimentos sobre corrupção: potencialidades e limitações

Antes de prosseguirmos com a análise específica do desenho proposto neste estudo, é importante traçar algumas considerações sobre as dificuldades intrínsecas do estudo empírico da corrupção e como o método experimental pode contribuir para superar esses obstáculos.

Primeiramente, a corrupção, por sua própria natureza, acontece nas sombras. Como a transação corrupta é ilegal, clandestina, imoral, os atores nela envolvidos tem claros incentivos para que suas ações permaneçam ocultas. Esse é o principal desafio enfrentado no estudo empírico da corrupção, segundo Lambsdorf e Schulze (2015). Uma segunda importante questão se refere à medida de corrupção geralmente estudada. Como a corrupção normalmente não é diretamente observável, seu estudo se dá através do uso de *proxies*, tais como número de denúncias na mídia, condenações judiciais ou indicadores de percepção de corrupção como o CPI. Por fim, os autores apontam como o terceiro desafio a validade externa dos achados e conclusões, em razão da grande especificidade do fenômeno, por estar relacionado de forma complexa a uma série de fatores, e inserido em um contexto institucional e normativo particular e contingente também de fatores culturais próprios.

Com o objetivo de contornar essas limitações, o desenho de pesquisa aqui

adotado é o de *survey* experimental. Essa opção se justifica por ser o uso de métodos experimentais na ciência política uma tendência em diversas subáreas, sendo o estudo da corrupção um dos que pode se beneficiar especialmente desse recurso para superar algumas dificuldades importantes frequentemente encontradas nas pesquisas de gerações anteriores, principalmente as referentes à mensuração e endogeneidade, além de permitir testar com maior controle várias das hipóteses levantadas nos estudos observacionais (SERRA; WANTCHEKON, 2012).

Ainda que a Ciência Política vivencie um recrudescimento do método experimental em diversas áreas, é certo que algumas tendem a se beneficiar mais das possibilidades oferecidas pelos experimentos que outras. Devido às próprias idiosincrasias e características inerentes ao fenômeno da corrupção, em especial a dificuldade de mensuração e de isolamento de suas causas e efeitos, a abordagem experimental se mostra particularmente interessante e adequada para avançar na compreensão do fenômeno.

Corroborando essa perspectiva, conforme detalhamos no capítulo anterior, a última década testemunhou uma mudança de orientação na pesquisa sobre corrupção, com uma menor ênfase nos estudos observacionais baseados em índices nacionais de percepção da corrupção e uma sensível ascensão da pesquisa mais direcionada ao nível micro, individual, apoiada em experimentos (SERRA; WANTCHEKON, 2012).

Os experimentos apresentam alguns importantes diferenciais em relação aos demais tipos de pesquisa. Em primeiro lugar, experimentos como os de laboratório proporcionam um completo controle sobre o ambiente, permitindo que se observe a relação de causalidade com um nível de segurança e nitidez dificilmente alcançável em estudos observacionais.

Essa possibilidade de identificar claramente a causalidade contribui para superar uma das mais relevantes limitações dos estudos observacionais: o risco de que variáveis não levadas em consideração, seja por negligência ou impossibilidade prática, gerem heterogeneidade não observada, prejudicando a clareza da relação de causalidade (TREISMAN, 2000).

No desenho experimental, se o princípio da designação aleatória foi corretamente observado entre os grupos de tratamento e de controle, ou seja, se cada participante do experimento teve uma chance igual de ser alocado em uma condição de tratamento, ainda

que existam variáveis não observadas ou mensuráveis, e mesmo que existam fatores relevantes que o pesquisador não considerou em seu estudo, as diferenças observadas entre os grupos continuam sendo atribuíveis ao tratamento aplicado (DRUCKMAN et al., 2011, p. 16).

Uma segunda vantagem dos experimentos está relacionada intimamente com a primeira e consiste na liberdade que o pesquisador tem para manipular os incentivos. Assim, em oposição aos macroestudos observacionais, para os quais os dados podem ser incompletos, inexistentes, não confiáveis, simplesmente muito onerosos ou difíceis de levantar, os experimentos podem ser estruturados para abordar uma pergunta de pesquisa específica com relativa facilidade (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015, p. 105).

Essa vantagem se sobressai não apenas em comparação aos estudos observacionais, mas a outras formas de experimento, pois permite ao pesquisador manipular livremente os incentivos, monetários ou não, tais como normas sociais e motivações intrínsecas, de uma forma que seria pouco provável ou mesmo impraticável em experimentos de campo (SERRA; WANTCHEKON, 2012, p. 3).

Em decorrência desses fatores, o método experimental torna possível identificar processos causais, bem como observar de forma mais direta os determinantes psicológicos e culturais da corrupção (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015, p. 105). Por permitir uma análise de como os diferentes fatores individuais impactam na propensão ou não à transação corrupta, os experimentos permitem destacar em maior detalhe os processos psicológicos e motivações dos indivíduos, ajudando a clarificar, elucidar e detalhar algumas das relações apontadas nos estudos observacionais.

Ilustremos esse poderoso diferencial com a relação entre gênero e corrupção. Estudos observacionais comparativos, tanto no nível micro (FISMAN; GATTI, 2002) quanto no macro (e.g. SWAMY et. al. 2001, POWER; GONZALEZ, 2003, BARBOSA, 2015), apontam que a maior participação das mulheres no governo ou na força de trabalho está relacionada a uma menor corrupção. No entanto, mesmo que os achados desses estudos sugiram que o gênero feminino seja menos corrupto que o masculino, o uso de *proxies* e dados agregados dificulta o estabelecimento de uma relação causal ou o entendimento do porquê dessa diferença entre os gêneros.

Os experimentos, porém, podem melhor elucidar os micro fundamentos e dinâmicas do processo, e revelam por exemplo que as mulheres são tão corruptas quanto

os homens em situações que não envolvem riscos de detecção e punição, mas, por apresentarem maior aversão ao risco (CHAUDHURI, 2012), se envolvem menos em transações corruptas quando esses fatores são introduzidos (SCHULZE; FRANK, 2003).

O exemplo citado acima ilustra bem os diferenciais do desenho experimental nos estudos sobre corrupção em relação aos estudos observacionais, com o objetivo não de suplantando essa primeira geração de estudos, mas, de forma complementar, testar e elucidar com maior grau de controle e refinamento os microfundamentos das relações apontadas previamente.

Outro importante diferencial oferecido pelo desenho experimental consiste na habilidade de se conseguir uma mensuração objetiva da propensão dos indivíduos em tolerar ou se engajar em transações corruptas. Uma medida direta de corruptibilidade, obtida em um ambiente controlado e de forma deliberada pelo pesquisador, é intrinsecamente distinta e sob vários aspectos superior às medidas de corrupção baseadas em percepção e dados agregados comumente usadas nos estudos observacionais (SERRA; WANTCHEKON, 2012, p. 8).

Até aqui, enumeramos e detalhamos os diferenciais e vantagens dos desenhos experimentais no estudo da corrupção. Porém, ainda que a incipiente literatura sobre experimentos em corrupção já nos tenha fornecido informações importantes e pareça bastante promissora, a real relevância dessa contribuição depende da resposta à questão fundamental da validade externa dos achados, ou seja, se os resultados encontrados em laboratório podem ou não ser extrapolados para as situações da vida real cotidiana (ARMANTIER; BOLY, 2012, p. 118). Esse assunto será abordado a seguir.

3.1.1 Validade externa dos experimentos

Lambsdorff e Schulze (2015) avaliam que, apesar das sólidas contribuições dos experimentos, a validade externa continua a ser o grande desafio a se superar para essa linha de pesquisa. As implicações morais da corrupção, por exemplo, podem se manifestar de forma a comprometer a comparabilidade dos resultados de laboratório com o mundo real. Muitos dos desenhos experimentais não se assemelham suficientemente ao que poderíamos esperar das situações reais onde a corrupção ocorre,

sem implicações morais ou mesmo práticas, como o risco de ser descoberto e punido.

Essa questão moral é também a primeira das razões que podem interferir na validade externa dos experimentos sobre corrupção para Armantier e Boly (2012). Sem o estigma social e os riscos inerentes à transação corrupta no mundo real, o que está em jogo nos laboratórios pode ser interpretado meramente como dinheiro fácil (“*free money*”) pelos participantes, e o seu desejo de manter uma autoimagem positiva pode afetar a medida observada de corrupção em laboratório, que tenderia a ser menor do que no campo (BANERJEE, 2016, p. 241).

Além disso, os participantes de maneira geral não se conhecem previamente, e atuam em um ambiente sem qualquer contexto anterior, o que também é um cenário pouco provável na corrupção real. Uma terceira dificuldade é que os papéis de corruptor e corrompido (“*briber*” e “*bribee*”) são designados aleatoriamente nos experimentos, enquanto no mundo real a distribuição desses papéis é potencialmente endógena, ou seja, indivíduos com maior propensão à corrupção podem deliberadamente escolher profissões que facilitem esse comportamento, por exemplo.

Ademais, o simples fato de os participantes saberem que estão sendo monitorados pode os tornar mais propensos a adotar um comportamento “moral”, prejudicando a validade externa dos efeitos encontrados no laboratório (LEVITT; LIST, 2007).

Por fim, Boas, Hidalgo e Melo (2018) contrastam os resultados de um experimento de survey e outro de campo, tendo como objeto as eleições municipais de 2016 no estado de Pernambuco e identificam que a forte rejeição aos candidatos corruptos manifestada no experimento de survey não se refletiu no experimento de campo. Os autores destacam que elementos contextuais, tais como a influência de dinastia políticas locais, podem prejudicar a extrapolação do comportamento em cenários hipotéticos para o mundo real.

Essas e outras questões que podem ser levantadas a respeito da validade externa dos experimentos sobre corrupção são em ampla medida compartilhadas por toda a pesquisa em ciências sociais baseada em experimentos, seja de campo ou laboratório, e até mesmo em estudos empíricos não experimentais, e tem gerado um forte debate (e.g. LEVIT; LIST, 2007, CAMERER, 2011).

A presente pesquisa não tem por objetivo resolver esse debate ou mesmo o detalhar, mas apenas referi-lo, destacando que apesar de suas muitas vantagens, o desenho experimental no estudo da corrupção também apresenta limitações relevantes.

Entretanto, estudos recentes reforçam claramente a validade externa dos experimentos em corrupção. Banerjee (2016) trabalha especificamente com a questão da valoração moral, que conforme observado anteriormente, é uma das potenciais limitações à validade externa. Ao manipular não apenas a linguagem, mas também a noção de “*entitlement*”, o autor conclui que os custos morais e o senso de adequação social sem dúvida estão em ação também nos experimentos sobre corrupção.

Armantier e Boly (2013) apresentam um argumento ainda mais contundente em favor da validade externa. Ao comparar um mesmo experimento conduzido em três cenários distintos – em campo e em laboratório, em Burkina Faso, e em laboratório no Canadá – os autores não encontram diferenças significativas nem da direção nem na magnitude dos efeitos dos tratamentos.

3.2 Base de dados

Para subsidiar as análises propostas nesta pesquisa, optamos por desenvolver uma base de dados integralmente original, contratando para a coleta dos dados a empresa Netquest, especializada na realização de pesquisas pela internet².

A amostra foi elaborada segundo o método de estratificação por cotas, refletindo características importantes dos eleitores, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral³. Assim, os atributos de classe social, idade, gênero, raça e região de moradia, por exemplo, buscaram refletir o perfil do eleitorado brasileiro, a partir dos 441.473 painelistas cadastrados pela Netquest no Brasil (NETQUEST, 2018)⁴.

Portanto, a pesquisa não se configura perfeitamente como uma pesquisa

² A empresa foi criada em 2001 e montou o seu primeiro painel na Espanha em 2005. Atualmente, conta com painéis em mais de 20 países da Europa e nas Américas. A Netquest possui a certificação ISO 26362 para painéis online (NETQUEST, 2017).

³ Dados disponíveis em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

⁴ A pesquisa é dispensada de registro e avaliação pelo CEP/CONEP, conforme disposto no Art. 1o da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2016)

experimental de base populacional (“*population-based survey experiment*”), frequentemente considerada o “padrão ouro” para inferências causais, que subsidiou centenas de novos estudos (MULLINIX et al., 2015) e representou “a maior mudança na pesquisa de questionários em meio século” (SNIDERMAN, 2011, p. 102), pois não se valeu de métodos de amostragem para selecionar uma amostra representativa dentre toda a população de interesse da pesquisa (MUTZ, 2011, p. 2).

Um dos maiores desafios envolvendo esse tipo de pesquisa reside no seu alto custo, e por essa razão, muitos pesquisadores recorrem a amostras de conveniência – como estudantes de graduação ou mídias sociais – o que pode ser útil como um ponto de partida ou para avançar agendas de pesquisa, mas não substitui nem mesmo parcialmente pesquisas de base populacional (MULLINIX et al., 2015, p.24).

Reconhecemos que o método de amostragem adotado, ainda que produza uma amostra que mimetize a população de interesse em várias dimensões-chave, pode limitar em alguma medida a generalização dos achados (MULLINIX et al., 2015, p.22). No entanto, acreditamos que, para uma amostra de participantes on-line e considerando a limitação de recursos, a solução adotada é a que mais se aproxima de uma amostra representativa da população. Portanto, a despeito de a amostra apresentar algumas limitações, elas não prejudicam a validade interna dos experimentos embutidos no estudo.

3.2.1 Amostras

Nossa base de dados é composta por duas amostras independentes. O primeiro questionário foi aplicado pela internet imediatamente antes do primeiro turno das eleições nacionais, entre 25 de setembro e 6 de outubro de 2018, e contou com 8.008 participantes⁵. O tempo médio de resposta foi de 12 minutos. Essa amostra foi utilizada no Capítulo 5, centrado na atribuição de responsabilidades, em nossas análises a respeito dos efeitos da percepção de corrupção generalizada sobre o custo eleitoral da corrupção.

⁵ Nosso experimento de survey foi embutido em uma pesquisa maior sobre eleições e comportamento eleitoral no Brasil, com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A segunda coleta de dados ocorreu entre os dias 18 e 27 de outubro de 2018, às vésperas do segundo turno das eleições. Assim como na primeira pesquisa, foram selecionados participantes do eleitorado brasileiro, com idades entre 18 e 69 anos, englobando as diferentes regiões e classes sociais do Brasil. O número de respondentes nessa amostra foi de 5.078 novos participantes, também selecionados a partir do painel da Netquest⁶, e o tempo médio de resposta foi de 18 minutos. Os dados dessa segunda amostra são utilizados no Capítulo 4, que versa sobre a etapa de aquisição da informação, e no Capítulo 6, centrado na resposta comportamental através da análise da troca implícita.

A Netquest adota como incentivo para a participação em campo um sistema de bonificação, segundo o qual o respondente recebe pontos proporcionalmente à complexidade e ao tempo médio da pesquisa. Esses pontos posteriormente podem ser trocados internamente por produtos e serviços que a empresa disponibiliza em parceria com fornecedores.

Por padrão, a empresa elimina da amostra aqueles que não responderam à totalidade do questionário, bem como os que respondem errado a uma “*instructional manipulation check question*” (ICM), questão simples que verifica se o participante está lendo o comando das questões atentamente. Também são descartados os que atingem valor inferior a 20% do tempo médio estimado⁷. Essas medidas contribuem para reforçar a integridade e qualidade dos dados coletados.

Assim, a nossa base de dados engloba, após as devidas depurações, duas amostras que perfazem, juntas, um total de 13.086 questionários integralmente respondidos por eleitores a partir de cotas estratificadas que refletem os principais atributos do eleitorado nacional. Até onde sabemos, essa é a mais substancial amostra já utilizada em trabalhos da área, e cada um dos 3 experimentos de survey realizados conta com pelo menos o dobro de participantes das pesquisas anteriores que foram utilizadas como base para o nosso desenho experimental.

O considerável volume de nossa base permitiu que os tratamentos utilizados nos experimentos não fossem dicotômicos, mas incorporassem uma variabilidade de

⁶ Essa segunda coleta de dados foi custeada com recursos próprios deste pesquisador.

⁷ Esse participantes são chamados “*speeder*”, que responderam ao questionário sem prestar a devida atenção, apenas para finalizar a pesquisa e ganhar os pontos prometidos.

estímulos para melhor subsidiar a compreensão dos mecanismos em ação. Por exemplo, na análise da dinâmica do “rouba, mas faz”, em uma pesquisa prévia usada aqui como referência, Winters e Weitz-Shapiro (2013) se valem de um experimento de vinheta para manipular a corrupção do candidato hipotético através de um tratamento dual (“nunca/frequentemente aceita suborno”). Já no nosso experimento sobre o tema, apresentado no Capítulo 6, estabelecemos uma escala mais clara e detalhada da corrupção. Para isso, manipulamos não apenas a intensidade da corrupção – que varia de nenhuma (“honesto”), passa por “baixa” (5% do valor dos contratos) e termina em “alta” (30% do valor dos contratos) – como também a sua finalidade – se o candidato desviou recursos para enriquecimento próprio ou para custear a campanha do seu partido através de caixa 2. Com isso, pudemos analisar diferentes nuances do estímulo, contribuindo para a melhor compreensão do fenômeno.

Para o tratamento dos dados, desde a operacionalização das variáveis aos testes estatísticos, utilizamos o software de análise estatística R. Os questionários completos são apresentados nos Apêndices A e B. Os dados brutos dos questionários, bem como os scripts trabalhados estão disponíveis mediante solicitação ao pesquisador.

3.3 Desenho de pesquisa

Até aqui, dissertamos a respeito das vantagens e limitações do método experimental na pesquisa empírica sobre corrupção e apresentamos o método de amostragem empregado e os atributos das nossas amostras. Após essa introdução, iniciaremos efetivamente a explanação da nossa proposta metodológica. Assim, nesta seção, apresentaremos uma visão geral sobre os elementos compartilhados nos nossos três experimentos, detalhando as razões que justificam a adoção do desenho de experimento de vinheta e a estratégia de replicação parcial de trabalhos anteriores.

3.3.1 Experimentos de vinheta

Cada um dos próximos capítulos é baseado em um experimento de vinheta diferente. A escolha por esse tipo específico de experimento se mostra bastante oportuna

por uma série de fatores. Primeiramente, esse desenho permite uma análise de diferentes elementos em um mesmo experimento, sendo possível criar várias condições experimentais em uma estrutura fatorial, proporcionando uma escala dificilmente replicável em um ambiente de laboratório. (MUTZ, 2011, p. 63).

Essa característica permite não apenas o teste simultâneo de vários elementos distintos em um experimento breve, como também a análise da interação entre esses diferentes tratamentos. Retomando o exemplo do nosso experimento de vinheta do Capítulo 6, sobre a dinâmica do “rouba, mas faz”, identificamos que os eleitores diferenciam entre a intensidade (baixa ou alta) e a finalidade da corrupção (ganho pessoal ou caixa 2), mas o fazem apenas quando o candidato é competente. Assim, o experimento de vinheta permite o refinamento da compreensão do fenômeno.

Além disso, esse método é particularmente vantajoso para lidar com temas sensíveis, como raça e corrupção, pois cada participante tem acesso a apenas uma versão da vinheta com seus tratamentos específicos. Desse modo, o efetivo foco do experimento se mostra mais disfarçado e diluído, gerando credibilidade bem maior das respostas do que uma abordagem mais direta (MUTZ, 2011, p. 64).

Outra razão especialmente relevante para justificar a adoção dessa técnica experimental é que a corrupção, devido à sua própria natureza, se concretiza de maneira escondida, secreta, e a forma com que o cidadão normalmente tem acesso às informações sobre ela é indireta, através da imprensa. Assim, como as vinhetas se assemelham às notícias de jornal em sua estrutura e estilo, essa estratégia mimetiza a experiência concreta, tornando o experimento mais discreto e natural.

3.3.2 Replicar para edificar

A estratégia de replicar pesquisas anteriores, ou seja, seguir com precisão os passos de um estudo prévio, incrementando-o a partir de novos dados, contextos ou métodos é considerada por Gary King como a forma mais produtiva de edificação do conhecimento (KING, 1995, p. 445), proporcionando o efetivo avanço da disciplina a partir de novas contribuições acadêmicas.

A opção metodológica pela replicação parcial de desenhos de pesquisa prévios está intimamente relacionada também com a escolha pela adoção de experimentos de vinheta. Como essa técnica se mostra particularmente adequada ao estudo experimental da corrupção, ela é utilizada por considerável parcela da literatura. Não por acaso, os trabalhos que utilizamos como referência para o desenho de cada um dos nossos três experimentos também recorreram às vinhetas. Portanto, o uso de experimentos de vinheta nesta pesquisa proporciona, além das vantagens já elencadas, uma maior comparabilidade com a pesquisa prévia, possibilitando um diálogo mais profícuo com a literatura pertinente.

Conforme apresentamos no capítulo anterior, nossa abordagem sobre o paradoxal sucesso eleitoral de políticos corruptos busca analisar todas as três fases do processo decisório eleitoral em um contexto de corrupção, que se inicia com a aquisição de informação, passa pela atribuição de responsabilidades, e completa na resposta comportamental, ou seja, no voto ou não no candidato acusado (DE VRIES; SOLAZ, 2017).

No Capítulo 4, nos dedicamos à primeira etapa desse processo, a aquisição de informação. Essa fase está intimamente relacionada à explicação da ignorância ou hipótese da informação, segundo a qual o voto nos corruptos é explicado pela falta de conhecimento, por parte do eleitor, sobre os desvios de conduta do candidato (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977).

Nosso experimento de vinheta remete ao desenho adotado por Weitz-Shapiro e Winters (2017), em estudo que analisa o papel da política na avaliação da credibilidade das fontes no Brasil. Optamos por uma replicação parcial da pesquisa, preservando a estrutura e fundamentos da vinheta, e adicionamos duas dimensões originais: o partido do candidato acusado e a reação do seu partido.

No capítulo seguinte, nosso enfoque recai sobre a segunda fase, a de atribuição de responsabilidades. Essa etapa é, até agora, bem menos estudada que as demais, e por isso nosso entendimento sobre ela pode ser considerado incipiente (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p.2). Identificamos poucos estudos na literatura que investigam essa perspectiva a partir do método experimental, e nenhum deles tem por objeto central o Brasil.

Nosso objetivo no Capítulo 5 é investigar a relação entre a percepção de corrupção generalizada e o voto em corruptos, com enfoque na oferta eleitoral, ou seja, se o eleitor vota em um candidato notoriamente corrupto por acreditar que as demais opções seriam

também corruptas. Detectamos dois trabalhos que dialogam mais diretamente com a nossa proposta de pesquisa.

No primeiro, Muñoz, Anduiza e Gallego (2016), buscam investigar o impacto da percepção de corrupção generalizada no voto na Catalunha. Seu desenho de pesquisa consistiu em um experimento de vinheta com a seguinte manipulação: nos dois grupos, havia uma denúncia de corrupção sobre o prefeito, e enquanto um dos grupos foi informado de que esse era o primeiro episódio do tipo naquela localidade, a notícia veiculada ao segundo grupo destacava que os dois prefeitos anteriores também foram acusados da mesma conduta. Essa manipulação, entretanto, não revelou diferenças estatisticamente significativas, e foi reconhecida pelos próprios autores como ineficiente e pouco clara (MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGO, 2016, p. 16).

Outro trabalho experimental sobre o tema foi desenvolvido por Pavão (2018) nos Estados Unidos. Nele, os participantes foram distribuídos em dois grupos: o primeiro foi informado de que a corrupção era um problema menor e atingia poucos políticos, enquanto o tratamento do segundo grupo indicava que considerável parcela dos políticos se envolvia em transações corruptas. Seguindo a expectativa teórica, os participantes do segundo grupo se mostraram mais tolerantes à corrupção, e a diferença observada entre os tratamentos foi estatisticamente significativa.

Entendemos que a manipulação adotada por Muñoz, Anduiza e Gallego (2016), que citam episódios de corrupção em administrações passadas, sempre com apenas um político corrupto na oferta eleitoral, não estimula de forma eficiente a dimensão da corrupção generalizada. Por sua vez, o desenho adotado por Pavão (2018) se mostrou mais coerente, trabalhando de forma clara o impacto da percepção de corrupção no voto. Entretanto, a própria pesquisadora optou por aplicar esse experimento nos Estados Unidos – e não no Brasil, objeto central daquele estudo – por considerar que o contexto político brasileiro, atualmente, marcado pela saliência da corrupção, prejudicaria grandemente a manipulação pretendida.

Assim, nosso experimento de vinheta utilizado no Capítulo 5 não replica, integral ou parcialmente, os desenhos anteriores, pelas limitações de contexto e desenho apresentadas. Ao contrário, estruturamos nossa manipulação experimental em torno da dimensão da oferta eleitoral, e não da percepção de corrupção propriamente dita, como fez Pavão (2018), com o objetivo de tornar o tratamento mais sutil e menos dependente

do contexto. Para isso, desenvolvemos um desenho original no qual apresentamos cinco cenários de corrupção distintos, em uma mesma eleição – e não em administrações passadas, como em Muñoz, Gallego e Anduiza (2016) – para melhor testar a relação da oferta eleitoral e o voto em corruptos. Acreditamos que uma eventual diminuição da comparabilidade direta com as pesquisas prévias é compensada por um desenho que estimula melhor as dimensões pretendidas, se ajusta ao contexto brasileiro e pode ser mais facilmente replicável em outras realidades.

Por fim, no Capítulo 6, nos dedicamos à terceira e última fase do processo decisório eleitoral, a resposta comportamental. Investigamos especificamente a dinâmica do “rouba, mas faz”, em alinhamento com a hipótese da troca (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), que preceitua que o eleitor vota no candidato corrupto quando julga que ele pode, com outros atributos positivos, “compensar” esse comportamento negativo.

O desenho de pesquisa utilizado é baseado no experimento de Winters e Weitz-Shapiro (2013) sobre o comportamento eleitoral do brasileiro. Os autores buscaram analisar que hipótese é mais prevalente no eleitorado nacional: a da informação ou a da troca implícita. Assim como no Capítulo 4, preservamos os elementos principais da vinheta, como a sua estrutura geral e os critérios para operacionalização das variáveis.

Com o objetivo de estimular outras dimensões originais, não variamos o partido do candidato hipotético, e alteramos a fonte da denúncia, que era vaga (“todo mundo diz”) para uma fonte externa e de maior credibilidade (auditoria federal). Além disso, introduzimos uma variação clara do nível de corrupção, com três condições para o candidato: honesto, desviou 5% (“baixa” corrupção) ou desviou 30% dos recursos (“alta” corrupção). Acrescentamos ainda a dimensão da finalidade da corrupção, para investigar se para o eleitor, toda corrupção é igual, ou se existe uma diferença na propensão ao voto no candidato corrupto que rouba para si ou para custar a campanha do seu partido (caixa 2).

Ao longo deste capítulo, apresentamos as razões que justificam a adoção do método experimental nos estudos sobre corrupção, sublinhando suas vantagens e limitações, detalhamos as características de nossa amostra e apresentamos em termos gerais o nosso desenho de pesquisa, destacando os benefícios específicos da vinheta experimental para os objetivos propostos.

Apresentamos também as vantagens da replicação de trabalhos anteriores para o avanço da disciplina, destacando as razões de termos adotado essa estratégia nos capítulos 4 e 6, bem como os motivos de optarmos por um desenho original no experimento apresentado no quinto capítulo.

Visando tornar a apresentação das ideias neste trabalho mais fluida, optamos por apresentar os detalhes metodológicos de cada experimento em seu capítulo específico. Assim, o texto usado nas vinhetas, os tratamentos empregados e as suas justificativas, bem como os critérios de operacionalização das variáveis serão pormenorizados nos próximos capítulos, destacando em cada um deles como os tratamentos propostos estimulam as dimensões desejadas e em que medida os experimentos realizados se relacionam com as pesquisas já produzidas na área.

4. CORRUPTO?! QUEM DISSE?

Conforme observamos no Capítulo 2, a teoria democrática prevê que os políticos corruptos serão devidamente depurados de seus cargos pelos eleitores, através de eleições regulares que devem aperfeiçoar continuamente o sistema (PRZEWORSKI; STOKES; MANIN, 1999). Essa predição teórica, no entanto, é contestada pelo persistente sucesso eleitoral dos corruptos ao redor do globo, tanto em democracias jovens de países em desenvolvimento quanto em regimes maduros de nações mais ricas e desenvolvidas (CHANG; KERR, 2009; GOLDEN, 2006; ALESINA; WEDER, 2002).

Esse aparente paradoxo fica ainda mais patente quando levamos em conta que, se no passado a corrupção já foi vista como um problema menor e mesmo algo positivo em certos contextos (LEFF, 1964; HUNTINGTON, 1968), ela é hoje amplamente reconhecida como nociva, um grande obstáculo ao desenvolvimento econômico e social (WEI, 1999) e um dos principais problemas da sociedade (LATINOBARÓMETRO, 2018).

Assim, parece existir um significativo consenso entre a academia, instituições governamentais e não governamentais e a opinião pública a respeito dos efeitos deletérios da corrupção. Porém, se estamos todos contra a corrupção, como entender a sobrevivência eleitoral de políticos corruptos?

A literatura apresenta duas principais abordagens para essa questão. De acordo com a explicação da informação limitada, também chamada de hipótese informacional, os eleitores votam em corruptos por desconhecimento, ou seja, em razão de não terem tido acesso às informações de denúncias e acusações sobre o seu candidato. Uma segunda perspectiva, conhecida por explicação da troca implícita, aponta que os eleitores, mesmo após serem devidamente informados das práticas ilegais de um político, podem ainda assim votar nele, desde que acreditem que a corrupção possa ser compensada por outros atributos positivos (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977).

Como vimos anteriormente, as democracias representativas modernas oferecem, no mínimo, o instrumento das eleições para que os cidadãos punam eleitoralmente os políticos corruptos que traíram a confiança neles depositada, eliminando-os da vida pública – ou ao menos isso é que prevê a teoria democrática (PRZEWORSKI; STOKES; MANIN, 1999). Na prática, porém, políticos acusados de corrupção são frequentemente

reeleitos, e mesmo políticos efetivamente condenados diversas vezes por corrupção são reeleitos (GOLDEN, 2006).

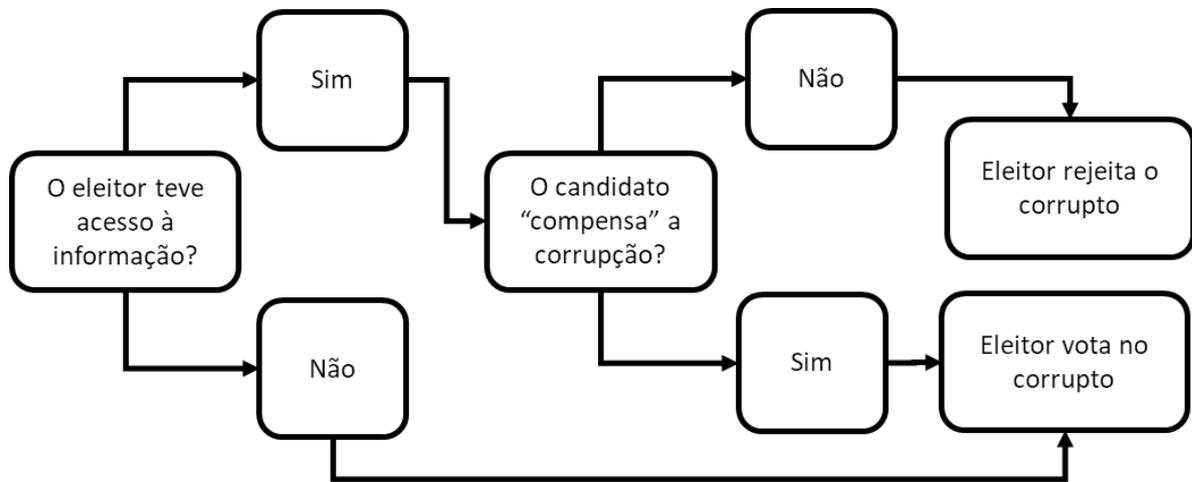
É importante registrar que esse não é problema exclusivo do Brasil ou dos países em desenvolvimento. A corrupção não é um fenômeno datado ou geograficamente localizado, mas ao contrário, “é universal, ‘transistêmica’, e perpassa a história da humanidade” (SILVA, 1996, p.4), e embora de diferentes formas e com variado grau de magnitude, em diversos cenários os candidatos corruptos são eleitos – e reeleitos (ALESINA; WEDER, 2002).

Parece claro, portanto, que o mecanismo da eleição como forma de aperfeiçoar o sistema e punir os maus políticos não funciona tão bem quanto seria de se esperar, quando consideramos as altas taxas de eleição e reeleição de políticos corruptos ao redor do mundo (CHANG; KERR, 2009). Como compreender esse aparente paradoxo? Como elucidar esse quebra-cabeças?

Rundquist, Strom e Peters (1977) foram pioneiros no uso de métodos experimentais para analisar o impacto eleitoral da corrupção, ainda no final da década de 70, e lançaram as bases teóricas que ainda hoje contribuem para estruturar a literatura sobre o tema. Os autores apresentam duas explicações principais para o fato de os políticos corruptos serem eleitos: ou os eleitores votam nos corruptos porque desconhecem as denúncias de corrupção (explicação da informação limitada ou hipótese informacional) ou eles sabem que os candidatos são corruptos, mas votam neles mesmo assim por entenderem que eles “compensam” a corrupção com outros atributos positivos imateriais que contrabalança o elemento negativo da corrupção, como maior capacidade administrativa ou defender posições caras ao eleitor (explicação da troca implícita).

Com efeito, várias das recentes pesquisas experimentais na área interpretam a hipótese da informação como alternativa à hipótese da troca implícita. Segundo essa interpretação, se o eleitor, após ter acesso à informação sobre corrupção, rejeita o candidato acusado, entende-se que prevaleceu a hipótese informacional. Do contrário, se ele não descarta o candidato mesmo depois de informado sobre a sua desonestidade, conclui-se que prevaleceu o mecanismo da troca implícita (e.g. WINTERS; WEITZSHAPIRO, 2013; PEREIRA; MELO, 2015). A Figura 4.1 apresenta essa concepção visualmente.

Figura 4.1 – Modelo tradicional de voto em contexto de corrupção



Fonte: Elaboração própria, a partir de Winters e Weitz-Shapiro (2013).

A despeito de ser uma posição recorrente na literatura, não partilhamos aqui do entendimento de que a explicação da informação limitada seja oposta ou contrária à da troca implícita. Ao contrário, entendemos, como De Vries e Solaz (2017), que as duas perspectivas são fases distintas de um único processo decisório.

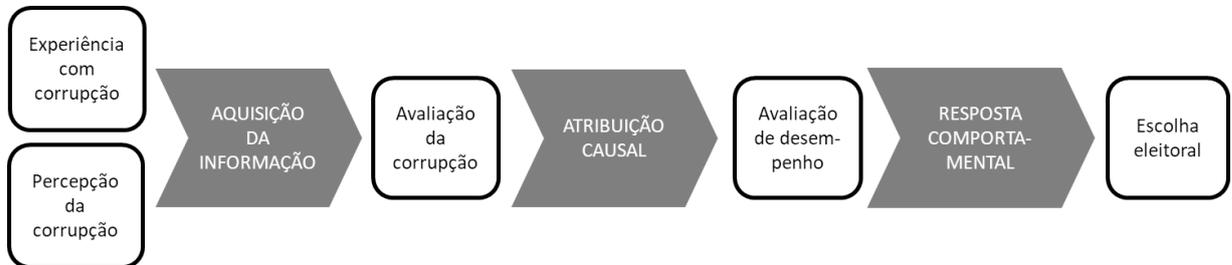
Esse processo é composto por três fases, e se inicia com a aquisição da informação (*information acquisition*), ou seja, como o eleitor tem contato com as informações sobre corrupção, seja através da experiência pessoal ou de denúncias. No segundo estágio, de atribuição causal (*causal attribution*), o eleitor deve atribuir as responsabilidades a partir dessas informações. Finalmente, no estágio da resposta comportamental (*behavioral response*) – análogo ao da troca implícita – o eleitor decide o seu voto, levando em consideração os estágios anteriores⁸. A falha em qualquer desses estágios pode impedir a efetiva punição eleitoral. Esse modelo é apresentado na Figura 4.2.

Como a existência de informação para embasar a decisão do eleitor é um pré-requisito para a prestação de contas eleitoral (*electoral accountability*), pois, logicamente, a corrupção só pode afetar o comportamento eleitoral se o eleitor tiver conhecimento dela, nosso estudo sobre por que votamos em corruptos se inicia com o

⁸ As razões para a rejeição da ideia de que a explicação da informação limitada é oposta à da troca implícita são apresentadas mais detalhadamente no capítulo 6.

estágio de aquisição da informação, que remete à hipótese informacional.

Figura 4.2 – Modelo revisionista de voto em contexto de corrupção



Fonte: De Vries e Solaz (2017).

A hipótese informacional ou da informação limitada preconiza, portanto, que os eleitores votam nos candidatos corruptos por desconhecerem esse fato, mas que, uma vez tendo acesso a essa informação, descartam os maus políticos nas urnas.

Esse pressuposto, baseado na interpretação clássica do voto retrospectivo, segundo a qual os eleitores premiam os candidatos com boa performance e punem aqueles que não apresentam o desempenho esperado, tem sido largamente aceito na literatura (DE VRIES; SOLAZ, 2017, p. 395).

Tal perspectiva guarda um aparente otimismo. Se os eleitores de todo o mundo enxergam a corrupção como um problema sério e se opõem a ela (HARDOON; HEINRICH, 2013) e se eles tem a oportunidade periódica, durante as eleições, de rejeitar os candidatos que abusam do poder confiado para fins privados – desde que tenham acesso à essa informação – a solução para o efetivo combate à corrupção estaria de certa forma inscrita na própria essência das instituições democráticas e passaria pela maior disponibilidade de informação através do fortalecimento da transparência governamental (CHONG et al., 2014, p. 57).

No entanto, embora o argumento se afigure como lógico e coerente no plano teórico, parecem existir vários elementos do mundo real que permitem questionar se essa hipótese não seria excessivamente otimista, talvez mesmo utópica.

Primeiramente, mesmo Rundquist, Strom e Peters (1977, p.955) admitem que inexistente uma razão incontestável para se presumir, *a priori*, que o eleitor vá sempre rejeitar

o político corrupto, e que essa explicação, portanto, não pode ser entendida como a única possível.

Efetivamente, conforme observamos no Capítulo 2, o custo eleitoral da corrupção parece ser relativamente baixo, não só nos países em desenvolvimento, mas mesmo em países desenvolvidos, com regimes democráticos maduros e sólidos, imprensa livre e população educada, como o Japão (REED, 1996), Itália (CHANG; GOLDEN; HILL, 2010), Espanha (RIVERO-RODRIGUEZ; FERNANDEZ-VAZQUEZ, 2011; RIERA et al., 2013) ou Estados Unidos (PETERS; WELCH, 1980; RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), o que parece reforçar a ideia de que a informação sobre corrupção é necessária, mas não suficiente para eliminar os maus políticos da vida pública.

Em segundo lugar, a literatura específica sobre o papel da informação no combate à corrupção apresenta resultados bastante heterogêneos. Parte dos pesquisadores acredita que o sucesso eleitoral dos corruptos é uma função direta da informação disponível ao eleitorado (DE VRIEZ; SOLAZ, 2018, p 4), tanto em termos quantitativos (FERRAZ; FINAN, 2008; CHANG et al., 2010) quanto qualitativos (BOTERO et al., 2015; WINTER; WEITZ-SHAPIRO, 2013), e que, portanto, informar mais e melhor a população sobre as condutas dos seus representantes seria a solução para a questão.

Outros estudos, porém, evidenciam que mesmo quando informados sobre a corrupção, os cidadãos podem votar nos candidatos corruptos por uma pletera de razões, como a posição referente a assuntos importantes para o eleitor (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), afinidade ideológica (CHARRON; BÅGENHOLM, 2016), partidarismo (ANDUIZA; GALLEGRO; MUÑOZ, 2013; DE FIGUEIREDO; HIDALGO; KASAHARA, 2011) ou lealdade proveniente da sensação de pertencimento a um grupo (SOLAZ; DE VRIES; DE GEUS, 2019).

Ademais, outros elementos podem dificultar a prestação de contas eleitoral a partir das informações sobre corrupção. De Figueiredo, Hidalgo e Kasahara (2011), segundo um experimento de campo conduzido em São Paulo, concluíram que o aumento da informação sobre corrupção de dois candidatos à prefeitura teve um impacto significativo no comparecimento às urnas (“*turnout*”), mas apenas para um dos partidos concorrentes. Para além das questões individuais, como o partidarismo e a sofisticação política (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017), também fatores contextuais, como um forte crescimento econômico (KLAŠNJA; TUCKER, 2013) ou a ausência de alternativas

confiáveis na oferta eleitoral (PAVÃO, 2018; MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGU, 2016) podem levar o eleitor a votar em um candidato sabidamente desonesto.

Por fim, existem evidências de que maior disponibilidade de informação sobre corrupção pode, além de não ser a solução definitiva para o problema, ter efeitos negativos para a democracia, diminuindo a confiança nas instituições públicas (ANDERSON; TVERDOVA 2003; LA PORTA et al., 1999) e desmotivando e desengajando eleitoralmente o cidadão (CHONG et al., 2014).

Portanto, a relação entre a informação e a efetiva punição eleitoral não é nada simples ou direta (DE FIGUEIREDO; HIDALGO; KASAHARA , 2012, p. 33) e a noção de que os eleitores sempre punem um candidato que eles sabem que ser corrupto vem sendo cada vez mais contestada (DE VRIES; SOLAZ, 2017, p3).

Para testar essas questões, nos valem de uma pesquisa original, na qual aplicamos um experimento de vinheta baseado em trabalho de Weitz-Shapiro e Winters (2017), que investigam o papel da credibilidade da informação e da sofisticação política na punição eleitoral à corrupção. Nossa estratégia metodológica, ao preservar os principais elementos do experimento, como os tratamentos de confiança na fonte e as medidas de sofisticação política e propensão ao voto, e acrescentar novas dimensões, como o partido do candidato acusado e a sua reação às denúncias, nos permitiu não apenas testar novas hipóteses, mas lançar uma nova perspectiva sobre os resultados anteriores e a interação de seus efeitos com os novos elementos acrescentados na pesquisa.

A nossa abordagem sobre a questão está assim estruturada: na seção seguinte, apresentaremos em maiores detalhes os obstáculos e desafios que dificultam que a aquisição de informação sobre corrupção se converta efetivamente em uma resposta comportamental que puna eleitoralmente os políticos desonestos.

Em cada tópico dessa seção, apresentamos o que a literatura já permite saber sobre o tema, com ênfase nas pesquisas que também adotam o método experimental, e estabelecemos as nossas hipóteses de trabalho, delimitando as contribuições pretendidas.

Nosso primeiro interesse reside na relação entre a credibilidade das fontes e a efetiva punição do comportamento corrupto. No segundo tópico, investigamos como a

sofisticação política impacta na adequada avaliação dessa credibilidade. A influência da reação do partido acusado, ou seja, como a negação ou reconhecimento das acusações influencia na atribuição de responsabilidades por parte do eleitor é o nosso terceiro tema de interesse.

Na sequência, exploramos o papel da informação partidária, em especial como a lealdade intragrupo e a hostilidade extra grupo podem criar um viés partidário que faça com que os eleitores enxerguem de maneira diferente as mesmas informações sobre corrupção, a depender da afinidade entre o seu partido de preferência e o político acusado. Por fim, investigamos o relacionamento entre a sofisticação política e a identificação partidária, com o objetivo de aumentar a nossa compreensão sobre essa interação e a natureza de seus efeitos na prestação de contas eleitoral.

Em seguida, na seção 4.2, apresentaremos em detalhes a nossa estratégia experimental e o desenho de pesquisa adotado, destacando suas potencialidades e limites e a forma com que ele se relaciona com pesquisas anteriores, sublinhando os pontos de convergência e as contribuições originais propostas.

Na seção seguinte, serão apresentados os resultados dos testes de nossas hipóteses, que serão devidamente discutidos na quarta e última seção.

4.1 Desafios ao acesso e processamento das informações sobre corrupção

A transação corrupta, por definição, acontece de forma velada e furtiva, com o mínimo de registros e documentação possível, tornando a sua completa mensuração virtualmente impraticável. Indicadores criados nas últimas décadas, como o Índice de Percepção da Corrupção, da Transparência Internacional (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019a) contribuem para o entendimento sobre o tema, mas também apresentam limitações. Essas restrições podem ser de ordem prática, como o fato de medir a percepção da corrupção, que pode diferir da corrupção real, e de ordem metodológica, pois seu índice é formado a partir da parametrização e agregação de várias pesquisas diferentes, com objetos e metodologias distintas (TREISMAN, 2007).

Outras formas mais palpáveis e objetivas de medição da corrupção são também necessariamente incompletas. O número de denúncias na mídia ou o número de

condenações judiciais, por exemplo, podem ser mero reflexo dos graus de liberdade de imprensa e imparcialidade e eficiência judicial (SPECK, 2000).

A informação precisa sobre corrupção não é apenas algo difícil de se obter, mas também de se processar adequadamente. A literatura aponta que além de elementos contextuais concretos, como disponibilidade e credibilidade da informação (ANDUIZA; GALLEGU; MUÑOZ, 2013; BOTERO et al., 2015), características individuais subjetivas, como sofisticação política e identificação partidária parecem influenciar na capacidade do cidadão em processar adequadamente a informação sobre corrupção e convertê-la efetivamente em um comportamento eleitoral que puna os corruptos (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017; PEREIRA; MELO, 2015, p. 93).

Além disso, de forma distinta de outras questões socialmente relevantes, como o desempenho econômico por exemplo, a corrupção não é algo simples de mensurar e imputar ao governo em termos de performance, por não ser precisamente o resultado de uma política governamental, mas antes um elemento do processo político (PAVÃO, 2018, p. 998). Essas e outras especificidades da corrupção a tornam singularmente sensível e vulnerável ao raciocínio motivado (JERIT; BARABAS, 2012), prejudicando o processo de atribuição de responsabilidades a partir de novas informações.⁹

Nesta seção, exporemos em detalhes os elementos contextuais e individuais que dificultam a responsabilização eleitoral dos corruptos a partir da informação sobre corrupção. Nos seis tópicos seguintes, apresentaremos esses diferentes desafios, destacando o atual estágio do conhecimento sobre eles e apresentando as nossas hipóteses e propostas de contribuição para avançar na compreensão sobre o estágio de aquisição da informação e a sua influência na responsabilização dos maus políticos.

No primeiro tópico, distinguiremos entre a disponibilidade e a credibilidade da informação sobre corrupção e a relevância da credibilidade das fontes no comportamento eleitoral. Em seguida, analisaremos o papel da sofisticação política na correta interpretação das informações sobre corrupção. Nosso terceiro tópico se refere ao “fogo amigo”, ou seja, à reação do partido diante das alegações de corrupção e como ela pode influenciar no cálculo eleitoral. Na sequência, na Seção 4.1.4, aprofundamos a análise do fogo amigo e da sua interação com a sofisticação política. No quinto tópico,

⁹ A discussão sobre as particularidades da corrupção em relação a outros temas politicamente salientes é retomada no Capítulo 5.

abordaremos a dinâmica dos sentimentos de lealdade intragrupo, hostilidade extra grupo e identificação partidária, e a sua potencial influência no raciocínio partidário motivado que pode enviesar a análise objetiva dos fatos sobre corrupção e impactar na prestação de contas eleitoral. Por fim, nos dedicamos à relação entre o partidarismo e a sofisticação política, buscando entender se essa interação é negativa ou positiva para a punição eleitoral da corrupção.

4.1.1 Disponibilidade e credibilidade da informação

A disponibilidade da informação sobre corrupção é uma condição inescapável para que o eleitor possa realizar a devida prestação de contas eleitoral e punir os maus políticos nas urnas, afinal, somente após ter contato com essa informação ele pode, a partir dela, atualizar suas crenças e avaliações e modular a sua resposta comportamental.

A explicação informacional pressupõe, portanto, a necessidade de, primeiramente, a informação existir e estar disponível, o que impõe um primeiro desafio: como as transações corruptas acontecem de forma velada, obscura, e os envolvidos têm claros incentivos em manter essas atividades secretas e ocultas do público, a corrupção raramente é observável diretamente.

Mesmo nas situações em que o cidadão tem contato direto com a prática corrupta, geralmente ela se refere à pequena corrupção (“petty corruption”) (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2017), como quando solicitado a pagar propina a um agente do Estado (KLAŠNJA; TUCKER; DEEGAN-KRAUSE, 2016, p. 69). Ao contrário, quando lidamos com os tipos de corrupção que investigamos aqui – a grande corrupção e a corrupção política – o eleitor normalmente forma a sua percepção a partir de meios indiretos, e depende de terceiros, como os partidos políticos ou a imprensa, para se manter informado sobre a conduta dos seus representantes (BOTERO et al., 2015).

É preciso que o eleitor tenha contato com a informação, ou seja, que ela seja acessível, disponível, mas além disso, ele também deve confiar nessa informação para que possa atualizar as suas preferências a partir dela. Assim, a credibilidade da fonte da informação, é um ponto chave para compreendermos a dinâmica entre as denúncias de corrupção e o comportamento eleitoral (ANDUIZA; GALLEGU; MUÑOZ, 2013; BOTERO

et al., 2015).

Em um experimento de *survey* conduzido na Colômbia, Botero et al. (2015) variaram as fontes de corrupção de acordo com o grau de confiança do tipo de fonte (jornais impressos, sistema judiciário e Organizações não Governamentais – ONGs), e concluíram que o impacto na avaliação dos candidatos acusados de corrupção era maior quando a fonte era considerada com maior credibilidade (jornais) do que quando a mesma acusação era feita em outras fontes consideradas menos confiáveis (Poder Judiciário e Organizações Não Governamentais, nessa ordem).

Expediente semelhante foi empregado por Weitz-Shapiro e Winters (2017). A partir de um experimento de vinheta realizado no Brasil, os autores concluem que os participantes punem mais ativamente o candidato corrupto quando a denúncia vem de uma auditoria federal (mais credibilidade) do que quando a fonte é o partido de oposição (menos credibilidade).

Portanto, a qualidade da informação sobre corrupção, consubstanciada na credibilidade da fonte, parece ser crucial para que a punição dos corruptos possa se concretizar nas urnas. Podemos, assim, estabelecer a nossa primeira hipótese:

H4.1 (credibilidade da fonte): Os eleitores punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia provém de uma fonte com maior credibilidade do que quando a mesma denúncia provém de uma fonte com menor credibilidade.

4.1.2 Sofisticação política e a credibilidade das fontes

A relevância da disponibilidade da informação para o bom funcionamento da democracia é um tema recorrente na ciência política. Espera-se que um eleitorado bem informado, com interesse em política, que fiscalize os seus políticos e entenda como o governo funciona e as prerrogativas e responsabilidades de cada representante seja mais capaz de votar bem, de acordo com o seu interesse (LAU; ANDERSEN; REDLAWSK, 2008). Por exemplo, o relativamente baixo conhecimento político do eleitorado americano (CAMPBELL et al., 1960) levou a um intenso debate sobre a qualidade da

democracia e a capacidade de o eleitor tomar decisões bem informadas.

Posteriormente pesquisas destacaram a capacidade de o eleitor comum, a despeito de seus recursos cognitivos limitados, compreender o mundo político de forma satisfatória (ANDERSON, 1983), através de heurísticas, atalhos cognitivos ou informacionais que permitem que o eleitor relativamente desinformado aja como se fosse bem informado (POPKIN, 1991. Para uma visão contrária, ver BARTELS, 1996 e BANDUCCI et al., 2008).

Alt, Lassen e Marshall (2016) analisam a relação entre credibilidade das fontes e sofisticação política e observam que a informação econômica influencia o voto econômico quando a fonte tem credibilidade e os cidadãos são mais sofisticados, mas que os eleitores menos sofisticados não diferenciam entre a credibilidade das fontes nem traduzem a nova informação econômica em ação política. Assim, os autores concluem que é a partir da interação entre a sofisticação política e a credibilidade da informação que se pode compreender quando o comportamento político será afetado por novas informações econômicas.

Embora os autores não abordem diretamente o efeito da informação sobre corrupção no comportamento eleitoral, outros pesquisadores se dedicaram a essa questão específica e concluíram que essa mesma interação se mantém, sugerindo que os cidadãos com maior sofisticação política e cognitiva tem maior capacidade de discernir entre as fontes de informação mais e menos confiáveis (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017) e que os eleitores são sensíveis a "*high-powered information*", ou seja, informação com maior credibilidade (PEREIRA; MELO, 2015, p. 93).

Ademais, Rundquist, Strom e Peters (1977, p. 955) afirmam que os candidatos sabem que os eleitores são contrários à corrupção, e que, principalmente em eleições diretas, majoritárias, enxergam claros incentivos para acusar o rival de corrupção – ainda que as alegações sejam falsas. Por sua vez, os eleitores percebem essa estrutura de incentivos, e tendem a “descontar” as denúncias feitas pelo candidato adversário, atribuindo-lhes pouca credibilidade – ainda que as alegações sejam verdadeiras.

Assim, fontes externas, presumidamente não interessadas ou enviesadas, como uma auditoria federal, seriam provavelmente dotadas de maior credibilidade que fontes diretamente interessadas, como partidos de oposição, e os eleitores mais sofisticados

politicamente estão mais bem preparados para entender os diferentes incentivos desses atores (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017).

Portanto, estabelecemos como nossa segunda hipótese:

H4.2 (sofisticação e credibilidade): Os eleitores mais sofisticados, em comparação com os menos sofisticados, punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia provém de uma fonte com maior credibilidade do que quando a mesma denúncia provém de uma fonte com menor credibilidade.

4.1.3 Credibilidade da informação e “fogo amigo”

A credibilidade de uma fonte pode ser entendida como uma função dos seus incentivos em prover informação precisa (BOTERO et al., 2019, p. 2). Assim, conforme observamos nas seções anteriores, espera-se que o eleitor perceba a estrutura de incentivos em uma eleição, “desconte” a informação sobre corrupção quando ela vem de uma fonte potencialmente interessada e dê mais crédito às fontes isentas (BOTERO et al., 2015; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2018). Da mesma forma, presume-se que os candidatos acusados de corrupção neguem e desqualifiquem as denúncias de que são alvo. Como o eleitor reage, porém, quando o próprio partido reconhece a gravidade das denúncias?

Alguns estudos abordam essa questão de forma indireta, medindo o impacto das notícias sobre corrupção a partir do alinhamento ideológico entre o alvo das denúncias e o órgão de comunicação que as veiculou. Por exemplo, quando um jornal ou revista que é tradicionalmente simpático a um determinado partido publica acusações de corrupção contra esse mesmo partido – o que Botero e colegas (2019) denominam de “fogo amigo” – essa informação tende a ser vista como mais confiável e persuasiva pelo eleitorado (BOTERO et al., 2019; CHIANG; KNIGHT, 2011).

Muñoz, Anduiza e Gallego (2016) investigam o tema diretamente, através de um experimento de vinheta conduzido na Catalunha. Os participantes do experimento foram divididos em dois grupos: no grupo de tratamento, o partido do prefeito acusado rebatia

as acusações como sendo motivadas politicamente, e no grupo controle, o partido lamentava que o prefeito tivesse quebrado a confiança do partido e prometia tomar as devidas providências.

Ora, se o “fogo amigo”, apenas por prover de uma fonte alinhada ao partido, altera a percepção de credibilidade da informação, esse resultado deve ser ainda mais marcante quando o próprio partido, em vez de contestar ou ignorar, reconhece a importância da denúncia. Com efeito, no experimento citado, a intenção de voto no prefeito foi duas vezes maior quando o partido negou do que quando reconheceu as acusações, sugerindo que a forma com que o partido reage à denúncia afeta a credibilidade da informação (MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGO, 2016, p. 15).

Até onde sabemos, essa questão permanece inexplorada pela literatura com relação ao Brasil. Assim, estabelecemos como a nossa terceira hipótese:

H4.3 (fogo amigo): Os eleitores punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia é reconhecida pelo seu partido do que quando a mesma denúncia é negada pelo partido

4.1.4 Sofisticação política e “fogo amigo”

Conforme observamos, o papel da sofisticação política no processamento das informações sobre corrupção ainda não se encontra pacificado na literatura. Especificamente, a relação entre a sofisticação política e o “fogo amigo” foi analisada por Botero et al. (2019) em experimento na Argentina.

Os autores propõem que, diferentemente das acusações feitas por jornais que se filiam a uma ideologia de oposição – e que tendem a ser vistas como politicamente motivadas – as críticas feitas por uma imprensa que é ideologicamente alinhada e tradicionalmente simpática a um certo partido – o “fogo amigo” – devem ser interpretadas como mais confiáveis pelo eleitorado. De forma análoga ao observado com os participantes de baixa identificação partidária, também os menos sofisticados apresentaram menor capacidade de diferenciar entre as denúncias feitas por jornais alinhados ideologicamente ao partido denunciado e os tradicionalmente críticos.

Portanto, se os eleitores são capazes de interpretar os incentivos de diferentes atores em uma eleição, dando maior ou menor crédito às denúncias a partir de sua fonte (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), se eles entendem o reconhecimento das denúncias pelo partido como um elemento de credibilidade da informação (MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGO, 2016), e se os mais sofisticados politicamente se encontram melhor equipados para fazer uma leitura mais apurada do contexto eleitoral e das motivações dos envolvidos, podemos estabelecer uma nova hipótese:

H4.4 (sofisticação e fogo amigo): Os eleitores mais sofisticados, em comparação com os menos sofisticados, punem mais fortemente um candidato acusado de quando a denúncia é reconhecida pelo seu partido do que quando a mesma denúncia é negada pelo partido

4.1.5 Dinâmica endogrupo-exogrupo e raciocínio motivado partidário

Após a aquisição de informação, o cidadão passa ao estágio seguinte da prestação de contas eleitoral: a atribuição de responsabilidades. Nessa etapa intermediária, que recebeu até agora bem menos atenção da literatura que a aquisição de informação e a resposta comportamental, o eleitor, a partir das denúncias a que teve acesso, atualiza a sua avaliação a respeito do candidato (DE VRIES; SOLAZ, 2017).

No entanto, será que julgamos o comportamento dos políticos do nosso partido de preferência com o mesmo critério e rigor com que julgamos os políticos do partido rival? Ou somente aos inimigos dispensamos “os rigores da lei”? Há evidências de que fatores como a identidade partidária e a lealdade intragrupo podem influir decisivamente nessa fase, prejudicando a responsabilização e limitando assim o potencial impacto da informação na efetiva punição eleitoral dos políticos corruptos.

É importante destacar que os grupos contribuem para o senso de pertencimento e identidade não apenas pelas características internas compartilhadas, mas também em oposição aos demais grupos. Segundo a teoria da identidade social (TAJFEL, 1970), os indivíduos classificam a si mesmos e àqueles que consideram seus semelhantes como pertencentes a um grupo (endogrupo ou intragrupo), e classificam os demais, ou seja, os

diferentes, como não pertencentes ao seu grupo (exogrupo ou extra grupo).

É possível vislumbrar situações em que os comportamentos do endogrupo em relação a si mesmo e ao exogrupo sejam independentes, ou seja, contextos em que a discriminação seja baseada apenas em uma preferência positiva do endogrupo, sem uma correspondente atitude negativa em relação ao exogrupo (e.g. ALLPORT, 1958; BREWER, 1999). No entanto, a maioria das pesquisas atuais sobre as relações endogrupo-exogrupo adota direta ou indiretamente a ideia de que existe um favorecimento do endogrupo e um preconceito direcionado ao exogrupo, como se esses vieses fossem “dois lados de uma mesma moeda” (BREWER, 1999, p. 431).

Alguns autores vão além e defendem que a própria noção de identidade do endogrupo pode ser baseada mais fortemente na discriminação e visão negativa em relação ao exogrupo do que na avaliação positiva do endogrupo (IYENGAR; WESTWOOD, 2015, p. 691). Ao menos em cenários de competição clara entre grupos, como é o caso inerente da disputa partidária, nos filiamos à posição majoritária que entende os dois processos (viés favorável ao endogrupo e hostil ao exogrupo) como indissociáveis.

Apresentados os fundamentos da dinâmica endogrupo-exogrupo, analisaremos agora como esse fenômeno se relaciona com a identidade partidária e se ela influencia na forma de interpretar as denúncias de corrupção quando elas envolvem o nosso partido de preferência ou o seu adversário.

De acordo com a teoria da dissonância cognitiva, as pessoas buscam manter a consistência ou consonância entre suas atitudes e comportamentos. Ao ser confrontado com duas cognições incompatíveis, o indivíduo entraria em dissonância, e como essa é psicologicamente desconfortável, ele teria uma motivação para preservar a sua visão de mundo anterior, buscando diminuir essa dissonância e evitando situações ou informações que possam vir a aumentá-la (FESTINGER, 1962).

Para evitar o desconforto da dissonância, o indivíduo busca se engajar em uma racionalização, o raciocínio motivado (“*motivated reasoning*”).¹⁰ Nesse cenário, os indivíduos dão maior importância às informações que reforçam suas crenças ou

¹⁰ Assim como Druckman *et al.* (2011), entendemos aqui o raciocínio motivado, ou racionalização, como uma expressão sinônima e intercambiável do ceticismo motivado (“*motivated skepticism*”), de Taber e Lodge (2006) e, no contexto de nossa pesquisa, do filtro de percepção partidária (“*partisan perceptual screen*”) de Lavine, Johnston e Steenbergen (2012).

identidades sociais do que àquelas que questionam essas posições (BOLSEN; DRUCKMAN; COOK, 2014).

O raciocínio motivado parece ser especialmente presente nas dinâmicas de identificação partidária, gerando uma polarização afetiva (*"affective polarization"*), ou seja, uma tendência para que os apoiadores de um determinado partido nutram visões positivas sobre ele e negativas sobre os partidos rivais, como resultado da dinâmica de exogrupo e endogrupo (IYENGAR; WESTWOOD, 2015, p. 691).

Esse fato em si não é problemático do ponto de vista normativo, nem deveria causar surpresas, uma vez que se um indivíduo se identifica com um partido e não com outro, é apenas natural que ele nutra pela agremiação de sua preferência uma visão mais positiva do que a que ele tem pelos partidos rivais.

A questão relevante sobre o raciocínio motivado partidário, porém, é que a identificação partidária atua como um viés de percepção (JERIT; BARABAS, 2012), uma espécie de filtro de percepção partidária (LAVINE; JOHNSTON; STEENBERGEN, 2012), fazendo não apenas com que o eleitor procure se cercar de informações que reforçam as suas crenças prévias e evitar aquelas que as questionam, mas principalmente o levando a avaliar um mesmo fato de forma diferente a partir desse viés. Por exemplo, um eleitor democrata pode julgar positivamente e apoiar uma proposta feita pelo Partido Democrata, mas ser contrário à mesma proposta ou a julgar mais negativamente se o proponente for o Partido Republicano (BOLSEN; DRUCKMAN; COOK, 2014, p. 237).

Ora, se, conforme apontam Jerit e Barabas (2012), todo tema que tenha relevância partidária é passível de raciocínio motivado partidário (*partisan motivated reasoning*), o que inclui até mesmo itens de performance, objetivos, de clara mensuração e cujos números são geralmente aceitos sem maiores questionamentos, como taxas de desemprego e crescimento econômico, é apenas lógico que esse tipo de mecanismo atue em outras questões partidariamente relevantes, como a corrupção, para a qual as informações são inerentemente menos objetivas e precisas.

Blais et al. (2010), ao analisar a interação entre identificação partidária, grau de informação política, julgamentos políticos e percepção dos fatos a partir de um escândalo de corrupção envolvendo o Partido Liberal (*Liberal Party*) canadense, chegam a conclusões intrigantes: com relação aos fatos objetivos, os achados contrariam claramente a teoria do raciocínio motivado, não havendo evidências de que a

identificação partidária afete a percepção dos fatos.

Em um experimento de vinheta realizado na Argentina, Winters e Weitz-Shapiro (2018) replicaram estudo anterior realizado no Brasil a respeito da credibilidade das fontes (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017) e chegaram a conclusões semelhantes. Contrariando as suas expectativas iniciais, os autores não encontraram efeitos distinguíveis na forma como cidadãos de diferentes identificações partidárias processam as informações sobre corrupção.

Já Anduiza, Gallego e Muñoz (2013) se dedicam basicamente à mesma questão, encontrando resultados distintos, e em alguns aspectos, mesmo opostos. A partir de um experimento de vinheta conduzido na Espanha, os autores buscam testar se uma mesma denúncia de corrupção é interpretada de forma mais ou menos dura a depender da afinidade partidária entre o candidato acusado e o participante do experimento. Os resultados apontam que sim, uma mesma ofensa é julgada de forma diferente se o político apontado como corrupto pertence ao partido do participante, ao seu rival ou se nenhuma informação partidária for revelada.

Ao ser confrontado com denúncias de corrupção que envolvem o candidato de seu partido, o eleitor se encontra em uma situação complexa. Para Anduiza, Gallego e Muñoz (2013), na situação aventada há um conflito entre duas cognições: a identificação partidária e a informação de que o candidato do partido preferido pode ser corrupto. Para evitar a dissonância entre "eu gosto desse partido" e "esse partido é corrupto", uma das cognições deve ser alterada, e parece ser mais fácil (ou menos cognitivamente desconfortável) diminuir a importância relativa da corrupção ou questionar a credibilidade da fonte do que mudar de orientação partidária, que costuma ser mais cristalizada (CAMPBELL et al., 1960).

Esses efeitos, entretanto, não parecem depender de um forte sentimento partidário ou de outro elemento marcante e distintivo do endogrupo. A simples identificação com um grupo, mesmo que baseada em questões triviais, pode ser suficiente para gerar uma percepção negativa do exogrupo (BILLIG; TAJFEL, 1973, NICHOLSON, 2012).

Essa ideia é reforçada a partir de um recente experimento de laboratório conduzido por Solaz, De Vries e De Geus (2019). Adotando um paradigma de grupo mínimo ("*minimal group paradigm*") os participantes foram divididos em grupos não

segundo identidade partidária ou algum outro elemento concreto potencialmente relevante, como raça ou gênero, mas a partir das suas preferências por um determinado pintor (Klee ou Kandinsky).

Os resultados sugerem que a lealdade intragrupo, ainda que formada a partir de bases tão singelas, é suficiente para que os participantes apoiem candidatos que eles sabem ser corruptos, mesmo sem qualquer expectativa de benefício pessoal. Na verdade, os participantes apoiaram os corruptos do seu grupo inclusive quando isso significava um sacrifício material pessoal (SOLAZ; DE VRIES; DE GEUS, 2019, p. 899).

A literatura indica, portanto, que os efeitos da lealdade intragrupo e da hostilidade extragrupo nas avaliações sobre corrupção e na atribuição de responsabilidades não demandam necessariamente um contexto com forte sentimento partidário.

Também por isso, adotamos aqui a posição de Ribeiro, Carreirão e Borba (2016) Samuels e Zucco (2018), que analisam as forças predominantes no sistema partidário brasileiro considerando tanto o partidarismo positivo quanto negativo. Assim, como a percepção de pertencimento a um grupo pode ser formada não apenas pela avaliação positiva do endogrupo, mas também pelo julgamento negativo em relação ao exogrupo (IYENGAR; WESTWOOD, 2015, p. 691), acreditamos que essa relação pode ser adequadamente testada no Brasil, a despeito da relativamente baixa identificação partidária da população.

O raciocínio motivado partidário se coloca, portanto, como um potencial entrave à punição eleitoral dos corruptos, por dificultar a atualização do comportamento eleitoral do cidadão a partir do contato com novas informações que questionam suas concepções prévias e suas identidades de grupo.

Assim, a nossa quinta hipótese de trabalho é a que segue:

H4.5 (viés partidário): Os eleitores punem mais fortemente a mesma conduta corrupta quando o candidato acusado pertence ao partido de oposição do que quando ele pertence ao seu partido de preferência.

4.1.6 Sofisticação política: solução ou entrave à punição eleitoral dos corruptos?

O papel da sofisticação política e a sua interação com o partidarismo no processamento de novas informações e na consequente atualização das atitudes políticas animam vívidos debates na literatura. Para Blais et al. (2010), a ideia de que filiação partidária afeta a análise dos fatos é quase pacífica na literatura. Entretanto, a forma dessa interação, ou seja, em que medida os eleitores parecem dispostos a revisar as suas opiniões a partir de novas informações, ainda gera importantes debates. Especificamente, a interação entre identificação partidária, sofisticação política e percepção de corrupção há muito intriga os pesquisadores, com resultados ainda ambíguos.

Algumas pesquisas sugerem que um maior conhecimento político contribui para a correta interpretação dos fatos políticos. Por exemplo, Blais et al. (2010) advogam que a percepção dos fatos políticos é impermeável ao viés partidário e depende basicamente da sofisticação política.

A despeito de encontrarem resultados opostos com relação à interação entre partidarismo e percepção dos fatos, deixando claro que uma mesma denúncia é interpretada como mais ou menos séria segundo a afinidade partidária entre o participante e o denunciado, Anduiza, Gallego e Muñoz (2013) concluem que a força desse viés partidário depende do grau de sofisticação política. Logo, embora a identificação partidária possa contribuir para uma maior tolerância à corrupção, esse viés seria eliminado pela maior sofisticação política.

Porém, ainda que um maior conhecimento político possa facilitar a correta interpretação sobre a credibilidade das fontes (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017), isso não necessariamente se traduz em uma maior capacidade de ajustar os comportamentos e atitudes em consonância com as novas informações. Conforme demonstram Taber e Lodge (2006), ao serem apresentados a informações que contrariam as suas crenças prévias, os indivíduos podem adotar uma posição de defesa ainda mais extrema com relação ao tema, levando a uma polarização de suas atitudes.

Taber, Cann e Kucsova (2009) argumentam que as atitudes e crenças prévias

enviesam fortemente a forma com que novas informações são processadas, seja através da exposição seletiva (*“selective exposure”*), quando deliberadamente ou não nos cercamos de fontes de informação que corroboram a nossa forma de pensar (por exemplo, lendo notícias de fontes que partilham de nossa ideologia e evitando outras que não o fazem), seja através da avaliação seletiva (*“selective judgment”*), quando nosso julgamento dos fatos objetivos é mediado por nossas crenças prévias.

Os autores citam como exemplo desse viés de desconfirmação o fato de que evidências do fracasso da guerra no Iraque seriam aceitas de pronto pelos que se opunham ao confronto, mas sumariamente descartadas pelos apoiadores da ofensiva militar (TABER; CANN; KUCSOVA, 2009, p. 138).

Indivíduos com maior conhecimento político e forte identificação partidária podem ser mais resistentes a rever as suas posições diante de novas informações que questionem suas crenças anteriores (TABER; LODGE, 2006), pois a sua lealdade intragrupo promove um viés partidário que altera a sua percepção de fatos objetivos de forma muito mais pronunciada que nos indivíduos menos sofisticados (SHANI, 2006).

Portanto, embora uma população politizada, com identificação partidária e maior conhecimento político seja normalmente tida como preferível para o melhor exercício da cidadania e o constante aperfeiçoamento da democracia, a literatura aponta que a interação entre a sofisticação e o partidarismo pode apresentar um efeito perverso, que leva, em última análise, à polarização e à cristalização de atitudes (DRUCKMAN et al., 2011, TABER; LODGE, 2006).

Os exemplos acima demonstram que os mecanismos através dos quais a interação entre identificação partidária e o grau de sofisticação política influenciam na percepção e tolerância das denúncias de corrupção ainda não estão totalmente claros na literatura. Embora as divergências observadas possam ser ao menos parcialmente creditadas às diferenças entre os contextos e os métodos utilizados pelas diferentes pesquisas, parece razoável deixar como uma pergunta aberta o papel moderador da sofisticação política entre partidarismo e punição eleitoral dos corruptos.

A melhor compreensão desse papel moderador pode ter importantes implicações práticas. Se considerarmos que os corruptos escapam da punição nas urnas porque a população não é bem-educada e informada, temos que investimentos em educação, transparência e formação política da população podem ser a solução definitiva para a

questão, no médio prazo. Segundo essa perspectiva, a hipótese da informação limitada pode ser considerada como uma perspectiva otimista.

No entanto, se evidências de que o custo eleitoral da corrupção continua baixo mesmo em países desenvolvidos e com elevados índices educacionais, (CHANG; GOLDEN; HILL, 2010, REED, 1996) já indicam que essa hipótese não explica todo o voto em corruptos, a possibilidade de que sofisticação política, ou seja, o maior nível de conhecimento político, possa não ser a solução para o sucesso eleitoral dos corruptos, mas antes, uma de suas causas, lança um desafio adicional à responsabilização dos corruptos e sua eliminação da vida pública através do voto.

4.2 Estratégia experimental e desenho de pesquisa

O experimento de vinheta que subsidia este capítulo foi veiculado em uma pesquisa de survey original, conduzida pela Netquest, empresa especializada na aplicação de questionários *online*. A coleta dos dados, realizada integralmente pela internet, teve início no dia 18 e se encerrou em 27 de outubro de 2019, às vésperas do segundo turno das eleições nacionais do Brasil.

O método de amostragem utilizado foi o de estratificação por cotas, que procurou retratar a população de interesse a partir das principais características do eleitorado nacional, como idade, gênero, renda e região de moradia, selecionados dentre os mais de 400 mil painelistas cadastrados pela Netquest no Brasil (NETQUEST, 2018).

Ainda que o processo de amostragem adotado possa limitar em alguma medida a generalização dos resultados encontrados (MULLINIX et al., 2015, p.22), a despeito de refletir os principais atributos da população, acreditamos que solução adotada é a que mais se aproxima da pesquisa experimental de base populacional (MUTZ, 2011) frequentemente tida como a mais adequada para produção de inferências causais, principalmente se consideramos as limitações práticas desse tipo de pesquisa.

Nossa amostra é formada por 5.078 participantes do eleitorado nacional, de todas as classes sociais e estados do Brasil, e é, até onde sabemos, a mais robusta já realizada na área, sendo mais de duas vezes maior que as empregadas nos experimentos de Weitz-Shapiro e Winters (2017) e de Anduiza, Gallego e Muñoz (2013), usados aqui como

referência. Com isso, pudemos adicionar mais tratamentos ao nosso experimento, o que permitiu o refinamento das nossas hipóteses e a adoção de múltiplas dimensões, sem sacrifício da margem estatística.

O desenho da vinheta abordado neste capítulo toma como principal referência o experimento realizado por Weitz-Shapiro e Winters (2017), que investigam como a sofisticação política do eleitor interage com a sua capacidade de diferenciar entre a credibilidade das fontes. Optamos por replicar parcialmente o desenho dos autores, mantendo o cenário e a mesma estrutura da vinheta e preservando os tratamentos referentes à credibilidade das fontes e a operacionalização da variável dependente.

Cada participante foi designado aleatoriamente em um dos grupos, tendo acesso, portanto, a apenas uma vinheta, com a sua combinação específica de tratamentos. O texto completo das vinhetas é apresentado no Quadro 4.2. Ao final, os respondentes tinham que assinalar quais as chances de ele votar naquele candidato, variando de 1 (nenhuma chance) a 4 (grande chance). Essa operacionalização da variável dependente replica a adotada por Weitz-Shapiro e Winters (2017) e contribui para uma maior comparabilidade dos achados.

Com relação à dimensão da credibilidade da denúncia, acreditamos que a preservação, no nosso experimento, do caráter algo vago das denúncias utilizado por Weitz-Shapiro e Winters (2017) se coaduna perfeitamente com os objetivos propostos no presente capítulo, dando maior margem para que os participantes se engajem em raciocínio motivado partidário¹¹.

Além da replicação dos fundamentos do experimento de Weitz-Shapiro e Winters, acrescentamos ainda dois novos elementos, com o objetivo de proporcionar uma perspectiva original e mais abrangente à análise dos mecanismos envolvidos no processamento da informação sobre corrupção e seus efeitos no cálculo eleitoral do indivíduo.

Em primeiro lugar, incorporamos ao nosso experimento uma dimensão referente ao partido do prefeito acusado de corrupção, que poderia ser do PT ou do PSDB, com o intuito de aferir como a identificação partidária pode influenciar no processamento das

¹¹ Essa estratégia experimental é oposta à utilizada no Capítulo 6, onde optamos por utilizar denúncias mais claras e objetivas como forma de desestimular o raciocínio motivado e realizar um teste mais conservador da hipótese da troca implícita entre honestidade e competência (o “rouba, mas faz”).

informações sobre corrupção e na atribuição de responsabilidades¹².

Além disso, incorporamos ao experimento uma segunda dimensão original, a da reação dos partidos acusados de corrupção. Os participantes foram apresentados a um dos seguintes cenários: o diretório nacional do partido do prefeito acusado contesta todas as denúncias, que seriam motivadas por razões políticas, ou reconhece a gravidade das denúncias e defende o afastamento do prefeito até que os fatos sejam apurados.

A adição dessa dimensão tem o objetivo de permitir testar, até onde sabemos pela primeira vez no Brasil, como a reação do partido acusado de corrupção afeta a percepção da credibilidade da informação por parte dos eleitores e a consequente atribuição de responsabilidades.

Os respondentes foram designados de forma aleatória em um dos 9 grupos. Havia um grupo de controle, sem menção a partidos ou a denúncias de corrupção. Os outros 8 grupos foram montados como uma matriz 2 x 2 x 2, variando os partidos acusados de corrupção (PT e PSDB), a credibilidade da fonte da denúncia (fraca, quando feita pelo partido de oposição, e forte, quando feita por uma auditoria federal, preservando o tratamento do trabalho de referência) e a reação do partido do acusado (negar ou reconhecer a gravidade da denúncia). A distribuição dos participantes entre os grupos pode ser observada no Quadro 4.1.

Quadro 4.1 – Distribuição dos participantes entre os 9 grupos de tratamento

Controle (Honesto) A (N = 592)	Fonte Fraca		Fonte Forte	
Tratamento	Partido nega	Partido admite	Partido nega	Partido admite
PT Acusado	B (N = 590)	C (N = 579)	D (N = 547)	E (N = 544)
PSDB Acusado	F (N = 545)	G (N = 585)	H (N = 570)	I (N = 526)

Fonte: Elaboração própria (2019).

¹² Em recente replicação do mesmo estudo, dessa vez na Argentina, Winters e Weitz-Shapiro (2018) também manipularam o partido do candidato acusado, sem encontrar, porém, qualquer efeito relevante na relação entre partidarismo e processamento de informação sobre corrupção.

Cada respondente foi exposto a apenas uma das vinhetas. O texto completo de todos os tratamentos é apresentado no Quadro 4.2. Ao final, todos os participantes responderam sobre as chances de votar no prefeito Carlos, em uma escala que ia de 1 (nenhuma chance) a 4 (grande chance), da mesma forma que em Weitz-Shapiro e Winters (2017).

Portanto, a nossa estratégia experimental permite, a partir de uma pesquisa original, um diálogo franco com a literatura, garantindo ao mesmo tempo a comparabilidade com pesquisas passadas e o teste de novas perspectivas.

Quadro 4.2 – Experimento de vinheta: “explicação da informação limitada”

Condição		Texto da vinheta
Texto comum a todos os grupos		Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos [sem menção à partido / do PT / do PSDB] está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.
Dimensão da credibilidade da denúncia	Sem denúncia (controle)	Também nessa cidade, todo mundo diz que o Prefeito Carlos não aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.
	Denúncia com menor credibilidade	Também nessa cidade, o [PT / PSDB], partido que faz oposição ao prefeito, disse que Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.
	Denúncia com maior credibilidade	Também nessa cidade, uma auditoria do governo federal disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.
Reação do partido	Partido contesta denúncia	O Diretório Nacional do [PT / PSDB] negou todas as denúncias, afirmou que a acusação foi motivada por interesses eleitorais e disse que o partido “tomará as medidas apropriadas contra aqueles que acusam o prefeito injustamente”.
	Partido reconhece gravidade da denúncia	O Diretório Nacional do [PT / PSDB] reconheceu a gravidade das denúncias e defendeu que o prefeito acusado seja imediatamente afastado do PT “até que os fatos sejam devidamente apurados”.
Questão comum a todos os grupos		Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

Fonte: Elaboração própria (2019).

4.3 Resultados

Nesta seção, apresentaremos os resultados encontrados a partir da nossa estratégia metodológica e reportaremos em que medida eles permitem confirmar ou rejeitar nossas hipóteses de trabalho.

A Tabela 4.1 traz os resultados dos quatro grupos em que o prefeito acusado era do PT (grupos B, C, D, E), além do grupo controle, onde o candidato foi apresentado como

Tabela 4.1 – Intenção de voto para prefeito a partir de diferentes denúncias e reações do partido (PT)

Tratamento	Denúncia Forte + Partido reconhece (E)	Denúncia forte + Partido nega (D)	Denúncia Fraca + Partido reconhece (C)	Denúncia fraca + Partido nega (B)	Honesto (Controle – Sem menção à partido) (A)
1. N	544	547	579	590	592
2. Resposta média para: “Quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?”	1,73 (0,04)	1,97 (0,04)	1,85 (0,04)	2,24 (0,04)	3,44 (0,04)
3. Diferença estimada do controle (A)	-1,71 $(p < 0,01)$ [p < 0,01]	-1,47 $(p < 0,01)$ [p < 0,01]	-1,58 $(p < 0,01)$ [p < 0,01]	-1,20 $(p < 0,01)$ [p < 0,01]	
4. Diferença estimada do tratamento B	-0,51 $(p < 0,01)$ [p < 0,01]	-0,27 $(p < 0,09)$ [p < 0,10]	-0,38 $(p < 0,41)$ [p < 0,31]		
5. Diferença estimada do tratamento C	-0,19 $(p < 0,01)$ [p < 0,01]	-0,05 $(p < 0,39)$ [p < 0,56]			
6. Diferença estimada do tratamento D	-0,15 $(p < .01)$ [p < 0,01]				

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R. (2019)

Notas: as células nas linhas 3-6 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias relatadas na linha 2. O erro padrão é apresentado entre parêntese. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p entre colchetes são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos.

honesto, sem menção ao seu partido. As intenções de voto médias se comportam de acordo com a nossa previsão teórica, com a maior intenção de votos na condição sem corrupção (3,44, em uma escala que varia de 1, “nenhuma chance” a 4, “grande chance”), diminuindo de acordo com a credibilidade da denúncia, com o menor índice, de 1,73, quando a denúncia é feita por uma auditoria federal e negada pelo partido.

A mesma informação é apresentada para as denúncias envolvendo o PSDB (grupos F, G, H e I) na Tabela 4.2, também contrastadas com o grupo controle e com cada tratamento de denúncia.

Tabela 4.2 – Intenção de voto para prefeito a partir de diferentes denúncias e reações do partido (PSDB)

Tratamento	Denúncia Forte + Partido reconhece (J)	Denúncia forte + Partido nega (I)	Denúncia Fraca + Partido reconhece (H)	Denúncia fraca + Partido nega (G)	Honesto (Controle – Sem menção à partido) (F)
1. N	526	570	585	545	592
2. Resposta média para: “Quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?”	1,69	1,91	2,04	2,52	3,44
	(0,04)	(0,04)	(0,04)	(0,04)	(0,04)
3. Diferença estimada do controle (A)	-1,75	-1,53	-1,39	-0,92	
	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	
	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	
4. Diferença estimada do tratamento F	-0,83	-0,61	-0,48		
	($p < 0,01$)	($p < 0,09$)	($p < 0,41$)		
	[$p < 0,01$]	[$p < 0,10$]	[$p < 0,31$]		
5. Diferença estimada do tratamento G	-0,35	-0,13			
	($p < 0,01$)	($p < 0,02$)			
	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]			
6. Diferença estimada do tratamento H	-0,22				
	($p < .01$)				
	[$p < 0,01$]				

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R. (2019)

Notas: as células nas linhas 3-6 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias relatadas na linha 2. O erro padrão é apresentado entre parêntese. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p entre colchetes são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos.

Novamente, a intenção média de voto se alinha às expectativas e é maior quando a denúncia tem menos credibilidade, ou seja, quando feita pela oposição e negada pelo partido (2,52), e segue diminuindo até a situação oposta, quando feita pelo partido rival e reconhecida pelo partido do prefeito (1,69).

A análise conjunta das Tabelas 4.1 e 4.2 aponta que os eleitores apresentam uma alta propensão ao voto no tratamento em que o prefeito – sempre apresentado como muito competente – é honesto (3,44). Nos demais cenários, em que o prefeito é acusado de corrupção, os resultados se alinham à teoria, segundo a qual os eleitores reagem à credibilidade das fontes, diminuindo o apoio ao candidato quando a denúncia provém de uma fonte mais forte. Da mesma forma, a reação do partido parece também influir no cálculo do eleitor, que demonstra maior propensão ao voto nos tratamentos em que o partido nega as denúncias do que naqueles em que o partido reconhece sua gravidade.

A Tabela 4.3 apresenta a diferença na intenção de votos contrastando os resultados entre os tratamentos que envolveram o prefeito do PT e o do PSDB, de acordo com a credibilidade da fonte, que poderia ser fraca, quando a denúncia foi feita pelo partido de oposição, ou forte, quando realizada por auditoria federal, e da reação do partido acusado, que poderia negar as acusações ou reconhecer a sua gravidade.

Tabela 4.3 – Diferença entre as intenções de voto para candidatos do PT e PSDB a partir da credibilidade da fonte e reação do partido.

Tratamento	Fonte forte + Partido reconhece (E e I)	Fonte forte + Partido nega (D e H)	Fonte fraca + Partido reconhece (C e G)	Fonte fraca + Partido nega (B e F)
Diferença entre as respostas médias dos tratamentos do PT e PSDB	0,04 (0,05) (p < 0,47) [p < 0,62]	0,06 (0,06) (p < 0,33) [p < 0,56]	-0,19 (0,05) (p < 0,01) [p < 0,01]	-0,28 (0,06) (p < 0,01) [p < 0,01]

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R. (2019)

Notas: O erro padrão é apresentado entre parênteses. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p entre colchetes são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos.

Com relação às diferenças entre os tratamentos do partido do prefeito acusado, PT e PSDB, os dados indicam uma chance de voto levemente maior no candidato do PT quando a denúncia é feita por uma auditoria federal. Essa relação se inverte, de forma mais pronunciada, nos tratamentos em que a acusação é efetuada pelo partido de oposição, quando é o prefeito do PSDB que leva maior vantagem.¹³ Após essa visão geral proporcionada pelas Tabelas 4.1 a 4.3, seguimos para o efetivo teste das nossas hipóteses.

A nossa Hipótese 4.1, da credibilidade da fonte, dispõe que os eleitores punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia provém de uma fonte com maior credibilidade. O teste dessa hipótese é apresentado na Tabela 4.4, que segmenta os tratamentos do partido do prefeito e da reação do diretório nacional a partir da dimensão da credibilidade das fontes¹⁴.

Ressaltamos que o desenho adotado, de experimento de vinheta, permite o teste simultâneo de diferentes condições ou tratamentos, em uma estrutura fatorial (MUTZ, 2011, p. 63). Assim, ao longo do trabalho, em vez de comparar os resultados individuais de cada grupo, com sua combinação específica de tratamentos, buscamos focar a apresentação dos resultados nos efeitos médios de cada dimensão tratada.

Por exemplo, na Tabela 4.4, são estimuladas as dimensões da credibilidade da fonte da denúncia, o partido do candidato acusado e a reação de seu partido. Na primeira coluna, são apresentados os resultados médios dos grupos que envolvem denúncias, ou seja, todos menos o grupo controle. As colunas 2 e 3 apresentam os resultados de acordo com o partido do prefeito, com a média dos 4 grupos em que o prefeito foi apresentado como sendo do PT ou do PSDB. Já nas colunas 4 e 5, os grupos são aglutinados segundo a reação dos partidos às acusações. Por fim, os resultados de cada coluna são divididos entre fonte menos crível (partido de oposição) e mais crível (auditoria federal).

Se os números das Tabelas 4.1 a 4.3 já apontam para a confirmação da hipótese de credibilidade, os resultados da Tabela 4.4 são ainda mais claros. Seja agrupando todos os tratamentos, seja dividindo pelo partido do acusado ou pela reação do partido, em cada uma das situações a intenção de voto foi sempre inferior quando a fonte era mais

¹³ Salientamos que, diferentemente do procedimento adotado por Anduiza, Gallego e Muñoz (2013), que separaram os participantes segundo as suas identificações partidárias, os nossos respondentes foram designados de forma aleatória entre os tratamentos.

¹⁴ Por exemplo, 4 grupos usam o tratamento de fonte menos confiável (B, C, F e G), e 4 usam o tratamento de partido acusado do PT (B, C, D, e E). Logo, os resultados para fonte menos confiável quando o prefeito é do PT une os grupos B (quando partido nega as denúncias) e C (quando o partido as reconhece).

crível (auditoria federal) do que quando ela feita pelo partido de oposição.

Tabela 4.4 – Intenção de voto segundo a credibilidade das fontes

Tratamento	Todos as denúncias (B, C, D, E, F, G, H e I)	Partido do Prefeito		Reação do partido	
		PT (B, C, D e E)	PSDB (F, G, H e I)	Partido nega (B, D, F e H)	Partido reconhece (C, E, G e I)
Fonte menos crível (partido de oposição) (B, C, F e G)	2,16 (0,02) N = 2299	2,05 (0,03) N = 1169	2,27 (0,03) N = 1130	2,37 (0,03) N = 1135	1,95 (0,03) N = 1164
Fonte mais crível (auditoria federal) (D, E, H e I)	1,83 (0,02) N = 2187	1,85 (0,03) N = 1091	1,81 (0,03) N = 1096	1,94 (0,03) N = 1117	1,71 (0,03) N = 1070
Diferença entre os tratamentos	0,33 (0,03)	0,20 0,04	0,47 ‡ 0,04	0,43 0,04	0,24 † 0,04
P-valor da H ₀ : Sem diferença	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]
P-valor da H ₀ :	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]
Sem diferença entre efeitos médios de tratamentos condicionais	-	0,03		0,00	

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R. (2019)

Nota: † indica que é estatisticamente diferente da diferença do partido nega ($p < 0.1$). ‡ indica que é estatisticamente diferente da diferença do PT ($p < 0.1$). Os erros padrão estão entre parênteses. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p entre colchetes são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. Os valores-p das diferenças entre os CATEs (Conditional Average Treatment Effects) são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

A intenção de voto média quando a fonte era menos crível (2,16) foi 0,33 pontos acima da propensão nos tratamentos de fonte mais crível (1,83). Os resultados agrupam os diferentes tratamentos de partido do candidato e reação à denúncia. A diferença entre os tratamentos de fonte mais e menos confiável foi mais pronunciada quando o acusado era do PSDB (0,47) do que do PT (0,20), e maior quando o partido nega (0,43) do que quando reconhece (0,24) as denúncias.

Assim, sob diferentes perspectivas, e sempre com significância estatística, nossos resultados confirmam a hipótese de credibilidade, ou seja, os eleitores brasileiros

parecem capazes de diferenciar entre a credibilidade das fontes no seu cálculo eleitoral, punindo mais fortemente o candidato acusado quando a fonte é mais crível.

A nossa Hipótese 4.2 investiga a relação entre sofisticação política e a credibilidade das fontes. Se, na média, os eleitores diferenciam entre a credibilidades de diferentes fontes, buscamos compreender se os eleitores mais sofisticados punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia provém de uma fonte com maior credibilidade do que quando a mesma denúncia provém de uma fonte com menor credibilidade, em comparação com os menos sofisticados.

Para o teste dessa hipótese, replicamos a estratégia de Weitz-Shapiro e Winters (2017) e adotamos três medidas distintas de sofisticação política. Para nossa primeira métrica, referente à educação formal, segmentamos os participantes em dois grupos: os que concluíram o ensino colegial ou menos, e os que iniciaram o ensino superior ou mais.

O conhecimento político foi o objeto da segunda medida. Os participantes foram apresentados a cinco perguntas (tempo do mandato senatorial, órgão responsável por julgar a constitucionalidade das leis, área com maior gasto no orçamento anual, partido do presidente da república e nome do presidente dos Estados Unidos), e divididos em dois grupos a partir do número de respostas corretas. Os participantes aceitaram um termo de compromisso de não buscar as respostas em fontes externas, seguindo a recomendação de Clifford e Jerit (2016) para aumentar a confiabilidade dos dados.

Para nossa terceira métrica de sofisticação, utilizamos a resposta à pergunta sobre o interesse em política, como *proxy* da medida de discussão utilizada por Weitz-Shapiro e Winters (2017). Os resultados para a intenção de voto a partir da credibilidade das fontes, para cada uma das três medidas de sofisticação política, são apresentados na Tabela 4.5. Os resultados são segmentados de acordo com a credibilidade das fontes, independentemente do partido do prefeito acusado.

Os dados mostram que a diferença entre os tratamentos de credibilidade da fonte é maior para os mais sofisticados do que para os menos sofisticados, para cada uma das três medidas de sofisticação adotada. Além disso, não apenas os mais sofisticados apresentam menor inclinação ao voto no candidato corrupto que os menos sofisticados quando a fonte é a auditoria federal, mas eles também demonstram uma probabilidade maior de voto que os menos sofisticados quando a denúncia vem do partido de oposição. A diferença entre a maior e menor sofisticação é estatisticamente significativa para cada

uma das três medidas ($p < 0,01$, bicaudal).

Tabela 4.5 – Sofisticação política e credibilidade das fontes

Tratamento	Educação Formal		Conhecimento Político		Interesse em Política	
	Completo o ensino colegial ou menos	Começou o ensino universitário ou mais	Menor conhecimento político	Maior conhecimento político	Menor interesse em política	Maior interesse em política
1. Fonte menos crível (partido de oposição) (B, C, F e G)	2,11 (0,03) $N = 1219$	2,21 (0,03) $N = 1080$	2,16 (0,03) $N = 1247$	2,16 (0,03) $N = 1052$	2,11 (0,03) $N = 977$	2,20 (0,03) $N = 1322$
2. Fonte mais crível (auditoria federal) (D, E, H e I)	1,84 (0,03) $N = 1175$	1,81 (0,03) $N = 1012$	1,89 (0,03) $N = 1174$	1,76 (0,03) $N = 1013$	1,85 (0,03) $N = 884$	1,82 (0,03) $N = 1303$
3. Diferença entre os tratamentos	0,28 (0,04)	0,39 † (0,04)	0,28 (0,04)	0,40 † (0,04)	0,26 (0,04)	0,38 † (0,04)
4. p -valor H_0 : sem diferença	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]
5. p -valor H_0 : sem diferença entre CATEs		0,06		0,04		0,04

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele da menor sofisticação ($p < 0,01$, bicaudal). Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses, e juntam os tratamentos de PT e PSDB. Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores- p (entre parênteses) são de um teste- t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores- p [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores- p das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Os resultados indicam, portanto, que os mais sofisticados compreendem melhor os incentivos dos atores em uma eleição, e não só dão maior crédito a uma denúncia potencialmente isenta, como a feita por uma auditoria federal, como entendem que o partido de oposição é diretamente interessado em imputar corrupção ao seu rival, e “descontam” a credibilidade dessa denúncia.

Os dados apresentados na Tabela 4.5 agrupam os tratamentos de partido do

prefeito acusado. Quando os dados são separados por partido, a direção dos achados permanece inalterada, para as três medidas de sofisticação, tanto para o prefeito do PT quanto para o do PSDB. As tabelas com os dados segmentados pelo partido do prefeito podem ser conferidas no Apêndice C.

Assim, a nossa segunda hipótese, da sofisticação e credibilidade, é corroborada pelos dados em todas as três medidas de sofisticação política utilizadas, e tanto consideradas as denúncias ao prefeito do PT ou do PSDB de forma conjunta quanto individualmente, sempre com significância estatística.

Nossa próxima hipótese a ser abordada é a H4.3, do fogo amigo. A partir dela, buscamos testar se os eleitores punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia é reconhecida pelo seu partido do que quando a mesma denúncia é negada pelo partido. Os resultados do teste dessa hipótese são apresentados na Tabela 4.6, que segmenta os participantes a partir da dimensão da reação da direção partidária.

A comparação entre a intenção de voto em todos os tratamentos, considerando apenas a reação do diretório nacional do partido acusado, indica que a punição eleitoral às denúncias de corrupção é menor quando o partido nega a denúncia (2,16) do que quando reconhece a sua gravidade (1,83). Esse resultado é baseado na divisão apenas na dimensão de reação do partido, agregando os diferentes tratamentos quanto ao partido acusado e credibilidade da fonte. Para uma visão mais completa sobre o impacto de o partido contestar ou aceitar a acusação, apresentamos também a propensão ao voto segmentada pelo partido do prefeito acusado, bem como pela credibilidade das fontes.

A análise da dimensão do partido acusado mostra que a diferença entre os tratamentos foi bastante semelhante para PT (0,31) e PSDB (0,33), transparecendo apenas uma moderada maior intenção de voto no PSDB. A diferença entre os efeitos do tratamento é estatisticamente significativa. Ressaltamos que os participantes foram designados de forma aleatória entre os grupos, sem considerar previamente a identificação partidária dos respondentes, e que os eventuais efeitos do partidarismo serão mais bem visualizados nas análises das próximas hipóteses.

Tabela 4.6 – Intenção de voto segundo a reação do partido

Tratamento	Todos as denúncias (B, C, D, E, F, G, H e I)	Partido do Prefeito		Credibilidade da fonte	
		PT (B, C, D e E)	PSDB (F, G, H e I)	Menos crível (B, C, F e G)	Mais crível (D, E, H e I)
1. Partido rejeita as acusações (B, D, F e H)	2,16 (0,02) N = 2252	2,11 (0,03) N = 1137	2,21 (0,03) N = 1115	2,37 (0,03) N = 1135	1,94 (0,03) N = 1117
2. Partido reconhece as acusações (C, E, G e I)	1,83 (0,02) N = 2234	1,79 (0,03) N = 1123	1,88 (0,03) N = 1111	1,95 (0,03) N = 1164	1,71 (0,03) N = 1070
3. Diferença entre os tratamentos	0,33 (0,03) (p < 0,01)	0,31 (0,04) (p < 0,01)	0,33 ‡ (0,04) (p < 0,01)	0,42 (0,04) (p < 0,01)	0,24 † (0,04) (p < 0,01)
4. p-valor H ₀ : sem diferença	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]	[p < 0,01]
5. p-valor H ₀ : sem diferença entre CATEs	-	0,76		0,00	

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele da fonte menos crível ($p < 0,01$, bicaudal).

‡ Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele do PT ($p < 0,01$, bicaudal). Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses, e juntam os tratamentos de PT e PSDB. Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-p das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Com relação à credibilidade das fontes, parece existir uma clara interação com a dimensão de reação do partido. Quando a denúncia é mais fraca, feita pelo partido de oposição e negada pelo acusado, a intenção de voto é a mais alta (2,37), e quando a acusação é realizada por uma auditoria federal e reconhecida pelo partido, sendo, portanto, mais forte, a propensão ao voto se revela a menor dentre todos os tratamentos (1,71). Os quadros intermediários apresentam resultados quase indistinguíveis, com intenção de voto de 1,94 quando a fonte tem maior credibilidade e o partido nega as denúncias, e de 1,95 quando o partido reconhece, mas a fonte é mais fraca.

Em qualquer dos cenários, seja considerando todos os tratamentos, seja segmentando por partido acusado ou por credibilidade da fonte da denúncia, a diferença

entre os tratamentos guarda significância estatística. De forma análoga à credibilidade das fontes, a reação do partido também impacta mais o cálculo eleitoral dos participantes mais sofisticados, conforme pode ser observado no Apêndice C. Nosso experimento aponta com segurança pela confirmação da hipótese do fogo amigo, reforçando os achados de Botero et al. (2019) e Muñoz, Anduiza e Gallego (2016).

Até aqui, nossos resultados confirmam que a credibilidade da notícia, tanto em razão da natureza da fonte de denúncia quanto da reação do partido, influencia no cálculo eleitoral do cidadão, e que esses efeitos são mais pronunciados dentre os mais sofisticados politicamente.

A Hipótese 4.4 trata da relação entre a sofisticação política e fogo amigo, e estabelece que a maior sofisticação está relacionada a uma maior punição eleitoral dos acusados de corrupção quando o próprio partido reconhece a denúncia. A Tabela 4.7 ilustra com clareza a força dessas interações. Os resultados foram divididos a partir da relação entre a fonte da denúncia e a reação dos partidos acusados, apenas com as denúncias mais fracas (feitas pela oposição e rejeitadas pelo acusado) e mais fortes (realizadas por auditoria e reconhecidas pelo partido), e segmentados pelas três medidas de sofisticação política.

A diferença entre os tratamentos foi substancial em todos os níveis de sofisticação, mas invariavelmente maior para os mais sofisticados. Além disso, resta patente a diferenciada compreensão dos incentivos envolvidos em uma eleição por parte dos mais sofisticados, que apresentam uma propensão *menor* ao voto que os menos sofisticados, quando a denúncia é forte, e *maior*, quando a denúncia é fraca, apontando a confirmação da nossa hipótese.

O viés partidário é o objeto da nossa H4.5, que estabelece que os eleitores punem mais brandamente a mesma conduta corrupta quando o candidato acusado pertence ao seu partido de preferência do que quando ele pertence ao partido de oposição. De acordo com a nossa estratégia metodológica, adotamos os partidos PT e PSDB nos tratamentos, por serem tradicionalmente as agremiações com maior identificação partidária no Brasil (LIMONGI; CORTEZ, 2010), tendo dominado as eleições presidenciais desde 1994 (SAMUELS; ZUCCO, 2018). Essa escolha, porém, não se revelou especialmente profícua, conforme veremos a seguir.

Tabela 4.7 – Sofisticação política e força das denúncias

Tratamento	Educação Formal		Conhecimento Político		Interesse em Política	
	Completo o ensino colegial ou menos	Começou o ensino universitário ou mais	Menor conhecimento político	Maior conhecimento político	Menor interesse em política	Maior interesse em política
1. Denúncia fraca (feita pela oposição e negada pelo partido) (B e F)	2,30 (0,04) <i>N</i> = 613	2,45 (0,05) <i>N</i> = 522	2,30 (0,04) <i>N</i> = 628	2,46 (0,05) <i>N</i> = 507	2,26 (0,05) <i>N</i> = 478	2,45 (0,04) <i>N</i> = 657
2. Denúncia forte (feita por auditoria federal e reconhecida pelo partido) (E e I)	1,73 (0,04) <i>N</i> = 581	1,69 (0,04) <i>N</i> = 489	1,80 (0,04) <i>N</i> = 570	1,61 (0,04) <i>N</i> = 500	1,74 (0,04) <i>N</i> = 435	1,69 (0,03) <i>N</i> = 635
3. Diferença entre os tratamentos	0,58 (0,05)	0,77 † (0,05)	0,50 (0,05)	0,85 † (0,06)	0,52 (0,06)	0,77 † (0,05)
4. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]
5. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença entre CATEs	0,06		0,04		0,04	

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele da menor sofisticação ($p < 0,01$, bicaudal). Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses e juntam os tratamentos de PT e PSDB. Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Os participantes foram solicitados a dar uma nota a cada um dos 4 partidos mais bem colocados nas eleições presidenciais, PT, PSDB, PDT e PSL, entre 0 e 10, onde zero significa que não gosta de jeito nenhum do partido, 5 que não gosta nem desgosta, e 10 que gosta muito do partido. A Tabela 4.8 traz a avaliação média de cada partido, bem como o número de partidários correspondente.

Tabela 4.8 – Avaliação dos partidos e distribuição dos partidários

Partido	Avaliação média	Partidários	(%)
PT	2,90	750	14,77%
PSDB	2,94	183	3,60%
PDT	3,38	182	3,58%
PSL	4,19	1010	19,89%

Fonte: Elaboração própria (2019).

Nota: Foram considerados partidários os que deram nota acima de cinco para um partido, desde que essa tenha sido a maior nota dentre os quatro partidos avaliados.

O PSL, que elegeu apenas um deputado em 2014 (HUNTER; POWER, 2019, p. 68-69), foi o partido que apresentou melhor desempenho, com maior avaliação (4,19) e número de partidários (19,98%). O PT teve a pior avaliação (2,90), e representou 14,77% dos respondentes, e o PSDB, embora avaliado levemente melhor que o PT (2,94), registrou apenas 3,6% dos partidários em nossa amostra. Assim, a adoção do critério de afinidade com PT ou PSDB para a identificação partidária reduziria de forma proibitiva a margem estatística, comprometendo severamente quaisquer análises.

Para contornar essa questão, optamos por adotar a posição de Ribeiro, Carreirão e Borba (2016) e Samuels e Zucco (2018), que entendem que o petismo e o antipetismo são as forças predominantes no sistema partidário nacional. Como, apesar da relativamente baixa identificação partidária, o sentimento com relação aos partidos segue sendo importante para a compreensão do comportamento eleitoral dos brasileiros, (SPECK; BALBACHEVSKY, 2016, p. 598), e o raciocínio motivado partidário pode ser moldado não apenas pela lealdade intragrupo, mas também, e por vezes principalmente, pela hostilidade para com o exogrupo (IYENGAR; WESTWOOD, 2015, p. 691), entendemos que a solução adotada é adequada ao teste de nossas hipóteses.

A Tabela 4.9 apresenta como os petistas e os antipetistas julgam uma mesma denúncia, com a única diferença sendo o partido do prefeito acusado, PT ou PSDB. De início, independentemente da força da denúncia, os petistas apresentam maior propensão ao voto quando o prefeito acusado de corrupção pertence ao PT que ao PSDB, e os antipetistas apresentam comportamento inverso. Os efeitos, porém, não são homogêneos.

Tabela 4.9 – Viés partidário e força das denúncias

Tratamento	Petistas		Antipetistas	
	Prefeito do PT (B, C, D e E)	Prefeito do PSDB (F, G, H e I)	Prefeito do PT (B, C, D e E)	Prefeito do PSDB (F, G, H e I)
1. Denúncia fraca (feita pela oposição e negada pelo partido) (B e F)	3,00 (0,08) N = 122	2,36 (0,10) N = 91	1,88 (0,05) N = 336	2,61 (0,06) N = 342
2. Denúncia forte (feita por auditoria federal e reconhecida pelo partido) (E e I)	2,34 (0,10) N = 106	1,94 (0,09) N = 93	1,46 (0,04) N = 335	1,54 (0,04) N = 314
3. Diferença entre os tratamentos	0,66 (0,12)	0,43 (0,13)	0,42 † (0,06)	1,06 † (0,07)
4. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]			
5. Diferença entre intenção de voto para acusado do PT ou PSDB (denúncia fraca)		0,64 (0,13)		0,72 † (0,08)
6. Diferença entre intenção de voto para acusado do PT ou PSDB (denúncia forte)		0,40 (0,12)		0,08 † (0,06)
7. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença entre CATEs		0,00		0,00

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de petistas ($p < 0,01$, bicaudal)

Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 7 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

No cenário de denúncia fraca, os petistas apresentam uma propensão ao voto de 2,36 no candidato do partido rival, não muito menor do que a intenção de votos dos antipetistas no candidato do PSDB (2,61). Porém, quando o PT é o partido acusado, a intenção de voto é de 3,00 para os petistas e de apenas 1,88 para os antipetistas. Assim, a diferença é, nesse tratamento, de 1,12 pontos quando o denunciado é do PT, quase cinco vezes superior aos 0,24 de diferença quando o prefeito acusado é do PSDB.

O quadro de denúncia forte apresenta resultados ainda mais interessantes. Os petistas são mais tolerantes com o prefeito corrupto quando ele é do PT (2,34) do que o

do PSDB (1,94). Ademais, indicando uma assimetria na aceitação da corrupção, os petistas demonstram uma inclinação média ao voto no candidato acusado maior do que os antipetistas, independentemente do partido acusado. Até mesmo quando o candidato denunciado é do PSDB, o apoio recebido por parte dos petistas (1,94) foi bastante superior ao apresentado pelos próprios antipetistas ao mesmo candidato (1,54).

A diferença entre a intenção de voto para entre os dois partidos é maior quando a denúncia é fraca, tanto para petistas (0,64) quanto antipetistas (0,72). Nos cenários de denúncia fraca, as diferenças são um tanto menores para os petistas (0,40) e muito menores para os antipetistas (0,08). Esses dados sugerem que a maior credibilidade da fonte diminui a margem para o raciocínio motivado partidário, mas esse efeito é heterogêneo entre as diferentes identidades partidárias.

As diferenças entre os efeitos dos tratamentos a partir da identidade partidária, é estatisticamente significativa em todos os cenários. Ou seja, petistas e antipetistas se comportam de forma distinta, independentemente da força da denúncia ou do partido acusado.

Nossos achados dão ampla sustentação à Hipótese 4.5, do viés partidário. Na média, os eleitores julgam a mesma denúncia – vinda da mesma fonte e que recebeu a mesma reação do partido – a partir das suas afinidades partidárias, punindo mais fortemente o candidato do partido de oposição do que o do seu partido de preferência.

Por último, investigamos a interação entre sofisticação política e partidarismo, cuja natureza ainda é ambígua na literatura, para verificar se os eleitores mais sofisticados punem mais forte ou mais brandamente um candidato acusado de corrupção do seu partido de preferência, em comparação com os menos sofisticados.

Na Tabela 4.10, apresentamos os resultados dessa análise. Como buscamos entender a interação entre identificação partidária e sofisticação política diante de denúncias de corrupção que atinjam o intragrupo, levamos em consideração somente as denúncias fortes e fracas feitas contra o prefeito do PT (grupos B e E), e selecionamos apenas os participantes petistas.

A sofisticação política parece ter um efeito substancial quando a informação sobre corrupção do candidato é mais fraca, feita pelo partido de oposição e negada veementemente pelo partido. A diferença entre a intenção de voto dos mais e menos

Tabela 4.10 – Sofisticação política e partidarismo

Tratamento	Educação Formal		Conhecimento Político		Interesse em Política	
	Completo o ensino colegial ou menos	Começou o ensino universitário ou mais	Menor conhecimento político	Maior conhecimento político	Menor interesse em política	Maior interesse em política
1. Denúncia fraca (feita pela oposição e negada pelo partido) (B)	2,75 (0,12) <i>N</i> = 65	3,28 (0,10) <i>N</i> = 57	2,77 (0,11) <i>N</i> = 70	3,31 (0,10) <i>N</i> = 52	2,84 (0,14) <i>N</i> = 43	3,09 (0,10) <i>N</i> = 79
2. Denúncia forte (feita por auditoria federal e reconhecida pelo partido) (E)	2,31 (0,16) <i>N</i> = 42	2,36 (0,12) <i>N</i> = 64	2,35 (0,15) <i>N</i> = 51	2,33 (0,13) <i>N</i> = 55	2,45 (0,17) <i>N</i> = 31	2,29 (0,12) <i>N</i> = 75
3. Diferença entre os tratamentos	0,44 (0,17)	0,92 † (0,13)	0,42 (0,16)	0,98 † (0,17)	0,39 (0,23)	0,80 † (0,15)
4. P-valor da H_0 :	(<i>p</i> < 0,03)	(<i>p</i> < 0,01)	(<i>p</i> < 0,02)	(<i>p</i> < 0,01)	(<i>p</i> < 0,08)	(<i>p</i> < 0,01)
Sem diferença	[<i>p</i> < 0,03]	[<i>p</i> < 0,01]	[<i>p</i> < 0,02]	[<i>p</i> < 0,01]	[<i>p</i> < 0,10]	[<i>p</i> < 0,01]
5. P-valor da H_0 :						
Sem diferença entre efeitos médios de tratamentos condicionais		0,00		0,00		0,01
6. Diferença entre maior e menor sofisticação (denúncia fraca)		0,53 (0,15)		0,54 (0,15)		0,25 (0,15)
7. Diferença entre maior e menor sofisticação (denúncia forte)		0,05 (0,17)		-0,03 (0,19)		-0,16 (0,17)

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele da menor sofisticação (*p* < 0,01, bicaudal). Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de denúncia forte e fraca. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

sofisticados é considerável para as nossas 3 medidas de sofisticação, sendo de 0,53 para educação formal, 0,54 para conhecimento político e 0,25 para interesse em política, sendo apenas essa última diferença não atingir significância estatística.

Nos primeiros dois casos, as intenções de voto (3,28 e 3,31, respectivamente) se aproximam bastante da registrada no tratamento de controle, que apresenta o candidato como competente e reconhecidamente honesto (3,44). Essa propensão ao voto é também muito superior à observada para os mesmos tratamentos na Tabela 4.7, que leva em consideração as denúncias aos dois partidos e não diferencia por identidade partidária. Isso sugere que, diante de uma denúncia fraca, a interação entre identificação partidária e sofisticação política contribui para diminuir substantivamente a eventual punição eleitoral ao corrupto.

Quando a denúncia é forte, de uma fonte isenta e reconhecida pelo partido, porém, os resultados são diversos. As diferenças na intenção de voto entre os níveis de sofisticação são bem menores para educação formal (0,5) e chegam a apresentar valores levemente negativos para conhecimento político (-0,03) e interesse em política (-0,16), porém nenhuma dessas diferenças é estatisticamente significativa, sugerindo que não há efeito moderador do conhecimento político nesses casos. Em outras palavras, os dados indicam que os cidadãos mais sofisticados compreendem que uma denúncia com essa força provavelmente não é mero truque partidário (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977; FERRAZ; FINAN, 2008), e são mais capazes de atribuir responsabilidades e punir eleitoralmente o político desonesto, a despeito de suas preferências partidárias.

Nossos resultados apontam que a interação entre sofisticação política e preferência partidária não é simples ou unidirecional. Parece existir uma interação positiva entre esses elementos quando a denúncia tem mais credibilidade, aumentando a punição eleitoral ao corrupto. Por outro lado, quando a denúncia é menos contundente, há maior margem para a atuação do raciocínio partidário motivado, e essa interação parece ser negativa, diminuindo a atribuição de responsabilidades e o potencial custo eleitoral da corrupção.

4.4 Discussão

Neste capítulo, nos dedicamos a investigar o papel da informação no paradoxal sucesso eleitoral dos políticos corruptos, a despeito de a corrupção ser quase que universalmente rejeitada pelos eleitores.

Parecem existir claros limites para que a informação seja convertida na efetiva punição dos políticos corruptos nas urnas. Mesmo um cenário de informação perfeita, com total transparência dos atos dos agentes públicos, ampla liberdade de imprensa e órgãos de comunicação imparciais que proporcionasse abrangente disponibilidade da informação não seria suficiente para assegurar que os maus políticos fossem eliminados da vida pública. Entre a aquisição da informação e a efetiva resposta comportamental a essas informações nas urnas, existe o estágio intermediário, ainda pouco desvendado pela literatura, de atribuição de responsabilidades (DE VRIES; SOLAZ, 2017). Essa etapa será estudada em maiores detalhes no próximo capítulo.

A informação, portanto, mesmo que disponível e fidedigna, terá que ser necessariamente processada pelo eleitor antes de se converter em concreta prestação de contas política. Nossas hipóteses esquadriham a forma com que diferentes elementos contextuais objetivos, como a credibilidade da fonte da denúncia e a reação do partido acusado interagem com características subjetivas, como identificação partidária, lealdade intragrupo, hostilidade extra grupo e sofisticação política. Buscamos assim identificar como os diferentes relacionamentos entre essas dimensões pode ajudar na compreensão da punição ou não dos maus políticos, eleitoralmente, almejando avançar o nosso conhecimento sobre o tema, especialmente sobre questões para as quais a literatura ainda é ambígua ou incipiente.

Para elucidar essas questões, recorreremos ao método experimental, em alinhamento com a mais recente e proffua literatura sobre o tema, a partir de uma base de dados original e robusta – a maior da área de que temos conhecimento. O desenho de pesquisa adotado usa como referência o experimento de vinheta de Weitz-Shapiro e Winters (2017), que investigaram a punição da corrupção no Brasil segundo a credibilidade da informação e a sofisticação política.

Além de replicar parcialmente esse trabalho, preservando a estrutura central, os tratamentos de credibilidade da fonte e sofisticação e a operacionalização da variável

dependente, agregamos outras novas dimensões ao nosso experimento, como o partido do candidato acusado e a sua reação às denúncias. Essa estratégia experimental contribuiu para melhor localizar a nossa pesquisa na área, permitindo um diálogo claro com pesquisas anteriores, bem como proporcionou o teste de novas hipóteses sobre a função da informação e suas possibilidades e limites no combate à corrupção.

Nossa primeira hipótese, da credibilidade da fonte, afirma que a punição eleitoral do candidato acusado de corrupção é maior quando a denúncia provém de uma fonte mais crível.

Nossos achados corroboram as expectativas teóricas (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017; ANDUIZA; GALLEGOS; MUÑOZ, 2013; BOTERO et al., 2015) e apontam que a intenção de voto é, na média, superior nos cenários em que a denúncia é feita pelo partido de oposição, considerada menos crível, do que quando a mesma denúncia é feita por uma auditoria federal, potencialmente isenta e, portanto, com maior credibilidade. Essa mesma relação se mantém, sempre com significância estatística, em todos os cenários, independentemente do partido do prefeito ou da reação às denúncias.

Se, na média, os eleitores distinguem entre a credibilidade de diferentes fontes, nossa segunda hipótese, da sofisticação e credibilidade, investiga se os eleitores mais sofisticados politicamente são mais capazes de distinguir entre os diferentes incentivos dos atores eleitorais (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977, p. 955) e punem mais fortemente os acusados quando as notícias gozam de maior credibilidade do que os cidadãos menos sofisticados.

Essa hipótese foi amplamente confirmada. Os eleitores mais sofisticados não só apresentam menor inclinação ao voto que os menos sofisticados quando a denúncia vem de uma fonte crível, como demonstram maior chance de voto quando a denúncia é feita pelo partido rival.

Assim, sofisticados parecem mais habilitados a compreender que uma acusação feita por uma auditoria federal tem, potencialmente, maior isenção e credibilidade do que a realizadas por atores diretamente interessados, como partidos de oposição, corroborando posicionamentos prévios (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017; PEREIRA; MELO, 2015). Os resultados se mantêm, com vigor estatístico, independentemente do partido acusado, e para cada uma das três medidas de sofisticação adotadas (educação formal, conhecimento político e interesse em política).

Nossa terceira hipótese investiga o “fogo amigo”, ou seja, o efeito da reação do partido às denúncias, e estabelece que a punição eleitoral é maior quando o partido acusado reconhece a gravidade das acusações, do quando ele as nega. O teste dessa hipótese, até onde sabemos inédito no Brasil, corrobora os achados de Muñoz, Anduiza e Gallego (2016) e Botero et al. (2019).

Os resultados apontam que, na média, os eleitores apresentam uma inclinação menor ao voto no corrupto quando o partido reconhece as acusações do que quando ele as rejeita. Essa relação é preservada em todos os cenários, independentemente do partido acusado ou da credibilidade da fonte.

Assim, a reação do partido parece atuar como uma outra dimensão da credibilidade das fontes, com a maior intenção de votos explícita quando a acusação vem do partido rival e é negada pelo acusado, menor quando vem de auditoria e é reconhecida pelo partido, e indistinguível nos cenários intermediários, quando a fonte é crível e o partido rejeita a acusação ou a fonte é mais fraca, mas o partido reconhece a gravidade da denúncia.

Nossos achados sugerem, portanto, que ao reconhecer a gravidade das acusações, o partido acusado imprime maior credibilidade às denúncias e diminui a margem para que seu eleitor se engaje em um raciocínio motivado, potencializando o custo eleitoral da corrupção. Assim, não é de todo surpreendente que alguns políticos, mesmo quando flagrados em esquemas de corrupção fartamente documentados, insistam em rejeitar e desqualificar as acusações. Ora, estritamente do ponto de vista da sobrevivência política, desconsideradas as dimensões éticas e morais, essa parece ser uma estratégia eficiente para induzir o eleitorado a interpretar as acusações como meros truques partidários (MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGO, 2016; FERRAZ; FINAN, 2008; RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), minorando o custo eleitoral da corrupção.

Nossas análises contrastam apenas o cenário em que o partido nega as acusações com o que ele reconhece a gravidade das denúncias. Para uma melhor compreensão sobre a dimensão e direção desses efeitos, pesquisas futuras podem se beneficiar de um desenho de pesquisa que introduza um grupo de controle que omita a reação do partido do candidato acusado.

A relação entre a sofisticação política e o fogo amigo foi o objeto de nossa quarta hipótese. Nossos resultados atestam que os eleitores mais sofisticados parecem

compreender melhor a estrutura de incentivos dos diversos atores no cenário eleitoral, diferenciando mais fortemente entre as denúncias fracas (feitas pela oposição e negadas pelo partido acusado) e fortes (advindas de uma auditoria federal e reconhecida pelo partido do candidato denunciado).

Nossas quatro primeiras hipóteses, da credibilidade da fonte, da sofisticação, do fogo amigo e da relação entre sofisticação e fogo amigo, todas amplamente confirmadas por nossos testes, estão diretamente relacionadas ao estágio da aquisição de informação, ou seja, sobre como o eleitor se informa sobre corrupção.

A hipótese final analisada neste capítulo, a 4.5, do viés partidário, que diz que os eleitores punem menos os candidatos do seu partido de preferência do que os rivais, para uma mesma conduta corrupta, está mais claramente vinculada à etapa da atribuição causal – quando o eleitor deve, a partir das informações a que teve acesso, processá-las e atribuir responsabilidades (DE VRIES; SOLAZ, 2017) – e investiga o impacto de questões subjetivas, como a identidade partidária e a lealdade intragrupo na prestação de contas eleitoral.

Adotando a posição de Ribeiro, Carreirão e Borba (2016) e de Samuels e Zucco (2018), para quem as forças partidárias no Brasil são mais bem compreendidas quando levamos em consideração tanto o partidarismo positivo quanto o negativo, testamos a relação entre viés partidário e força das denúncias a partir dos sentimentos partidários de petismo e antipetismo.

Nossos resultados contestam diretamente os de Blais et al. (2010) e Winters e Weitz-Shapiro (2018), que não encontram relação entre identificação partidária e processamento de informação sobre corrupção, e se filiam a Anduiza, Gallego e Muñoz (2013), para quem uma mesma ofensa é julgada de forma diferente a partir do sentimento partidário. Os achados indicam ainda que denúncias mais críveis diminuem a margem para que o eleitor se engaje em raciocínio motivado partidário.

Esses efeitos, porém, são heterogêneos entre distintas identidades partidárias. Os petistas não apenas são mais tolerantes com as denúncias em relação ao PT do que quando o prefeito acusado é do PSDB, como seria de se esperar, mas eles também apresentam intenção de voto no tucano acusado (1,94) significativamente maior do que a dos próprios antipetistas (1,54) em relação ao candidato do PSDB.

Embora não seja possível concluir se os petistas são, na média, mais tolerantes à corrupção que os antipetistas, ou se simplesmente são mais desconfiados das informações sobre corrupção, atribuindo-lhes menos crédito e ajustando seu comportamento eleitoral de forma menos intensa a partir das denúncias, parece claro que o viés partidário interfere na atribuição de responsabilidades, e que esse efeito não é uniforme para todos os partidos.

Por último, exploramos a interação entre sofisticação política e partidarismo. Se parte da literatura entende que essa relação é positiva, contribuindo para uma maior punição aos corruptos (ANDUIZA; GALLEGO; MUÑOZ, 2013), outros a interpretam como negativa e mesmo perversa, podendo levar a maior polarização e cristalização das atitudes, reduzindo assim a prestação de contas eleitoral (DRUCKMAN et al., 2011, TABER; LODGE, 2006). Nossos resultados sugerem que nenhuma das duas perspectivas é prevalente ou intrinsecamente superior à outra, e que os efeitos dependem em larga medida da força das denúncias.

Nos cenários em que a denúncia é mais fraca (realizada pelos adversários políticos e negada pelo partido) a interação entre sofisticação política e sentimento partidário parece ser negativa, com os partidários mais sofisticados apresentando maior propensão ao voto no candidato acusado do que os menos sofisticados, em todas as 3 medidas de sofisticação.

Ao contrário, quando a denúncia é mais crível (realizada por uma auditoria federal e reconhecida como grave pelo partido), os mais sofisticados diminuem consideravelmente a inclinação a votar no candidato acusado. Nossos achados reforçam a posição de Blais et al. (2010) e Anduiza, Gallego e Muñoz (2013), para quem a maior tolerância à corrupção derivada do viés partidário é atenuada ou eliminada pela maior sofisticação política.

Nosso experimento sugere, portanto, que a interação entre o sentimento partidário e a sofisticação não é necessariamente negativa ou positiva, e que seus efeitos são mediados pela solidez das denúncias apresentadas.

A análise global dos resultados nos permite concluir que a estratégia metodológica adotada foi adequada para o teste das nossas hipóteses e que os objetivos propostos foram plenamente alcançados. Além de reforçar posições já mais consolidadas na literatura, como o papel da credibilidade das fontes e da sofisticação política na sua

interpretação, testamos pela primeira vez no Brasil a dimensão da reação do partido, que parece atuar como mais um elemento de credibilidade da denúncia.

Oferecemos ainda a nossa contribuição para a melhor compreensão de questões mais controversas na literatura da área, como o papel da identificação partidária na interpretação da informação sobre corrupção e a natureza de sua interação com a sofisticação política. Esses resultados só foram possíveis porque aproveitamos o substancial tamanho de nossa amostra para realizar um desenho experimental com diferentes tratamentos concomitantes, permitindo não apenas analisar o papel individual de cada elemento, como credibilidade das fontes e reação do partido, mas também a sua interação com outras questões, como identidade partidária e sofisticação política.

No que compete ao desenvolvimento dessa pesquisa e eventuais replicações do desenho adotado, reiteramos que a atribuição de partidos aos acusados (no nosso caso, PT e PSDB) se mostrou não ideal, sendo importante analisar se o contexto partidário específico favorece esse desenho. Particularmente, acreditamos que novas pesquisas podem se beneficiar do nosso desenho experimental, que considera tanto o partidarismo positivo quanto negativo (RIBEIRO; CARREIRÃO; BORBA, 2016; SAMUELS; ZUCCO, 2018) para testar o impacto do sentimento partidário no processamento das informações e consequente punição da corrupção mesmo em contextos de baixa identificação partidária.

Nosso desenho utilizou como controle uma vinheta sem denúncia de corrupção nem identificação de partido do prefeito. Pesquisas futuras que podem se beneficiar de um aperfeiçoamento desse desenho de pesquisa, ao introduzir grupos de controle em que o partido do candidato honesto seja identificado, para explorar eventuais diferenças na propensão ao voto vinculadas à identificação partidária também nos cenários sem corrupção.

Por fim, ainda que os efeitos encontrados no contexto experimental possam não se traduzir de forma precisa em situações concretas no mundo real (BOAS; HIDALGO; MELO, 2018), considerando as características da amostra, a estruturação lógica do experimento, a significância estatística e a força dos resultados, sob diferentes perspectivas, seria surpreendente que os efeitos encontrados não influenciem na avaliação real das informações sobre corrupção. Se interpretação das denúncias de

corrupção é condicionada pelos sentimentos partidários, como sugerem nossos dados, talvez estejamos todos contra a corrupção – mas principalmente, a corrupção dos outros.

5. QUANDO TODOS SÃO CORRUPTOS, NINGUÉM É?

A dissociação entre o que prevê a teoria democrática, que presume que a corrupção tende a ser depurada pelos eleitores através de eleições periódicas, nas quais os políticos honestos seriam premiados, e os corruptos, punidos, e o que se observa na prática, com a recorrente reeleição de políticos corruptos (DE VRIES; SOLAZ, 2017, FISMAN; GOLDEN, 2017) dá ensejo a um relevante paradoxo, que anima um recente aumento da produção acadêmica empírica sobre o tema: por que os eleitores votam em políticos que roubam deles (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p.1).

Esse processo decisório do eleitor ao lidar com candidatos corruptos pode ser compreendido, para De Vries e Solaz (2017), em três estágios distintos: a aquisição de informação (“*information acquisition*”), que se relaciona com as formas com que o eleitor aprende sobre a corrupção; a atribuição causal (“*causal attribution*”), que engloba o processo de responsabilização do corrupto, e por fim, a resposta comportamental (“*behavioral response*”), que se refere a escolha do eleitor sobre como proceder, a partir das suas avaliações sobre a corrupção e a performance do candidato, e da sua capacidade em efetivamente identificar e responsabilizar os corruptos.

Para os autores, a falha em qualquer um desses estágios pode resultar na ausência de punição eleitoral ao político corrupto. Por isso, elucidar o funcionamento dessas três etapas é fundamental para informar a nossa compreensão sobre o fenômeno e subsidiar soluções institucionais que aumentem a capacidade de combater a corrupção (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p. 2).

Neste capítulo, abordaremos a hipótese da falta de alternativas confiáveis na oferta eleitoral, relacionada à explicação da corrupção generalizada. Essa explicação é mais pertinente à fase de atribuição de responsabilidades, ainda relativamente pouco estudada e testada empiricamente se comparada aos outros estágios, e que apenas muito recentemente tem merecido maior atenção da literatura (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p.2).

A hipótese da falta de alternativas confiáveis tem enfoque centrado na oferta política, mais especificamente sobre como a percepção de que a corrupção é generalizada e nenhum dos candidatos é honesto pode impactar no comportamento eleitoral e contribuir para a compreensão da persistência do voto em corruptos.

Essa sensação altera a forma como a corrupção é encarada pelo eleitorado, que passa a aceitar a desonestidade não como um defeito moral de um partido ou candidato específico, mas como um dado inescapável da realidade, aumentando assim a sua tolerância ou indiferença – mas não necessariamente concordância – com atos corruptos, e prejudicando a prestação de contas eleitoral (PAVÃO, 2015, p. 151).

Logo, nesses contextos, o eleitor pode acreditar que todas as alternativas eleitorais terão o mesmo resultado com relação à corrupção, seja porque ele entende que todos os políticos são igualmente corruptos, ou porque acredita que mesmo que um candidato seja, individualmente, menos corrupto que os demais, ou mesmo integralmente honesto, uma vez eleito ele provavelmente terá que se conformar às regras do jogo e também ser corrupto ou, ao menos, tolerar a corrupção no seu entorno.

Assim, em um cenário de pouca ou nenhuma corrupção, é natural e lógico que ela não influencie substancialmente no cálculo eleitoral, e que o cidadão vote no candidato do partido que melhor represente a sua visão política. Ademais, em contextos onde a corrupção é esporádica e episódica, identificar políticos corruptos pode ser mais fácil para a imprensa e órgãos de controle, e essa informação deve ser mais pronta e facilmente processada pelo eleitorado. Ao contrário, em cenários de corrupção generalizada, a obtenção e o processamento da informação confiável seriam mais complexos e custosos (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013).

Por outro lado, se o eleitor acredita que o ambiente político é fortemente corrupto e que a escolha de qualquer um dos candidatos não fará diferença fundamental no nível geral de corrupção, a corrupção pode passar a ser encarada como um não problema, que não afeta o cálculo eleitoral (PAVÃO, 2018, p. 1001). Logo, votar ideologicamente no candidato do seu partido preferido, ainda que reconhecidamente corrupto, ou pragmaticamente no candidato que “rouba, mas faz”, pode passar a ser, igualmente, a opção natural e lógica, sendo uma das possíveis explicações para compreender o porquê de o custo eleitoral da corrupção ser geralmente mais brando do que preconiza a teoria da *accountability* democrática (FISMAN; GOLDEN, 2017).

A percepção de corrupção generalizada está relacionada também à forma com que o cidadão reage às informações sobre corrupção, e pode ter efeitos importantes inclusive sobre o seu engajamento político-eleitoral. Ao encarar o sistema como intrinsecamente corrupto, o eleitor pode tomar uma de duas posições. Por um lado, ele

pode ser levado a crer que a sua participação nesse cenário é ainda mais importante e fundamental para o enfrentamento do problema, ficando mais mobilizado e engajado para votar. Nesse sentido, Banerjee e colegas (2011), através de um experimento de campo realizado na Índia envolvendo 575 comunidades carentes de Nova Delhi, observaram que nas localidades que receberam o tratamento de informação sobre a corrupção houve um maior comparecimento eleitoral, menor incidência de compra de votos e maior votação proporcional em candidatos honestos e competentes do que nas comunidades não tratadas.

Uma possibilidade contrária é que a percepção de corrupção generalizada desmotive o cidadão. Chong et al. (2014), a partir de evidências experimentais no México, concluem que embora a informação sobre corrupção seja fundamental para a prestação de contas eleitoral, ela também pode gerar um ambiente de desconfiança e desalento, contribuindo para um menor comparecimento eleitoral e maior tolerância à corrupção.

Neste trabalho, oferecemos a nossa contribuição original para esse debate acadêmico, testando a partir de um experimento de vinheta os efeitos da percepção de corrupção generalizada, manifestada na oferta eleitoral, sobre o voto no corrupto, bem como sobre o engajamento eleitoral.

Por fim, ainda relacionado ao estágio de atribuição causal, investigamos se a corrupção é interpretada pelo eleitor da mesma forma que outros temas eleitoralmente relevantes, como a economia (e. g. CORDERO; BLAIS, 2017, p. 656), ou se, ao contrário, esse fenômeno apresenta particularidades que dificultam diferenciação entre os candidatos (PAVÃO, 2015; 2018) e, por conseguinte, a atribuição de responsabilidades.

Este capítulo está assim estruturado: primeiramente, contrastaremos a explicação da troca implícita com as hipóteses mais comumente estudadas na literatura sobre o custo eleitoral da corrupção e retomadas também na presente pesquisa, a saber, as hipóteses da informação e da troca implícita, salientando os pontos de convergência e demarcando as suas especificidades.

Em segundo lugar, discutiremos em maior profundidade a fundamentação teórica da explicação e as implicações práticas da falta de alternativas confiáveis na oferta eleitoral, em contexto de corrupção como um fenômeno generalizado.

Na sequência, na Seção 5.3, apresentaremos a literatura que abordou diretamente

a questão da punição eleitoral à corrupção, destacando as suas contribuições e limitações, com o objetivo de evidenciar o atual estágio do conhecimento sobre o tema e assim melhor localizar as nossas hipóteses e contribuições pretendidas.

No quarto tópico de interesse, na Seção 5.4, apresentaremos a nossa hipótese sobre a relação entre informação, percepção da corrupção e engajamento eleitoral, destacando o que já sabemos sobre os efeitos da percepção de corrupção generalizada na mobilização eleitoral e ressaltando os pontos de diálogo com as pesquisas anteriores.

No quinto tópico, apresentamos a nossa terceira e última hipótese, abordando as especificidades da corrupção que a distinguem de outros temas relevantes, em especial no que concerne à dificuldade de diferenciação e à clareza de responsabilidade.

Na sequência, na Seção 5.6, abordamos a questão da percepção de corrupção no Brasil e como esse cenário contribui para o teste de nossas hipóteses. A estratégia metodológica adotada, incluindo informações sobre a nossa amostra e os detalhes do nosso desenho de pesquisa para o teste das hipóteses propostas, será objeto do sétimo tópico.

Os resultados encontrados são apresentados na penúltima seção, e por fim, na Seção 5.9, discutimos os achados e como eles contribuem para a compreensão do fenômeno e o avanço na disciplina.

5.1 Especificidades da explicação da corrupção generalizada

Analizamos no capítulo anterior uma das recorrentes explicações para a nossa questão fundamental de pesquisa: por que votamos em corruptos, ou, visto de outra forma, por que os políticos corruptos sobrevivem às eleições democráticas? A hipótese da informação limitada, que entende o voto em corruptos como uma questão de acesso à informação (o eleitor vota por desconhecer que seu candidato seja corrupto), está diretamente ligada ao primeiro estágio de aquisição da informação, que analisa, dentre outros elementos, a qualidade e quantidade de informação recebida pelo eleitor e sua capacidade de processar essas notícias e percepções.

No próximo capítulo, abordaremos mais diretamente uma outra explicação

recorrente, a hipótese da troca, quando o eleitor teve acesso às informações sobre corrupção, mas em razão de outros elementos materiais ou imateriais que compõem o seu cálculo eleitoral, segue votando no corrupto. Essa explicação se relaciona com o terceiro e último estágio da prestação de contas em cenários de corrupção, a resposta comportamental. É nessa fase em que o eleitor, baseado nas etapas anteriores de aquisição da informação e atribuição de responsabilidades, decide se pune ou não o candidato corrupto nas urnas (DE VRIES; SOLAZ, 2017).

Esses dois estágios, da aquisição da informação e da resposta comportamental, já foram objeto de estudo em diferentes contextos e a partir de múltiplas abordagens metodológicas, ainda que com resultados contrastantes, concentrando a maior parte da pesquisa na área (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p. 2).

A explicação que abordamos neste capítulo para o sucesso eleitoral dos corruptos é a da falta de alternativas confiáveis que está mais diretamente ligada ao segundo estágio do cálculo eleitoral: a etapa de atribuição de culpa ou responsabilização. Esse estudo, portanto, se propõe a contribuir para a melhor compreensão desse crucial e ainda relativamente desconhecido estágio intermediário.

Em razão das especificidades da transação corrupta, detalhadas na Seção 5.5, a clareza de responsabilidade com relação à corrupção parece menos simples do que com outros temas, e a crença de que a ela é generalizada e a oferta de candidatos é de baixa qualidade pode diminuir a chance de sua punição nas urnas (ARIAS et al., 2018). Como essa explicação é menos conhecida, mais recente e ainda pouco explorada pelos pesquisadores da área (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p. 2.), parece conveniente e apropriado delimitar as suas especificidades, confrontando-a com as explicações mais correntes.

A explicação da falta de alternativas eleitorais confiáveis pode ser compreendida como uma manifestação da corrupção generalizada, e dialoga de forma peculiar com a hipótese informacional. Como observado, essa teoria pressupõe que o eleitor vota nos corruptos por desconhecer esse fato. Seguindo essa lógica, mais informação, mais divulgação e mais transparência sobre a corrupção tendem a formar um eleitorado mais bem informado e capaz de combater a corrupção nas urnas (PRZEWORSKI; STOKES; MANIN, 1999).

Esse pressuposto é adotado em diversas pesquisas e incorporado em políticas governamentais de transparência. Mas e se esse não for sempre o caso? Com efeito,

estudos recentes questionam a ideia de que a informação teria um efeito necessariamente positivo no combate à corrupção, e indicam que, em determinados contextos – como aqueles em que a corrupção é percebida como generalizada – a maior transparência e cobertura midiática das transações corruptas pode contribuir para o menor engajamento político, menor comparecimento às urnas e mesmo uma maior tolerância com relação à corrupção (CHONG et al., 2014; PAVÃO, 2015; PAVÃO, 2018).

A explicação da falta de alternativas confiáveis também se relaciona com a teoria da troca implícita, como na dinâmica do “rouba, mas faz”, pois, em ambos os casos nos interessa a questão da oferta, ou seja, da comparação relativa entre os candidatos e seus atributos. Nesse sentido, as duas hipóteses são conexas e interligadas. A diferença fundamental entre elas reside na ideia de que, na hipótese da troca implícita, o cidadão se vê diante de um *trade-off*, uma troca entre competência ou capacidade de realizar uma boa administração e a honestidade do candidato, ou seja, o cidadão pesa em seu cálculo eleitoral o fator corrupção mediado pela percepção de competência administrativa. Essencialmente, nesse caso, a escolha reside entre aceitar alguma corrupção em troca de melhor desempenho do governo, ou votar em um candidato honesto, mas que pode não ter tanta capacidade de entregar bens e serviços relevantes para a população.

É nesse ponto que as explicações se distanciam de forma clara. Mesmo que o voto no caso do “rouba, mas faz” seja em larga medida guiado pelo cinismo (PAVÃO, 2015), com o eleitor votando em alguém que “pelo menos faz alguma coisa” (RIVERO-RODRIGUEZ; FERNANDEZ-VAZQUEZ, 2011), a percepção de que existem opções não corruptas faz com que, necessariamente, a corrupção integre o cálculo eleitoral do cidadão, mesmo que de forma não suficiente para o demover do voto no candidato acusado.

Já em cenários de corrupção generalizada, os eleitores entendem o fenômeno como uma constante do sistema político, levando-os a um grau de cinismo em que eles podem deixar de considerar a corrupção como um todo na sua análise, baseando o seu voto inteiramente em outros critérios (PAVÃO, 2015, p. 12).

Nesta seção retomamos os três estágios do cálculo eleitoral em cenários de corrupção, identificando como cada uma das três grandes explicações abordadas nessa pesquisa se relaciona mais intimamente com essas etapas. Também diferenciamos a explicação da corrupção generalizada das hipóteses da informação limitada e da troca

implícita, ressaltando seus pontos de convergência e suas características particulares que a gabaritam como uma explicação autônoma. Ressaltamos que essa divisão tem um caráter apenas didático e que as três explicações devem ser compreendidas como fases integradas de um mesmo processo (DE VRIES; SOLAZ, 2018).

A seguir, apresentaremos as considerações teóricas relevantes e discutiremos a recente literatura sobre a questão para demarcar o que já é possível saber sobre o tema, bem como as contribuições originais pretendidas.

5.2 Corrupção generalizada e a falta de alternativas confiáveis

A relação entre o voto em corruptos e a percepção de falta de alternativas confiáveis na oferta eleitoral só foi abordada na literatura muito recentemente. A seguir, apresentaremos os únicos trabalhos, até onde sabemos, que investigam diretamente esse tema, com resultados ainda inconclusivos.

Charron e Bågenholm (2016) analisam a relação entre a oferta eleitoral e voto em contextos de corrupção a partir de um escândalo fictício de corrupção, e com base em 24 países europeus, concluem que a ideologia é um fator relevante na compreensão do porquê os cidadãos continuam votando no partido com o qual se identificam, mesmo que ele esteja envolvido em escândalos de corrupção. Os autores focam na relação entre a oferta (número de partidos efetivos) e demanda (eleitores devem ter alternativas ideologicamente viáveis ao seu partido preferido), e concluem que há um *trade-off* entre ideologia e honestidade.

Embora esse estudo seja relevante aqui, por se concentrar na questão da oferta eleitoral quando o candidato do partido preferido do eleitor é corrupto, ele se vincula mais claramente à explicação da troca implícita. De forma análoga ao que postula a hipótese do “rouba, mas faz”, os eleitores podem migrar de partido quando percebem que a sua legenda favorita é corrupta, mas esse processo seria mediado pela gravidade da ofensa e pela oferta de partidos ideologicamente compatíveis com sua visão política (CHARRON; BÅGENHOLM, 2016, p. 45).

Quando o eleitor identifica que o candidato do seu partido de preferência é corrupto, mas existem alternativas honestas e suficientemente próximas

ideologicamente, ele pode abandonar o candidato corrupto em favor dessa alternativa. Entretanto, se a distância ideológica entre os candidatos for muito grande, ou se os atos de corrupção não parecerem tão graves, o eleitor pode decidir que a afinidade de princípios e valores compensa pela corrupção, mantendo o voto no candidato desonesto, algo como: “rouba, mas defende minha ideologia”. Esse raciocínio se aplica mais diretamente a contextos onde partidos e eleitores têm uma ideologia clara, o que não parece ser o caso do Brasil. Além disso, eles pressupõem um cenário em que necessariamente existem opções honestas na oferta eleitoral.

Para os objetivos aqui propostos, interessa-nos sobretudo como o eleitor age em cenários de corrupção generalizada, quando predomina a percepção de que todas as alternativas são desonestas. Nesse sentido, dois trabalhos centrados na Espanha e um no Brasil são especialmente interessantes.

Cordero e Blais (2017) estudam um caso real de expectativa de voto no Partido Popular (PP) da Espanha, gravemente implicado em escândalos de corrupção através de um *survey* realizado pela internet e encontram fortes evidências de que a corrupção é vista em termos relativos, ou seja, o fundamental para o eleitor não é se um partido é visto como corrupto ou não, mas sim se ele é tido como mais corrupto que as demais opções disponíveis.

Muñoz, Anduiza e Gallego (2016) utilizam o desenho experimental a partir de uma vinheta fictícia para avaliar, também na Espanha, qual seria o impacto eleitoral da informação sobre corrupção quando há uma sensação de corrupção generalizada. Os participantes foram divididos em dois grupos, com tratamentos distintos. No primeiro, foi apresentado um cenário onde a cidade tem o seu primeiro escândalo de corrupção envolvendo o prefeito. O tratamento do outro grupo informava que, além do atual prefeito, outros prefeitos anteriores daquela localidade também foram denunciados. A manipulação experimental, porém, se provou inócua e não revelou qualquer efeito relevante.

Embora apresentem abordagens metodológicas diferentes, com um *survey* sobre um caso real no caso de Cordero e Blais (2017), e um experimento de vinheta sobre um caso fictício em Muñoz, Anduiza e Gallego (2016), a clara incongruência entre os achados dos dois estudos sobre a mesma questão, feitos na mesma época, tendo como base o mesmo país, parece indicar uma importante oportunidade de contribuição no

entendimento do fenômeno. Conforme indicado pelos últimos autores, novas pesquisas são necessárias para examinar se a crença de que todos os políticos são corruptos reduz a punição eleitoral em razão da corrupção (MUÑOZ et. al, 2016, p. 15).

Por fim, retomamos a pesquisa desenvolvida por Pavão (2015; 2018) e motivada pela mesma questão paradoxal que guia a nossa tese: por que os políticos corruptos sobrevivem às eleições democráticas? A autora se dedica exclusivamente à explicação da corrupção generalizada (ou da falta de alternativas confiáveis), e seu trabalho é aqui especialmente relevante por ser esse o único estudo de que temos ciência que testa diretamente essa explicação no caso brasileiro. A pesquisa se vale de uma abordagem multimétodos, combinando grupos focais e dados observacionais no Brasil e um experimento de vinheta nos Estados Unidos (PAVÃO, 2018), além de um experimento de lista, com o objetivo de eliminar o viés de desejabilidade social (PAVÃO, 2015, p. 193).

A pesquisadora argumenta que, quando os eleitores enxergam a corrupção como uma constante entre os candidatos, eles provavelmente desconsideram esse aspecto e baseiam seu voto em outros fatores. Ilustremos esse ponto com um exemplo. Se, para um determinado eleitor, a questão mais relevante do ponto de vista eleitoral for a defesa da pena de morte, mas essa bandeira não for levantada por nenhum dos candidatos disponíveis, seu voto terá que se basear em outras questões, pois a oferta eleitoral não contemplou a sua posição mais cara.

Em cenários de corrupção generalizada, portanto, um verdadeiro círculo vicioso entra em funcionamento: de um lado, os eleitores têm menos incentivos para punir os candidatos corruptos, uma vez que as alternativas seriam elas também desonestas; do outro lado, políticos corruptos percebem essa situação de baixa *accountability* e tem mais incentivos em perpetuar suas práticas ilegais (PAVÃO, 2015, p. 107).

5.3 Corrupção generalizada e punição eleitoral

Nesta seção e nas seguintes, serão apresentadas as nossas hipóteses com o objetivo de avançar o conhecimento sobre o tema, tomando como parâmetro a literatura pertinente, de forma a situar objetivamente as nossas propostas de contribuição.

O argumento que subsidia a análise se baseia na ideia de que a corrupção é um

fenômeno complexo que provavelmente não comporta soluções fáceis. Assim, para que melhor possamos entender os mecanismos que desafiam a punição eleitoral dos corruptos, é crucial que o contexto seja levado em consideração, com suas especificidades institucionais e culturais.

Particularmente, acreditamos que a forma com que a informação sobre corrupção influencia a percepção do fenômeno e o comportamento eleitoral não é linear e uniforme. No Capítulo 4, observamos evidências nesse sentido, com o impacto da informação sobre corrupção variando de acordo com o partido acusado e com o grau de sofisticação política do respondente, por exemplo. De forma análoga, é razoável supor que além das características individuais, fatores contextuais também se relacionem com o maior ou menor custo eleitoral da corrupção, com efeitos possivelmente mediados pelo grau de generalização da corrupção em dada sociedade.

Pavão (2018, p. 1.007) também abordou a questão a partir de um experimento de *survey*, aplicado pela internet. No entanto, a autora considerou que a manipulação de percepções de corrupção no Brasil seria extremamente difícil em razão da grande saliência do tema atualmente, e optou por realizar a pesquisa nos Estados Unidos (*idem*, p. 1006). Os participantes foram divididos em dois grupos: um tratamento identificava os EUA como pouco corruptos, e o outro, como muito corruptos. Os participantes foram instados a avaliar a sua concordância com algumas afirmações sobre corrupção, e os resultados apontam que os respondentes do grupo de alta corrupção apresentaram, na média, maior tolerância à corrupção.

Portanto, a nossa primeira hipótese sobre o tema se alinha com Chong et al. (2014), no sentido de que a informação sobre corrupção é necessária para que o cidadão possa punir eleitoralmente os corruptos, mas em um cenário de percepção de corrupção generalizada, a questão deixa de ser compreendida como um trade-off entre corrupção e ideologia (CHARRON; BÅGENHOLM, 2016), e passa a ser interpretada de forma relativa (CORDERO; BLAIS, 2017) pois todos os partidos seriam tidos como igualmente corruptos, e a ausência de alternativas confiáveis levaria o eleitor a desconsiderar a corrupção e basear o seu voto em outras questões (PAVÃO, 2018). Se a corrupção é entendida pelos cidadãos como uma constante do sistema político, um problema inescapável, nossa hipótese de trabalho estabelece que:

H5.1 (oferta eleitoral): Quanto menos a oferta eleitoral contemplar alternativas honestas, maiores as chances de o eleitor decidir seu voto a partir de outros critérios.

5.4 Informação, percepção de corrupção e engajamento eleitoral

A ideia de que a informação é um antídoto eficaz para a corrupção foi discutida detalhadamente na análise da hipótese informacional realizada no capítulo anterior, mas, em razão de sua relevância aqui, convém recapitular alguns elementos. A informação é a condição primeira para que possamos falar em *accountability* eleitoral, e a sua aquisição representa o primeiro estágio do cálculo eleitoral em cenários de corrupção (DE VRIES; SOLAZ, 2017), seja através da experiência pessoal com a corrupção, que normalmente envolve a pequena corrupção, como propinas a agentes públicos, ou a partir de denúncias e acusações de terceiros, em geral referentes à corrupção política. Sem informação, os eleitores não têm elementos para diferenciar entre os candidatos e realizar escolhas bem informadas, e se não é possível fazer essa diferenciação entre as posições dos candidatos sobre temas relevantes, o próprio ato de votar perde algo de sua utilidade (DOWNS, 1957, p. 137).

No entanto, a ideia de que informação sobre corrupção é sempre benéfica e positiva na promoção da transparência e da prestação de contas eleitoral não deve ser prontamente aceita, pois é possível que características específicas do contexto alterem o papel da informação. O impacto da informação sobre corrupção em países relativamente pouco corruptos, onde o tema não é saliente, é potencialmente diverso daquele encontrado em países onde a corrupção é entendida como generalizada, como no caso do Brasil. Ademais, as denúncias de corrupção podem ter um impacto que ultrapasse a figura do político acusado ou mesmo de seu partido, afetando a percepção de corrupção em todo o sistema (CHONG et al. 2014).

Especificamente, a relação entre informação sobre corrupção e engajamento político recebeu bastante atenção da literatura. Por um lado, temos que cidadãos com mais acesso à informação sobre corrupção devem se importar mais com o tema e refletir

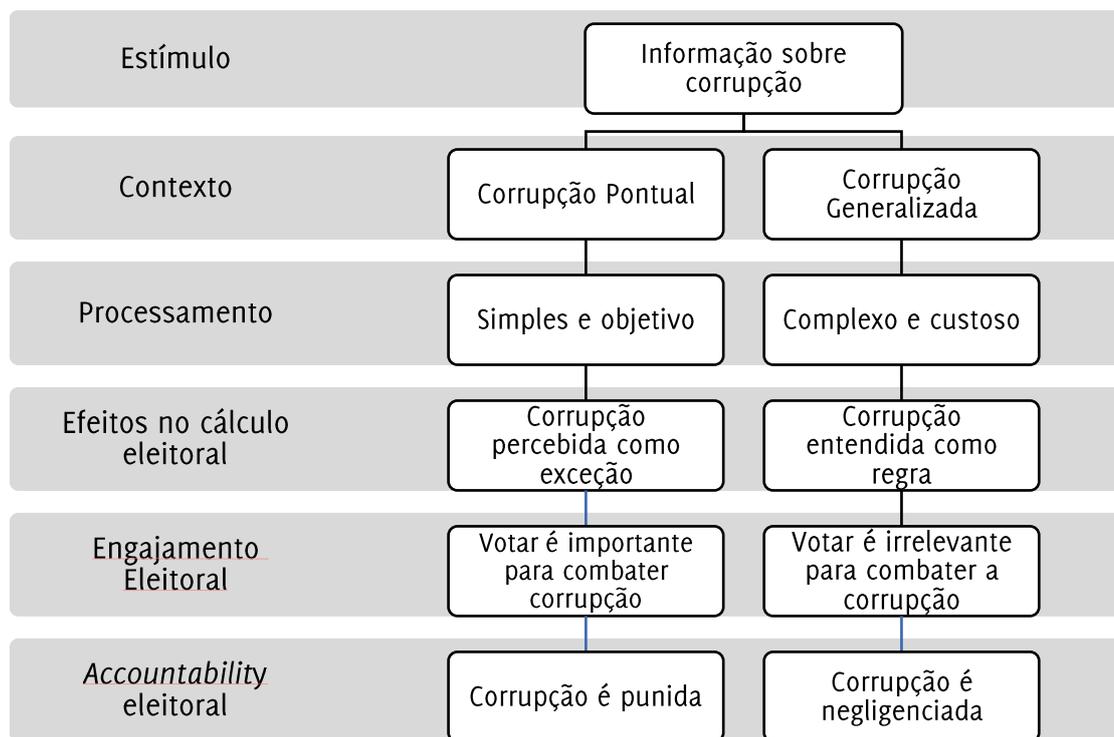
essa importância relativa no seu comportamento eleitoral (DOS SANTOS, 2008) e que a informação sobre corrupção pode criar no eleitorado uma percepção maior de que seu engajamento é necessário para ajudar a eliminar esse problema, levando à maior participação política e comparecimento eleitoral (BANERJEE et al., 2011). Por outro lado, essa mesma informação pode levar ao desengajamento e menor participação (CHONG et al., 2014) e reduzir a confiança geral nas instituições públicas (LA PORTA et al., 1999), nos políticos, nos servidores públicos e na própria capacidade governamental (ANDERSON; TVERDOVA, 2003).

Essa questão do impacto da informação sobre corrupção no comportamento eleitoral é analisada de forma indireta por Redlawsk e McCann (2002), ao comparar a percepção de corrupção dos eleitores americanos que moram em cidades pequenas e em grandes regiões metropolitanas. Os autores concluem que, na média, os cidadãos das grandes metrópoles têm mais contato direto e mais acesso às notícias sobre corrupção, e que, justamente por isso, seriam mais tolerantes com a corrupção que seus compatriotas de cidades menores.

O papel da informação sobre corrupção no comportamento eleitoral é analisado mais diretamente por Chong et al. (2014) a partir de métodos experimentais no México. Os autores concluem que embora a informação seja necessária para melhorar a prestação de contas, ela não é suficiente, pois desmotiva os cidadãos, diminuindo não apenas o voto no incumbente acusado, mas também nos demais candidatos que não foram alvo de denúncias, reduzindo assim de forma geral o comparecimento às urnas.

Num ambiente corrupto, somente candidatos com um histórico de honestidade inquestionável podem ser considerados como uma alternativa, e as próprias acusações referentes ao incumbente podem contribuir para um clima geral de desconfiança. Uma vez que a percepção de corrupção atinja um dado limite, os eleitores podem enxergar um certo “equilíbrio” plasmado em um sistema essencialmente corrupto (CHONG et al. 2014). Esse mecanismo está detalhado na Figura 5.1.

Figura 5.1 – Efeitos da informação em cenários de corrupção episódica e generalizada



Fonte: Elaboração própria (2019).

Como se percebe da análise da Figura 5.1, uma mesma informação sobre corrupção pode, a depender do contexto, levar a consequências muito diferentes. Nossa segunda hipótese sobre o tema, portanto, se relaciona com a forma com que a informação sobre corrupção é processada em contextos onde ela seja interpretada como sistêmica, e os seus efeitos no engajamento eleitoral.

H5.2 (engajamento eleitoral): Quanto maior for a percepção de corrupção generalizada por parte do eleitor, menor deverá ser o seu engajamento eleitoral

Mesmo em contextos onde o voto é obrigatório, o comparecimento eleitoral (*turnout*) não é universal, e a abstenção pode ser entendida como uma forma de desengajamento eleitoral. Além disso, ainda que o cidadão compareça às urnas, ele pode exercer o seu direito de não votar em ninguém, depositando um voto inválido, nulo ou

branco (LIJPHART, 1997).

Essas duas formas de se abster de efetivamente votar em uma das alternativas eleitorais são entendidas por parte da literatura como comportamentos eleitorais com motivações e explicações distintas. Katz e Levin, 2016, por exemplo, ao analisar o caso brasileiro a partir de dados observacionais, concluem que a abstenção é geralmente motivada por questões sociodemográficas, enquanto votos nulos e brancos derivam mais de erros ou manifestação de descontentamento.

Por simplicidade, para os fins de nossa análise, interpretamos como medida do desengajamento eleitoral a soma dos votos nulos, em branco e abstenções em conjunto, sem diferenciar entre suas particularidades (e. g. POWER; ROBERTS, 1995).

Nesta seção abordamos a lógica da explicação da falta de alternativas confiáveis em contextos de corrupção generalizada, destacando como, nesse caso, o acesso à informação sobre corrupção pode, contrariamente às previsões teóricas convencionais, diminuir ou mesmo neutralizar a importância do tema no cálculo eleitoral do cidadão. Na próxima seção destacaremos as particularidades da corrupção que obscurecem a diferenciação entre os candidatos e partidos e dificultam uma clara atribuição de responsabilidades por parte do eleitorado.

5.5 Especificidades da corrupção e clareza de responsabilidade

Como observamos anteriormente, após o primeiro estágio de aquisição da informação, os eleitores passam à etapa de atribuição causal, que envolve o processo de imputar responsabilidades aos envolvidos para, em seguida, punir os maus políticos nas urnas. Essa é a fase menos estudada do processo decisório eleitoral em contextos que envolvem corrupção, e o grande desafio dos pesquisadores da área é estabelecer por que os eleitores falham em atualizar as suas crenças sobre as qualidades dos políticos e em refletir essas atualizações no voto, mesmo depois de terem acesso a informações claras e objetivas sobre suas práticas corruptas (DE VRIES; SOLAZ, 2018, p. 2).

Para relevante parcela da literatura, a corrupção é compreendida como um elemento de performance governamental como qualquer outro (e.g. RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977). Cordero e Blais (2017, p. 656), por exemplo, afirmam que os

cidadãos avaliam e comparam a corrupção da mesma forma que fazem com a economia ou outros temas eleitoralmente relevantes.

Defendemos, porém, que a corrupção apresenta certas particularidades em comparação com outros temas eleitoralmente salientes, que contribuem para dificultar significativamente duas questões fundamentais e interligadas nessa etapa: a capacidade de diferenciar entre os partidos, candidatos e propostas, e de atribuir de forma clara a responsabilidade pelos atos corruptos.

Pavão partilha desse mesmo entendimento e apresenta algumas dessas particularidades da corrupção (2018, p. 998). Primeiramente, a corrupção representa um benefício direto e pessoal aos políticos. Assim, há um claro conflito de interesse quando um político se envolve com corrupção, gerando um benefício pessoal e não aos seus eleitores. Uma segunda característica é que a corrupção não é o resultado de uma política pública, como a taxa de desemprego ou inflação, para citar duas outras questões de valência, mas antes uma característica ou elemento do processo político, sendo percebida pelos eleitores como um elemento sistêmico. Por fim, a corrupção afeta e pode ser imputada não apenas ao governo, mas também à oposição, o que pode gerar a sensação de que todos são igualmente corruptos ou, ao menos, igualmente inaptos para lidar com a corrupção.

A essa lista de especificidades acrescentamos outros elementos que tornam a avaliação sobre corrupção uma tarefa intrinsecamente distinta da sobre temas como economia e segurança.

Primeiramente, em virtude de suas próprias características de imoralidade e ilegalidade, a corrupção inerentemente se concretiza de forma clandestina e velada. Assim, corruptor e corrompido buscam manter suas transações em segredo, longe do escrutínio público. Isso gera dois problemas: a corrupção normalmente não é diretamente observável nem claramente comparável.

Por não ser diretamente observável, os eleitores precisam de meios indiretos para se informar sobre a corrupção, como a imprensa ou os partidos de oposição (BOTERO et al., 2015). Justamente em razão da inexistência de dados claros e precisos, a comparação entre os graus de corrupção de partidos ou candidatos se mostra particularmente difícil.

Além disso, diferentemente de outras questões salientes e que dividem o eleitorado, como aborto ou pena de morte, e para os quais os partidos geralmente apresentam posições claramente distintas, a corrupção se apresenta como uma questão de valência (e. g. ECKER; GLINITZER; MEYER, 2016; STOKES, 1992, BALAN, 2014), e todos os partidos, independentemente de ideologia, são contrários a ela – no discurso, ao menos. Como a imputação de corrupção é nociva, existe um incentivo óbvio para que os candidatos se acusem mutuamente de corrupção (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977, p. 955) e neguem veementemente que eles mesmos sejam corruptos.

Em contextos de corrupção generalizada, a corrupção pode ser analisada de forma relativa, ou seja, o eleitor não avalia apenas se um candidato é ou não corrupto, mas sim se ele é mais ou menos corrupto que as demais opções disponíveis (CORDERO; BLAIS, 2017). Logo, mesmo que fatos incontestes demonstrem que o candidato favorito do eleitor é corrupto, não é possível, para o eleitor, determinar se as demais opções disponíveis são tão ou mais corruptas.

Vimos que a atribuição causal é fundamental para a responsabilização e consequente punição dos políticos desonestos. Com relação à corrupção, porém, a literatura tem demonstrado que a atribuição de responsabilidades está longe de ser simples e direta (ANDUIZA; GALLEGO; MUÑOZ, 2013), e é constantemente prejudicada pelos vieses de grupos, que levam os eleitores a atribuir ao seu intragrupo os resultados positivos e absolvê-los dos negativos.

Certamente, esses vieses e racionalizações atuam também em questões mais objetivas, como para avaliar o fracasso ou sucesso da guerra no Iraque (TABER; CANN; KUCSOVA, 2009, p. 138), ou mesmo questões de performance governamental de clara mensuração e aceitação, como taxas de desemprego ou crescimento econômico (JERIT; BARABAS, 2012). Porém, considerando as especificidades da corrupção elencadas, parece ser mais simples para o cidadão comparar o desempenho prévio dos candidatos e partidos e diferenciar entre suas propostas com relação a temas como desemprego ou segurança do que observar diferenças com relação à corrupção e atualizar o seu comportamento eleitoral a partir desses fatores.

Mesmo que a corrupção seja só mais um dentre os quesitos avaliados pelo eleitor, juntamente com outras questões como a posição do político a respeito de temas relevantes (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), ideologia (CHARRON; BÅGENHOLM,

2016), capacidade administrativa (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013) ou sentimento de pertencimento de grupo (SOLAZ; DE VRIES; DE GEUS, 2019), acreditamos que as especificidades relevantes apresentadas a diferenciam dos demais temas e dificultam um eficiente *accountability* eleitoral.

As particularidades elencadas atuam para diminuir a possibilidade de o eleitor distinguir entre as propostas dos diversos candidatos com relação à corrupção, bem como diferenciar entre a capacidade efetiva dos candidatos em combater o problema. Essas dificuldades são ainda mais patentes em contextos onde a corrupção seja percebida como generalizada. Podemos, portanto, estabelecer a nossa terceira hipótese sobre o tema:

H5.3 (diferenciação): A capacidade de o eleitor diferenciar entre as qualidades dos candidatos é menor para a corrupção do que para outros temas eleitoralmente relevantes

Hipótese semelhante é analisada por Pavão (2018, p. 1.002), que conclui que, a corrupção se destaca como o tema que os participantes têm menos esperanças de que possa ser solucionado pelos políticos. Como tanto a presente pesquisa quanto a desenvolvida por Pavão buscam investigar o sucesso eleitoral dos políticos corruptos, especialmente no Brasil, é natural que ambas as abordagens compartilhem alguns elementos. Entretanto, a presente pesquisa guarda suficientes particularidades que a justificam como um estudo autônomo, independente e original. Por fim, acreditamos que a literatura sobre o tema é ainda incipiente e que a questão é relevante e complexa o suficiente para comportar diferentes estudos e perspectivas.

5.6 Corrupção no Brasil

As nossas hipóteses dispõem sobre diferentes formas através das quais percepção de corrupção generalizada pode afetar o cálculo eleitoral. Para que elas sejam testadas eficientemente, portanto, é importante que a percepção da corrupção seja

elevada, e que o tema seja considerado como saliente pela população. Nesse sentido, o Brasil se apresenta como um cenário quase ideal, segundo múltiplas perspectivas.

De acordo com o Índice de Percepção da Corrupção 2018 (*Corruption Perception Index* – CPI), elaborado pela Transparência Internacional (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019a) a partir de especialistas, o Brasil ocupa a 105ª posição (dentre 180 países analisados), com uma nota de 35 no índice que vai de 0 (altamente corrupto) a 100 (altamente limpo). Esse resultado é cinco pontos abaixo do alcançado em 2016, e representa o pior resultado desde 2012.

Outro indicador internacional de corrupção, o *Worldwide Governance Indicator* (WGI) Indicador de Governança Mundial (WORLD BANK, 2017), elaborado pelo Banco Mundial, também evidencia a deterioração do cenário. O Brasil alcançou o resultado de 36,06 por cento no controle da corrupção, o pior desempenho desde que a série histórica teve início, em 1996.

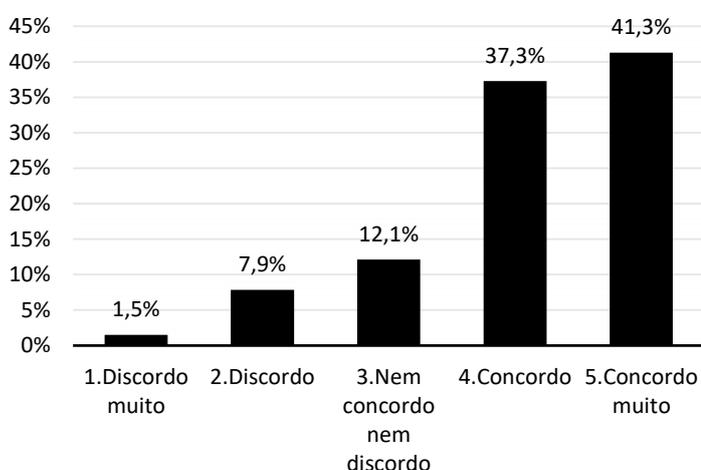
A mesma falta de confiança na classe política, aliada a uma percepção de corrupção generalizada, transparece em outros estudos. Segundo o Barômetro da Corrupção Global (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019b), outra medida de corrupção desenvolvida pela Transparência Internacional, focada na experiência direta da população com corrupção, 54% dos respondentes acreditam que a corrupção aumentou no país (contra apenas 15% que creem na sua diminuição). Com relação ao combate à corrupção por parte do governo, 46% avaliaram como ruim ou muito ruim, 57% acreditam a maioria ou toda a cúpula do executivo (o Presidente e seus ministros) é corrupta, e para 63%, todos ou quase todos os membros do Congresso Nacional são corruptos. Outras pesquisas atestam ainda que o Brasil é campeão da falta de confiança, onde apenas 6% da população afirma confiar na classe política (GFK VEREIN, 2016).

Por outro lado, nem todos os indicadores são negativos: o Brasil é o segundo país mais bem colocado da América Latina em termos de pagamento de suborno ou propina, com apenas 11% declarando ter feito pagamentos para acessar serviços públicos básicos. Ademais, 82% brasileiros parecem acreditar que o cidadão comum pode fazer a diferença na luta contra a corrupção (contra 70% da média regional), enquanto 11% não acham que o cidadão ordinário tenha esse poder (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019b, p. 36).

Os nossos dados também reforçam a percepção de corrupção generalizada no

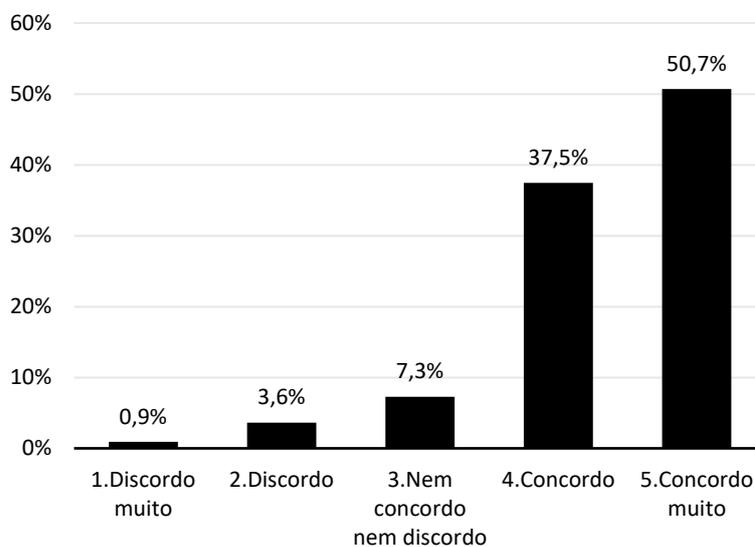
Brasil. Solicitamos aos participantes que avaliassem o seu grau de concordância com algumas afirmações. 78% dos respondentes disseram concordar ou concordar muito com a frase “A corrupção no Brasil está espalhada por todos os partidos”, e 88% com “A corrupção no Brasil está espalhada por todas as áreas de governo”, conforme Figuras 5.2 e 5.3.

Figura 5.2 – Concordância com a frase "A corrupção no Brasil está espalhada por todos os partidos"



Fonte: Elaboração própria (2019).

Figura 5.3 – Concordância com a frase "A corrupção no Brasil está espalhada por todas as áreas do Governo"

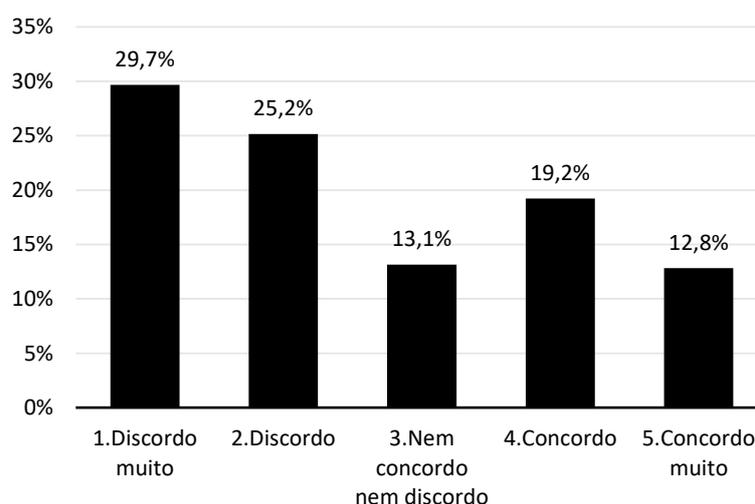


Fonte: Elaboração própria (2019).

Com relação à saliência do tema, a corrupção é encarada como o principal problema do país por 16% dos entrevistados, deixando o Brasil atrás apenas de Colômbia (20%) e Peru (19%) na região (LATINOBARÓMETRO, 2018).

Apesar dessa percepção de corrupção generalizada, corroborando os resultados do Barômetro da Corrupção Global (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019b), também na nossa pesquisa os cidadãos brasileiros apresentam algum relativo otimismo com relação à corrupção. Por exemplo, conforma se observa na Figura 5.4, 54,8% dos respondentes disseram discordar ou discordar muito da frase “é impossível governar sem corrupção no Brasil”, enquanto 32% concordam ou concordam muito com a ideia.

Figura 5.4 – Concordância com a frase “É impossível governar sem corrupção no Brasil”

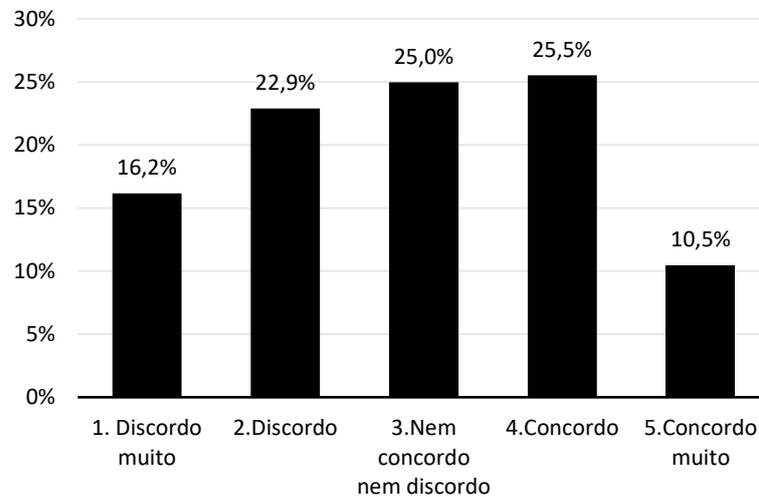


Fonte: Elaboração própria (2019).

A percepção dos eleitores sobre a eficiência do voto no combate à corrupção no Brasil segue uma distribuição mais uniforme, com 39% discordando ou discordando muito da ideia, 36% concordando ou concordando muito, e 25% dos respondentes não concordando ou discordando. Apenas 10,5% dos participantes concordaram muito com a afirmação, apontando para uma certa compreensão das limitações do voto no combate à corrupção. A distribuição das respostas é ilustrada na Figura 5.5.

As evidências apresentadas, tanto por outras pesquisas quanto na nossa própria amostra, permitem inferir que a corrupção no Brasil é um tema saliente e percebido pela

Figura 5.5 – Concordância com a frase "As eleições são uma forma eficiente de combater a corrupção no Brasil"



Fonte: Elaboração própria (2019).

população como um problema generalizado, espalhado em diferentes partidos e níveis de governo, configurando, portanto, um contexto de corrupção generalizada. Acreditamos que esse cenário proporciona um ambiente sobretudo propício ao teste de nossas hipóteses. A estratégia experimental adotada para esses testes será abordada na seção seguinte.

5.7 Estratégia experimental e desenho de pesquisa

Nosso questionário foi aplicado pela empresa Netquest, especializada na realização de surveys pela internet, e os dados foram coletados entre os dias 25 de setembro 6 de outubro de 2018, antes do primeiro turno das eleições.

A nossa amostra não-probabilística de eleitores brasileiros contou com 8.008 participantes, e foi construída a partir de estratificação por cotas, dentre os mais de quatrocentos mil painelistas registrados pela Netquest no Brasil (NETQUEST, 2018), buscando mimetizar os principais atributos do eleitorado brasileiro, tais como gênero, idade, classe social e região de residência.

Ainda que essa estratégia de amostragem possa limitar de certa forma a validade externa das conclusões (MULLINIX et al., 2015, p. 22), acreditamos que, para os fins

propostos, de teste de proposições teóricas e elaboração de inferências causais, o expediente adotado guarda estreita aproximação com uma amostra representativa da população, considerada o ideal para esse tipo de pesquisa (MUTZ, 2011, p. 2).

Seguindo uma tendência nos estudos mais recentes da área (DRUCKMAN et al., 2011, p. 3), adotamos o experimento de *survey* como desenho para testar as nossas hipóteses. A adoção do método experimental para investigar a corrupção se mostra especialmente interessante como forma de contornar algumas das especificidades do fenômeno, como a complexidade envolvida na sua mensuração, e já é responsável por gerar um novo campo de estudos (SERRA; WANTCHEKON, 2012).

Detalharemos a seguir os aspectos operacionais com relação ao experimento, que tem por objetivo testar a explicação da falta de alternativas confiáveis, demarcando como o desenho adotado se relaciona com pesquisas anteriores.

A Hipótese 5.1, da oferta eleitoral, propõe que a probabilidade de o eleitor punir eleitoralmente a corrupção diminui à medida em que a oferta eleitoral contempla menos alternativas honestas.

Conforme apresentado na revisão de literatura, a explicação da percepção de corrupção generalizada vem despertando o interesse da academia nos últimos anos, mas ainda são poucos os trabalhos que se dedicam diretamente ao tema. Até onde sabemos, nossa pesquisa é a primeira a tratar do tema no Brasil a partir do método experimental, e a questão somente foi abordada anteriormente por Pavão (2018), que investigou a questão nos Estados Unidos, e Muñoz, Anduiza e Gallego (2016), que abordaram o tema em um estudo conduzido na Catalunha.

Pavão (2018, p. 1007) manipulou experimentalmente a percepção de corrupção a partir da divisão dos participantes em dois grupos. O primeiro grupo recebeu o tratamento de baixa corrupção, sendo informado que a corrupção é rara e poucos políticos se envolvem em transações corruptas, enquanto o segundo grupo foi submetido ao tratamento de alta corrupção, indicando que boa parte dos políticos era corrupta.

Conforme apontamos anteriormente, embora sua pesquisa seja focada no Brasil, a autora optou por realizar esse experimento específico nos Estados Unidos, por considerar que a extrema saliência do tema no atual cenário político brasileiro dificultaria grandemente uma eficiente manipulação da percepção de corrupção

(PAVÃO, 2018, p. 1006).

Com efeito, concordamos que a manipulação experimental da forma como a corrupção é percebida pelos participantes pode se mostrar sobretudo difícil de implementar, pois eles já trazem a sua concepção prévia sobre a questão, e ela pode se mostrar impermeável aos estímulos de um experimento de vinheta, até mesmo porque essa manipulação deve ser preferencialmente discreta e sutil (MUTZ, 2011, p. 61).

Acreditamos, porém, que pelos mesmos motivos, pode ser igualmente difícil manipular experimentalmente um cenário de corrupção generalizada em países onde ela seja percebida como relativamente menos importante e saliente. Logo, essa dificuldade talvez não seja exclusiva dos cenários onde o tema é muito saliente, mas antes um obstáculo inerente a esse tipo de estímulo experimental.

O experimento utilizado por Muñoz, Anduiza e Gallego (2016) manipulou precisamente esse aspecto da oferta, e apresentou a seguinte variação: a notícia do primeiro grupo destacava que esse era o primeiro escândalo de corrupção a afetar a cidade e que os prefeitos anteriores, ambos de partidos da oposição, nunca sofreram acusações semelhantes. O segundo grupo leu a mesma notícia, mas com a mudança de que os dois prefeitos anteriores também foram alvos de denúncias de corrupção. O tratamento, porém, não apresentou qualquer efeito estatisticamente significativo.

Creditamos a priori a ausência de efeito do tratamento aplicado por Muñoz, Anduiza e Gallego (2016) à manipulação deficiente da percepção sobre a corrupção, generalizada em um grupo e episódica em outro, considerando diferentes pleitos. Os próprios autores reconhecem que o tratamento pode não ter sido eficiente nem suficientemente claro (MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGO, 2016, p. 16).

Logo, embora o objetivo de aprofundar o diálogo com a literatura da área e contribuir para consolidar um entendimento mais completo em torno desse mecanismo sugerisse inicialmente a pertinência de replicar integral ou ao menos parcialmente as propostas metodológicas adotadas pelos trabalhos citados, optamos por utilizar um desenho original que superasse as limitações anteriormente apresentadas.

Primeiramente, em razão das dificuldades apontadas, optamos por não manipular nos nossos tratamentos especificamente o nível de corrupção do país, como fez Pavão (2018). Embora a manipulação empregada tenha sido adequada e pertinente

para o contexto dos Estados Unidos, onde a corrupção não é um tema eleitoralmente tão saliente, sua replicação no Brasil, em razão da alta corrupção percebida e da saliência do tema, muito provavelmente criaria acentuadas dificuldades operacionais.

Assim, com o propósito de contornar essa limitação para uma eficiente manipulação no contexto brasileiro, optamos por manipular apenas uma faceta da corrupção generalizada: a corrupção na oferta eleitoral. Essa escolha, esperamos, traz a vantagem de ser mais sutil e parcimoniosa, além de transitar melhor em diferentes cenários de corrupção. Portanto, nesse aspecto, nosso desenho experimental se aproxima mais do de Muñoz, Anduiza e Gallego (2016), que também focaram seu experimento na oferta eleitoral.

Em segundo lugar, defendemos que uma abordagem mais adequada para estimular o teste do efeito da percepção de corrupção generalizada, voltada para a questão da oferta eleitoral, seria centrar as opções eleitorais em uma mesma eleição, e não em administrações anteriores, como fizeram Muñoz, Anduiza e Gallego (2016).

Ao estabelecer que as duas administrações anteriores também foram corruptas, os autores reforçam a ideia de que a corrupção é um problema recorrente daquela localidade, e não algo meramente pontual ou episódico. Ainda assim, esse tratamento permite inferir apenas que aquele município específico sofre com administrações corruptas há algum tempo, mas nada diz sobre as demais opções disponíveis para o eleitorado em cada um desses pleitos ou como essa configuração da oferta influenciou no voto.

Ao contrário, o nosso tratamento estabelece claramente 5 diferentes cenários de honestidade durante a mesma eleição, ou seja, cada um dos cenários está necessariamente vinculado à questão da oferta eleitoral e da percepção de ausência de alternativas confiáveis como uma das explicações aventadas para o voto em corruptos. Além disso, o experimento de Muñoz, Anduiza e Gallego (2016) teve um número reduzido de participantes (367, divididos em dois grupos, ou seja, aproximadamente 180 participantes em cada grupo), enquanto o nosso estudo contou com 8.008 participantes, divididos em 15 grupos de aproximadamente 530 participantes cada.

Em cenários onde a corrupção seja entendida como generalizada, é esperado que os eleitores decidam em quem votar a partir de outras questões. Nesse sentido, os dois experimentos de vinheta apresentam outra diferença relevante: enquanto Muñoz,

Anduiza e Gallego (2016) manipularam o partido do candidato acusado, para corresponder ao partido com o qual o eleitor mais se identifica e assim aferir o impacto da afinidade partidária no voto, no nosso experimento preferimos manipular a questão da capacidade administrativa, para verificar se, diante da menor oferta de candidatos honestos, essa dimensão seria prevalente no cálculo do eleitor.

Portanto, optamos por alterar substancialmente o estímulo utilizado, tanto na forma de manipulação (mesma eleição em oposição a pleitos passados) quanto na dimensão alternativa enfocada (capacidade administrativa em vez de partido). Nossa expectativa foi que eventuais perdas na comparabilidade entre os estudos sejam mais que compensadas por um estímulo experimental mais coerente e alinhado às expectativas teóricas.

Os participantes foram designados de forma aleatória em um dos 15 grupos. Em todos eles, temos o mesmo quadro inicial dizendo que Carlos é o atual prefeito (incumbente), que ele é muito competente, e que ele concorre no segundo turno à reeleição contra Antônio (concorrente), que foi o prefeito anterior da cidade. As duas dimensões manipuladas foram a competência, com três tratamentos, e a honestidade, com cinco, resultando em uma matriz de 3 por 5. O Quadro 5.1 apresenta a distribuição dos participantes entre os 15 grupos de tratamento.

Quadro 5.1 – Distribuição de participantes entre os 15 grupos de tratamento

Tratamentos	Honestidade				
Competência do concorrente	Ambos honestos	Incumbente Corrupto, Concorrente Honesto	Incumbente honesto, Concorrente corrupto	Incumbente e Concorrente corruptos	Incumbente, Concorrente e os outros dois mais votados, corruptos
Sem menção à competência	A	B	C	D	E
	(N = 543)	(N = 526)	(N = 511)	(N = 532)	(N = 552)
Concorrente menos competente	F	G	H	I	J
	(N = 517)	(N = 544)	(N = 521)	(N = 555)	(N = 492)
Concorrente igualmente competente	L	M	N	O	P
	(N = 550)	(N = 533)	(N = 550)	(N = 565)	(N = 517)

Fonte: Elaboração própria (2019).

Esse desenho nos possibilita analisar diferentes aspectos envolvidos no cálculo eleitoral. Como estabelece a nossa Hipótese 5.1, da oferta eleitoral, em cenários onde a corrupção seja percebida como generalizada, o eleitor tenderá a decidir o seu voto a partir de outras questões. A pesquisa prévia analisou o papel da identidade partidária nesse contexto (MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGO, 2016). Aqui, optamos por tratar duas dimensões, de competência e honestidade, que nos permitem revisitar a dinâmica do “rouba, mas faz”, objeto do próximo capítulo, com algumas diferenças relevantes.

Em primeiro lugar, nesse experimento há uma efetiva escolha entre dois candidatos, com diferentes atributos de desempenho administrativo e honestidade, e não a apresentação de um único candidato seguida da pergunta sobre as chances de votar nele, como no experimento do Capítulo 6. Assim, o teste da troca implícita envolvida no “rouba, mas faz” nesse experimento se aproxima mais dos contextos das eleições reais, onde os eleitores escolhem entre candidatos diversos, com características distintas.

Além disso, os tratamentos de honestidade foram elaborados para sugerir diferentes contextos de corrupção a partir da oferta no pleito, desde o cenário onde ambos os candidatos são honestos, passando pelos em que um é honesto e outro corrupto, até os tratamentos onde os dois são corruptos e mesmo os demais concorrentes que não chegaram ao segundo turno também seriam desonestos.

Cada participante, portanto, teve acesso ao mesmo texto base, seguido por um dos três tratamentos de competência, e finalizando com um dos cinco tratamentos de honestidade. A organização integral das vinhetas e o texto para cada um dos 15 grupos tratados são apresentados no Quadro 5.2.

Após o texto, os participantes foram solicitados a responder em quem eles votariam, caso fossem eleitores naquela cidade: no atual prefeito e candidato à reeleição (Carlos), no prefeito anterior e concorrente no segundo turno (Antônio), em branco, nulo, ou se não votaria.

Reiteramos que, para isolar de forma mais objetiva o efeito da percepção de corrupção na oferta eleitoral, não houve manipulação da fonte da denúncia de corrupção, invariavelmente uma auditoria federal, geralmente considerada como de alta

credibilidade (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2016). Também não manipulamos o partido dos candidatos, que sequer é mencionado

Quadro 5.2 – Experimento de vinheta: Corrupção generalizada

Condição	Texto da vinheta
Vinheta base de todos os tratamentos	Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.
Competência do concorrente	Sem menção (grupos A, B, C, D, E)
	(Concorrente menos competente que incumbente (fez menos)) Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio não conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos. (grupos F, G, H, I, J)
	(Concorrente tão competente quanto o incumbente) Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos. (grupos L, M, N, O, P)
Nível de corrupção	(Ambos reconhecidamente honestos) Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio conseguiram a reputação de administradores honestos e não sofreram denúncias de corrupção durante seus mandatos. (grupos A, F, L)
	(Incumbente corrupto e concorrente honesto) Também nessa cidade, enquanto Antônio conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Carlos foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos. (grupos B, G, M)
	(Incumbente honesto e concorrente corrupto) Também nessa cidade, enquanto Carlos conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Antônio foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos. (grupos C, H, N)
	(Incumbente e concorrente corruptos) Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por auditorias federais do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos. (grupos D, I, O)
	(Incumbente, concorrente e os outros dois candidatos mais votados, todos corruptos) Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por uma auditoria federal do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos. Segundo a acusação, o esquema envolveu ainda vários outros políticos da cidade, inclusive dois outros candidatos à prefeitura que ficaram em terceiro e quarto lugar nas eleições e não chegaram ao segundo turno. (grupos E, J, P)

Fonte: Elaboração própria (2019).

Essas escolhas se justificam porque, em primeiro lugar, os efeitos da credibilidade das fontes e do partidarismo no cálculo do eleitor em situações de corrupção já foram devidamente abordados no Capítulo 4, que se concentrou na hipótese da informação limitada. Ademais, qualquer tratamento adicional, ainda que simples, como apresentar duas fontes com diferentes níveis de credibilidade, implicaria em, no mínimo, duplicar a já considerável quantidade de grupos no experimento. Isso resultaria em uma complexidade talvez excessiva, e poderia prejudicar a relevância estatística dos resultados, mesmo considerando o tamanho substancial de nossa amostra.

O mesmo experimento foi usado para testar a Hipótese 5.2, do engajamento eleitoral, segundo a qual os eleitores tendem a ter menor apreço pela democracia e a se desengajar eleitoralmente em razão de uma maior percepção de corrupção. Para tanto, porém, utilizamos como variável dependente os votos brancos, nulos e abstenções, compreendidas como manifestação desse menor engajamento com o processo democrático e eleitoral.

A Hipótese 5.3, da diferenciação, estabelece que, na média, os eleitores são menos capazes de diferenciar entre as capacidades dos políticos em lidar com a corrupção do que com outros temas, em virtude das características próprias do fenômeno corrupto. A diferenciação entre as características dos candidatos e partidos é uma condição necessária para que o eleitor possa exercer a *accountability* eleitoral e tomar uma decisão informada e ponderada. Assim, a ideia dessa hipótese é testar se a corrupção é entendida pelos eleitores como um elemento de performance governamental comum e diretamente comparável a outros, como a economia (CORDERO; BLAIS, 2017) ou se, ao contrário, suas especificidades dificultam a diferenciação dentre as alternativas eleitorais (PAVÃO, 2015).

Para o teste dessa hipótese, replicamos e atualizamos o desenho do Diagnóstico Brasil, do Instituto Análise, que conduziu uma sequência de *surveys* referentes às eleições de 2010, apresentando uma série de problemas e indagando qual dos três então candidatos à presidência, José Serra, Dilma Roussef ou Marina Silva, tinha maior capacidade de lidar com cada tema (PAVÃO, 2018, p. 1001).

No nosso questionário, os participantes foram apresentados a uma lista com seis

problemas importantes no Brasil: corrupção, segurança pública, saúde, educação, emprego e economia, e perguntados sobre que candidato teria maior capacidade para resolver cada uma dessas questões: Ciro Gomes, Fernando Haddad, Geraldo Alckmin, Jair Bolsonaro, Marina Silva, ou nenhum desses.

5.8 Resultados

Nesta seção serão apresentados os resultados alcançados pela pesquisa, a partir do desenho anteriormente discutido para o teste das hipóteses. A Tabela 5.1 apresenta a porcentagem dos respondentes que indicaram voto no incumbente Carlos e no concorrente Antônio, em votos totais.

A Tabela 5.1 exhibe apenas as porcentagens dos votos declarados nos dois candidatos, mas são contabilizados também os votos nulos, em branco, e abstenções.

Tabela 5.1 – Intenção de voto para cada candidato, em porcentagem

Cenário de oferta eleitoral		Competência relativa		
		Concorrente menos competente	Sem menção sobre a competência do concorrente	Concorrente igualmente competente
Ambos honestos	Incumbente	76,2	68,3	55,3
	Concorrente	6,7 (F)	11,8 (A)	26,2 (L)
Incumbente honesto, concorrente corrupto	Incumbente	79,7	81,0	78,0
	Concorrente	3,6 (H)	1,9 (C)	4,7 (N)
Incumbente corrupto, concorrente honesto	Incumbente	19,9	14,8	5,8
	Concorrente	59,9 (G)	67,4 (B)	77,4 (M)
Ambos corruptos	Incumbente	34,6	18,9	12,9
	Concorrente	42,6 (I)	54,5 (D)	57,3 (O)
Todos corruptos	Incumbente	30,7	19,7	13,9
	Concorrente	45,0 (J)	54,5 (E)	56,1 (P)

Fonte: Elaboração própria (2019).

Nota: Os resultados representam a porcentagem de votos em cada um dos candidatos, considerando também os brancos, nulos e abstenções no total. Os grupos de tratamento são representados entre parênteses.

Essa forma de apresentação dos dados foi escolhida, em oposição aos votos válidos, pois nosso interesse não é apenas verificar qual dos dois candidatos é preferido pelo eleitor em cada cenário, mas também observar os efeitos dos diferentes tratamentos de corrupção no desengajamento eleitoral, o que não seria representado se exibíssemos apenas os votos válidos.

Conforme observado na seção anterior, em todos os grupos, o atual prefeito e candidato à reeleição, Carlos, é apresentado como um político que realizou muitas obras importantes, ou seja, alguém que “faz”. Portanto, era esperado que ele tivesse uma grande intenção de votos nos cenários onde ele é apresentado como honesto, o que foi evidenciado nos nossos resultados.

Esses achados são apresentados na primeira linha da Tabela 5.1, quando ambos os candidatos são honestos, e a ênfase recai sobre a dimensão da competência dos candidatos. Com efeito, conforme esperado, Carlos domina as intenções de votos no cenário em que ele é apresentado como mais competente, com 76,2%, contra apenas 6,7% de Antônio. O cenário intermediário, sem menção à competência de Antônio, também aponta a dominância do incumbente. Esse resultado igualmente era esperado, uma vez que a escolha do eleitor recai entre alguém honesto e explicitamente competente ou um adversário também honesto, mas cuja capacidade administrativa é uma incógnita.

Os resultados do terceiro cenário, porém, em que ambos são apresentados como honestos e igualmente competentes, parecem menos simples de interpretar. Se, de acordo com as informações recebidas pelos participantes, os candidatos são equivalentes, o que justificaria o incumbente Carlos merecer mais que o dobro das intenções de voto que seu concorrente (55,3% contra 26,2%)?

A literatura já se dedicou fartamente a investigar as possíveis causas para a vantagem eleitoral dos incumbentes, e essa agenda de pesquisa gerou vários livros importantes e mais de uma centena de artigos (JACOBSON, 2015), com foco principal no legislativo. O político, quando está ocupando o posto, tem algumas claras vantagens em relação aos desafiantes, como maior visibilidade (PRIOR, 2006), apoio de um gabinete, verbas para viagens e possibilidade de receber e atender pedidos específicos de sua base eleitoral (KING, 1991). Mesmo características das eleições presidenciais podem impactar as chances de reeleição de deputados federais (PEREIRA; RENNÓ, 2007).

Nenhum desses fatores, no entanto, se aplica ao nosso desenho experimental, uma vez que os dois candidatos à prefeitura apresentados são fictícios e, portanto, igualmente desconhecidos pelos participantes.

De forma consistente, o incumbente honesto e competente parece ter uma vantagem clara em relação ao desafiante, ainda que igualmente honesto e competente. A análise de outros dois cenários, nas linhas 4 e 5 da Tabela 5.1, em que ambos os candidatos são apresentados como corruptos, traz resultados particularmente interessantes.

Tanto na manipulação de corrupção em que são apresentados como corruptos, sem menção aos demais candidatos (grupos D, I e O), quanto no cenário de corrupção mais generalizada, quando além de Carlos e Antônio, também os demais concorrentes são apresentados como corruptos (grupos E, J e P), a situação se inverte completamente, e é Antônio que passa a dominar amplamente as intenções de voto.

Quando são apresentados como corruptos e igualmente competentes, a preferência pelo desafiante Antônio sobre o atual prefeito Carlos é ampla (57,3% contra 12,9%, no cenário sem informação sobre os demais concorrentes, e 56,1% contra 13,9% quando também os outros candidatos são corruptos). Isso parece indicar que o eleitor prefere punir o incumbente corrupto, mesmo que coloque no seu lugar outro político desonesto.

Nos cenários sem menção à competência do desafiante, a dinâmica se mantém a mesma: os eleitores preferem descartar o competente incumbente e eleger o concorrente, mesmo que sua capacidade administrativa seja uma incógnita (54,5% contra 18,9% no grupo D, e 54,5% contra 19,7% no grupo E). Poderíamos supor que esses resultados se explicam porque o participante, diante da ausência de informação sobre a competência de Antônio, imaginou que ela pudesse ser equivalente ou superior à do prefeito Carlos. Essa interpretação, no entanto, não resiste aos resultados dos cenários onde o concorrente é introduzido como menos competente que o incumbente (Grupos I e J).

Mesmo quando ambos são corruptos e o concorrente é menos competente que o atual prefeito, ele parece gozar da preferência do eleitor. Quando somente os dois são mencionados, Antônio angaria 42,6% das intenções de voto, contra 34,6% do atual prefeito, e na conjuntura de corrupção mais disseminada, quando também os demais

candidatos que não chegaram ao segundo turno são acusados de corrupção, o desafiante se sai ainda melhor, com 45% das intenções de voto, contra 30,7% do atual prefeito.

Logo, em qualquer dos quadros o desafiante corrupto apresentou melhor desempenho eleitoral que o incumbente também corrupto. Esses resultados são ainda mais curiosos porque, em nenhum momento, Antônio é apresentado como sendo mais competente que Carlos, e sua dominância é preservada mesmo nos cenários em que ele é apresentado como *menos* competente que o atual prefeito.

A análise conjunta dos resultados quando os candidatos têm o mesmo nível de honestidade, sendo ambos honestos ou corruptos, parece revelar uma dinâmica intrigante. Em todos os cenários em que o incumbente é apresentado como honesto, ele domina eleitoralmente o desafiante de forma contundente, ainda que o nível de competência entre eles seja equivalente. Por outro lado, quando ambos são corruptos, é o desafiante Antônio que se sobressai, apresentando melhor desempenho que o prefeito Carlos em todas as conjunturas, independentemente do seu nível de competência, e mesmo quando a sua capacidade de realizar obras importantes é menor que a do atual prefeito.

Uma explicação possível tem a ver com a lógica da prestação de contas eleitoral, através da premiação da boa performance e punição do mau desempenho. Se o prefeito já está fazendo um bom trabalho agora, é preferível premiá-lo e mantê-lo no cargo a eleger alguém que fez um bom trabalho no passado e não necessariamente daria continuidade aos projetos atuais da prefeitura.

Por outro lado, se o incumbente está envolvido com corrupção agora, é razoável supor que ele daria continuidade às malversações, e trocá-lo pelo concorrente parece também oportuno, mesmo que o concorrente tenha sido corrupto anteriormente. Nesse sentido, o eleitor talvez julgue que um esquema de corrupção já implantado e em funcionamento tenderia a se fortalecer em um segundo mandato, causando proporcionalmente mais danos do que um novo eventual esquema que o concorrente venha a implementar se eleito. Outra possibilidade é que os eleitores imaginem que, em um cenário de corrupção generalizada, um candidato honesto é algo raro, um bem valioso, e que se um já está ocupando o cargo, é melhor que ele lá permaneça.

Sob qualquer ótica, resta claro que a incumbência parece ter uma forte relação com a prestação de contas eleitoral em contextos de corrupção generalizada. Se o

incumbente é honesto, ele ganha a preferência dos eleitores, mesmo quando confrontado com um concorrente também honesto. Do contrário, quando o incumbente é corrupto, ele é praticamente descartado pelos eleitores, que parecem dispostos a substituí-lo de qualquer forma, ainda que por um candidato também corrupto e menos competente.

Esses resultados se alinham com os encontrados por Ecker, Glinitzer e Meyer (2016), que estudaram o papel da corrupção no voto baseado em desempenho (*performance voting*), a partir de dados do CSES (Comparative Study of Electoral Systems) cobrindo mais de 20 eleições na Europa e concluíram que a punição ao incumbente por corrupção tende a ser maior quando os eleitores acreditam que a substituição do incumbente pode trazer mudanças, bem como em contextos onde a corrupção é um tema saliente.

A nossa hipótese da oferta eleitoral registra que, quanto menor for a oferta de candidatos honestos, mais o voto tenderá a ser decidido a partir de outras questões. Ao manipular as dimensões da capacidade administrativa e da honestidade, nosso desenho de pesquisa retoma a dinâmica do “rouba, mas faz”, e a expectativa seria que, em cenários com menor oferta de candidatos honestos, a decisão do eleitor fosse guiada pela dimensão da competência, ou seja, se todos roubam, o voto seria decidido por quem faz mais.

Porém, os resultados dos cenários onde os dois candidatos são corruptos, bem como o que além deles, também os demais concorrentes seriam desonestos, não permitem confirmar a H5.1.

Registramos que a competência é definitivamente levada em consideração pelos eleitores, fato evidenciado pelo desempenho eleitoral de Carlos sendo pior no cenário em que Antônio é igualmente competente (12,9% no grupo O, 13,9% no grupo P), intermediário quando não há menção à competência do concorrente (18,9% quando não há menção aos demais concorrentes e 19,7% quando também os demais candidatos são corruptos) e o mais positivo quando Antônio é retratado como menos competente, quando Carlos alcança 34,6% das intenções de voto no grupo I e 30,7% no grupo J.

No entanto, o fato de que o concorrente Antônio domina o incumbente Carlos eleitoralmente quando a sua competência não é mencionada (Grupos D e E), e sobretudo, quando ele é apontado como menos competente que o atual prefeito (Grupos I e J) evidenciam que essa relação não é tão simples e direta quanto postula a H5.1, e que

outros elementos, como a forte disposição do eleitorado em premiar o incumbente honesto e punir o incumbente corrupto, demonstrada anteriormente, parecem também influenciar decisivamente nessa relação.

Até aqui apresentamos os resultados dos tratamentos em que os candidatos apresentam o mesmo nível de honestidade, com variados graus de competência. A seguir, trataremos dos cenários em que um dos candidatos é honesto e o outro corrupto.

No tratamento em que o incumbente é reportado como honesto e o concorrente não, na segunda linha da Tabela 5.1, os resultados seguem as expectativas teóricas. Se Carlos é competente e honesto, é apenas natural que ele domine amplamente as intenções de voto quando comparado com um concorrente corrupto e no máximo igualmente competente.

Os tratamentos em que o incumbente é corrupto e o concorrente honesto (Grupos B, G e M) trazem o teste mais claro da dinâmica do “rouba, mas faz”. Quando não há menção à sua capacidade administrativa, Antônio tem 67,4% das intenções de voto, e mesmo quando descrito como menos competente, o desafiante registra 59,9% das intenções de voto, contra 19,9% de Carlos. Por fim, quando os dois são descritos como igualmente competentes, o incumbente que rouba, mas faz, recebe apenas 5,8% dos votos, enquanto o concorrente que faz e não rouba angaria 77,4% das intenções.

Esses resultados reiteram os achados do experimento analisado no Capítulo 6 (que foi feito com outra amostra, colhida semanas depois): o mecanismo do rouba, mas faz não se mostra como prevalente no eleitorado nacional. Ainda que ele esteja claramente em ação, como por exemplo quando quase 20% dos participantes preferem um candidato que rouba, mas faz, a um honesto, porém menos competente (Grupo G), os dados apontam que o custo eleitoral da corrupção é significativamente maior que o da incompetência administrativa.

A Tabela 5.2 apresenta a porcentagem dos respondentes que indicaram voto em branco, nulo, ou abstenção, para cada um dos tratamentos. Apresentamos os dados obedecendo a uma certa progressão da corrupção a partir da oferta eleitoral, desde um cenário sem corrupção, onde os dois candidatos são honestos, passando pelos tratamentos em que um deles é honesto, até o cenário em que os dois candidatos que disputam o segundo turno, bem como os candidatos que ficaram em terceiro e quarto lugar no pleito, são todos corruptos. Embora os cenários de incumbente honesto e

concorrente corrupto (grupos C, H e N) e de incumbente corrupto e concorrente honesto (grupos B, G e M) apresentem o mesmo número de candidatos corruptos e honestos, acreditamos que a corrupção presente, do incumbente, passa uma ideia mais concreta de corrupção do que a praticada na administração anterior.

A análise dos dados nos permite observar que, efetivamente, a porcentagem dos respondentes que prefere não votar em nenhum dos candidatos aumenta, de forma clara e linear, conforme a oferta eleitoral contempla menos candidatos honestos e a corrupção se apresenta como mais generalizada¹⁵. A média da soma de votos nulos, brancos e abstenções é de 17,9% quando considerados apenas os cenários onde ao menos um candidato é honesto, e de 26,5% quando todos são corruptos.

Tabela 5.2 – Porcentagem dos respondentes que indicaram voto branco, nulo ou abstenção

Cenário de oferta eleitoral	Competência relativa		
	Concorrente menos competente	Sem menção sobre a competência do concorrente	Concorrente igualmente competente
Ambos honestos	17,1 (F)	19,9 (A)	18,5 (L)
Incumbente honesto, concorrente corrupto	16,7 (H)	17,1 (C)	17,3 (N)
Incumbente corrupto, concorrente honesto	20,2 (G)	17,8 (B)	16,8 (M)
Ambos corruptos	22,8 (I)	26,6 (D)	29,8 (O)
Todos corruptos	24,3 (J)	25,8 (E)	30,0 (P)

Fonte: Elaboração própria (2019).

Nota: Os resultados representam a soma da porcentagem de votos brancos, nulos e abstenções no total. Os grupos de tratamento são representados entre parênteses.

Os resultados corroboram a nossa Hipótese 5.2, que estipula que a maior percepção de corrupção faz com que o eleitor, na média, se desencante com o processo eleitoral e manifeste menor ímpeto de participar ativamente do pleito, seja através da abstenção ou simplesmente rejeitando as ofertas disponíveis no pleito através do voto

¹⁵ Exceção feita ao primeiro cenário, sem corrupção, que curiosamente apresenta maior porcentagem do que alguns cenários de corrupção, mas essas diferenças são mínimas e possivelmente negligenciáveis.

nulo ou branco.

Entretanto, se a punição eleitoral dos corruptos depende tanto do contexto eleitoral, que buscamos manipular no experimento, quanto das características individuais do eleitor e sua percepção da corrupção (ECKER, GLINITZER; MEYER, 2016, p. 349), é importante analisar como essas características pessoais influenciam nos resultados.

Conforme discutido na Seção 5.5, é fundamental que o eleitor consiga diferenciar entre os atributos dos candidatos para que possa tomar uma decisão informada e votar de forma alinhada aos seus valores e expectativas. A nossa Hipótese 5.3, da diferenciação, afirma que a corrupção possui algumas características próprias que tornam a sua mensuração e diferenciação mais complexa do que em outros temas. Para o teste dessa hipótese, perguntamos aos participantes que candidatos à presidência eram mais capacitados para lidar com uma série de problemas importantes. A Tabela 5.3 traz esses resultados:

Tabela 5.3 – Avaliação sobre candidatos mais capacitados para lidar com temas importantes

Candidato Tema	Bolsonaro	Haddad	Ciro	Marina	Alckmin	Nenhum
Corrupção	42%	10%	8%	5%	4%	31%
Economia	29%	13%	16%	3%	9%	30%
Emprego	29%	18%	14%	3%	8%	28%
Saúde	28%	14%	11%	7%	13%	27%
Segurança	49%	10%	10%	2%	5%	24%
Educação	33%	17%	11%	9%	7%	24%

Fonte: Elaboração própria (2019).

Primeiramente, os resultados dão suporte à Hipótese 5.3, ilustrando que a capacidade de diferenciação entre os temas é efetivamente menor para a corrupção do que para outros temas relevantes. Destacamos, porém, que a diferença encontrada na nossa pesquisa não se revelou tão pronunciada quanto a observada por Pavão (2015), referente às eleições de 2010. Por exemplo, com relação à porcentagem de participantes que indicaram que nenhum candidato era capacitado para lidar com o tema, somente a

corrupção superava a marca de 20%, enquanto os demais temas, há um mês das eleições, não chegavam a 10% (PAVÃO, 2015, p. 80).

Essa diferença observada entre os resultados pode decorrer simplesmente do fato de o contexto eleitoral e a oferta de candidatos terem mudado substancialmente nos oito anos que separam os dois estudos, ou refletir diferenças entre as pesquisas, realizadas por institutos diferentes com amostras distintas, como por exemplo o fato de que na nossa pesquisa foram apresentados cinco candidatos, em vez de apenas três.

Outra possibilidade é que, especificamente no pleito presidencial de 2018, o candidato Jair Bolsonaro tenha conseguido mobilizar mais efetivamente o discurso de lei e ordem e anticorrupção (HUNTER; POWER, 2019, p. 70), se mostrando para parcela significativa do eleitorado como uma opção diferenciada nesses pontos. Nossos resultados dão amparo a essa possibilidade: enquanto para os demais temas, aproximadamente 30% dos participantes indicaram Bolsonaro como o mais preparado, esse número subiu para 42% com relação à corrupção, e 49% no tocante à segurança pública.

Assim, os resultados sugerem que, em um cenário de corrupção generalizada, onde os políticos são geralmente percebidos como corruptos pela população, um candidato que obtenha sucesso em personificar o sentimento anticorrupção pode conseguir uma considerável vantagem eleitoral. Essa ideia será retomada, elaborada e testada de forma mais completa no Capítulo 6.

5.9 Discussão

Neste capítulo, procuramos prosseguir na apresentação das nossas contribuições para a melhor compreensão do sucesso eleitoral dos corruptos. Especificamente, abordamos a explicação da falta de alternativas confiáveis, em um cenário de corrupção generalizada. Essa questão é ainda pouco explorada na literatura, e nosso estudo é, até onde sabemos, o primeiro a investigar o tema no contexto brasileiro a partir do método experimental.

Mesmo em um cenário de corrupção generalizada e galopante, em que o tema seja percebido como muito importante e eleitoralmente saliente, ela pode virar uma não-

questão, caso os eleitores enxerguem que inexitem opções honestas. Nesse sentido, se todos são corruptos, ninguém é, e os eleitores deverão decidir o seu voto segundo outros critérios, como afinidade partidária ou capacidade administrativa.

Isso não representa necessariamente concordância com a corrupção, ou sequer a indiferença com relação ao tema, mas antes, uma espécie de cinismo (PAVÃO, 2015), uma avaliação pragmática da oferta eleitoral. Os políticos, por sua vez, percebem essa falha na prestação de contas, e tem maior incentivo a perpetuar suas práticas desonestas, gerando um perverso círculo vicioso (idem, p. 107).

Para o teste de nossas hipóteses, recorremos a um desenho de vinheta experimental original, a partir de uma amostra também original, contrapondo um incumbente e um concorrente disputando o segundo turno das eleições em cinco distintos tratamentos de corrupção na oferta eleitoral, com cenários que variam desde ambos sendo honestos, até os que apresentam os dois como corruptos e mesmo os outros candidatos que não chegaram ao segundo turno como também corruptos, sempre segundo uma denúncia de alta credibilidade.

Nossa Hipótese 5.1 da oferta eleitoral, afirma que quanto menos a oferta eleitoral apresentar candidatos honestos, mais os eleitores decidirão seu voto a partir de outras questões. Especificamente, manipulamos a dimensão da competência, como forma de testar a dinâmica do “rouba, mas faz” sob outra perspectiva.

Nossas expectativas teóricas eram no sentido de que, à medida que a oferta eleitoral de candidatos honestos fosse cada vez mais restrita, mais os eleitores encarassem a corrupção como uma não questão e decidissem o seu voto a partir da capacidade do candidato em prover obras e serviços relevantes para a população, em alinhamento com o “rouba, mas faz”.

No entanto, embora esse mecanismo esteja presente em alguma medida, como quando um quinto dos participantes preferiu votar no incumbente corrupto, porém mais competente que o concorrente honesto, de maneira geral, ele não se mostrou prevalente. Ao contrário, corroborando os achados do Capítulo 6, a dinâmica do “rouba, mas faz” não se revelou dominante no eleitorado nacional, e o custo eleitoral da corrupção se provou bastante superior ao da incompetência.

Ainda que os resultados apontem que a competência seja sim levada em

consideração, o fato de que o desafiante Antônio apresenta maior intenção de voto do que o atual prefeito Carlos quando ambos são apresentados como corruptos e o concorrente é descrito como menos competente que o incumbente não permite confirmar a nossa Hipótese 5.1.

A análise global dos resultados, porém, aponta para uma dinâmica particularmente interessante. Em qualquer cenário em que o incumbente é apresentado como honesto, ele domina fortemente as preferências eleitorais, inclusive quando o concorrente é identicamente honesto e competente. Já quando o atual prefeito é apresentado como corrupto, seu desempenho eleitoral é pífio, e ele perde do desafiante em qualquer cenário, até mesmo, surpreendentemente, quando desafiante é retratado como igualmente corrupto e menos competente que o incumbente.

A comparação direta dos cenários em que os candidatos têm o mesmo grau de honestidade evidencia esse fenômeno. Quando ambos são expostos como honestos e igualmente competentes, o incumbente recebe mais que o dobro de votos do desafiante, e quando ambos são corruptos além de competentes, o concorrente domina amplamente as intenções de voto, com mais de quatro vezes mais votos. A força dessas relações, que transparecem sob diferentes perspectivas, dificilmente seriam uma coincidência e parecem indicativo de uma dinâmica eleitoral muito clara, onde a incumbência desempenha um papel central: os eleitores estão dispostos a premiar a honestidade do incumbente com seu voto, mas ainda mais ávidos por punir sua corrupção, mesmo que isso signifique colocar um outro corrupto menos competente no seu lugar. Esses resultados, como veremos, estão alinhados com os achados do Capítulo 6, feitos a partir de outro experimento, com outra amostra, coletada semanas depois.

Por que os eleitores se comportam de maneira tão distinta com relação a candidatos com idênticos atributos de competência e honestidade? A chave para entender essa dinâmica parece residir na dinâmica da prestação de contas eleitoral e sua relação com a incumbência.

É possível que o eleitor entenda que é mais fácil continuar algo que já está sendo feito do que criar algo a partir do zero. Assim, um prefeito honesto que já demonstrou capacidade administrativa deve ser preferível a um concorrente que apenas potencialmente apresenta as mesmas características, ou que as apresentou no passado, mas não necessariamente faria um novo governo nos mesmos moldes. De forma análoga,

um prefeito desonesto provavelmente já desenvolveu, ao longo do seu mandato, uma série de relações indecorosas que tenderiam a se aprofundar em um segundo termo, e a sua substituição, mesmo que por outro por outro candidato que foi anteriormente igualmente desonesto, pode ser entendido como um mal potencialmente menor.

Salientamos que nosso desenho contrapôs a corrupção apenas à competência, e ainda que os resultados não permitam concluir que quando ambos os candidatos são corruptos, os eleitores decidem com base na capacidade de realizar obras, é possível que outros fatores, como a identificação ideológica, ou a defesa de questões relevantes para o eleitor possam desempenhar um papel expressivo nessa relação. Outra possibilidade é que os eleitores decidam a partir de outras questões quando os candidatos são percebidos como corruptos, mas somente em cenários onde a corrupção não seja tão marcadamente saliente.

Portanto, outras pesquisas em diferentes contextos eleitorais seriam necessárias para verificar se nossos achados, inclusive a dinâmica de premiar a honestidade e punir a corrupção do incumbente de forma desproporcional, foram resultado de condições específicas e particulares envolvendo o pleito de 2018. Entretanto, os resultados são condizentes com os encontrados por Ecker, Glinitzer e Meyer (2016), para quem a punição eleitoral ao incumbente é mais marcada quando existe uma expectativa de que a sua substituição pode trazer mudanças concretas, e é ainda maior em contextos de alta corrupção.

Nossa Hipótese 5.2, do engajamento eleitoral, prevê que a maior percepção de corrupção na oferta de candidatos leva a um maior desengajamento eleitoral. Usando a soma dos votos brancos, nulos e abstenções como medida desse desencantamento com a democracia, nossos resultados apontam que efetivamente a percepção de que as opções eleitorais não contemplam candidatos honestos diminui a participação do eleitor.

Nossa última hipótese, H5.3, da diferenciação, estipula que, em razão das particularidades da transação corrupta, os eleitores são menos capazes de diferenciar entre os candidatos a partir desse critério. Os participantes foram instados a responder qual dos cinco candidatos mais bem votados à presidência tinha maior capacidade para lidar com temas importantes, como corrupção, saúde ou segurança. Usando como parâmetro a porcentagem dos que responderam “nenhum dos candidatos” para cada um desses temas, identificamos que efetivamente a corrupção é o tema que os eleitores

apresentam maior dificuldade de diferenciar, corroborando nossa hipótese.

Entretanto, a diferença encontrada em nossa pesquisa foi muito menos marcada que em pesquisa prévia, que tomou as eleições de 2010 como base (PAVÃO, 2015, p. 80). Isso pode ser resultado de diferenças naturais entre as pesquisas, realizadas por diferentes institutos em momentos diferentes e com amostras distintas, ou refletir mudanças no contexto eleitoral nos oito anos que separam os estudos.

É bastante provável, porém, que essa diferença decorra ao menos parcialmente do fato que, nas últimas eleições, o candidato Jair Bolsonaro teve um invulgar sucesso em personificar diretamente o discurso anticorrupção (HUNTER; POWER, 2019, p. 70). Portanto, os resultados sugerem que, em um ambiente onde as opções eleitorais são quase que invariavelmente vistas como corruptas pela população, um candidato que consiga se apresentar como honesto apresenta uma vantagem eleitoral considerável. Essa possibilidade será analisada e testada diretamente no próximo capítulo.

Além dos resultados e do alcance de nossas hipóteses, é fundamental assinalar também as limitações e potenciais avanços desta pesquisa, principalmente em razão de a literatura sobre o tema ainda ser reduzida. Conforme destacamos na Seção 5.6, a corrupção é entendida como espalhada por todos os partidos e esferas de governo no Brasil. Assim, esse contexto parece ideal para o estudo do impacto da percepção de corrupção generalizada no comportamento eleitoral. Porém, justamente pelo contexto de alta corrupção, a manipulação experimental de cenários de pode se mostrar de difícil operacionalização.

Confrontada com essa dificuldade, Pavão (2018) decidiu por aplicar nos Estados Unidos seu experimento em que manipulou o nível de corrupção, a despeito de ter seu estudo centrado no Brasil. Concordamos com essa posição sobre a limitação operacional na manipulação experimental da percepção de corrupção, não só nos países onde ela é generalizada, como no Brasil, mas possivelmente em qualquer cenário. Afinal, o participante já tem a sua noção prévia sobre o grau de corrupção em seu país, e seria difícil que essa percepção fosse sensivelmente alterada por uma manipulação em um experimento de vinheta, principalmente se considerarmos que essa manipulação deve ser sutil e discreta (MUTZ, 2011, p. 61).

Para contornar esse obstáculo, implementamos um desenho experimental em que os tratamentos são focados especificamente na oferta eleitoral, entendida como uma

manifestação da corrupção generalizada. Acreditamos que essa opção metodológica traz importantes vantagens, pois um tratamento que apresenta uma eleição hipotética que não contemple candidatos confiáveis parece mais crível e razoável, além de mais discreto e sutil, do que um que sugira a um participante de um país extremamente corrupto que esse fenômeno é raro e episódico, por exemplo.

Nossa pesquisa não foi a primeira a adotar essa posição. Acreditamos, porém, que a manipulação do grau de corrupção na oferta eleitoral adotado no nosso desenho experimental, centrada em um único pleito, apresenta claras vantagens em relação ao desenho utilizado por Muñoz, Anduiza e Gallego (2016), que usam a corrupção em administrações passadas para estimular essa dimensão. Talvez por isso seu estímulo experimental não tenha encontrado quaisquer resultados.

Assim, nosso desenho, ao apresentar diferentes cenários com variados graus de corrupção na oferta eleitoral em uma mesma eleição, parece representar um importante avanço no desenvolvimento da disciplina, simulando mais diretamente o impacto da falta de opções confiáveis no comportamento eleitoral e apontando um caminho para o teste dessa relação em diferentes cenários.

Independentemente do nível de corrupção percebida em um país, uma manipulação experimental que diga que, em uma hipotética eleição específica, a oferta de candidatos contemplava ou não alternativas honestas parece mais discreta e crível do que uma que diga que a corrupção é, por exemplo, alta na Dinamarca ou baixa na Somália, que ocupam respectivamente a primeira e última posições no CPI 2018 (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019a).

Portanto, estudos futuros podem se beneficiar da replicação do experimento em países onde o tema corrupção não seja tão saliente, gerando resultados ainda mais ricos a partir da perspectiva comparada.

Por fim, ainda que certamente exista espaço para aperfeiçoamento, registramos que esse foi, até onde sabemos, o primeiro estudo experimental a manipular eficientemente a dimensão da corrupção na oferta eleitoral e seu impacto no comportamento eleitoral, e principalmente, que nosso desenho permitiu a aplicação satisfatória do teste no Brasil, a despeito da saliência do tema. Esse é um ponto particularmente relevante, uma vez que a maior parte da pesquisa experimental sobre corrupção se desenvolve nos países ricos, onde sua importância é proporcionalmente

menor (ARMANTIER; BOLY, 2013), e capacidade de transposição dos achados para diferentes contextos é mais reduzida, prejudicando a validade externa.

6. NÃO FAZ, MAS NÃO ROUBA?

Por que repudiamos a corrupção, mas continuamos elegendo corruptos? Conforme observamos nos capítulos anteriores, a literatura sobre o tema destaca basicamente duas razões para explicar a questão: segundo a hipótese da informação limitada, o eleitorado desconhece as denúncias de corrupção sobre o candidato e vota nele em razão dessa falta de informação. Já para a hipótese da troca, os eleitores são devidamente informados sobre a corrupção de seu candidato, mas por entenderem que ele “compensa” essa corrupção com outros atributos positivos, votam nele ainda assim (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013).

A literatura aponta diferentes formas de compensação que podem levar o eleitor a relevar a corrupção do seu candidato, desde benefícios imateriais, como a afinidade ideológica (CHARRON; BÅGENHOLM, 2016), passando por ganhos diretos, como a compra de votos (WESCHLE, 2016) e clientelismo (BOTERO et al., 2019), até ganhos indiretos (FERNANDEZ-VÁZQUEZ; BARBERÁ; RIVERO, 2015) como a percepção de maior capacidade administrativa do candidato em realizar obras ou prover serviços (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013).

Neste capítulo, investigamos a explicação da troca implícita especificamente sob essa última perspectiva, conhecida como “rouba, mas faz”, segundo a qual os eleitores estariam dispostos a tolerar a corrupção em troca de capacidade administrativa em entregar obras e serviços públicos (BONIFÁCIO, 2013, p.3). Essa ideia é amplamente difundida no cotidiano e academia nacionais (PEREIRA; MELO, 2015, p. 89), a ponto de parecer por vezes um traço auto evidente da nossa identidade política.

De acordo com o modelo revisionista proposto por De Vries e Solaz (2017) para a relação entre corrupção e voto, essa etapa se insere no último estágio, o da resposta comportamental. Após a aquisição de informação e avaliação das denúncias de corrupção, o eleitor atribui as responsabilidades e avalia a performance do candidato, para então, na etapa de resposta comportamental, decidir o seu voto, punindo ou não a corrupção nas urnas, a partir dos estágios anteriores. Para os autores, as três etapas são fundamentais e a falha em qualquer uma delas pode influenciar negativamente a prestação de contas eleitoral.

Mas será que o brasileiro realmente vota de acordo com o mecanismo do “rouba, mas faz”? A literatura se encontra ainda muito longe do consenso quanto à questão. Os resultados até agora são contrastantes e, em geral, muito fortes, para um lado ou para o outro. Parcela considerável dos estudiosos interpreta que essa lógica é prevalente no eleitorado (e.g. ALMEIDA, 2007; FIGUEIREDO, 2004; PEREIRA; MELO, 2015), enquanto outros concluem que os brasileiros não toleram corruptos, ainda que com boa capacidade administrativa (e.g. WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013; BONIFÁCIO, 2013). Essa dualidade se mantém tanto nos estudos observacionais quanto nos experimentais.

No presente capítulo revisitamos essa recorrente questão a partir de um experimento de *survey* com uma amostra por cotas que buscou representar as principais características do eleitorado brasileiro. Essa estratégia está alinhada com o estado da arte da disciplina e se aproxima do “padrão ouro” para testar teorias (MUTZ, 2011, p. 2) e produzir inferências causais (MULLINIX et al., 2015).

O objetivo geral do presente estudo, porém, não é apenas investigar se a lógica do “rouba, mas faz” é ou não prevalente na sociedade brasileira, mas principalmente contribuir na compreensão da complexidade do mecanismo da troca implícita, evidenciando quais contextos são mais ou menos propícios a ele e que parcelas do eleitorado parecem mais suscetíveis a atuar de acordo com essa dinâmica. Assim, busca-se estabelecer um diálogo frutífero e edificante com a literatura sobre o tema, que apesar de se encontrar em franca expansão, é ainda incipiente e inexplorada em vários aspectos relevantes, havendo ainda muito a se compreender a respeito da dinâmica da corrupção (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015).

Para atingir os objetivos propostos e testar nossas hipóteses, edificamos uma robusta base de dados integralmente original. O questionário foi administrado pela internet, pela empresa contratada Netquest, especializada na área, e resultou em uma amostra por cotas estratificada de 5.078 respondentes, que buscou refletir as características do eleitorado nacional, entre o primeiro e o segundo turnos das eleições de 2018, de forma a captar os sentimentos mais salientes no cálculo eleitoral. Essa foi a mesma amostra utilizada no experimento do Capítulo 4, sobre a etapa de aquisição de informação.

Com o propósito de melhor situar a nossa pesquisa na literatura, utilizamos como referência o trabalho de Winters e Weitz-Shapiro (2013), que também investigou a

questão do “rouba, mas faz” através de um experimento de *survey*, a partir de uma amostra representativa nacional. Nesse estudo, os participantes foram expostos a vinhetas com informações sobre a honestidade do candidato, que poderia ser honesto ou aceitar propinas com frequência, bem como sobre a sua capacidade administrativa, tendo entregue muitas ou poucas obras.

Nosso estudo replica parcialmente o desenho de Winters e Weitz-Shapiro (2013), preservando os seus elementos centrais, como a estrutura do experimento de vinheta e da variável dependente. Porém, nos valendo do tamanho substancial da nossa amostra, introduzimos novos tratamentos, com diferentes gradações nas dimensões da competência administrativa (se o candidato “faz muito” ou “faz pouco”) e da honestidade, tanto com relação à intensidade da corrupção (se o candidato “rouba muito” ou “rouba pouco”) quanto com respeito à finalidade da corrupção (se a corrupção teve por fim o enriquecimento do candidato ou o custeio da sua campanha, conhecido como “caixa 2”).

Assim, nossa estratégia metodológica permitiu um diálogo claro com o trabalho de referência e os estudos prévios, preservando a comparabilidade das pesquisas, ao mesmo tempo em que possibilitou um teste mais refinado da troca implícita, a partir de perspectivas originais.

Avançando na compreensão da dinâmica do “rouba, mas faz”, investigamos se o eleitor é capaz de diferenciar entre os diversos tipos de corrupção, e de ajustar seu comportamento eleitoral mais ativa ou brandamente de acordo com o grau de aceitação da prática. O objetivo foi observar se, para o eleitor, o desvio de recursos públicos é igualmente censurável e eleitoralmente punível, independentemente da destinação desses recursos, ou se, ao contrário, existe uma tendência a punir um comportamento mais severamente do que o outro.

Essa distinção entre corrupção para o enriquecimento pessoal do político ou para fins eleitorais vem merecendo especial atenção da literatura recente (e.g. BOTERO et al., 2019; WESCHLE, 2016; FERNANDEZ-VÁZQUEZ; BARBERÁ; RIVERO, 2015). No entanto, na maior parte desses estudos, existe uma vantagem material explícita para o eleitor, como nos casos de clientelismo ou compra de votos. No nosso experimento, ao contrário, inexistiu um ganho material objetivo para o eleitor. Especificamente, investigamos qual das duas condutas é mais grave aos olhos do eleitorado brasileiro: o uso dos recursos

subtraídos do erário para o enriquecimento próprio e compra de bens de luxo, ou para “caixa 2” e financiamento de campanha eleitoral?

Nossos resultados demonstram que, de forma geral e em alinhamento com as pesquisas recentes, o eleitor é mais severo com o candidato que desviou recursos diretamente para o seu próprio benefício patrimonial do que para o custeio do caixa 2. Essa diferenciação, porém, não se apresenta de maneira uniforme, sendo mais marcada em determinados contextos eleitorais e em segmentos específicos do eleitorado.

Por uma questão lógica, era esperado que os nossos achados indicassem uma maior propensão ao voto no candidato hipotético no cenário de honestidade e alta competência (“não rouba e faz”), e menor no de corrupção e baixa competência (“rouba e não faz”), o que foi confirmado na nossa pesquisa. Acreditamos, porém, que uma contribuição mais relevante consiste em investigar como o cidadão se comporta diante da troca implícita entre honestidade e competência nos cenários intermediários, ou seja, qual das situações é preferível para o eleitor: a de corrupção e alta competência (“rouba, mas faz”), ou a de incompetência e honestidade (“não faz, mas não rouba”)?

Para tanto, buscando contribuir para um entendimento mais abrangente e sofisticado sobre a lógica do “rouba, mas faz” na disciplina, através da variação de diferentes matizes da capacidade gerencial e da intensidade e finalidade da corrupção, propomos uma mudança de paradigma na interpretação da troca implícita entre corrupção e competência, potencialmente alargando seu escopo teórico e capacidade explicativa.

A literatura sobre o mecanismo do “rouba, mas faz” preconiza, por definição, uma primazia da competência sobre a honestidade nas considerações do eleitorado, que toleraria políticos vistos como realizadores de obras ou por fazerem bons governos, ainda que considerados corruptos (BONIFÁCIO, 2013, p. 322). Mas, e se essa não for a única direção possível para a explicação? E se parcela do eleitorado estiver mais inclinada a atuar não segundo a lógica do “rouba, mas faz”, que pressupõe a preponderância da competência sobre a retidão, mas ao contrário, acredite que o valor mais caro a ser preservado é a honestidade, em detrimento da capacidade administrativa, segundo a dinâmica que chamamos aqui de “não faz, mas não rouba”?

Essa inversão de perspectiva é invulgar na literatura, até onde sabemos, e a nossa base de dados nos coloca em uma situação estratégica para analisar a questão. Como a

coleta foi realizada entre os dois turnos das eleições de 2018, marcadas por forte polarização eleitoral (HUNTER; POWER, 2019), foi possível capturar as motivações dos eleitores durante o pleito.

Assim, nossos dados permitiram testar não apenas a questão da prevalência ou não da lógica do “rouba, mas faz” entre os eleitores, mas observar, através do método experimental, quais parcelas do eleitorado, segmentado de acordo com as forças predominantes do sistema partidário nacional (a saber: petismo, antipetismo, apartidarismo e antipartidarismo, conforme proposto por Samuels e Zucco (2019, p. 12) parecem se orientar segundo o tradicional “rouba, mas faz”, que tolera alguma corrupção em troca de um governo competente, ou mais de acordo com a dinâmica que denominamos de “não faz, mas não rouba”, que enxerga na honestidade o valor fundamental a ser preservado, ainda que em troca de incompetência administrativa.

Este capítulo está assim estruturado: na seção seguinte, apresentaremos em detalhes a dinâmica do “rouba, mas faz” através de uma revisão bibliográfica, situando a nossa pesquisa na literatura e explicitando o que já sabemos sobre o tema e o que buscamos melhor elucidar.

A seção 6.2 se dedica à questão da finalidade da corrupção. Investigamos se, para o eleitor, faz diferença se o montante desviado dos cofres públicos foi usado para o enriquecimento pessoal do candidato ou empregado como caixa 2 para ajudar a custear a campanha eleitoral. Para subsidiar a questão, investigaremos três diferentes perspectivas sobre o tema: a literatura pertinente, o atual debate na esfera política e o ordenamento jurídico pátrio.

Na seção 6.3, apresentamos uma proposta teórica alternativa de análise da questão da troca implícita, invertendo o eixo tradicional do “rouba, mas faz”, a partir do deslocamento da honestidade (e não mais a capacidade administrativa) como o valor primordial do mecanismo. Ainda nessa seção apresentamos as razões teóricas que nos permitem crer que os eleitores de diferentes matizes partidários operacionalizam de forma distinta a questão do *trade-off* entre competência e honestidade.

O desenho de pesquisa e a estratégia experimental adotada para o teste das hipóteses são discutidos na quarta seção, onde são estabelecidos os pontos de convergência com a literatura prévia, em especial o trabalho de Winters e Weitz-Shapiro (2013), usado como principal referência, bem como as diferenças empregadas no

experimento e as suas justificativas.

Na seção 6.5, apresentamos os resultados encontrados a partir da abordagem experimental adotada, destacando o grau de sustentação das nossas hipóteses e quais achados reforçam ou questionam ideias estabelecidas em trabalhos prévios.

Na sexta e última seção, apresentamos a discussão sobre os achados, enfatizando o diálogo com a literatura pertinente e os avanços teóricos e metodológicos alcançados, como também as limitações envolvidas e sugestões de desenvolvimento posterior da linha de pesquisa.

6.1 Rouba, mas faz? O que já sabemos

A expressão “rouba, mas faz”, de uso corrente na imprensa e academia nacionais, é usada para designar os políticos que, a despeito de serem considerados corruptos, gozam de sucesso eleitoral por terem reconhecimento como bons administradores ou realizadores de obras (VERA ROJAS, 2017; BONIFÁCIO, 2013). Cogita-se que a expressão tenha surgido originalmente com referência a Adhemar de Barros, político paulista com fama de administrador arrojado, ainda que corrupto (COTTA, 2008), embora seu uso tenha se difundido para designar muitos outros, tais como Paulo Maluf (PEREIRA; MELO, 2015) e, mais recentemente, Luiz Inácio Lula da Silva (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013, p. 422).

Nesse cenário, o eleitor tem acesso à informação sobre corrupção do seu candidato, mas consciente e deliberadamente vota no político corrupto quando acredita que, apesar de suas práticas questionáveis, ele efetivamente tem um bom desempenho como administrador e proporciona a entrega de bens e serviços públicos de forma a “compensar” eventuais desvios e malversações (PEREIRA; MELO, 2015, p. 110).

A disseminação dessa ideia no ideário político nacional é tão contundente e amplamente aceita que podemos ser tentados a tomá-la como um dado da realidade, uma quase obviedade que talvez sequer merecesse ser objeto de pesquisa. No entanto, a literatura sobre o mecanismo do “rouba, mas faz” no Brasil não é unívoca, e está ainda longe de alcançar um consenso.

Parcela considerável dos estudos de opinião pública e observacionais concluem que essa relação é prevalente (e.g. ALMEIDA, 2007, FIGUEIREDO, 2004), mas outros pesquisadores, como Bonifácio (2013), encontram achados na direção oposta. Valendo-se de dois *surveys* de abrangência nacional, este autor conclui que o brasileiro rechaça fortemente a ideia de que o político que faz muito, ainda que roube um pouco, merece o voto da população.

Também nos trabalhos que utilizam a abordagem experimental, especialmente relevantes para o nosso estudo, os resultados são dúbios e contrastantes. Winters e Weitz-Shapiro (2013) (doravante, por simplificação, referidos como WWS), a partir de um experimento de *survey* com uma amostra representativa da população, concluem que seus achados não corroboram a hipótese da troca implícita, que os eleitores brasileiros são muito sensíveis às novas informações sobre corrupção e não toleram um político corrupto, mesmo que ele proporcione obras e serviços. Os autores indicam ainda que há uma surpreendente exceção a esse comportamento geral: os indivíduos com maior status socioeconômico atuam de forma mais consistente com o “rouba, mas faz”, enquanto os integrantes das classes mais baixas demonstram uma reação forte e negativa às informações sobre desvios de conduta (p. 426).¹⁶

Boas, Hidalgo e Melo (2018) replicam outro experimento de vinheta de Winters e Weitz-Shapiro (2016) e Weitz-Shapiro e Winters (2017), no contexto das eleições municipais de Pernambuco em 2016, e concluem que, da mesma forma que nos estudos replicados, a informação sobre corrupção tem profundo impacto na probabilidade de o eleitor votar no candidato acusado, reduzindo as suas chances em 44 pontos percentuais. Os autores destacam, porém, que a forte rejeição observada no experimento de vinheta não se repetiu em um experimento de campo, e teorizam que o comportamento do eleitor em cenários hipotéticos de corrupção não necessariamente se reflete nas urnas, em razão de fatores como outros temas salientes como a força das dinastias políticas locais.

¹⁶ Os autores apontam quatro possíveis razões para explicar essa exceção: 1. A corrupção pode ser um fardo menor para os mais ricos; 2. Os mais ricos podem ter maior identificação pessoal com a corrupção; 3. Por terem mais experiência ou mais sofisticação, os ricos podem estar mais familiarizados com as dificuldades que um governo municipal enfrenta e valorizam mais a capacidade de entregar obras nesse contexto, ou; 4. Os ricos responderam o que eles achavam que o brasileiro médio responderia (A vinheta pede para imaginar um eleitor chamado(a) Gabriel(a), em uma cidade como a do participante, mas em outro estado, e depois pergunta o que Gabriel(a) faria.)

Por outro lado, Pereira e Melo (2015), a partir de um experimento de campo baseado nas eleições municipais de Pernambuco em 2000 e 2004 identificam que, embora a corrupção tenha um impacto negativo sobre a probabilidade de reeleição do incumbente, esse efeito tende a desaparecer com o aumento dos gastos públicos. Portanto, um maior dispêndio público pode compensar pela corrupção, anulando o seu custo eleitoral, e os eleitores – mesmo aqueles mais bem informados – estariam dispostos a votar em candidatos corruptos em troca de benefícios materiais.

Outros estudos, porém, apontam para a direção oposta: Ferraz e Finan (2008), também se valem de um experimento de campo, tomando as auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União – CGU em municípios brasileiros selecionados aleatoriamente, e encontram evidências de que a divulgação dos resultados de auditoria, principalmente quando continham denúncias de corrupção, teve um impacto significativo no sucesso eleitoral dos candidatos que tentaram a reeleição. Os autores concluem que os eleitores não apenas se importam com a corrupção, mas, “empoderados com informação, atualizam suas crenças prévias e punem os políticos corruptos nas urnas” (FERRAZ; FINAN, 2008, p.705).

É importante ressaltar que não ambicionamos aqui resolver definitivamente essa instigante dicotomia acadêmica, mas tão somente oferecer uma contribuição relevante para a melhor compreensão do “rouba, mas faz”. Para tanto, nosso experimento manipulou diferentes matizes de “rouba” e de “faz”, variando não apenas se o candidato hipotético é ou não corrupto, mas também a intensidade e finalidade dessa corrupção, a fim de determinar se existe, para o eleitor, um grau “tolerável” de corrupção para um dado nível de competência ou se, ao contrário, o eleitor rejeita igualmente políticos que “roubam muito” e que “roubam pouco”, independentemente da sua capacidade de entregar bens e serviços públicos aos cidadãos.

Desse modo, a literatura parece estar longe de um consenso a respeito da aceitação ou não da lógica do “rouba, mas faz” no Brasil, com resultados não apenas distintos, mas opostos em várias das pesquisas, independentemente do método adotado. Além disso, as pesquisas prévias que adotaram um experimento de *survey* para investigar a questão (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013; BOAS; HIDALGO; MELO, 2018), chegaram a resultados em franco contraste com o senso comum e pesquisas anteriores. Essas razões nos parecem suficientes para justificar a relevância e pertinência deste

estudo.

Podemos, portanto, definir a nossa primeira hipótese de trabalho sobre o tema:

H6.1 (rouba, mas faz): na média, os eleitores rejeitam a lógica do “rouba, mas faz”

Considerando a ambiguidade ainda presente na literatura, apontar a direção de nossa expectativa teórica sobre a prevalência ou não do “rouba, mas faz” no eleitorado nacional não é uma questão óbvia, mas acreditamos ser mais razoável nos alinhar às pesquisas que também analisaram a questão através do método experimental.

6.2 A finalidade da corrupção importa? Enriquecimento próprio e caixa 2

Além de contribuir com o aprofundamento na compreensão da dinâmica do “rouba, mas faz” no Brasil e apresentar um potencial novo mecanismo de “não faz, mas não rouba”, buscamos paralelamente também investigar uma outra questão relevante: o cidadão leva em consideração a finalidade da corrupção ao decidir o seu voto?

Especificamente, analisamos uma questão, até onde temos conhecimento, inexplorada na literatura nacional: o eleitor brasileiro faz distinção entre o político que pratica atividades corruptas para o seu próprio enriquecimento e aquele que se imiscui em atividades ilícitas para ajudar a custear a sua campanha – o famigerado “caixa dois”? E, em caso afirmativo, que conduta é punida eleitoralmente de forma mais severa?

Diversamente do mecanismo do “rouba, mas faz”, que já ensejou dezenas de estudos e que tem sua relevância e pertinência quase que inquestionáveis e auto evidentes, a importância de entender a potencial diferenciação no cálculo eleitoral do cidadão a partir da finalidade da atividade corrupta em si enseja algumas considerações: o que é caixa 2? Caixa 2 é necessariamente corrupção? Como ele se distingue da corrupção passiva? Por que essa distinção é relevante? E principalmente, qual das condutas é tida como mais grave? Essas questões serão elucidadas a seguir.

6.2.1 O que é caixa 2?

O termo “caixa 2”, bastante em voga no cenário político eleitoral brasileiro, designa, grosso modo, a movimentação de qualquer recurso financeiro não contabilizado oficialmente, ou seja, fora do “caixa 1”. Genericamente, portanto, essa prática pode ocorrer na contabilidade de diferentes tipos de pessoas jurídicas, como empresas, associações e partidos políticos (BRASIL, 2013).

O nosso enfoque aqui, por óbvio, é no caixa 2 eleitoral, definido como “doações com fins ao financiamento privado de campanhas eleitorais cuja origem verdadeira não seja declarada à justiça eleitoral na prestação de contas exigida pela lei” (FORMIGA-XAVIER, 2010, p. 76).

6.2.2 Caixa 2 é sempre corrupção?

Como vimos, o caixa 2 eleitoral consiste na doação não declarada de recursos para campanhas políticas. Logo, cumpre estabelecer, primeiramente, o que pode motivar a omissão dessas doações nos registros oficiais apresentados à Justiça Eleitoral.

Com efeito, nem todo caixa 2 eleitoral é, necessariamente, corrupção. É possível que um empresário decida fazer uma doação de campanha clandestina, não contabilizada, apenas para não estimular pedidos de contribuição de outros políticos, ou mesmo para não se indispor com candidatos concorrentes, por exemplo. De forma análoga, é concebível que mesmo uma doação oficial, devidamente registrada (“caixa 1”) seja considerada como corrupção, como quando, por exemplo, essa doação contabilizada tem origem em propinas e superfaturamentos, combinando assim corrupção passiva e lavagem de dinheiro (REALE JÚNIOR, 2017).

Não é, portanto, na escrituração contábil oficial ou não que se encontra a base para se estabelecer se as doações de campanha então ou não vinculadas à corrupção passiva, mas sim no que motiva essa doação, como por exemplo a compra de apoio político, a edição de medidas provisórias, a concessão de novos contratos, ou a lavagem de dinheiro proveniente de fraudes anteriores.

Ainda que nem todo caixa 2 configure necessariamente corrupção, isso não se

traduz em potencial imprecisão ou ambiguidade no nosso experimento, uma vez que o texto da vinheta afirmava com clareza que a origem dos recursos desviados para financiar a campanha a partir do caixa 2 eleitoral é ilícita, e, portanto, criminosa. Resta, portanto, estabelecer qual das duas condutas criminosas é vista como mais grave pelo eleitor.

6.2.3 Enriquecimento pessoal ou caixa 2, qual é mais grave?

Para modular nossas expectativas teóricas e interpretar o sentido de nossos achados experimentais, é fundamental estabelecer as diferenças entre os crimes de corrupção passiva e de caixa 2, bem como compreender qual dessas condutas deve ser considerada mais grave. Para tanto, nos valem de três diferentes perspectivas: a contribuição de pesquisas anteriores; o debate travado sobre o tema no atual cenário político e jurídico; e por fim o arcabouço legal pertinente.

6.2.3.1 O que diz a literatura pertinente

Ainda que desconheçamos estudos prévios que tratem especificamente da potencial diferenciação, para o eleitor, entre corrupção para enriquecimento próprio e caixa 2 eleitoral, alguns estudos recentes se dedicam a questões correlatas e contribuem para melhor amparar teoricamente a nossa questão.

Buscando compreender as consequências eleitorais de diferentes formas de corrupção, Weschle (2016) realizou um experimento de *survey* na Índia, onde um grupo recebeu o tratamento de corrupção para enriquecimento próprio, enquanto o segundo grupo foi informado de que o dinheiro ilegal foi usado para a compra de votos. De forma consistente, este último grupo defendeu punição mais branda aos candidatos do que aquele exposto ao tratamento de corrupção para ganhos pessoais.

Experimento semelhante foi realizado por Botero, Cornejo, Gamboa, Pavão e Nickerson (2019), na Argentina. Também lá os participantes expostos à denúncia de enriquecimento privado exteriorizaram uma punição mais severa ao candidato do que

os que receberam a denúncia de clientelismo (como oferecimento de bens e cargos em troca de apoio político).

Fernandez-Vázquez, Barberá e Rivero (2015) chegaram a resultados parecidos a partir de dados observacionais referentes às eleições municipais na Espanha, concluindo que só há efetiva punição nas urnas quando os eleitores não vislumbram potenciais ganhos indiretos para si mesmos decorrentes da corrupção.

Todos esses estudos apontam que o eleitor tende a punir mais severamente candidatos que praticam a corrupção para enriquecimento próprio do que quando os recursos ilegais são utilizados na compra de votos. A justificativa apresentada para esse comportamento é basicamente a mesma nas três pesquisas: o eleitor está disposto a relevar a corrupção se considerar que ele próprio pode se beneficiar diretamente da prática corrupta (FERNANDEZ-VÁZQUEZ; BARBERÁ; RIVERO, 2015), seja através da venda de seu voto (WESCHLE, 2016) ou da expectativa de receber algum bem ou vantagem para si ou para a sua comunidade (BOTERO et al., 2019).

Esses estudos abordam, cada um a seu modo, a distinção entre a corrupção para o enriquecimento material do candidato e a corrupção para fins eleitorais, durante a campanha. Nesse contexto, ainda que possamos considerar ambos o clientelismo e o caixa dois como condutas eleitorais ilegais, encaramos o caixa dois como algo essencialmente distinto da compra de votos direta ou do clientelismo.

Para Rundquist, Strom e Peters (1977), a compra de votos ou clientelismo se enquadra na explicação do incentivo material (*“material inducement explanation”*), que se refere a uma troca explícita, coordenada e fiscalizada de votos por alguma vantagem ou bem material. Nesse tipo de transação, há um benefício claro e direto ao eleitor que vota no corrupto, e que existe precisamente em virtude da transação corrupta.

Essa vantagem objetiva inexistente no nosso experimento, que se encaixa na explicação do *trade-off* implícito, (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977, p. 955). Se na troca explícita o eleitor vota no corrupto *porque* ele é corrupto (e o eleitor recebe um benefício direto na transação), na troca implícita o voto é dado *apesar* da corrupção, ou seja, a partir de uma expectativa difusa e indireta de um benefício que compense a prática corrupta, como por exemplo, a de que o candidato roube, mas faça.

Nesse sentido, nosso estudo se mostra diverso dos demais citados, pois tanto na

hipótese de enriquecimento pessoal quanto na de caixa 2, não é possível vislumbrar um benefício direto ao eleitor que possa alterar o seu cálculo eleitoral.¹⁷

O trabalho que mais se aproxima do nosso desenho foi realizado por Avenburg (2016), que também investigou a potencial diferenciação no cálculo eleitoral referente à finalidade da corrupção no Brasil, concluindo que o desvio de recursos para a conta bancária do candidato era mais fortemente punido pelo eleitor do que a distribuição dos recursos para os membros do partido que trabalharam na sua campanha.

Portanto, a literatura sobre o tema parece apontar que a corrupção para fins de enriquecimento pessoal é considerada pelo eleitor como mais grave e passível de punição eleitoral do que a corrupção para fins eleitorais. Mas como o debate se apresenta atualmente dentro da classe política, e como a distinção é tratada pelo arcabouço jurídico nacional? Essas questões serão abordadas a seguir.

6.2.3.2 O que dizem os juristas e agentes políticos?

Esse debate ganhou mais força a partir da operação Lava Jato, considerada a maior investigação sobre corrupção do mundo, com mais de mil mandados de prisão e 125 condenações, que começou investigando lavagem de dinheiro em postos de gasolina, mas se expandiu revelando complexos esquemas de corrupção na Petrobrás e atingindo de forma inédita a classe política, envolvendo membros de partidos e culminando na prisão do líder do Partido dos Trabalhadores (PT) e virtual candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção (HUNTER; POWER, 2019, p. 73).

De um lado, há quem, como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, defenda que o caixa 2 para financiamento de atividades eleitorais é um mero “erro”, menos grave, enquanto a obtenção de recursos para enriquecimento pessoal configura “crime puro e simples de corrupção” (VEJA, 2017). No mesmo sentido, o Ministro do Superior Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, defendeu a “desmistificação” do caixa 2, que nem sempre estaria vinculado à corrupção, podendo ser considerada uma contravenção menos grave,

¹⁷ Pode-se argumentar que um eleitor com forte sentimento partidário encare o caixa 2 mais favoravelmente por supor que mais recursos gastos na campanha possam melhorar o desempenho eleitoral do seu partido favorito, aumentando a sua representação e força política, o que seria algo positivo para o eleitor. Como no nosso experimento o partido do candidato hipotético não é mencionado, podemos afirmar com segurança que essa motivação não integrou o cálculo eleitoral dos participantes.

de “elisão eleitoral”, uma “opção das empresas para evitar achaque” (SCHREIBER, 2017).

No outro lado do embate, estão os que, como Gomes (2015), acreditam que o caixa 2 vai além de uma tecnicidade contábil. Ao financiar um candidato sem a devida transparência, o caixa 2 fraudaria o processo eleitoral ao desigualar os concorrentes, o que, além de ser uma forma de abuso do poder econômico, pode representar uma modalidade de cooptação do mandato parlamentar, viciando a própria democracia.

Um fato anedótico ilustra a dificuldade em se estabelecer claramente uma hierarquia de gravidade entre a corrupção passiva para enriquecimento pessoal e a prática de caixa 2. Em abril de 2017, quando era o responsável pela operação Lava Jato em Curitiba, o então juiz Sérgio Moro defendeu que o caixa 2 era uma “trapaça”, um “crime contra a democracia”, pior e mais reprovável do que o enriquecimento ilícito:

Se eu peguei essa propina e coloquei em uma conta na Suíça, isso é um crime, mas esse dinheiro está lá, não está mais fazendo mal a ninguém naquele momento. Agora, se eu utilizo para ganhar uma eleição, para trapacear uma eleição, isso para mim é terrível” (BATISTA, 2017).

Atualmente, como Ministro da Justiça do governo Bolsonaro, o mesmo Sérgio Moro defende que “caixa 2 não é corrupção” e “não é tão grave quanto a corrupção” (O GLOBO, 2019).

6.2.3.3 O que diz a lei?

Um parâmetro mais objetivo para comparar as duas condutas é dado pelo ordenamento jurídico brasileiro. O crime de corrupção passiva está previsto no Art. 317 do Código Penal, que estabelece que incorre no delito quem, em razão de sua função pública, solicite ou aceite vantagem indevida, com penas que podem chegar a 12 anos de prisão.

Por sua vez, o crime de caixa 2 não está especificamente tipificado no nosso arcabouço legal, e é comumente interpretado como crime de falsidade ideológica eleitoral, previsto no art. 350, do Código Eleitoral, com sanções que podem chegar a até 5 anos de prisão (MATOS FILHO, 2017).

O quadro 6.1 sintetiza as especificidades da corrupção passiva e do caixa 2, bem

como as suas diferenças em relação ao clientelismo e à compra de votos, objeto de estudos anteriores:

Quadro 6.1 – Especificidades do Caixa 2 em relação à corrupção passiva e à compra de votos

Critério	Prática ilícita		
	Caixa 2	Compra de votos (capação ilícita de sufrágio)	Enriquecimento próprio (corrupção passiva)
Tipificação penal	art. 350 do Código Eleitoral	Art. 299 do Código Eleitoral	Art. 317 do Código Penal
Penas	Reclusão de até 5 anos	Reclusão de até 4 anos	Reclusão de 2 a 12 anos
Quem pode praticar	Qualquer pessoa	Agente público	Agente público
Contexto	Apenas eleitoral	Apenas eleitoral	Qualquer contexto
Motivação eleitoral	Voto apesar da prática	Voto em razão da prática	Voto apesar da prática

Fonte: Elaboração própria a partir de Matos Filho (2017).

Assim, ainda que não seja possível definir de forma inequívoca qual das duas condutas deve ser considerada a mais grave, acreditamos, a partir das diferentes perspectivas apresentadas e considerando especialmente o tempo de reclusão previsto para cada uma das condutas e os achados das pesquisas anteriores que lidaram com questões semelhantes, que a conduta de enriquecimento pessoal (corrupção passiva) deve ser encarada como mais nociva pelo eleitor que o a prática do caixa 2.

H6.2 (finalidade): Na média, os eleitores punem eleitoralmente a corrupção para o enriquecimento pessoal mais fortemente do que para o caixa 2.

É possível, porém, que os efeitos sejam mais fortes para determinada parcela da amostra, mais fracos para outra, e que eles se anulem ao considerarmos apenas a média global. Por exemplo, Turgeon, Chaves e Wives (2014), ao analisar o apoio dos estudantes da Universidade de Brasília ao sistema de cotas, identificaram através de um

experimento de lista que enquanto os estudantes brancos declaravam uma concordância maior do que a real à política de cotas, os estudantes que podiam se beneficiar do sistema manifestavam uma concordância menor do que efetiva. A análise global dos dados, sem levar essa conta essa separação, seria potencialmente menos rica e esclarecedora.

Assim, além de conhecer os efeitos médios consideramos importante verificar também os efeitos heterogêneos dos tratamentos nos diferentes substratos da população. Especificamente, interessa-nos entender se o status socioeconômico do indivíduo, medido através da renda e da educação formal, interfere em sua percepção com relação à finalidade da corrupção.

Até agora, a questão da finalidade da atividade corrupta foi abordada principalmente nos estudos que contrapõem enriquecimento pessoal e clientelismo. Como os esforços de compra de voto e clientelismo são centradas nos indivíduos com menor status socioeconômico, espera-se que essa prática diminua o apoio eleitoral por parte dos mais ricos e educados, ao passo que angarie votos entre os mais pobres e menos educados, que podem se beneficiar diretamente da prática (WEITZ-SHAPIRO, 2012).

BOTERO et al. (2019) encontram algum respaldo para essa ideia do incentivo material explícito, concluindo que, enquanto os mais pobres apresentam uma preferência pelo candidato clientelista, em oposição ao que se dedicou ao próprio enriquecimento, os mais ricos punem as duas condutas de forma indistinta.

Já Weschle (2016, p. 4) encontra resultados opostos. Em suas análises, ainda que menos propensos a se beneficiar diretamente da compra de votos, foram os mais ricos que apresentaram maior diferenciação entre os tratamentos e maior tolerância com o candidato clientelista.

A literatura, portanto, não nos permite estabelecer com precisão a direção de nossas expectativas teóricas, por duas razões principais: Primeiramente, os estudos citados tratam da compra de votos e clientelismo, onde existe um incentivo material explícito que pode afetar o cálculo eleitoral do indivíduo – o que não se repete no nosso estudo. Em segundo lugar, ainda que admitíssemos que esse fator não impediria a comparação direta entre a pesquisa prévia e a que aqui desenvolvemos, o fato de que os achados até agora são diametralmente opostos não nos auxilia em determinar o sentido de nossa predição teórica.

No entanto, alguns fatores podem ser levados em consideração: Em primeiro lugar, temos que o enriquecimento ilícito é um caso de corrupção indiscutível (BOTERO et al., 2019), ao passo que o caixa 2 está relacionado à corrupção, mas de forma menos inequívoca. Considerando ainda que a diferenciação entre as práticas, como observamos nesta seção, não é óbvia ou patente e ainda anima debates nas esferas jurídica e política, acreditamos que aqueles com maior sofisticação política terão melhores condições de identificar as diferenças e adequar o seu comportamento eleitoral a elas, o que nos leva à nossa próxima hipótese de trabalho:

H6.3 (sofisticação política): Na média, os eleitores mais sofisticados, em comparação com os menos sofisticados, punem eleitoralmente a corrupção para o enriquecimento pessoal mais fortemente do que para o caixa 2.

6.3 “Não faz, mas não rouba?” Uma proposta alternativa de análise

Ao investigar a questão do “rouba, mas faz”, a literatura implicitamente estabelece que o elemento central para o eleitor é a capacidade do político em prover melhorias concretas para a população e que um certo nível de corrupção seria tolerável, desde que acompanhado da realização de obras e serviços públicos relevantes.

Os pesquisadores também adotam de maneira geral o entendimento de que a hipótese do *trade-off* é, por definição, alternativa à hipótese da informação (e.g. RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013; PEREIRA; MELO, 2015). Com efeito, a completa dissociação entre a explicação da troca implícita e a explicação informacional é de difícil operacionalização, e possivelmente dispensável. Afinal, o cálculo do eleitor em votar ou não em um político desonesto, porém competente, só faz sentido se o eleitor tiver acesso a essa informação, a partir de uma fonte que ele repute como confiável.

Entretanto, a ideia de que as duas hipóteses são alternativas e opostas não é universalmente aceita. De Vries e Solaz (2017), por exemplo, apresentam as hipóteses como fases de um mesmo processo decisório eleitoral em contexto de corrupção. Para os autores, esse processo se divide em três estágios, distintos, porém integrados. A

primeira etapa consiste na aquisição de informação, quando o eleitor toma conhecimento das denúncias de corrupção. Na sequência, vem a etapa da atribuição causal, na qual o eleitor deve identificar as responsabilidades e atribuir a culpa aos corruptos, e por fim, a resposta comportamental, estágio no qual o eleitor, com base nas fases anteriores, materializa em seu voto a punição – ou não – à corrupção.

Essas três etapas, longe de serem independentes ou mesmo alternativas, seriam integradas e interligadas, e a falha em qualquer uma delas pode, para os autores, dificultar ou mesmo inviabilizar a punição eleitoral das práticas corruptas.

Ademais, conforme observado anteriormente, os eleitores podem enxergar diferentes formas de o candidato “compensar” a sua corrupção, como por exemplo a posição a respeito de tópicos sensíveis ao eleitor (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977), a maior afinidade ideológica (CHARRON; BÅGENHOLM, 2016), a identificação partidária (ANDUIZA; GALLEGRO; MUÑOZ, 2013), um incentivo material explícito (WESCHLE, 2016, BOTERO et al., 2019) ou, finalmente, uma maior capacidade administrativa, como no caso particular “rouba, mas faz”.

Logo, o que está em questão, nesse aspecto específico da troca implícita, é o trade-off entre um fator negativo (“rouba”) e um positivo (“faz”), ou seja, entre corrupção e capacidade administrativa. Esses dois elementos devem ser vistos como igualmente relevantes no cálculo do eleitor.

Acreditamos que as pesquisas prévias sobre esse tema incorrem em uma autolimitação não necessária, que restringe o escopo da análise. Em outras palavras, no trabalho de referência (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013) e em grande parte da pesquisa na área, se estabelece que a capacidade administrativa em entregar bens e serviços é o valor fundamental e que o eleitor estaria disposto a tolerar alguma corrupção, desde que essa condição seja atendida.

Assim, se o eleitor manifesta intenção de voto no candidato corrupto, mas competente, isso confirmaria a hipótese do *trade-off*. Já se o eleitor rejeita o candidato desonesto, a despeito de sua capacidade gerencial, isso é interpretado como a confirmação da hipótese informacional, levando à conclusão de que o eleitor brasileiro é bastante sensível à informação sobre corrupção e, uma vez empoderado por ela, não tolera políticos desonestos (FERRAZ; FINAN, 2008; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013).

Mas será que essa perspectiva é compartilhada por toda a população? Essa forma de interpretar a questão, recorrente na literatura, exclui, a nosso ver, uma possibilidade relevante de alargamento do escopo teórico, uma vez que é possível que, para alguns cidadãos, o bem primordial levado em consideração no cálculo eleitoral seja a honestidade, e não a competência.

Logo, será que, ao contrário do que assumem os estudos citados, ao menos para algumas parcelas do eleitorado, o principal valor a ser preservado seja a honestidade, e o eleitor estaria disposto a tolerar algum nível de incompetência e incapacidade administrativa do seu candidato, desde que acreditasse em sua retidão? Nossa pesquisa nos coloca em uma posição favorável para analisar essa questão.

Primeiramente, nossos dados foram coletados precisamente entre os dois turnos das eleições de 2018. É lícito supor que a polarização política durante a campanha atinja níveis mais altos na sociedade do que os normalmente observados durante o período não eleitoral. Entretanto, é justamente durante esse período, com a maior discussão e exposição aos projetos políticos rivais, que o eleitor manifesta, através do voto, as suas preferências. Logo, ainda que a polarização tenda a ser mais exacerbada nesse período, essa é provavelmente uma virtude mais do que uma limitação da pesquisa.

Sabemos que alguns temas podem ser particularmente caros ao eleitorado. Tópicos como aborto, pena de morte, união civil homoafetiva, posse de armas e descriminalização das drogas são temas sensíveis e geralmente colocam os partidos em clara oposição ideológica. Esses “*hot topics*” costumam marcar uma clivagem clara entre os partidos, principalmente em cenários de marcada polarização política (TABER; LODGE, 2006).

A corrupção também é um tema saliente e, embora ela seja normalmente tida como uma questão de valência (e.g. ECKER; GLINITZER; MEYER, 2016; STOKES, 1992, BALAN, 2014) e o seu combate seja uma bandeira comum nos discursos dos dois polos políticos, parece claro que o tema foi apropriado e explorado de forma distinta pelos diferentes grupos políticos durante a campanha eleitoral de 2018, sendo um dos grandes elementos polarizadores nas últimas eleições (HUNTER; POWER, 2019, p. 70).

A corrupção é frequentemente tida como um dos principais problemas do Brasil pela população (LATINOBARÓMETRO, 2018), sendo um tema altamente proeminente, capaz de enviesar o processamento de informação e de disparar reações positivas ou

negativas antes mesmo de o indivíduo se dar conta conscientemente da questão, (TABER; LODGE, 2006).

Portanto, se a operacionalização do discurso de combate à corrupção foi distinta para os campos políticos e seu uso eleitoral foi polarizado, devemos esperar que diferentes parcelas do eleitorado reajam de maneira distinta ao *trade-off* entre competência e honestidade encapsulado na dinâmica do “rouba, mas faz”.

Em outras palavras, talvez em razão de um contexto onde a corrupção parece mais a norma do que a exceção, alguns grupos de eleitores atuem segundo um outro *trade-off* implícito, o do “não faz, mas não rouba”, adotando a honestidade como o valor supremo a ser resguardado, e a incompetência como um indesejável, porém tolerável efeito colateral.

É importante destacar que, a despeito da baixa identificação partidária no Brasil, onde 72% dos eleitores não se sentem próximos a nenhum partido (DATAFOLHA, 2016), o sentimento partidário continua importante e significativo para compreender o comportamento eleitoral do brasileiro (SPECK; BALBACHEVSKY, 2016, p. 598).

Para diferenciar entre as afinidades políticas dos eleitores, considerando que o grau de identificação partidária dos brasileiros não é historicamente alto, e parece estar em declínio, adotamos a posição de Samuels e Zucco (2018), para quem o partidarismo positivo e negativo, em especial o petismo e o antipetismo, juntamente com o apartidarismo e o antipartidarismo, são as forças predominantes do sistema partidário nacional, e definem fortemente as percepções a respeito das qualidades dos candidatos (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 12).

Assim, podemos estabelecer a nossa última hipótese:

H6.4 (identificação partidária): A dinâmica da troca implícita entre honestidade e capacidade administrativa é interpretada de forma distinta a partir das afinidades partidárias dos eleitores

6.4 Estratégia experimental e desenho de pesquisa

Para o teste de nossas hipóteses, realizamos um experimento de vinheta integrado em uma pesquisa de survey, com a coleta dos dados entre primeiro e segundo turnos das eleições de 2018, a partir de uma amostra não-probabilística de brasileiros com direito a voto, que buscou representar as principais características do eleitorado nacional, tais como gênero, idade, classe social e região de residência. Nossa pesquisa foi conduzida pela empresa Netquest, especializada na realização de *surveys* pela internet.

Essa estratégia está alinhada com a mais moderna geração de estudos sobre corrupção, amparada no uso de experimentos como forma de superar alguns desafios inerentes ao tema, tais como os relativos à mensuração e identificação da relação de causalidade (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015, SERRA; WANTCHEKON, 2012).

Nossa amostra, edificada a partir do método de estratificação por cotas, reflete as características mais importantes do eleitorado brasileiro, tais como renda, gênero, idade e região, perfazendo um total de 5.078 participantes, selecionados do painel de mais de 400 mil usuários cadastrados pela Netquest (NETQUEST, 2018).

Além de seu volume considerável, destacamos que o método de amostragem utilizado e os critérios empregados tornam a nossa base de dados bastante aproximada da pesquisa experimental de base populacional (MUTZ, 2011) quanto a possibilidade de criar inferências causais. O questionário foi aplicado integralmente pela internet, entre os dias 18 e 27 de outubro de 2018. Nossa amostra é composta por eleitores brasileiros, com idades entre 18 e 69 anos, de todas as classes sociais e regiões do Brasil, e o tempo médio de resposta foi de 18 minutos.

O desenho adotado toma como referência o trabalho de Winters e Weitz-Shapiro (2013), que analisou, através de um experimento de vinheta, se o eleitor brasileiro se comporta mais em consonância com a hipótese da informação (que postula que o eleitor vota no corrupto por desconhecer que ele é corrupto) ou com a hipótese da troca implícita (quando o eleitor sabe que o candidato é corrupto, mas vota mesmo assim por acreditar que outra característica positiva compense a corrupção).

A despeito de preservar importantes semelhanças com o de WWS, como na estrutura da vinheta e na operacionalização da variável dependente, nosso desenho não

se propõe a ser uma replicação perfeita do estudo anterior, pois altera substancialmente algumas das dimensões estimuladas nos tratamentos.

Em primeiro lugar, não variamos nesse experimento o partido do candidato hipotético, para que a decisão de votar ou não nele seja claramente atribuível ao mecanismo do “rouba, mas faz”, sem a identificação partidária como um fator potencialmente complicador.

Ademais, a fonte da informação também foi alterada. Enquanto WWS usam uma denúncia fraca, sem fonte definida (“todo mundo diz”), optamos por uma denúncia forte e com uma fonte externa, mais crível. Essa alteração é relevante, pois para uma eficiente *accountability* eleitoral, não basta que a informação esteja disponível – ela deve também ter credibilidade (WEITZ-SHAPIRO, WINTERS, 2016; BOTERO et al., 2015).

Há evidências de que o eleitor tende a considerar as denúncias como menos graves e críveis quando elas têm por objeto candidatos do seu partido de preferência (ANDUIZA; GALLEGRO; MUÑOZ, 2013), bem como a “descontar” as acusações em razão da credibilidade das fontes, (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2016; BOTERO et al., 2015; ALT; LASSEN; MARSHALL, 2016). Portanto, temos que nosso experimento, ao não manipular partidos e utilizar a fonte mais confiável, se configura como um teste conservador da hipótese da troca implícita, pois o participante tem menor margem para duvidar da veracidade e gravidade da denúncia ou para se engajar em *motivated reasoning* partidário, que poderia atuar como um filtro de percepção partidária (LAVINE; JOHNSTON; STEENBERGEN, 2012), levando-o a dar mais importância às informações que reforçam suas crenças ou identidades sociais do que àquelas que questionam essas posições (BOLSEN; DRUCKMAN; COOK, 2014).

Com o objetivo de tirar o melhor proveito do considerável tamanho de nossa amostra, a mais substancial de todas as pesquisas sobre o tema de que temos conhecimento, optamos por distribuir os participantes, através de designação aleatória, em 10 grupos distintos. A distribuição dos participantes em cada um dos grupos é apresentada no Quadro 6.2.

Quadro 6.2 – Distribuição de participantes entre os 10 grupos de tratamento

Tratamento	Alta corrupção (30%)		Baixa corrupção (5%)		Honesto (controle)
	Enriquecimento próprio	Caixa 2	Enriquecimento próprio	Caixa 2	
Alta competência	(A) (N = 531)	(B) (N = 503)	© (N = 511)	(D) (N = 488)	(E) (N = 523)
Baixa competência	(F) (N = 503)	(G) (N = 493)	(H) (N = 485)	(I) (N = 5538)	(J) (N = 503)

Fonte: Elaboração própria (2019).

A primeira dimensão tratada se refere ao “faz” da expressão “rouba, mas faz”. Para tanto, manipulamos a competência administrativa, ou seja, o histórico da capacidade do candidato em entregar bens e serviços públicos relevantes para a população (alta e baixa competências).

A dimensão seguinte se relaciona ao “rouba”, e manipula a intensidade da corrupção. Optamos por utilizar medidas concretas de corrupção como uma razão do valor dos contratos firmados (o tratamento de maior corrupção estabelece que o candidato desviou 30% do valor dos contratos, e o de menor corrupção, 5%). Assim, em oposição ao tratamento dicotômico e de certa forma vago utilizado por WWS (2013) (“nunca”/“frequentemente aceita suborno”), optamos por estabelecer uma gradação precisa, clara e objetiva de corrupção, de nenhuma (honesto), “baixa” (5%) e “alta” (30%), tanto no tratamento de alta quanto de baixa competência.

Nosso objetivo ao assim modelar os cenários entre corrupção “baixa” e “alta” foi avançar na compreensão da dinâmica do mecanismo de atuação do “rouba, mas faz”, buscando ir além da ideia de prevalência ou não da dinâmica em si, para tentar identificar se existe algum ponto de inflexão, uma determinada quantidade de corrupção que possa ser considerável aceitável para um dado grau de competência administrativa.

Por fim, manipulamos, nos cenários de corrupção, a finalidade da prática. Alguns participantes foram informados que o valor recebido como propina foi transferido para uma conta secreta no exterior e usado para comprar carros e joias, enquanto outros

receberam o tratamento de caixa 2, informando que o candidato usou os recursos para financiar a sua campanha e a de membros do seu partido. A estrutura completa das vinhetas e o texto de cada um dos tratamentos são apresentados no Quadro 6.3.

Quadro 6.3 – Experimento de vinheta: “rouba, mas faz”

Condição		Texto da vinheta
Texto comum a todos os grupos		Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.
Dimensão da competência administrativa	“faz muito” (alta competência)	Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar muitas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.
	“faz pouco” (baixa competência)	Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar poucas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.
Dimensão da intensidade da corrupção	Honesto	Além disso, o Governador não sofreu nenhuma denúncia de corrupção ao longo de todo o mandato e teve todas as suas contas aprovadas.
	“rouba pouco” (baixa corrupção)	Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um esquema de corrupção, embolsando cerca de 5% do valor do contrato de uma dessas obras como propina.
	“rouba muito” (alta corrupção)	Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um esquema de corrupção, embolsando cerca de 30% do valor do contrato de uma dessas obras como propina.
Dimensão da finalidade da corrupção	Enriquecimento pessoal	Ainda segundo as investigações, os valores desviados dos cofres públicos foram transferidos para uma conta secreta pessoal do Governador no exterior, e usados para comprar bens de luxo, como joias e carros esportivos.
	Caixa 2	Ainda segundo as investigações, os valores desviados dos cofres públicos foram utilizados como Caixa 2, para financiar a campanha do Governador e de outros membros do seu partido.
Questão comum a todos os grupos		Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

Fonte: Elaboração própria (2019).

Conforme exposto no Quadro 6.2, os participantes da pesquisa foram designados aleatoriamente para um dos 10 grupos do experimento, cada um com uma condição de tratamento específica, em uma matriz 2 por 5. Cinco dos grupos apresentavam o candidato como competente (“faz muito”, grupos A, B, C, D e E), e os cinco demais como incompetente (“faz pouco”, grupos F, G, H, I e J). Cada um desses dois blocos, de alta e baixa

competências, contou com um grupo que apresentou o candidato como honesto, e quatro grupos que apresentavam o candidato como corrupto, variando a intensidade (alta e baixa corrupção) e finalidade da prática (enriquecimento próprio e caixa 2).

Cada participante foi exposto a apenas uma vinheta, cujo inteiro teor é exposto no Quadro 6.3, e ao final teve que responder a uma pergunta comum a todos os tratamentos, sobre as chances de votar naquele candidato hipotético. Os respondentes escolheram entre uma das 4 opções disponíveis: 1. nenhuma chance, 2. pouca chance, 3. alguma chance e 4. grande chance. Essa resposta foi operacionalizada como a nossa variável dependente, que varia, portanto, de 1 a 4, emulando perfeitamente a estratégia adotada por WWS (2013).

Embora reconheçamos o custo potencial de eliminar o ponto central na escala de respostas possíveis, acreditamos que ele é superado pelas vantagens de, primeiramente, desestimular o comportamento de *satisficing*, segundo o qual respondentes com baixa motivação ou capacidade cognitiva tendem a oferecer a primeira resposta “satisfatória”, geralmente neutra, e evitar o esforço de oferecer uma resposta mais precisa (KROSNICK; PRESSER, 2010, p. 265), e principalmente, preservar a comparabilidade dos resultados com o trabalho de referência e outras pesquisas da área (e.g. BOAS; HIDALGO; MELO, 2018).

Assim, nossa pesquisa se vale de uma base de dados original e utiliza um desenho alinhado com o estado da arte da disciplina, permitindo um diálogo claro com pesquisas prévias e acrescentando novas perspectivas de análise, ao buscar esmiuçar a dinâmica da troca implícita entre honestidade e competência e investigar se o eleitor leva em consideração a finalidade da corrupção na hora de decidir se vota ou não no candidato acusado.

6.5 Resultados

Nesta sessão apresentaremos se os resultados encontrados permitem confirmar ou rejeitar as nossas hipóteses. A Tabela 6.1 mostra o resultado dos cinco grupos que receberam o tratamento de alta competência, onde o governador “faz muito” (A, B, C, D e E). De início, podemos observar que as respostas médias de intenção de voto seguiram

perfeitamente as predições teóricas, com a condição sem corrupção recebendo a maior intenção de votos (3,57, em uma escala que vai de 1, “nenhuma chance” a 4, “grande chance”), que diminui de acordo com a intensidade da corrupção, até o menor índice, de 1,5 no grupo de alta corrupção para enriquecimento pessoal.

Tabela 6.1 – Diferentes formas de corrupção e intenção de voto para governador competente (faz muito)

Tratamento	Alta corrupção + Enriqueci- mento próprio (A)	Alta corrupção + Caixa 2 (B)	Baixa corrupção + Enriqueci- mento próprio (C)	Baixa Corrupção + Caixa 2 (D)	Honesto (Controle) (E)
1. N	531	503	511	488	523
2. Resposta média para: “Quais seriam as chances de você votar nesse Governador?”	1,50	1,64	1,69	1,74	3,57
Erro padrão	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04
3. Diferença estimada do controle (E)	-2,07 ($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	-1,93 ($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	-1,88 ($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	-1,83 ($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	
4. Diferença estimada do tratamento D	-0,24 ($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	-0,09 ($p < 0,09$) [$p < 0,10$]	-0,05 ($p < 0,41$) [$p < 0,31$]		
5. Diferença estimada do tratamento C	-0,19 ($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	-0,05 ($p < 0,39$) [$p < 0,56$]			
6. Diferença estimada do tratamento B	-0,15 ($p < .01$) [$p < 0,01$]				

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R. (2019)

Notas: Os grupos dos tratamentos são apresentados em parênteses. As células nas linhas 3-6 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias relatadas na linha 2. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p (entre colchetes) são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos.

Merece destaque que, tanto nos cenários de alta quanto nos de baixa corrupção, o enriquecimento próprio recebeu dos participantes punição maior do que o caixa 2.

A Tabela 6.2 mimetiza a tabela anterior, mas desta vez para os cenários de baixa competência (grupos F, G, H, I e J). Primeiramente, a gradação observada na tabela anterior não se repete aqui de forma tão clara, e o resultado nos quatro tratamentos que envolvem corrupção é praticamente o mesmo, sem grandes variações. Todos os resultados gravitam em torno de 1,30, manifestando uma consideravelmente diminuta propensão ao voto, uma vez que o mínimo valor possível em nossa escala é 1.

Tabela 6.2 – Diferentes formas de corrupção e intenção de voto para governador incompetente (faz pouco)

Tratamento	Alta corrupção + Enriqueci- mento próprio (F)	Alta corrupção + Caixa 2 (G)	Baixa corrupção + Enriqueci- mento próprio (H)	Baixa Corrupção + Caixa 2 (I)	Honesto (Controle) (J)
1. N	503	493	485	538	503
2. Resposta média para: “Quais seriam as chances de você votar nesse Governador?”	1,28	1,32	1,31	1,30	2,60
Erro padrão	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04
3. Diferença estimada do controle (E)	-1,32	-1,28	-1,29	-1,30	
	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	
	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	
4. Diferença estimada do tratamento D	-0,02	0,03	0,01		
	($p < 0,57$)	($p < 0,51$)	($p < 0,84$)		
	[$p < 0,26$]	[$p < 0,71$]	[$p < 0,81$]		
5. Diferença estimada do tratamento C	-0,03	0,02			
	($p < 0,46$)	($p < 0,67$)			
	[$p < 0,40$]	[$p < 0,55$]			
6. Diferença estimada do tratamento B	-0,05				
	($p < 0,24$)				
	[$p < 0,15$]				

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: Os grupos dos tratamentos são apresentados em parênteses. As células nas linhas 3-6 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias relatadas na linha 2. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos.

Esse é um dado intrigante que merece análise mais detida: se a única diferença

entre os resultados apresentados nas Tabelas 6.1 e 6.2 é a capacidade administrativa do governador em entregar bens e serviços para a população, como compreender que os participantes dos grupos de alta competência distingam de forma clara entre as diferentes intensidades e finalidades da corrupção, enquanto os que receberam as vinhetas de baixa competência pareçam ser insensíveis a essas questões?

Uma interpretação possível é que o eleitor de fato leve em consideração o tipo e volume da corrupção do candidato para decidir se ele merece o seu voto, mas só o faz quando, ao menos, o candidato é competente. Se o candidato é incompetente, ou seja, apresenta pouca capacidade de entregar obras e melhorias para o eleitorado, ele não pode se dar ao luxo de ser corrupto, ou será quase que automaticamente rejeitado pelo eleitor, não importando se rouba muito ou pouco, nem tampouco a destinação do dinheiro desviado. Essa percepção está em consonância com Boas, Hidalgo e Melo (2018, p. 23), para quem a baixa performance de um candidato desonesto em áreas importantes e salientes já deve ser suficiente para afastar o eleitor, e informações adicionais sobre as práticas ilegais cometidas não impactarão substancialmente a decisão do voto.

Como vimos, segundo a explicação da troca implícita, os eleitores não trabalham com a noção de corrupção como se ela fosse um pré-requisito para a análise do candidato. Em outras palavras, a análise sobre a honestidade ou não dos candidatos não antecede a avaliação das suas propostas e plataforma política, não configurando uma etapa preliminar, como supõe a explicação informacional. Ao contrário, a corrupção é vista como só mais um dos elementos que compõem o cálculo do eleitor, que fará a sua escolha considerando as opiniões dos candidatos sobre os temas que considera relevantes e a intensidade da importância relativa dada (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977).

Nossos resultados, portanto, questionam frontalmente a lógica da explicação da troca implícita: os eleitores claramente diferenciam entre a finalidade da corrupção, mas só o fazem quando o governador é competente, como se nesse caso valesse a pena investigar a finalidade do roubo e talvez ainda votar nele (afinal, ele “rouba, mas faz”). Por sua vez, o governador incompetente que é também corrupto (“rouba e não faz”) parece não merecer do eleitor uma segunda análise ou maiores considerações sobre a intensidade dos atos ilícitos praticados, nem tampouco se a destinação dos recursos serviu para seu enriquecimento pessoal ou para caixa 2. Isso fica mais claro a partir da análise da Tabela 6.3.

Tabela 6.3 – Diferença entre intenções de voto para os tratamentos de alta competência (“faz muito”) e baixa competência (“faz pouco”)

Tratamento	Alta corrupção + Enriquecim ento próprio (A-F)	Alta corrupção + Caixa 2 (B-G)	Baixa corrupção + Enriquecim ento próprio (C-H)	Baixa Corrupção + Caixa 2 (D-I)	Honesto (Controle) (E-J)
Diferença das respostas médias para: “Quais seriam as chances de você votar nesse Governador?”	0,22	0,32	0,38	0,44	0,97
Erro padrão	0,04	0,05	0,05	0,05	0,06
	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)	($p < 0,01$)
	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]	[$p < 0,01$]

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Nota: as células na linha 1 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-p (entre parênteses) são de um teste-t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-p (entre colchetes) são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos.

A Tabela 6.3 retorna simplesmente a diferença entre as Tabelas 6.1 e 6.2, ou seja, entre os tratamentos da alta e baixa competência. Os eleitores parecem mais dispostos a votar em um candidato incompetente, mas honesto, do que em um competente, porém desonesto. Assim, quando comparamos apenas os dois cenários sem corrupção, o custo eleitoral da incompetência é alto (0,97), porém muito menor do que custo da corrupção.

Em todos os cenários, como era de se esperar, o “faz muito” leva vantagem sobre o “faz pouco”. Porém, o candidato honesto, mesmo quando incompetente (“faz pouco”) recebe uma intenção de votos de 2,60, muito superior ao desempenho do candidato desonesto em qualquer cenário, mesmo no contexto de corrupção mais branda, quando o candidato é competente e desvia poucos recursos para a finalidade de caixa 2, que apresenta intenção de voto de 1,74.

Portanto, encontramos forte respaldo à nossa Hipótese 6.1, que previa que, na média, o eleitorado brasileiro não se comporta de acordo com a lógica do “rouba, mas faz”. Nossos achados reforçam, dessa forma, os encontrados por Winters e Weitz-Shapiro (2013), para quem o brasileiro médio não apoia um candidato desonesto, ainda que ele seja hábil e capaz de prover bens públicos.

Em certa medida, esse resultado era esperado. Conforme observado, a literatura sobre a hipótese da informação limitada estabelece como condição necessária que o eleitor tome conhecimento sobre as atividades ilegais praticadas pelo candidato, para que o possa punir nas urnas (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977). Não obstante, o mero acesso a esse tipo de informação não é suficiente para que o eleitor altere o seu cálculo eleitoral. É fundamental que o eleitor considere essa informação como digna de crédito (BOTERO et al., 2015).

Com efeito, WWS afirmam que seu experimento de vinheta apresenta uma fonte com alta credibilidade porque a pesquisa foi realizada pelo Ibope, “a maior e mais famosa empresa do ramo de pesquisa de opinião pública do Brasil” (2013, p. 430). Com o devido respeito aos autores, discordamos radicalmente dessa medida de credibilidade, e nos filiamos à literatura que enxerga na fonte efetivamente manipulada no experimento – e não no instituto encarregado de conduzir a pesquisa – a medida de credibilidade pertinente.

Portanto, uma vez que nosso experimento apresenta uma situação de corrupção mais clara e com fontes com maior credibilidade do que o realizado por WWS, seria algo surpreendente que esse achado específico não se alinhasse aos resultados encontrados pelos autores.

Reiteramos, porém, que não acatamos a noção defendida por WWS, para quem a rejeição do “rouba, mas faz” como lógica preponderante no eleitorado configura necessariamente a confirmação da hipótese informacional em detrimento da hipótese do *trade-off*. Ao contrário, conforme detalhado na Seção 6.3, defendemos que as duas explicações são estágios de um mesmo processo (DE VRIES; SOLAZ, 2017) e que a troca implícita entre honestidade e competência não se esgota na dinâmica do “rouba, mas faz”, que pressupõe a primazia da competência sobre a honestidade, e abarca também o “não faz, mas não rouba”, que supõe a precedência do comportamento honesto sobre a capacidade administrativa.

6.5.1 A classe social importa na compreensão do “rouba, mas faz?”

Sendo certo que, na média, o brasileiro não tem o seu comportamento eleitoral

ditado pela lógica do “rouba, mas faz”, seria possível identificar subgrupos dessa população que atuam sob a lógica da troca implícita, relevando a corrupção em troca de obras, bens e serviços públicos?

WWS analisam a questão a partir das classes sociais e afirmam que, embora também punam a corrupção, os membros das classes mais altas o fazem em menor grau do que os das classes menos favorecidas, talvez por ser a corrupção um fardo menor para os ricos ou por eles se identificarem mais pessoalmente com o comportamento corrupto (2013, p. 426).

Tabela 6.4 – Variação na intenção de voto por classe social

Tratamento	Classes baixas		Classe Média		Classe Alta	
	Governador competente (A, B, C, D, E)	Governador incompetente (F, G, H, I, J)	Governador competente (A, B, C, D, E)	Governador incompetente (F, G, H, I, J)	Governador competente (A, B, C, D, E)	Governador incompetente (F, G, H, I, J)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1. Honesto (E, J)	3,39 (0,08) <i>N</i> = 147	2,55 (0,08) <i>N</i> = 163	3,60 (0,04) <i>N</i> = 313	2,60 (0,06) <i>N</i> = 289	3,83 (0,06) <i>N</i> = 63	2,78 (0,13) <i>N</i> = 51
2. Governador corrupto (A, B, C, D, F, G, H, I)	1,77 (0,04) <i>N</i> = 575	1,44 (0,03) <i>N</i> = 531	1,60 (0,02) <i>N</i> = 1241	1,25 (0,02) <i>N</i> = 1265	1,53 (0,05) <i>N</i> = 217	1,22 (0,04) <i>N</i> = 223
3. Diferença entre honesto e corrupto	1,63 (0,05)	1,11 (0,05)	2,00 † (0,03)	1,34 † (0,03)	2,28 † ‡ (0,07)	1,56 † ‡ (0,07)
4. <i>p</i> -valor <i>H</i> ₀ : sem diferença	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]					
5. <i>p</i> -valor <i>H</i> ₀ : sem diferença entre CATEs	0,00		0,00		0,00	

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele da classe baixa (*p* < 0,01, bicaudal) ‡ Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele da classe média (*p* < 0,01, bicaudal). Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* (entre colchetes) são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Usando as mesmas métricas utilizadas pelos autores, replicamos essa análise na Tabela 6.4. Os resultados são segmentados, para cada classe social, de acordo com os

tratamentos de competência e honestidade, sem diferenciar pela finalidade da corrupção (caixa 2 ou enriquecimento pessoal). Do ponto de vista apenas metodológico, convém destacar que, além das classes baixas (D e E) e altas (A1, A2, B1,), acrescentamos na nossa análise também as classes médias (B2, C1 e C2), ausentes no estudo de referência. Além disso, a nossa amostra foi substancialmente maior em cada um dos grupos, e mesmo na classe alta, que apresenta os menores índices de participação, nossa amostra se mostrou de 2 a 9 vezes mais robusta que a do estudo anterior.

Os dados demonstram que há uma relação inversa entre status socioeconômico e aceitação do *trade-off* implícito na prática do “rouba, mas faz”. De forma consistente, a classe mais alta apresentou maior apoio ao candidato honesto e maior rejeição ao candidato corrupto do que a classe média, que ostentou o mesmo padrão de comportamento em relação à classe mais baixa. Esse resultado se mantém, com significância estatística e idêntica consistência, tanto nos grupos que receberam o tratamento de governador competente quanto nos que responderam ao estímulo incompetente.

Conforme se observa, nossos achados estão em consonância com boa parte da literatura prévia, e em claro contraste com os resultados apontados por WWS. Uma outra explicação aventada pelos autores para justificar os seus reconhecidamente surpreendentes resultados foi que seu desenho experimental, que diminuiu os incentivos para esconder posições socialmente indesejáveis, permitiu que o grupo dos ricos manifestasse a sua verdadeira opinião (2013, p. 428). Ainda que seja esse o caso, questionamos por que esse efeito somente seria perceptível com os ricos e não afetaria também os mais pobres.

O efeito da desejabilidade social é uma preocupação constante dos pesquisadores que conduzem *surveys* sobre temas e comportamentos socialmente sensíveis, como raça, gênero (TURGEON; CHAVES; WIVES, 2014) e, evidentemente, corrupção. Porém, é de se esperar que, se esse efeito foi dirimido no trabalho de referência, ele tenha sido ainda mais fraco no nosso desenho, que foi integralmente realizado pela internet, do que no dos autores, que foi realizado face a face e, portanto, potencialmente mais suscetível ao viés de desejabilidade social e ao viés do entrevistador (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015, SERRA; WANTCHEKON, 2012).

Mesmo considerando que o eleitor puna severamente a corrupção, nas urnas, e

que não esteja disposto a, em um primeiro momento, trocar honestidade por obras e serviços, os dados permitem sugerir um certo refinamento à compreensão do fenômeno do “rouba, mas faz”.

Os nossos resultados indicam que os eleitores punem mais fortemente a corrupção do que a incompetência – ao menos quando informados sobre os desvios a partir de uma fonte crível. Os dados também apontam para uma associação negativa entre renda e aceitação da dinâmica do “rouba, mas faz”, com os membros das classes mais altas rejeitando mais fortemente o candidato corrupto, a despeito de sua capacidade administrativa. Essa punição, em qualquer caso, não se manifesta como um exame prévio, que simplesmente descarta os candidatos corruptos, como propugna a explicação da informação, mas sim como um desconto substantivo na propensão ao voto.

6.5.2 Subtrair para si ou para o partido: o que o eleitor mais rejeita?

De forma concomitante ao teste conservador da teoria da troca implícita, tanto na tradicional dinâmica do “rouba, mas faz”, quanto na perspectiva proposta de “não faz, mas não rouba”, buscamos identificar, para além do *trade-off* entre honestidade e capacidade administrativa, se os participantes do experimento diferenciam entre as finalidades da corrupção, ou seja, se a destinação empregada aos recursos subtraídos do erário impacta no seu comportamento eleitoral. Para tanto, procedemos a uma manipulação até onde sabemos inédita na literatura sobre o tema, designando os participantes de forma aleatória em um de dois cenários possíveis: o enriquecimento pessoal ou o emprego dos recursos como caixa 2 para custear a campanha do governador e de membros do seu partido.

De acordo com as previsões teóricas, a nossa expectativa era que os eleitores mais sofisticados politicamente apresentassem maior capacidade de diferenciação entre os tratamentos. Ainda que no trabalho de referência, WWS não tenham utilizado qualquer medida de sofisticação política, em estudos posteriores os autores preencheram essa lacuna. Replicamos a estratégia e adotamos 3 distintas medidas de sofisticação política, conforme Weitz-Shapiro e Winters (2017).

A primeira medida se relaciona à educação formal. Dividimos os participantes

entre aqueles que completaram o ensino colegial ou menos, e aqueles que iniciaram o ensino universitário ou mais. Nossa segunda medida, de conhecimento político, foi construída como um índice a partir das respostas certas a 5 perguntas (duração do mandato de um senador, órgão responsável por julgar a constitucionalidade das leis, área do orçamento com maior gasto, partido do Presidente da República (então, Michel Temer) e nome do atual presidente americano). Seguindo as melhores práticas propostas por Clifford e Jerit (2016), os respondentes foram instados a aquiescer com um termo de compromisso de não recorrer a fontes externas para buscar as respostas corretas. Por fim, embora não tenhamos uma medida de discussão política, utilizamos como *proxy* a resposta à pergunta sobre interesse político. A Tabela 6.5 apresenta os resultados para os grupos de alta competência.

Tabela 6.5 – Sofisticação política e finalidade da corrupção (alta competência)

Tratamento	Completo o ensino colegial ou menos (1)	Começou o ensino universitário ou mais (2)	Menor conhecime nto político (3)	Maior conheciment o político (4)	Menor interesse em política (5)	Maior interesse em política (6)
1. Governador rouba para financiar campanha (B e D)	1,75 (0,04) <i>N</i> = 527	1,62 (0,04) <i>N</i> = 464	1,79 (0,04) <i>N</i> = 467	1,60 (0,04) <i>N</i> = 524	1,77 (0,05) <i>N</i> = 419	1,63 (0,03) <i>N</i> = 572
2. Governador rouba para enriquecimento pessoal (A e C)	1,67 (0,04) <i>N</i> = 544	1,50 (0,03) <i>N</i> = 498	1,68 (0,04) <i>N</i> = 504	1,51 (0,04) <i>N</i> = 538	1,66 (0,04) <i>N</i> = 421	1,55 (0,03) <i>N</i> = 621
3. Diferença entre os tratamentos	0,08 (0,06)	0,11 † 0,05	0,12 0,05	0,08 † 0,05	0,11 0,06	0,08 † 0,05
4. <i>p</i> -valor <i>H</i> ₀ : sem diferença	(<i>p</i> < 0,15) [<i>p</i> < 0,16]	(<i>p</i> < 0,02) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,04) [<i>p</i> < 0,05]	(<i>p</i> < 0,09) [<i>p</i> < 0,03]	(<i>p</i> < 0,07) [<i>p</i> < 0,11]	(<i>p</i> < 0,08) [<i>p</i> < 0,02]
5. <i>p</i> -valor <i>H</i> ₀ : sem diferença entre CATEs		0,65		0,67		0,71

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele da menor sofisticação (*p* < 0,01, bicaudal). Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses, e juntam alta e baixa corrupção. Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Podemos observar em primeiro lugar que a punição eleitoral para todos os 6 grupos foi maior na condição de corrupção para enriquecimento pessoal do que na de caixa 2, confirmando a Hipótese 6.2, da finalidade, que estabelece que o eleitor diferencia entre a finalidade da corrupção e entende o desvio de recursos para financiamento de campanha como menos grave do que para o próprio benefício patrimonial do político.

A nossa Hipótese 6.3, da sofisticação política, estabelece que os eleitores mais sofisticados punem a corrupção para o enriquecimento pessoal mais fortemente do que o caixa 2, quando comparados aos menos sofisticados. A interpretação dos resultados, porém, não se mostra clara. Especificamente com relação ao efeito do tratamento, cada uma das 3 medidas de sofisticação apresentou o resultado esperado, com os grupos mais sofisticados exibindo uma menor propensão ao voto no candidato corrupto que os menos sofisticados.

Assim, em todas as comparações possíveis, englobando os três parâmetros de sofisticação e as duas condições de finalidade, temos que a intenção de voto para o caixa 2 foi maior do que para enriquecimento pessoal, e os mais sofisticados apresentam menor intenção de voto do que os menos sofisticados.

No entanto, ainda que os resultados se alinhem às expectativas teóricas, e apontem para a confirmação de nossa hipótese, é relevante destacar que a diferença entre as médias dos dois tratamentos referentes à finalidade da corrupção foi relativamente baixa nos tratamentos de alta competência, exibidos na Tabela 6.5, e ainda menor (embora igualmente consistente) nos tratamentos de baixa competência (omitidos aqui e disponíveis no anexo).

Ainda assim, a diferença entre a maior e menor sofisticação, para cada uma das três medidas, se mostrou estatisticamente significativa ($p < 0,01$, bicaudal). Portanto, mesmo que a diferença entre os tratamentos de caixa 2 e enriquecimento pessoal não sejam elevadas, os resultados sugerem que os mais sofisticados punem mais fortemente a corrupção, em qualquer cenário, que os menos sofisticados.

Novamente, os resultados reforçam o nosso achado anterior de que, assim como na questão da intensidade, os eleitores também são capazes de diferenciar e de modular seu comportamento político com base na finalidade da corrupção, mas somente estão dispostos a isso quando o candidato apresenta histórico de competência. Quando o

político se mostra incompetente e ainda por cima, corrupto, ele já é praticamente desconsiderado pelo eleitor, e a intensidade e finalidade da prática corrupta importam menos. Em outras palavras, se o candidato é deficiente em temas relevantes para o eleitorado e ainda é desonesto, as informações adicionais sobre a sua conduta corrupta tem pouca relevância na decisão do voto (BOAS; HIDALGO; MELO, 2018, p. 23).

Estudos anteriores já apontavam que os eleitores diferenciam entre a finalidade da corrupção quando há promessa de um ganho pessoal objetivo, ou seja, uma troca explícita (e.g. BOTERO et al., 2019; FERNANDEZ-VÁZQUEZ; BARBERÁ; RIVERO, 2015; WESCHLE, 2016). Nossos resultados reforçam os achados de Avenburg (2016), e oferecem uma contribuição para a literatura ao indicar que essa diferenciação acontece também em cenários de troca implícita, quando não há expectativa de um ganho pessoal objetivo ou mesmo difuso por parte do eleitor.

6.5.3 Desvendando uma nova dinâmica: “não faz, mas não rouba”?

Nas seções anteriores, vimos que na média, o custo eleitoral da incompetência é alto, mas o da desonestidade tende a ser maior, o que, sob a perspectiva tradicional do “rouba, mas faz”, confirma mais fortemente a explicação da informação do que a da troca implícita.

Também observamos que a forma com que o eleitorado responde aos tratamentos não é uniforme, havendo efeitos heterogêneos entre as classes sociais, por exemplo. Nesta seção, apresentamos os resultados dos testes propostos na seção 3, sobre uma potencialmente nova perspectiva de troca implícita entre competência administrativa e honestidade: o “não faz, mas não rouba”, que também atua de forma distinta entre substratos do eleitorado.

O clássico mecanismo do “rouba, mas faz” se fundamenta no pressuposto de que a capacidade de prover obras e serviços à população é a questão central no cálculo do eleitor, e que este estaria disposto a tolerar alguma corrupção, desde que essa condição fosse atendida. Pelas razões expostas anteriormente, acreditamos que essa não é necessariamente uma verdade indiscutível.

Com efeito, em um contexto eleitoral onde a corrupção é um tema saliente e polarizador, como no caso das últimas eleições (HUNTER; POWER, 2019), parece razoável supor que, ao menos para alguns grupos, a honestidade, e não a competência administrativa, seja o elemento central das considerações eleitorais, e que esse eleitor manifeste disposição a tolerar alguma incompetência, desde que assegurada a honestidade.

Para analisar a questão, propomos testar se diferentes grupos do eleitorado, segmentados de acordo com a afinidade partidária, processam de forma diversa a troca implícita entre honestidade e competência. Adotamos, para esse fim, a divisão proposta por Samuels e Zucco (2019, p.14), para quem o sentimento partidário deve ser entendido não apenas como uma forma de identificação intragrupo, com a simpatia por um partido, mas também pela antipatia com o exogrupo, ou seja, a rejeição a um partido. No Brasil, essa dinâmica é mais clara com relação ao sentimento antipetista (RIBEIRO; CARREIRÃO; BORBA, 2016).

Essa percepção está alinhada com a dinâmica endogrupo-exogrupo, analisada em detalhes no Capítulo 4, segundo a qual a o favorecimento do endogrupo e o preconceito para com o exogrupo geralmente andam de mãos dadas (BREWER, 1999, p. 431), e por vezes a própria identidade do endogrupo é formada a partir da rejeição do exogrupo (IYENGAR; WESTWOOD, 2015, p. 691).

Assim, o sentimento partidário, tanto positivo quanto negativo, é responsável por moldar de forma contundente a expectativa e a percepção do eleitorado a respeito das qualidades dos candidatos, a despeito da percepção de que o partidarismo é fraco no Brasil (SAMUELS; ZUCCO, 2019, p.12).

Para atingir os objetivos propostos, a primeira questão a ser analisada é se a nossa amostra realmente se aproxima da média do eleitorado nacional, não apenas nas características demográficas, mas também no comportamento eleitoral. Para ilustrar essa questão, comparamos os votos declarados na nossa amostra com o resultado oficial das eleições presidenciais, divulgado pelo TSE e, verificamos que embora nossos resultados não reflitam perfeitamente os oficiais do pleito, os números são em sua maioria bastante semelhantes. Por exemplo, a diferença entre a apuração oficial e a auto declaração de votos no candidato Jair Bolsonaro no primeiro turno foi de pouco mais de 1%, o que nos dá segurança para prosseguir a análise. A tabela completa com a comparação entre os

números oficiais do TSE e a declaração de voto da nossa amostra para Presidente da República no primeiro turno é apresentada no Apêndice.

O segundo ponto relevante recai sobre a operacionalização da distinção entre os sentimentos partidários na amostra. Os participantes foram instados a dar uma nota, de 0 a 10, para os 4 partidos mais bem colocados no primeiro turno da corrida presidencial: PSL, PT, PDT e PSDB. O Quadro 6.4 apresenta os critérios de operacionalização e a distribuição desses sentimentos partidários em nossa amostra.

Reiteramos que, nesse experimento, não manipulamos o partido do candidato hipotético. Portanto, as diferenças observadas refletem apenas a forma particular com que os grupos de distintas identidades partidárias processam a troca implícita entre honestidade e competência, e não se relacionam com a ideia de que os eleitores tendem a se engajar em *motivated reasoning* partidário e julgar as mesmas denúncias de corrupção como mais ou menos graves a depender de sua afinidade com o partido acusado (e.g. ANDUIZA; GALLEGU; MUÑOZ, 2013), discutida no Capítulo 4.

Quadro 6.4 – Sentimento partidário (definição, operacionalização e distribuição)

Sentimento Partidário	Definição	Operacionalização	N
Partidários núcleo duro (<i>hard core partisans</i>)	Se identificam com um partido e rejeitam outro	Nota maior que 5 para um partido e pelo menos uma nota menor que 5 para outro partido	2090
Partidários positivos (<i>positive only partisan</i>)	Se identificam com um partido, mas não rejeitam nenhum em particular	Nota maior que 5 para um partido e nenhuma nota menor que 5 para outro partido	288
Antipartidário (<i>negative partisan</i>)	Rejeitam um partido, mas não se identificam com nenhum	Nota menor que 5 para um partido e nenhuma nota maior que 5 para outro partido	2104
Apartidário (<i>non-partisan</i>)	Não tem atitudes partidárias positivas nem negativas	Nota igual a cinco para todos os quatro partidos	596

Fonte: Elaboração própria, a partir de Samuels e Zucco (2019).

A Tabela 6.6 apresenta as intenções de voto de acordo com o sentimento partidário dos quatro grupos, que englobam todos os participantes, contrapondo honestidade e competência. Os partidários, ou seja, aqueles que nutrem alguma identificação com um

partido, apresentaram a maior propensão ao voto no candidato honesto, tanto no cenário de competência (3,64) quanto de incompetência (2,75), seguidos pelos antipartidários e por fim, pelos apartidários.

Já nos cenários de corrupção, os apartidários são os que revelam maior apoio, quando o político é competente (1,77), enquanto os antipartidários demonstram menor apoio ao corrupto, independentemente de seu grau de competência.

Tabela 6.6 – Variação na intenção de voto por identidade partidária

Sentimento Partidário	Partidários (Núcleo duro + positivos)		Apartidários		Antipartidários	
	Governador competente (ABCDE)	Governador incompetente (FGHIJ)	Governador competente (ABCDE)	Governador incompetente (FGHIJ)	Governador competente (ABCDE)	Governador incompetente (FGHIJ)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1. Honesto (E e J)	3,64 (0,05) N = 253	2,75 (0,06) N = 237	3,38 (0,12) N = 63	2,24 (0,13) N = 62	3,54 (0,06) N = 207	2,53 (0,07) N = 204
2. Corrupto (A, B, C, D, F, G, H, I)	1,68 (0,03) N = 939	1,36 (0,02) N = 949	1,77 (0,06) N = 234	1,33 (0,04) N = 237	1,56 (0,03) N = 860	1,23 (0,02) N = 833
3. Diferença entre honesto e corrupto	1,96 (0,04)	1,39 (0,04)	1,61 † (0,08)	0,91 † (0,08)	1,99 † ‡ (0,04)	1,31 † ‡ (0,04)
4. <i>p</i> -valor H ₀ : sem diferença	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]					
5. Diferença entre honestos competente e incompetente		0,89 (0,08)		1,14 † (0,18)		1,01 † ‡ (0,09)
6. Diferença entre honestos competentes e incompetentes		0,33 (0,04)		0,44 (0,07)		0,33 † ‡ (0,03)
7. <i>p</i> -valor H ₀ : sem diferença entre CATEs		0,00		0,00		0,00

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de partidários (*p* < 0,01, bicaudal) ‡ Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de apartidários (*p* < 0,01, bicaudal). Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses, e juntam os tratamentos de alta e baixa corrupção. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 7 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Os apartidários são o grupo que apresenta a menor diferença entre os tratamentos de honestidade e corrupção, tanto no tratamento de alta (1,61) quanto de baixa (0,91) competência, e são também os que apresentam a maior diferença de intenção de voto entre os cenários de competência e incompetência, seja o candidato honesto (1,14) ou corrupto (0,44). Curiosamente, os partidários e apartidários apresentam comportamento bastante similar nesses dois quesitos.

Ao imputar um custo eleitoral relativamente mais alto à incompetência e mais baixo à corrupção, os apartidários (aqueles que não demonstram afinidade ou rejeição por nenhum partido) são o grupo que mais se alinha à dinâmica do “rouba, mas faz”, enquanto os demais grupos, ao punirem mais fortemente a corrupção que a incompetência, se enquadram no que denominamos de “não faz, mas não rouba”.

Samuels e Zucco (2018) argumentam, com base na teoria da identidade social, que o sentimento partidário negativo, ou seja, aquele formado não pela identificação, mas pela rejeição a um partido, é fundamental para compreender a dinâmica das forças partidárias, e que ele pode existir de forma autônoma, sem a correspondente identificação com um partido.

No caso brasileiro, esse sentimento se manifesta principalmente no antipetismo, e as atitudes a favor e contra o PT dominam fortemente os sentimentos partidários no Brasil (RIBEIRO; CARREIRÃO; BORBA, 2016). A maioria dos antipetistas, ao contrário do que seria de se esperar, não é formada por apoiadores do PSDB ou de algum outro partido. Logo, esse forte sentimento antipartidários não é mero reflexo de um sentimento positivo de mesma grandeza por um outro partido (WEISBERG, 1980). Ao contrário, o exogrupo atua como uma força de repulsão, mesmo que nenhum endogrupo atue como um elemento de atração (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p.22).

A diferença nos efeitos dos tratamentos expostos na Tabela 6.6, entre antipartidários, apartidários e partidários é estatisticamente significativa em todos os cenários, seja comparando honesto e corrupto competentes, honesto e corrupto incompetentes, honesto competente com honesto incompetente ou corrupto competente com corrupto incompetente¹⁸.

Portanto, se a análise da Tabela 6.6, que lida com as identidades partidárias de

¹⁸ A única exceção é a diferença entre partidários e apartidários em relação à diferença dos tratamentos de honesto competente e honesto incompetente, que não alcança significância estatística.

forma geral, já oferece amplo suporte à nossa Hipótese 6.4, segundo a qual a dinâmica da troca implícita entre honestidade e capacidade administrativa é interpretada de forma distinta a partir das afinidades partidárias dos eleitores, parece relevante e oportuno refazer as análises anteriores também a partir dos sentimentos de petismo e antipetismo.

Seguindo as definições de Samuels e Zucco, dividimos a nossa amostra entre petistas núcleo duro, que se identificam com o PT e rejeitam ao menos um partido, petistas puros, que simpatizam com o PT sem uma antipatia por qualquer partido, antipetistas partidários, que rejeitam o PT mas apoiam algum partido, e antipetistas puros, que tem seu sentimento partidário definido apenas pela rejeição ao PT, sem um sentimento positivo correspondente. Os critérios de operacionalização desses grupos, bem como a sua distribuição na nossa amostra são apresentados no Quadro 6.5.

Quadro 6.5 – Petistas e Antipetistas (definição, operacionalização e distribuição)

Sentimento Partidário	Definição	Operacionalização	N
Petistas núcleo duro (<i>hard core petistas</i>)	Se identificam com o PT e rejeitam outro partido	Nota maior que 5 para o PT e pelo menos uma nota menor que 5 para outro partido	750
Petistas positivos (<i>positive only petistas</i>)	Se identificam com o PT, mas não rejeitam nenhum partido em particular	Nota maior que 5 para o PT e nenhuma nota menor que 5 para outro partido	211
Antipetista (<i>Pure antipetistas</i>)	Rejeitam o PT, mas não se identificam com nenhum partido	Nota menor que 5 para o PT e nenhuma nota maior que 5 para outro partido	1269
Antipetista partidário (<i>Other Partisan Antipetistas</i>)	Rejeitam o PT e se identificam com outro partido	Nota menor que 5 para o PT e nota menor que 5 para outro partido	1810

Fonte: Elaboração própria (2019).

Com relação às nossas expectativas, primeiramente, é razoável esperar que existam diferenças entre o comportamento eleitoral de um grupo que expressa sentimentos positivos em relação a um intragrupo (petistas) e outro que é formado a partir de um sentimento negativo, uma rejeição ao exogrupo (antipetistas). No entanto, a direção dessa diferença, no caso específico da troca implícita, não é apontada claramente pela literatura. Para Samuels e Zucco (2018, p.9), o antipetismo não pode ser explicado

pelas acusações de corrupção que o partido sofreu, nem tampouco pela capacidade de outros partidos em capitalizar o sentimento anti-PT. Outros autores acreditam que as acusações de corrupção alimentaram fortemente o sentimento antipetista (HUNTER; POWER, 2019, p. 73), e que o sucesso eleitoral de Lula, a despeito de escândalos como o do mensalão, pode ser compreendido segundo a lógica do “rouba, mas faz” (WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013, p. 422).

A Tabela 6.7 destaca os efeitos do petismo e antipetismo na troca implícita entre honestidade e competência, e aponta que esses grupos interpretam essa relação de forma efetivamente distinta. Por simplicidade e como forma de melhor equilibrar os grupos, unimos os petistas núcleo duro e positivos em uma única categoria. Dando suporte à postulação teórica de Samuels e Zucco (2018) e evidenciando a polarização eleitoral do período e a ascensão do antipetismo, a proporção de antipetistas na nossa amostra foi de aproximadamente 60%, enquanto os petistas não chegaram a 20%.

O custo eleitoral da corrupção pode ser estimado ao compararmos as diferenças na propensão ao voto entre os tratamentos de honestidade e corrupção. A menor diferença é manifestada pelos petistas, seja no tratamento de alta competência (1,58), seja no de baixa (1,07). Os antipetistas de forma geral e em especial os partidários demonstram uma maior diferença entre os tratamentos, tanto para o candidato que faz muito quanto o que faz pouco. Em outras palavras, os petistas parecem menos propensos a punir o candidato corrupto, enquanto os antipetistas punem a corrupção com maior vigor, independentemente da capacidade de prover obras relevantes para a população.

Para isolar o efeito da corrupção (“rouba”) e analisar diretamente como a competência (“mas faz”) impacta no comportamento eleitoral, comparamos a diferença média entre os tratamentos de alta e baixa competência nos cenários de honestidade e de corrupção. A diferença média de intenção de votos entre o honesto competente e o honesto incompetente é de 0,98 para os petistas, e de 0.88 para os antipetistas partidários – a mais baixa dentre os grupos. Da mesma forma, os petistas são os que mais diferenciam entre o corrupto competente e o corrupto incompetente (0,46), ou seja, são os que atrelam maior importância à capacidade administrativa, seguidos pelos antipetistas puros (0,29) e por fim pelos partidários, que são dentre todos os grupos os que reconhecem menor relevância à questão da competência (0,23), também quando o candidato é corrupto.

A análise da diferença entre os efeitos dos tratamentos expostos na Tabela 6.7,

mostra que ela alcança significância estatística ($p < 0,01$) em todas as comparações, seja entre petistas e antipetistas ou mesmo entre antipetistas puros e antipetistas partidários.

Tabela 6.7 – Variação na intenção de voto entre honesto e corrupto, por identidade partidária (petismo e antipetismo)

Sentimento Partidário	Antipetistas partidários		Antipetistas puros		Petistas (Núcleo duro + positivos)	
	Governador competente (ABCDE) (5)	Governador incompetente (FGHIJ) (6)	Governador competente (ABCDE) (1)	Governador incompetente (FGHIJ) (2)	Governador competente (ABCDE) (7)	Governador incompetente (FGHIJ) (8)
1. Honesto (E e J)	3,71 (0,05)	2,83 (0,09)	3,56 (0,06)	2,52 (0,07)	3,59 -0,08	2,61 -0,09
	135	117	180	170	97	108
2. Corrupto (A, B, C, D, F, G, H, I)	1,44 (0,03)	1,21 (0,02)	1,50 (0,03)	1,21 (0,02)	2,01 -0,05	1,55 -0,04
	505	512	742	718	373	383
3. Diferença entre honesto e corrupto	2,27 (0,04)	1,62 (0,05)	2,06 † (0,04)	1,32 † (0,04)	1,58 † ‡ -0,06	1,07 † ‡ -0,06
4. p -valor H_0 : sem diferença	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]	($p < 0,01$) [$p < 0,01$]
5. Diferença entre honestos competente e incompetente		0,88 (0,10)		1,03 † (0,10)		0,98 † ‡ (0,13)
6. Diferença entre honestos competentes e incompetentes		0,23 (0,04)		0,29 † (0,03)		0,46 † ‡ (0,06)
7. p -valor H_0 : sem diferença entre CATEs		0,00		0,00		0,00

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de antipetistas partidários ($p < 0,01$, bicaudal)

‡ Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de antipetistas puros ($p < 0,01$, bicaudal).

Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores- p (entre parênteses) são de um teste- t bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores- p [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 7 traz os valores- p das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Se as diferenças entre petistas e antipetistas na avaliação da troca implícita entre competência e honestidade parecem claras a partir dos dados, buscamos investigar também se essas afinidades partidárias também apresentam visões distintas a respeito da finalidade da corrupção. Os resultados são apresentados na Tabela 6.8. Os participantes foram segmentados de acordo com a finalidade, caixa 2 ou enriquecimento próprio, agrupando os diferentes tratamentos de nível de competência e intensidade da corrupção.

Tabela 6.8 – Variação na intenção de voto por finalidade da corrupção, por identidade partidária (petismo e antipetismo)

Sentimento Partidário	Antipetistas partidários		Antipetistas puros		Petistas (Núcleo duro + positivos)	
	Governador competente (ABCDE) (1)	Governador incompetente (FGHIJ) (2)	Governador competente (ABCDE) (3)	Governador incompetente (FGHIJ) (4)	Governador competente (ABCDE)	Governador incompetente (FGHIJ)
1. Governador rouba para financiar campanha (BDGI)	1,52 (0,05) <i>N</i> = 227	1,22 (0,03) <i>N</i> = 268	1,50 (0,04) <i>N</i> = 394	1,22 (0,03) <i>N</i> = 357	2,15 (0,07) <i>N</i> = 176	1,54 (0,05) <i>N</i> = 209
2. Governador rouba para enriquecimento pessoal (ACFH)	1,37 (0,04) <i>N</i> = 278	1,19 (0,03) <i>N</i> = 244	1,49 (0,04) <i>N</i> = 348	1,19 (0,03) <i>N</i> = 361	1,88 (0,06) <i>N</i> = 197	1,56 (0,06) <i>N</i> = 174
3. Diferença entre tratamentos	0,14 (0,06)	0,03 (0,04)	0,01 † (0,05)	0,03 (0,04)	0,27 † ‡ (0,09)	-0,02 † ‡ (0,08)
4. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença	(<i>p</i> < 0,05) [<i>p</i> < 0,02]	(<i>p</i> < 0,49) [<i>p</i> < 0,40]	(<i>p</i> < 0,80) [<i>p</i> < 0,46]	(<i>p</i> < 0,48) [<i>p</i> < 0,39]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,80) [<i>p</i> < 0,89]
5. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença entre CATEs		0,18		0,85		0,02

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de antipetistas partidários (*p* < 0,01, bicaudal)

‡ Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de antipetistas puros (*p* < 0,01, bicaudal).

Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 7 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Novamente, a intenção de voto dos petistas no governador acusado de corrupção

foi superior à dos antipetistas, em todos os 4 cenários, independentemente da competência e da finalidade. Dando suporte ao nosso achado anterior, as diferenças entre os tratamentos de finalidade da corrupção são mínimas nos cenários de baixa competência, variando de -0,2 a 0,03, indicando que, quando o candidato é ineficiente além de corrupto, os eleitores não se importam com a finalidade da corrupção. Essas diferenças são estatisticamente significativas. Porém, no cenário de competência, a diferença entre os tratamentos é quase duas vezes maior para os petistas (0,27) do que para os antipetistas partidários (0,14).

Esses resultados permitem refinar um pouco nosso entendimento sobre a hipótese H6.2, da finalidade. Se, na média, os eleitores não distinguem muito fortemente entre a finalidade da corrupção a Tabela 6.8 sugere que a identificação partidária desempenha um papel relevante nessa diferenciação.

A nossa Hipótese 6.4, que dispõe que a dinâmica da troca implícita entre honestidade e capacidade administrativa é interpretada de forma distinta a partir das afinidades partidárias dos eleitores, foi claramente confirmada pelos dados, a partir de diferentes perspectivas, sempre com significância estatística. De forma constante, os grupos partidários do Brasil parecem empregar diferentes pesos à competência e à honestidade. Em especial, petistas e antipetistas enxergam a questão de forma substancialmente distinta.

Os dados contam uma história clara e consistente: os petistas se mostram mais dispostos a relevar alguma corrupção em troca de maior capacidade administrativa, e são, dentre todos os grupos, os que atuam em maior consonância com a clássica ideia da troca implícita de aceitar certo nível de corrupção em troca de maior competência, ou seja, de acordo com o rouba mas faz.

6.5.3.1 “Não faz, mas não rouba” e as eleições presidenciais de 2018

Conforme exposto anteriormente, nossos resultados permitem concluir que a relação entre os elementos integrantes do *trade-off* entre corrupção e capacidade de entregar bens e serviços à população é interpretada de forma distinta pelo eleitorado, a partir de suas afinidades partidárias, e que para certos grupos, a honestidade, e não a competência, parece ser o elemento central do cálculo eleitoral. Nesta seção, propomos a

aplicação dessa perspectiva, de forma exploratória, às últimas eleições presidenciais.

Em 28 de outubro de 2018, o Brasil elegeu Jair Messias Bolsonaro como Presidente da República, com cerca de 55% dos votos válidos (BRASIL, 2018). O candidato de extrema direita, a despeito de ter sido deputado federal por 28 anos, se apresentou ao eleitorado como um *outsider*, um candidato antissistema que viria mudar “tudo isso daí”, em especial o “legado do PT de ineficiência e corrupção”. Enquanto colecionava declarações polêmicas, seu nome continuou subindo nas pesquisas e ele se elegeu pelo até então nanico Partido Social Liberal - PSL, que passou de apenas um deputado federal eleito em 2014 para ser o partido com maior participação na Câmara dos Deputados, assegurando 52 cadeiras em 2018, resultado que poucos previam há um ano das eleições (HUNTER; POWER, 2019, p. 68-69).

Como compreender esse fenômeno? Em recente entrevista, Jair Bolsonaro afirmou que chegou à presidência por uma missão divina, e que “nenhum analista político consegue explicar como cheguei aqui”¹⁹. Nossa pesquisa, que teve a coleta dos dados realizada entre os dois turnos das eleições de 2018, pode oferecer uma contribuição substantiva para elucidar a questão.

Uma surpresa eleitoral dessa magnitude certamente não pode ser explicada por um único fator. Durante os últimos anos, múltiplas crises afetaram o Brasil. Nesse cenário, diferentes elementos, tais como a prolongada recessão econômica, a crise de legitimidade das instituições e o aumento da criminalidade, aliados a fatores como o atentado sofrido pelo então candidato, o uso intensivo e estratégico das redes sociais e o apoio da comunidade evangélica certamente ajudam na compreensão do resultado (HUNTER; POWER, 2019). A corrupção, porém, parece ter sido um dos grandes elementos polarizadores nas eleições (*ibidem*, p. 70), e os nossos dados permitem investigar se diferentes parcelas do eleitorado se mobilizaram de forma distinta em torno do tema.

A comparação entre os planos de governo dos candidatos que disputaram o segundo turno das eleições presidenciais ilustra de forma clara como o tema da corrupção foi utilizado de forma distinta pelos candidatos.

O documento intitulado “O POVO FELIZ DE NOVO”, do PT (BRASIL, 2018b), tem mais de 31 mil palavras, e menciona a corrupção apenas 7 vezes, frequentemente em um

¹⁹ Disponível em <<https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-a-cadeira-presidencial-e-como-a-criptonita-para-o-super-homem/>> Acesso em 26 de outubro de 2019.

tom algo defensivo: “Durante os governos Lula e Dilma, foram aprovadas leis [...] para prevenir e punir crimes como o de corrupção” (p. 16), ou “combate à corrupção não pode servir à criminalização da política” (p. 15).

Já o plano de governo do PSL, denominado “O CAMINHO DA PROSPERIDADE” (BRASIL, 2018a), apesar de quatro vezes menor, com 8 mil palavras, cita a corrupção 16 vezes, ou seja, o tema aparece, proporcionalmente, quase 10 vezes mais no plano do PSL do que no do PT, e não raro com um matiz ofensivo: “o problema é o legado do PT de ineficiência e corrupção”.

Do ponto de vista contextual, a distinção também é clara. Enquanto Dilma Rousseff sofreu um processo de impeachment e o PT viu vários de seus mais importantes nomes implicados na operação Lava Jato, Bolsonaro se valeu da situação para vocalizar uma mensagem anticorrupção que reverberou fortemente no eleitorado (HUNTER; POWER, 2019, p. 70).

Vários episódios ilustram a forma com que Bolsonaro se associou ao rótulo de honesto. Durante a campanha de 2018, chamado de populista e atrasado por Geraldo Alckmin, Bolsonaro reagiu na rede social Twitter: “Estou aguardando alguém da sua laia me chamar de corrupto” (WETERMAN, 2018). Anteriormente, ao ser acusado de “fascista” por colegas deputados em sessão plenária da Câmara em 2016, após defender a ditadura militar no Brasil, Bolsonaro não retrucou a acusação, limitando-se a retorquir: “me chama de corrupto, p*rra!” (BRASIL, 2016).

Na seção anterior, observamos que os petistas e antipetistas enxergam a troca implícita entre corrupção e competência de forma distinta. Mas será que todos os antipetistas são iguais? Para melhor equilibrar os grupos e explorar com mais precisão nossa ideia, dividimos os antipetistas em dois grupos: aqueles que declararam o voto em Bolsonaro no primeiro turno, e aqueles que declararam voto em outro candidato (ou não declaram voto).²⁰

A Tabela 6.9 traz os resultados na variação de voto por identidade partidária, apresentando apenas os grupos de petistas (núcleo duro), antipetistas que votaram em Bolsonaro e antipetistas que não declararam voto em Bolsonaro no primeiro turno.

²⁰ Embora não contemos com uma pergunta específica de intenção de voto para Presidente no segundo turno, acreditamos que o grupo que votou em Bolsonaro no primeiro turno e é antipetista dificilmente não manteria o voto, ainda mais considerando que o segundo turno foi contra o candidato do PT.

Tabela 6.9 – Variação na intenção de voto entre petistas, antipetistas que votaram em Bolsonaro e antipetistas que não votaram em Bolsonaro

Sentimento Partidário	Antipetistas não Bolsonaroistas		Antipetistas Bolsonaroistas		Petistas (Núcleo duro)	
	Governador competente (A, B, C, D, E)	Governador incompetente (F, G, H, I, J)	Governador competente (A, B, C, D, E)	Governador incompetente (F, G, H, I, J)	Governador competente (A, B, C, D, E)	Governador incompetente (F, G, H, I, J)
Tratamento	(1)	(2)	(5)	(6)	(7)	(8)
1. Honesto (E, J)	3,55 (0,07)	2,47 (0,08)	3,69 (0,05)	2,85 (0,08)	3,65 (0,08)	2,54 (0,10)
	158	150	157	137	80	85
2. Governador corrupto (A, B, C, D, F, G, H, I)	1,53 (0,03)	1,24 (0,02)	1,41 (0,03)	1,18 (0,02)	2,00 (0,05)	1,50 (0,04)
	642	616	605	614	288	297
3. Diferença entre honesto e corrupto	2,02 (0,05)	1,23 (0,04)	2,28 † (0,04)	1,67 † (0,04)	1,65 † ‡ (0,07)	1,04 † ‡ (0,07)
4. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5. Diferença entre honestos competente e incompetente		1,08 (0,11)		0,85 † (0,09)		1,11 ‡ (0,13)
6. Diferença entre honestos competentes e incompetentes		0,29 (0,04)		0,23 † (0,03)		0,50 † ‡ (0,07)
7. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença entre CATEs		0,00		0,00		0,00

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: † Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de antipetistas não bolsonaristas ($p < 0,01$, bicaudal) ‡ Indica que o efeito do tratamento é diferente daquele de antipetistas bolsonaristas ($p < 0,01$, bicaudal). Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 7 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Os dados mostram que as características encontradas no grupo de antipetistas são ainda mais marcadas dentre os eleitores de Bolsonaro. Com efeito, os eleitores de Bolsonaro apresentam a maior intenção de voto para o candidato honesto, independentemente de ele ser competente (3,69) ou incompetente (2,85), e a maior diferença entre os tratamentos de honestidade e corrupção, seja quando o candidato faz (2,28) como quando “não faz” (1,67). Os antipetistas que votaram em Bolsonaro são

também os menos suscetíveis a levar a competência em consideração, apresentando a menor diferença de intenção de voto entre os grupos de alta e baixa competência, seja o candidato honesto (0,85) ou não (0,23). Todas as diferenças de tratamento entre os grupos alcançam significância estatística ($p < 0,01$, bicaudal).

Para esse grupo, de forma mais marcada que nos antipetistas que não votaram em Bolsonaro, a honestidade vem claramente em primeiro lugar. Eles são também os que menos valorizam a capacidade administrativa de entregar obras e serviços para a população, estando dispostos a sacrificar competência em favor da honestidade, em alinhamento com a dinâmica que denominamos aqui de “não faz, mas não rouba”. Essa ênfase na honestidade como valor supremo marca uma clivagem tão acentuada que os bolsonaristas apresentam uma menor disposição em votar no governador que rouba, mas faz (1,41) do que os petistas no que não rouba nem faz (1,50).

Assim, se os petistas são o grupo mais alinhado à dinâmica do “rouba, mas faz”, valorizando sobretudo a competência administrativa, ainda que ela venha acompanhada de certo nível de corrupção, os eleitores de Bolsonaro atuam mais fortemente segundo uma lógica de “não faz, mas não rouba”, ou seja, a honestidade é o elemento principal, e desde que o candidato seja tido como honesto, ele pode prescindir da qualidade de competência administrativa e capacidade gerencial de prover melhorias à população.

6.6 Discussão

Neste capítulo, abordamos a terceira e última fase do processo decisório eleitoral em contexto de corrupção, a resposta comportamental, quando o eleitor, após a informação sobre a corrupção e a atribuição de responsabilidades, avalia o desempenho do candidato e decide, finalmente, votar ou não nele (DE VRIES; SOLAZ, 2017). Nessa avaliação, abarcada na explicação da troca implícita (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977, WINTERSS; WEITZ-SHAPITO, 2013), o eleitor considera uma permuta entre o atributo negativo da corrupção e outras qualidades positivas que o político apresente. Especificamente, revisitamos a dinâmica do “rouba, mas faz” no Brasil, apresentando a nossa contribuição a essa longa e ambivalente literatura a partir do método experimental, alicerçado em uma base de dados robusta e original. Nosso objetivo não foi

apenas investigar se a lógica do “rouba, mas faz” é ou não prevalente na sociedade brasileira, mas também contribuir na compreensão da complexidade do mecanismo.

Para tanto, usamos como referência o trabalho de Winters e Weitz-Shapiro (2013), um dos pioneiros no uso do método de survey experimental para abordar a questão no Brasil. Optamos por replicar alguns elementos centrais do desenho, tais como a estrutura da vinheta e a operacionalização da variável dependente, ao passo que apresentamos diferentes manipulações dos tratamentos, para testar novas abordagens. Essa estratégia nos permitiu melhor localizar e alicerçar a presente pesquisa na literatura, franqueando a comparabilidade com os estudos anteriores, ao mesmo tempo em que nos possibilitou testar novas e originais hipóteses.

A nossa primeira hipótese, H6.1, do “rouba, mas faz”, segundo a qual, na média, os eleitores brasileiros não atuam segundo a lógica do “rouba, mas faz”, foi amplamente confirmada, reforçando os achados de Winters e Weitz-Shapiro (2013). Nossos dados apontam claramente que o custo eleitoral da incompetência existe, mas é muito inferior ao custo da corrupção. Esse resultado não chega a ser surpreendente, uma vez que o nosso experimento apresentou uma denúncia mais contundente e uma fonte mais confiável do que o trabalho de referência, reduzindo a margem para que o participante se engajasse em raciocínio motivado (“*motivated reasoning*”).

Além disso, foi possível avançar substancialmente na compreensão do mecanismo da troca implícita. Primeiramente, vimos que os eleitores são capazes de diferenciar e efetivamente consideram a intensidade e a finalidade da corrupção em seu cálculo eleitoral – mas apenas nos cenários de alta competência. Quando o candidato, além de desonesto, demonstra pouca capacidade administrativa, ele é praticamente descartado pelo eleitor, independentemente do grau de corrupção e da destinação dada aos recursos. Logo, a lógica do “rouba, mas faz”, embora não predominante em nosso experimento, também atua em determinados contextos.

Avançamos também na compreensão sobre que substratos sociais são mais ou menos propensos a atuar de acordo com a lógica da troca implícita. Winters e Weitz-Shapiro (2013) concluíram que as classes mais ricas punem menos a corrupção, talvez por se identificarem mais pessoalmente com a prática. Nossos resultados demonstram um claro contraste com essa posição. Replicamos a análise com as mesmas métricas adotadas pelos autores, e a partir de nossa amostra, substancialmente mais robusta,

concluímos que há uma relação inversa entre status socioeconômico e aceitação do *trade-off* implícito na prática do “rouba, mas faz”, com as classes altas apresentando de forma consistente maior suporte ao candidato honesto e maior rejeição ao corrupto do que as mais baixas.

WWS sugerem que o seu desenho experimental permitiu aos ricos manifestar a sua verdadeira opinião, mas não vemos por que isso aconteceria somente com uma classe social e não com as demais. Além disso, nossa coleta foi feita através da internet, e não face a face como em WWS, o que diminuiria aqui ainda mais o potencial efeito da desejabilidade social.

Uma outra contribuição relevante e original se relaciona justamente com a questão da finalidade da corrupção. O eleitor se importa com a destinação dos recursos subtraídos e leva isso em consideração no seu cálculo eleitoral? Nossos dados confirmam a nossa Hipótese 6.2, da finalidade, que afirma que o eleitor distingue entre as diferentes finalidades da corrupção, e que entende o desvio de recursos para financiamento de campanha, conhecido como caixa 2, como menos grave do que para o próprio enriquecimento pessoal do político.

Pesquisas anteriores já apontavam que a corrupção para enriquecimento pessoal era vista de forma mais negativa do que a corrupção eleitoral (e.g. FERNANDEZ-VÁZQUEZ; BARBERÁ; RIVERO, 2015; WESCHLE, 2016; BOTERO et al., 2019). Nossa pesquisa, porém, analisa a questão a partir de uma troca implícita, e indica que a relação se mantém, mesmo sem a promessa de uma vantagem ou ganho objetivo para o eleitor, tal como a compra de voto ou clientelismo.

Prosseguindo no refinamento da compreensão do mecanismo, buscamos identificar efeitos heterogêneos nos participantes, particularmente se a educação e sofisticação política influenciam na diferenciação, para fins eleitorais, entre a corrupção para o enriquecimento pessoal e para caixa 2. A literatura é ainda ambígua com relação a esse ponto, com Botero et al. (2019) afirmando que os mais pobres diferenciam entre o ganho pessoal e a corrupção eleitoral, mas não os mais ricos, e Weschle (2016) afirmando exatamente o oposto. Ambas as pesquisas, porém, tratam de cenários com um incentivo material explícito, através da compra de votos.

Ainda que a literatura não seja perfeitamente comparável nem aponte claramente uma direção para a nossa expectativa teórica, acreditamos que o desvio de verbas para

enriquecimento pessoal é, de forma incontestada, encarado como corrupção, enquanto o status do caixa 2 ainda é objeto de intenso debate, tanto jurídica quanto politicamente. Assim, teorizamos que aqueles com maior sofisticação política teriam melhores condições de discernir entre as práticas.

Com efeito, nossos testes dão suporte à Hipótese 6.3, da sofisticação política, indicando que as parcelas mais educadas e sofisticadas politicamente apresentam maior diferenciação entre os tratamentos e punem mais fortemente a corrupção para enriquecimento próprio do que para caixa 2. Os resultados se mantêm consistentes e apresentam a mesma direção em todas as três medidas utilizadas: educação formal, conhecimento político e interesse por política, e nos dois cenários de finalidade, caixa 2 e enriquecimento pessoal. Independentemente do nível de sofisticação, todos puniram mais o enriquecimento próprio que o caixa 2, e esse comportamento foi mais forte dentre os mais sofisticados. Ainda que a distância entre os tratamentos não tenha sido muito substantiva, a diferença entre os efeitos de tratamento entre os mais e menos sofisticados se mostrou sempre significativa estatisticamente.

Nossos achados, portanto, se alinham com o sentido geral apontado pela literatura de maior punição eleitoral para o candidato que usa a corrupção para seu próprio ganho material, e expandem essa compreensão ao indicar que isso acontece não só quando há uma troca explícita, enquadrada na explicação do incentivo material (RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977, p. 956), onde o voto no corrupto acontece *em razão* da corrupção, mas também na troca implícita, quando o voto se dá *apesar* da prática.

Logo, se inexistente um elemento material e objetivo ou uma lealdade intragrupo que pudessem enviesar o cálculo do eleitor (SOLAZ; DE VRIES; GEUS, 2019), teorizamos que essa diferenciação pode ter uma motivação moral, caso o eleitor considere a corrupção para o próprio benefício do candidato como algo moralmente mais condenável que o caixa dois, ou instrumental partidária, se o eleitor acreditar que o caixa 2 é menos condenável por ajudar a financiar as campanhas de seu partido. Pesquisas futuras podem ajudar a desvendar melhor essa motivação.

A nossa última hipótese, H6.4, da identificação partidária, se relaciona a duas proposições teóricas originais e interligadas. Em primeiro lugar, questionamos o entendimento corrente em parte da literatura (e.g. RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013; PEREIRA; MELO, 2015), para quem as hipóteses da

troca implícita e da informação são necessariamente alternativas. Esse pressuposto leva à interpretação automática de que a eventual rejeição ao “rouba, mas faz” implica a confirmação da hipótese informacional, levando à conclusão de que o eleitor é altamente sensível à informação sobre corrupção e não tolera a desonestidade.

Ao contrário, optamos por nos filiar a De Vries e Solaz (2017), que enxergam essas explicações como diferentes fases do mesmo processo, com a hipótese informacional correspondendo de maneira geral ao primeiro estágio de aquisição de informação, quando o eleitor se depara com as notícias de corrupção e a troca implícita ao terceiro e último estágio de resposta comportamental, quando o eleitor traduz nas urnas o resultado do seu cálculo eleitoral.

Em segundo lugar, acreditamos que a perspectiva mais comumente aceita na literatura limita desnecessariamente o espectro de análise e enviesa potencialmente a interpretação dos resultados. Como forma de contornar essa limitação, propomos um novo paradigma, através da ampliação do escopo de análise da troca implícita entre honestidade e competência. A literatura implicitamente adota que a dimensão do “faz” é central no cálculo do eleitor, que estaria inclinado a tolerar alguma corrupção, desde que o político demonstre capacidade administrativa.

Subvertendo essa ideia tácita da lógica do “rouba, mas faz”, propomos um novo mecanismo, o do “não faz, mas não rouba”. Segundo essa dinâmica, o bem maior a ser resguardado, para o eleitor, seria a honestidade, e desde que esta seja assegurada, ele estaria disposto a tolerar menor competência e habilidade gerencial.

Para testar essa hipótese segmentamos a nossa amostra a partir dos sentimentos partidários positivos e negativos predominantes no sistema político brasileiro, em duas perspectivas distintas: uma baseada na identificação e rejeição partidária geral, com os partidários, apartidários e antipartidários, e outra focada no PT como estruturador do sentimento partidário nacional, dividindo a amostra em petistas, antipetistas partidários e antipetistas puros (SAMUELS; ZUCCO, 2018) para então testar como cada um desses grupos interpreta a troca implícita entre honestidade e competência.

Observamos, que, para a primeira perspectiva, da identificação partidária geral, na média da amostra, o custo eleitoral da corrupção é maior que o da incompetência, conforme previsto na Hipótese 6.1, do “rouba, mas faz”. Ao segmentar a amostra de acordo com as afinidades partidárias, sem levar em consideração um partido específico, foi

possível identificar que os apartidários são os mais afeitos à dinâmica do “rouba mas faz”, enquanto os partidários e antipartidários parecem se comportar mais de acordo com o “não faz, mas não rouba”, valorizando mais a honestidade que a competência.

Em uma segunda perspectiva, centramos a análise nos sentimentos em torno do PT, e essa distinção ficou ainda mais evidente, ilustrando a polarização entre petistas e antipetistas a respeito da interpretação da relação entre honestidade e competência. Ao calcular o custo eleitoral da corrupção como a diferença entre os tratamentos de honestidade e de desvio de recursos, temos que os petistas apresentam a menor diferença, independentemente do grau de competência do candidato. Antipetistas, sejam partidários ou puros, manifestam maior punição ao corrupto, e relevam mais nitidamente a incompetência.

De maneira geral, os petistas parecem punir mais severamente a incompetência que os antipetistas, enquanto são mais condescendentes com a corrupção, em especial nos cenários em que o governador tem maior capacidade administrativa, se alinhando mais claramente ao “rouba, mas faz”.

Os resultados estabelecem que a dinâmica da troca implícita entre honestidade e capacidade administrativa é interpretada de forma distinta a partir das afinidades partidárias dos eleitores, confirmando assim a Hipótese 6.4, da identificação partidária, e permitem inferir que o amadurecimento teórico do mecanismo do “não rouba, mas não faz” pode contribuir positivamente no desenvolvimento da disciplina.

De forma apenas ilustrativa e exploratória, aplicamos essa nova perspectiva à análise das últimas eleições presidenciais, valendo-nos do fato de que a nossa coleta de dados ocorreu entre os dois turnos eleitorais, captando assim o sentimento eleitoral em um momento próximo do ideal.

Considerando que as atitudes partidárias moldam fortemente a percepção sobre as qualidades dos candidatos (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 12), que a corrupção foi um tema saliente e polarizador das eleições, e que a sua apropriação se deu de forma distinta entre os dois campos políticos (HUNTER; POWER, 2019, p. 70), investigamos se a potencial diferença na forma de interpretar a troca implícita entre honestidade e competência poderia auxiliar na compreensão do sucesso eleitoral de Jair Bolsonaro.

Para isso, dividimos os antipetistas em dois grupos: os que votaram em Bolsonaro

e os que votaram em outro candidato ou não votaram. Essa divisão evidenciou ainda mais claramente a polarização observada anteriormente entre petistas e antipetistas, com os bolsonaristas sendo particularmente mais propensos a votar no candidato honesto, mesmo que incompetente, e a punir o candidato corrupto, ainda que com alta capacidade administrativa. Não sabemos o que veio primeiro, o antipetismo ou a atitude anticorrupção (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 63), mas as duas forças em conjunto parecem ter sido decisivas para o resultado do pleito.

Os dados apontam que, dentre os grupos analisados, os petistas são os que demonstram maior disposição a tolerar certo nível de corrupção em troca de maior capacidade administrativa, apresentando o comportamento eleitoral em melhor sintonia com a premissa clássica do “rouba, mas faz”.

Por sua vez, os eleitores de Bolsonaro, que obteve maior êxito em personificar um sentimento anticorrupção (HUNTER; POWER, 2019, p. 70), parecem enxergar essa relação a partir de outra perspectiva, imputando claramente a primazia da honestidade em detrimento da competência administrativa e manifestando maior disposição em tolerar a incompetência para entregar obras e serviços relevantes para a população em favor de maior honestidade, de acordo com a dinâmica que denominamos aqui de “não faz, mas não rouba”.

Mesmo reconhecendo o caráter exploratório dessa análise, os resultados, com alta significância estatística, sugerem que a nossa proposta de ampliação do escopo de análise da dinâmica envolvida na troca implícita, a partir do “não faz, mas não rouba” não apenas proporciona uma explicação original e potencialmente relevante para a compreensão dos mecanismos em ação no cálculo dos eleitores no último pleito presidencial, como pode ampliar consideravelmente a capacidade analítica da explicação da troca implícita em diferentes situações e contextos, em especial nos cenários onde a corrupção seja um tema saliente durante a campanha.

Nossos resultados sugerem nitidamente que existe uma relevante parcela do eleitorado nacional que parece se orientar não pela dinâmica do “rouba, mas faz”, mas antes, pela do “não faz, mas não rouba”. Não podemos afirmar ainda, porém, se esse é um fenômeno longo ou recente, persistente ou efêmero.

É possível que esse perfil de eleitor, que enxerga a honestidade como o valor primeiro a ser preservado, mesmo que às expensas da competência, tenha estado sempre

presente no eleitorado nacional, e apenas não foi devidamente identificado pela literatura prévia. Do contrário, também parece razoável supor que esse novo perfil tenha emergido como um resultado do recente cenário político nacional, em especial da operação Lava Jato, amplamente coberta pela mídia, que pode ter levado o eleitorado a rejeitar a “velha política” e a acolher candidatos que foram exitosos em reverberar o discurso anticorrupção. Assim, novas pesquisas em diferentes cenários são necessárias para averiguar se esse perfil eleitoral foi episódico e restrito às últimas eleições, ou se ao contrário, ele pode ser parte relevante da compreensão do comportamento eleitoral do brasileiro, mas não só dele, também em outros pleitos e contextos.

Ainda que nossa pesquisa tenha apresentado pontos fortes e contribuições originais, esse estudo, como qualquer outro, também apresenta suas limitações. Destacamos que, mesmo que as hipóteses tenham sido confirmadas, em alinhamento com o que propugna a teoria, e que os resultados sejam consistentes e estatisticamente significantes, o efeito de alguns tratamentos, como a diferenciação entre caixa 2 e enriquecimento pessoal, não foi particularmente forte. Quanto às razões para isso, podemos apenas especular.

Talvez, de fato, os eleitores prefiram claramente uma conduta à outra, mas essa não seja uma preferência especialmente substantiva, ainda que consistente. Outra possibilidade é que o nosso teste da explicação da troca implícita tenha sido excessivamente conservador, levando a uma rejeição mais ou menos generalizada do candidato corrupto, refletida na baixa propensão manifesta ao voto, e a uma menor variação na resposta aos estímulos. Ademais, conforme depreendemos do intenso e ainda aberto debate sobre qual das posturas é mais grave e danosa à democracia, essa diferenciação não é trivial, em especial para as parcelas menos educadas e politicamente sofisticadas da população.

Outra potencial limitação se refere à questão da validade externa, um tema recorrente em estudos experimentais. Em que medida podemos afirmar que os resultados encontrados no ambiente controlado do experimento se repetem nas urnas? Uma das limitações deriva diretamente do desenho adotado. Os participantes foram informados apenas sobre a capacidade administrativa e honestidade de um candidato hipotético, e instados a declarar a sua intenção de voto neste único candidato. Pesquisas futuras possam se beneficiar de um desenho onde dois ou mais candidatos, com diferentes

atributos na relação da troca implícita, sejam apresentados ao mesmo tempo, conforme o experimento que apresentamos no Capítulo 5.

Nossa amostra é robusta e diversificada, e os resultados encontrados são bastante assemelhados aos dados oficiais do TSE. Além disso, mesmo que a população não rejeite tão fortemente a corrupção no dia a dia quanto manifestou nessa pesquisa, por causa do contexto da coleta realizada durante a campanha eleitoral, é precisamente nesse momento que o eleitor deposita seu voto na urna, e, portanto, capturar esse sentimento é um mérito adicional da pesquisa.

Assim, nos filiamos a Camerer (2001) e Armantier e Boly (2012) na ideia de que se é fundamental atestar a validade externa dos experimentos realizados com o objetivo concreto e direto de auxiliar na elaboração de políticas do mundo real, em experimentos feitos com o objetivo de testar teorias, como é o caso da presente pesquisa, o problema da validade externa pode não ser assim tão relevante.

Além disso, quando o foco é no efeito do tratamento e não no efeito absoluto, como é o caso aqui, os experimentos tendem a ser uma ferramenta útil e economicamente viável para a pesquisa (BANERJEE, 2016, p. 241).

Assim, acreditamos que os objetivos propostos foram atingidos e que nossas escolhas metodológicas foram adequadas, ao permitir um diálogo franco e aberto com a literatura sobre o tema e, através de uma pesquisa original, ter contribuído para a melhor compreensão do “rouba, mas faz”, especificando os contextos, substratos sociais e grupos partidários onde ela é mais ou menos prevalente, bem como aumentando seu escopo de análise, através da dinâmica do “não faz, mas não rouba”.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por que votamos em corruptos? Ao longo deste trabalho, buscamos responder a essa pergunta de pesquisa a partir de uma abordagem abrangente, englobando o ciclo completo do processo decisório do eleitor, desde o instante em que ele tem acesso à informação sobre corrupção, passando pela fase de atribuição de responsabilidades até o momento em que, considerando todos esses fatores e o desempenho do candidato, ele deposita o seu voto na urna, punindo – ou não – o comportamento corrupto (DE VRIES; SOLAZ, 2017).

O nosso principal objetivo aqui, portanto, foi contribuir para a elucidação do paradoxal sucesso eleitoral dos políticos corruptos. Esse fato está em claro contraste com as expectativas da teoria democrática, que propugna que as eleições asseguram que os maus políticos sejam eliminados periodicamente, em um processo de aperfeiçoamento constante (PRZEWORSKI; STOKES; MANIN, 1999), bem como em flagrante desalinhamento também com a opinião pública, que frequentemente entende a corrupção como muito nociva e um dos principais problemas da sociedade (LATINOBARÓMETRO, 2018).

Neste capítulo, apresentaremos nossas considerações finais sobre o grau de alcance dos objetivos propostos. Primeiramente, destacamos as vantagens e limitações da estratégia metodológica adotada. Em seguida, retomaremos os nossos principais resultados, sublinhando em que medidas as nossas hipóteses foram confirmadas ou não pelos testes realizados, e como esses achados contrastam ou reforçam as conclusões da literatura prévia. Por fim, apresentamos as nossas ponderações sobre os limites deste trabalho e o futuro da pesquisa na área.

Conforme detalhado no Capítulo 2, que apresenta a evolução dos estudos na área, este trabalho se alinha à segunda geração da moderna pesquisa sobre corrupção. Essa geração, mais recente e em franco desenvolvimento (SERRA; WANTCHEKON, 2012), é caracterizada por uma substancial alteração na perspectiva metodológica, transitando do nível macro e grandes índices agregados nacionais que caracterizam a primeira geração para o nível micro, com ênfase no indivíduo e nos processos causais e marcada ênfase no método experimental.

A abordagem experimental se mostra particularmente profícua para o estudo da

corrupção, por permitir ao pesquisador manipular com maior controle os incentivos e em grande medida superar limitações das gerações anteriores de pesquisa, em especial no que compete à mensuração do fenômeno e ao isolamento dos seus efeitos causais.

Para alicerçar a nossa pesquisa, utilizamos bases de dados integralmente originais, edificadas através de dois questionários aplicados pela empresa Netquest, especializada na realização de *surveys* pela internet. Os dados foram colhidos durante o período eleitoral, entre setembro e outubro de 2018, perfazendo um total de 13.086 participantes, a partir de cotas estratificadas que refletem as principais características do eleitorado nacional, tais como região, gênero, idade e renda.

Consideramos que as características da nossa amostra, tanto quantitativa quanto qualitativamente, são um dos pontos fortes desta pesquisa, contribuindo para a maior validade dos resultados e possibilitando o teste de diferentes dimensões originais.

O desenho adotado foi o de vinheta experimental, proporcionando a manipulação de diversos elementos em um mesmo experimento, de forma matricial. Esse desenho é singularmente recomendável para lidar com temas sensíveis como a corrupção, gerando maior credibilidade nas respostas (MUTZ, 2011, p. 63-64). Além disso, as vinhetas se assemelham às notícias de jornal – forma pela qual a maioria das pessoas tem acesso às informações sobre corrupção – contribuindo para que o estímulo experimental seja mais discreto e análogo às experiências reais.

Realizamos três diferentes experimentos de vinheta, cada um deles direcionado mais fortemente a uma das fases do processo decisório eleitoral em contexto de corrupção. No primeiro, apresentado no Capítulo 4, replicamos parcialmente o desenho de Weitz-Shapiro e Winters (2017), em seu estudo sobre a relação entre a sofisticação eleitoral e a credibilidade da informação na prestação de contas eleitoral, preservando seus elementos centrais e introduzindo novas dimensões, como o partido do político acusado e a reação desse partido às denúncias.

O segundo experimento, abordado no Capítulo 5, traz um desenho original para investigar o papel da percepção de corrupção generalizada no voto a partir da oferta eleitoral em uma mesma eleição. Assim, buscamos superar limitações operacionais (MUNÓZ; ANDUIZA; GALLEGU, 2016) e contextuais (PAVÃO, 2018) de pesquisas anteriores, manipulando a dimensão da ausência de alternativas confiáveis a partir de um desenho que permite a replicação em diferentes cenários de corrupção.

Por fim, no Capítulo 6, tomamos como referência o experimento de Winters e Weitz-Shapiro (2013), sobre a prevalência da hipótese da troca ou da hipótese informacional no eleitorado brasileiro, também mantendo a sua estrutura básica e acrescentando novos estímulos, como a dimensão da finalidade da corrupção, ou seja, se o eleitor diferencia entre corrupção para caixa 2 e enriquecimento pessoal.

Entendemos que a estratégia metodológica adotada, que apresenta um equilíbrio entre a replicação de pesquisas anteriores e a introdução de novas dimensões e desenhos originais se mostrou adequada e pertinente, contribuindo para melhor localizar as nossas contribuições na disciplina, proporcionando um diálogo claro e direto com a literatura e permitindo revisitar questões ainda controversas, contestar ou consubstanciar achados prévios, bem como testar novas dimensões inéditas (KING, 1995).

Essa multiplicidade de dimensões analisadas só foi possível em virtude do tamanho da nossa amostra – a maior de que temos conhecimento na área – que permitiu a divisão dos participantes em diferentes grupos, cada um com uma combinação própria de tratamentos, viabilizando o teste de várias hipóteses e o refinamento do nosso conhecimento sobre a persistência do voto em corruptos. O Quadro 7.1 recapitula todas as hipóteses trabalhadas ao longo dessa pesquisa.

Nossos resultados sobre a credibilidade da fonte confirmaram as expectativas teóricas e se alinharam aos trabalhos prévios que se dedicaram à questão (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017; ANDUIZA; GALLEGO; MUÑOZ, 2013; BOTERO et al., 2015), reforçando a percepção de que o eleitor diferencia entre as fontes isentas e de maior credibilidade (como uma auditoria federal) e as potencialmente interessadas e, portanto, com menor credibilidade (como o partido rival).

Essa diferenciação se mostrou mais forte entre os participantes mais sofisticados, em alinhamento com estudos anteriores (WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2017; PEREIRA; MELO, 2015), indicando que esse grupo faz uma leitura mais acurada dos incentivos dos diferentes atores em um contexto eleitoral, confirmando a H4.2, sobre a interação entre sofisticação e credibilidade. Os mais sofisticados punem *mais* quando a denúncia tem maior credibilidade e *menos* quando a credibilidade é menor, em comparação com os menos sofisticados. Esses resultados são preservados nas três medidas de sofisticação empregadas (educação formal, conhecimento político e interesse em política).

Quadro 7.1 – Quadro geral de hipóteses

Hipótese	Status
H4.1 (credibilidade da fonte): Os eleitores punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia provém de uma fonte com maior credibilidade do que quando a mesma denúncia provém de uma fonte com menor credibilidade.	Confirmada
H4.2 (sofisticação e credibilidade): Os eleitores mais sofisticados, em comparação com os menos sofisticados, punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia provém de uma fonte com maior credibilidade do que quando a mesma denúncia provém de uma fonte com menor credibilidade.	Confirmada
H4.3 (fogo amigo): Os eleitores punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia é reconhecida pelo seu partido do que quando a mesma denúncia é negada pelo partido.	Confirmada
H4.4 (sofisticação e fogo amigo): Os eleitores mais sofisticados, em comparação com os menos sofisticados, punem mais fortemente um candidato acusado de corrupção quando a denúncia é reconhecida pelo seu partido do que quando a mesma denúncia é negada pelo partido.	Confirmada
H4.5 (viés partidário): Os eleitores punem mais fortemente a mesma conduta corrupta quando o candidato acusado pertence ao partido de oposição do que quando ele pertence ao seu partido de preferência.	Confirmada
H5.1 (oferta eleitoral): Quanto menos a oferta eleitoral contemplar alternativas honestas, maiores as chances de o eleitor decidir seu voto a partir de outros critérios.	Não confirmada
H5.2 (engajamento eleitoral): Quanto maior for a percepção de corrupção generalizada por parte do eleitor, menor deverá ser o seu engajamento eleitoral.	Confirmada
H5.3 (diferenciação): A capacidade do eleitor em diferenciar entre as qualidades dos candidatos é menor para a corrupção do que para outros temas eleitoralmente relevantes.	Confirmada
H6.1 (rouba, mas faz): na média, os eleitores rejeitam a lógica do “rouba, mas faz”.	Confirmada
H6.2 (finalidade): Na média, os eleitores punem eleitoralmente a corrupção para o enriquecimento pessoal mais fortemente do que para o caixa 2.	Confirmada
H6.3 (sofisticação política): Na média, os eleitores mais sofisticados, em comparação com os menos sofisticados, punem eleitoralmente a corrupção para o enriquecimento pessoal mais fortemente do que para o caixa 2.	Confirmada
H6.4 (identificação partidária): A dinâmica da troca implícita entre honestidade e capacidade administrativa é interpretada de forma distinta a partir das afinidades partidárias dos eleitores.	Confirmada

Fonte: Elaboração própria (2019).

Nossa terceira hipótese, do fogo amigo, traz uma abordagem até onde sabemos inédita no Brasil, sobre os efeitos da reação do partido às denúncias de corrupção envolvendo seu candidato. Corroborando estudos prévios realizados em outros contextos

(MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGO, 2016; BOTERO et al., 2019), identificamos que a reação do partido atua como outra dimensão da credibilidade das fontes.

Os resultados apontam que os eleitores punem mais fortemente o candidato acusado quando o partido reconhece as denúncias do que quando ele as refuta. Acreditamos que isso se deve ao fato de que, ao reconhecer as denúncias, o partido deixa uma menor margem ao eleitor para que ele se engaje em raciocínio motivado. Portanto, nossos achados sugerem que a desqualificação das acusações de corrupção parece ser uma estratégia eficiente, abrandando o custo eleitoral da corrupção. Isso talvez ajude a explicar por que não raro os políticos recorrem a esse expediente mesmo quando as denúncias que os implicam são fartamente documentadas.

Nossa Hipótese 4.4 investigou a relação entre sofisticação e fogo amigo. Novamente, os mais sofisticados politicamente parecem ter uma percepção melhor da estrutura de incentivos em ação, com maior capacidade de diferenciar entre as denúncias fracas (feitas pelo partido de oposição e negada pelo acusado) e fortes (advindas de auditoria federal e reconhecida pelo partido acusado) do que aqueles menos sofisticados.

As primeiras quatro hipóteses analisadas envolvem elementos objetivos de credibilidade das fontes, como a fonte da denúncia e a reação do partido e se vinculam claramente à etapa de aquisição da informação sobre corrupção. A H4.5, sobre o viés partidário, apresenta uma abordagem mais subjetiva, relacionada à atribuição de responsabilidades, e investiga o papel da identificação partidária e sentimento intragrupo no processamento das informações sobre corrupção, questão ainda ambivalente na literatura.

Nossos resultados questionam a posição de Winters e Weitz-Shapiro (2018) e Blais et. al. (2010), que não identificam qualquer relacionamento entre sentimentos partidários e o processamento de informação sobre corrupção, e corroboram o posicionamento de Anduiza, Gallego e Muñoz (2016), que defendem que uma mesma denúncia é interpretada como mais ou menos confiável a partir da interação entre o partido acusado e a identificação partidária do eleitor. Além de identificar claramente o efeito do viés partidário na atribuição de responsabilidade, nossas análises revelam que os efeitos encontrados são heterogêneos entre as identidades partidárias.

Ainda no Capítulo 4, buscamos apresentar a nossa contribuição para outra questão ambígua na literatura: a interação entre sofisticação política e a identidade partidária.

Parcela da literatura interpreta essa relação como negativa, conduzindo à polarização e cristalização das atitudes e prejudicando a punição eleitoral (e.g. DRUCKMAN et al., 2011, TABER; LODGE, 2006), enquanto outros a enxergam como positiva e conducente à efetiva punição dos candidatos corruptos (ANDUIZA; GALLEGO; MUÑOZ, 2013).

Nossos resultados sugerem que nenhuma das duas posições é necessariamente prevalente, e que os efeitos dessa interação dependem da credibilidade das denúncias. Corroboramos assim o entendimento de Blais et al. (2010) de que a maior sofisticação política pode mitigar ou mesmo eliminar os efeitos do viés partidário, ao menos quando a denúncia é mais crível.

No Capítulo 5, analisamos a influência da percepção de corrupção generalizada no voto em contextos de corrupção. Para o teste de nossas hipóteses, adotamos um desenho de pesquisa original manipulando a dimensão da oferta eleitoral a partir de diferentes cenários. A vinheta apresentava dois candidatos ao cargo de prefeito (um incumbente e um desafiante), no segundo turno, desde tratamentos em que ambos eram honestos até contextos em que os dois eram corruptos e inclusive os outros candidatos daquela eleição eram também desonestos, sempre a partir de uma denúncia de alta credibilidade.

Nossa Hipótese 5.1 está vinculada à oferta eleitoral, e é fundamentada na ideia de que, mesmo que o eleitor entenda a corrupção como um tema relevante para sua escolha eleitoral, quanto menos opções honestas estiverem disponíveis na urna, maiores serão as chances de ele votar a partir de outros critérios – como por exemplo a capacidade administrativa, manipulada no experimento.

Os resultados apontam que, efetivamente, quanto menos opções confiáveis, ou seja, quanto mais nítida a percepção da corrupção segundo a oferta eleitoral, mais os eleitores parecem dispostos a desconsiderar a corrupção e decidir o voto a partir de outros atributos, como a competência. No entanto, o fato de que em alguns cenários, quando ambos os candidatos são corruptos, o incumbente é dominado pelo desafiante menos competente, não nos permitem confirmar a H5.1.

Uma intrigante dinâmica foi revelada pelos dados. O eleitor apresenta uma tendência desproporcional a premiar o prefeito atual honesto, mesmo que o concorrente seja igualmente competente, e a punir o incumbente corrupto, até mesmo nos cenários em que o desafiante é também corrupto e ainda por cima mais incompetente.

Os resultados reforçam as conclusões de Ecker, Glinitzer e Meyer (2016), que defendem que, em contextos corrupção saliente, a punição eleitoral ao incumbente desonesto tende mais pronunciada, principalmente se os eleitores acreditarem que a sua remoção do cargo pode trazer melhorias concretas.

O engajamento eleitoral foi o objeto de nossa Hipótese 5.2, que relaciona o aumento nos votos brancos, nulos e abstenções – entendidos como uma manifestação desse desengajamento – à limitação de opções confiáveis na oferta eleitoral.

Nossos resultados se alinham com a proposição de CHONG et al. (2014), para quem, embora a informação sobre corrupção seja necessária e indispensável para a prestação de contas eleitoral, ela pode, em contextos de corrupção percebida como generalizada, contribuir para uma maior desmotivação e desengajamento eleitorais. Nossos dados corroboram essa hipótese e sugerem que a corrupção leva a um desencanto com a democracia, e quanto mais generalizada ela parece ser, menos os cidadãos conseguem diferenciar entre os candidatos a partir dela.

Essa capacidade de diferenciação entre os atributos dos políticos foi analisada na nossa Hipótese 5.3. Solicitamos aos participantes que indicassem qual dos candidatos às eleições presidenciais de 2018 – se algum – estava mais apto a lidar com algumas questões, e os resultados demonstram que a capacidade de diferenciar entre os candidatos, fundamental para o *accountability* eleitoral, é menor para a corrupção do que para os demais temas salientes, como economia ou segurança.

Nossa hipótese foi confirmada, indicando que as particularidades da corrupção, como as dificuldades inerentes à sua clara mensuração, a tornam mais complexa de apreender e diferenciar do que a economia, por exemplo, dificultando a atribuição de responsabilidades. Nossos resultados, portanto, contrastam com Cordero e Blais (2017), para quem a corrupção é julgada pelo eleitor como qualquer outro tema, e se coadunam com Pavão (2015; 2018), que defende que as especificidades da corrupção tornam a sua diferenciação eleitoral particularmente difícil.

A diferença encontrada em nossa pesquisa, porém, foi menos pronunciada em relação à observada por Pavão (2015), que empregou o mesmo desenho nas eleições de 2010. Assim, novos estudos seriam necessários para esclarecer se essa mudança decorre de diferenças metodológicas entre as pesquisas ou de alterações no contexto eleitoral. Nossos dados sugerem, porém, que o sucesso do então candidato Jair Bolsonaro em

capitalizar o sentimento anticorrupção (HUNTER; POWER, 2019, p. 70) ajuda a entender essa diferença.

No Capítulo 6, investigamos a última fase do processo decisório eleitoral, a da resposta comportamental, quando o eleitor, após tomar conhecimento das acusações de corrupção e atribuir responsabilidades, avalia o desempenho do político acusado para, então decidir sobre o seu voto. Para isso, investigamos a dinâmica do “rouba, mas faz”, englobada na explicação da troca.

Nossos primeiros resultados confirmam a H6.1, reiteram o posicionamento de Winters e Weitz-Shapiro (2013) e reforçam os achados do capítulo 5, evidenciando que a lógica da troca implícita entre corrupção e competência não parece prevalente no eleitorado nacional: o custo eleitoral da incompetência se mostra, na média, muito inferior ao da corrupção.

Nosso desenho de pesquisa, ao incorporar tratamentos de intensidade e finalidade da corrupção, permitiu avançar consideravelmente na compreensão da dinâmica do “rouba, mas faz”. Observamos, por exemplo, que o eleitor diferencia entre os níveis e motivações da prática corrupta, mas somente nos cenários em que o candidato é competente. Os resultados sugerem que, conforme propõem Boas, Hidalgo e Melo (2018, p.23) a baixa capacidade administrativa é suficiente para afugentar o eleitor, e se o candidato agrega a isso a corrupção, ele é praticamente descartado, não importando muito o tamanho ou a finalidade de seus desvios.

Outra vantagem do desenho adotado, que replica parcialmente o estudo de Winters e Weitz-Shapiro (2013), consiste na possibilidade de comparação direta de resultados. Por exemplo, os autores concluíram em seus estudos que os membros das classes mais altas são mais alinhados à lógica interna do “rouba, mas faz”. Replicando a análise com os mesmos parâmetros, a partir de nossa base de dados mais robusta, identificamos o exato oposto: seja comparando a classe alta com a média, ou essa com as mais baixas, transparece uma relação inversa entre o status socioeconômico e o alinhamento à dinâmica da troca implícita: de forma consistente e com alta significância estatística, os membros das classes mais altas rejeitaram os corruptos e apoiaram os honestos mais fortemente que os participantes das classes mais baixas.

Introduzimos no nosso desenho o teste de uma outra dimensão original: a finalidade da corrupção. Os resultados apontam que o eleitor pune mais fortemente os

desvios para enriquecimento pessoal do que para caixa 2, e sugerem que que esses efeitos são mais fortes dentre os cidadãos mais sofisticados politicamente. Mesmo que a diferença entre os tratamentos não tenha se mostrado particularmente substantiva, os resultados são consistentes e em sua maior parte estatisticamente significativos, confirmando as Hipótese 6.2 e 6.3.

Ainda que a literatura anterior apontasse que a corrupção para ganhos pessoais era julgada de forma mais negativa que a corrupção com fins eleitorais (e.g. WESCHLE, 2016; FERNANDEZ-VÁZQUEZ; BARBERÁ; RIVERO, 2015; BOTERO et al., 2019), nesses estudos existia quase que invariavelmente uma vantagem material explícita para o eleitor (compra de votos ou clientelismo). Nossos resultados sugerem que essa relação se mantém mesmo em cenários de troca implícita, quando inexiste uma perspectiva de ganho material objetivo.

Por fim, investigamos a interação entre a identificação partidária e o mecanismo da troca implícita representado pelo “rouba, mas faz”, objeto da Hipótese 6.4, a partir de duas perspectivas diferentes do sentimento partidário nacional: uma fundada na identificação partidária geral (partidários, apartidários e antipartidários) e outra estruturada a partir dos sentimentos com relação ao PT (petistas, antipetistas partidários e antipetistas puros), conforme proposto por Samuels e Zucco (2018).

Os resultados, para a primeira perspectiva, demonstram que os apartidários se comportam de forma mais próxima do “rouba, mas faz”, valorizando a capacidade administrativa acima da honestidade, enquanto os partidários e antipartidários prezam primordialmente pela honestidade, em detrimento da competência.

Na segunda perspectiva, centrada no PT, essa relação se mostrou ainda mais clara: enquanto os petistas punem mais fortemente a incompetência e imputam o menor custo eleitoral à corrupção, os antipetistas (partidários ou puros) expressam maior punição ao comportamento corrupto, ao passo que toleram mais claramente a incapacidade administrativa.

Amparados por esses resultados, que confirmam a Hipótese 6.4, propomos uma alteração substancial do paradigma de análise da relação do “rouba, mas faz”, bem como da forma com que a literatura normalmente interpreta a relação entre a hipótese do *trade-off* e a da informação limitada.

Primeiramente, contestamos o entendimento de grande parte da literatura para quem a hipótese da troca é, por definição, alternativa à da informação (e.g. RUNDQUIST; STROM; PETERS, 1977; WINTERS; WEITZ-SHAPIRO, 2013; PEREIRA; MELO, 2015), e que a eventual rejeição ao “rouba, mas faz” implica necessariamente na confirmação da hipótese informacional. Ao contrário, adotamos aqui a posição de Vries e Solaz (2017), que interpretam essas explicações como fases distintas e interligadas de um mesmo processo.

Além disso, a literatura sobre a questão do “rouba, mas faz” está amparada na ideia implícita de que os eleitores entendem a competência administrativa como valor fundamental, tolerando alguma corrupção desde que a capacidade de “fazer” esteja assegurada. No entanto, como atestam nossos resultados, nem todos os eleitores se filiam a essa perspectiva. Assim, acreditamos que, ao analisar a troca implícita entre competência e honestidade consubstanciada no “rouba, mas faz”, é fundamental observar os dois elementos dessa relação.

Portanto, como forma de superar essa autolimitação da literatura, propomos o alargamento do escopo de análise, examinando também a outra possibilidade de exploração dessa troca implícita: o “não faz, mas não rouba”, que entende a honestidade, e não a competência, como valor inegociável, e segundo o qual o eleitor estaria disposto a tolerar a incapacidade administrativa, desde que assegurada a honestidade.

De maneira exploratória, com o objetivo de conjecturar sobre o potencial dessa nova perspectiva, analisamos os resultados das últimas eleições presidenciais a partir do paradigma proposto. Considerando que a corrupção foi um dos pontos mais salientes e polarizadores do pleito, que a percepção sobre os candidatos é moldada a partir das atitudes partidárias (SAMUELS; ZUCCO, 2018, p. 12), e que os dois campos políticos se apropriaram do tema de forma bastante distinta (HUNTER; POWER, 2019), o teste parece sobremodo razoável e adequado.

Os dados apontam que os petistas apresentam maior inclinação a tolerar alguma corrupção em troca de maior competência, em sintonia com o tradicional “rouba, mas faz”. Por sua vez, os eleitores de Bolsonaro, que logrou maior sucesso em simbolizar o sentimento anticorrupção (HUNTER, POWER, 2019, p. 70), interpretam essa mesma relação segundo um outro prisma, com ênfase mais destacada na honestidade e maior inclinação em tolerar a incompetência, em alinhamento com a dinâmica que

denominamos aqui de “não faz, mas não rouba”.

A análise integrada desses resultados com os da Hipótese 5.3 apontam para um desenvolvimento teórico interessante: em contextos de corrupção generalizada o eleitor pode ser levado a pensar que todos os candidatos são igualmente corruptos e desconsiderar completamente esse fator no seu cálculo eleitoral. No entanto, nesse cenário de corrupção saliente, se um candidato consegue eficientemente se diferenciar nesse quesito na avaliação do eleitor, os resultados indicam uma possibilidade de considerável vantagem eleitoral, com a dimensão da honestidade sublimando as demais considerações.

Apresentadas as nossas considerações sobre a estratégia metodológica adotada e os resultados alcançados, convém tecer alguns comentários sobre os limites da presente pesquisa e sugerir caminhos de desenvolvimento e amadurecimento da disciplina.

Primeiramente, é preciso levar em conta a questão da validade externa, ainda o grande desafio a se superar nessa linha de pesquisa (LAMBSDORFF; SCHULZE, 2015). É possível que os resultados encontrados em estímulos experimentais, em razão de fatores contextuais, não se traduzam com o mesmo vigor no mundo real (BOAS; HIDALGO; MELO, 2018).

Essa potencial limitação, porém, não é exclusiva deste estudo ou mesmo dessa linha de pesquisa, sendo partilhada por todos as investigações baseadas em experimentos nas ciências sociais. Além disso, acreditamos que, se é vital assegurar a validade externa dos experimentos que tem por objetivo subsidiar a elaboração de políticas públicas, essa questão pode ser menos relevante em estudos que objetivam testar teorias, como é o nosso caso (CAMERER, 2001; ARMANTIER; BOLY, 2012).

Além disso, outra importante restrição à validade externa está relacionada aos cenários em que as pesquisas são realizadas. A corrupção tende a ser proporcionalmente mais grave nos países pobres (GOLDEN, 2006, p. 2), mas a larga maioria da pesquisa experimental é realizada em países ricos e desenvolvidos (ARMANTIER; BOLY, 2013). Essa diferença contextual representa um entrave à transposição dos resultados para além do ambiente controlado. Nosso estudo, no entanto, apresenta um valioso diferencial, pois busca compreender o comportamento eleitoral do brasileiro a partir de uma amostra que reflete as principais características do eleitorado nacional, coletada às vésperas das eleições, quando esses sentimentos são mais salientes. Acreditamos que essas

características ajudam a reforçar a validade externa dos achados.

Com relação ao nosso desenho de pesquisa e as perspectivas de avanço na disciplina, acreditamos que as escolhas realizadas foram adequadas e pertinentes para os fins propostos, e apresentamos as nossas sugestões para pesquisas futuras que retomem as questões aqui desenvolvidas.

No primeiro experimento, apresentado no Capítulo 4, analisamos o “fogo amigo” a partir da manipulação experimental da reação do partido do candidato acusado, que podia reconhecer ou rejeitar a denúncia. Introduzimos um grupo de controle onde o candidato era honesto, sem menção ao seu partido. Novos estudos sobre o tema podem aprimorar a compreensão sobre esses efeitos ao introduzir também um tratamento de controle sem a reação do partido, algo ausente em nosso desenho.

Além disso, destacamos que a manipulação da dimensão partidária envolvendo PT e PSDB não se mostrou ideal, e ao menos em 2018, essa polarização que marcou o cenário político nacional desde 1994 não se repetiu na mesma intensidade. Contornamos essa limitação de forma satisfatória a partir da proposta de Samuels e Zucco (2018), que estruturam o sentimento partidário nacional a partir da afinidade ou não com o PT. Assim, novos estudos em outros contextos devem se beneficiar ao empregar especial atenção à configuração da identificação partidária local e considerar nas suas análises também os sentimentos partidários negativos.

No Capítulo 5, sobre corrupção generalizada, reconhecemos as dificuldades intrínsecas à estimulação experimental da percepção de corrupção, mas acreditamos que o desenho adotado em nosso experimento representa um claro avanço em relação à literatura prévia, ao focar a análise em um único pleito, e não eleições passadas (MUÑOZ; ANDUIZA; GALLEGU, 2016) e ao manipular não a dimensão da corrupção generalizada em si (PAVÃO, 2018), mas apenas a oferta eleitoral, entendida como uma manifestação do fenômeno.

Nosso desenho, ao utilizar uma manipulação mais sutil e crível da corrupção generalizada, parece mais adaptável a diferentes cenários de corrupção, sendo aplicável e replicável tanto em contextos onde o tema seja mais saliente quanto nos que ele seja percebido com menos relevante ou disseminado.

Consideramos que, em razão da complexidade da questão, e da sua interação com

o contexto, pesquisas futuras podem se beneficiar da replicação do mesmo desenho em outros cenários. A adoção de um desenho comparativo, a partir de dois ou mais ambientes com níveis de percepção de corrupção distintos, pode contribuir substantivamente para a melhor interpretação da fase de atribuição de responsabilidades, ainda relativamente pouco estudada e compreendida na literatura.

Ainda no Capítulo 5, identificamos muito claramente uma dinâmica de prestação de contas eleitoral onde a incumbência parece desempenhar um papel crucial: o prefeito atual, quando honesto, domina eleitoralmente o concorrente, com mais que o dobro das intenções de voto, mesmo quando ambos apresentam os mesmos atributos de competência e honestidade. Por outro lado, quando ambos são corruptos, o prefeito atual é vencido com grande facilidade pelo desafiante, até quando este é apresentado como *menos* competente que o incumbente. Novas pesquisas seriam necessárias para verificar se essa mesma relação persiste em cenários de menor saliência do tema.

Por fim, no Capítulo 6, abordamos novamente a dinâmica do “rouba, mas faz”, a partir de um desenho que integrou elementos novos, como a finalidade da corrupção. Observamos que a punição à corrupção é maior quando o candidato rouba para seu próprio benefício patrimonial do que quando as verbas são desviadas para o financiamento de campanhas do seu partido, o caixa 2. Como nesse cenário não há um benefício direto ao eleitor, nem tampouco alguma lealdade intragrupo que justifique essa preferência, (SOLAZ; DE VRIES; GEUS. 2019), uma vez que não manipulamos o partido, teorizamos que ela é guiada por uma razão moral. Novos estudos podem preferir manipular outras dimensões, como identidade partidária, para melhor desvendar essas motivações.

Com relação ao desenho da pesquisa adotado para análise do “rouba, mas faz”, entendemos que novos estudos devam preferir a operacionalização adotada no experimento do Capítulo 5, quando são efetivamente apresentados dois candidatos com atributos distintos de corrupção e competência, em vez da abordagem empregada no sexto capítulo, quando são manipulados esses atributos em apenas um candidato. Com isso, julgamos que o estímulo experimental se aproxima mais das situações reais enfrentadas nas eleições, quando o cidadão decide entre vários candidatos com diferentes características.

Defendemos ainda que a ampliação proposta do escopo de análise para a dinâmica

da troca implícita entre honestidade e competência apresenta potencial para contribuir positivamente para o avanço da disciplina.

Os resultados de nossa análise preliminar e exploratória dessa dinâmica, aplicada às eleições presidenciais de 2018, sugerem que a pesquisa tem possivelmente muito a ganhar e nada a perder ao abandonar a premissa, que julgamos limitante e infundada, de que a dimensão da competência tem, por definição, primazia sobre a da honestidade.

Assim, novas pesquisas sobre a dinâmica do “rouba, mas faz” podem se beneficiar concretamente da análise integrada dos dois elementos da relação, incorporando a exploração também do “não faz, mas não rouba”.

Concluimos que os objetivos propostos nessa pesquisa foram amplamente alcançados. A partir de uma base de dados original e robusta quantitativa e qualitativamente, e da adoção de métodos experimentais em alinhamento com a mais moderna pesquisa na área, buscamos erigir uma abordagem abrangente sobre os limites do voto no combate à corrupção.

Para tanto, investigamos todas as fases do processo decisório eleitoral, através de um equilíbrio entre replicações parciais de trabalhos prévios e a proposição de novos desenhos e dimensões de análise, contribuindo para a evolução da disciplina mediante a preservação da comparabilidade dos achados, que permitiu questionar ou reforçar entendimentos anteriores e propor novas questões, além da proposição desenvolvimento metodológico e teórico para avançar nosso conhecimento sobre o tema.

Como resta claro da análise dos resultados desta pesquisa, desde o momento em que tem seu primeiro contato com a informação sobre os desvios de conduta do candidato até a sua efetiva punição nas urnas, o eleitor é confrontado com diversos obstáculos, tanto de ordem individual, como a sofisticação política e o raciocínio motivado partidário, quanto de ordem contextual, como a disponibilidade de informação crível e a efetiva oferta eleitoral, que dificultam a eficiente prestação de contas eleitoral em relação à corrupção. Assim, parecem existir importantes limites à efetividade do combate à corrupção a partir das urnas, e outras formas de controle que limitem a oferta eleitoral de políticos corruptos devem atuar em conjunto para melhor equacionar a questão.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, Daron; JOHNSON, Simon; ROBINSON, James A. The colonial origins of comparative development: An empirical investigation. **American economic review**, v. 91, n. 5, p. 1369-1401, 2001.
- ALESINA, Alberto; WEDER, Beatrice. Do corrupt governments receive less foreign aid?. **American Economic Review**, v. 92, n. 4, p. 1126-1137, 2002.
- ALLPORT, Gordon Willard. **The nature of prejudice: Abridged**. Doubleday, 1958.
- ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro**. Editora Record, 2007.
- ALT, James E.; MARSHALL, John; LASSEN, David D. Credible sources and sophisticated voters: when does new information induce economic voting?. **The Journal of Politics**, v. 78, n. 2, p. 327-342, 2016.
- ANDERSON, Christopher J.; TVERDOVA, Yuliya V. Corruption, political allegiances, and attitudes toward government in contemporary democracies. **American Journal of Political Science**, v. 47, n. 1, p. 91-109, 2003.
- ANDERSON, J. R. **The architecture of cognition** (Harvard UP, Cambridge, MA). 1983.
- ANDUIZA, Eva; GALLEGO, Aina; MUÑOZ, Jordi. Turning a blind eye: Experimental evidence of partisan bias in attitudes toward corruption. **Comparative Political Studies**, v. 46, n. 12, p. 1664-1692, 2013.
- ARIAS, Eric et al. Priors Rule: When do Malfeasance Revelations Help or Hurt Incumbent Parties?. **National Bureau of Economic Research**, 2018.
- ARMANTIER, Olivier; BOLY, Amadou. Chapter 5 On the External Validity of Laboratory Experiments on Corruption. In: **New advances in experimental research on corruption**. Emerald Group Publishing Limited, 2012. p. 117-144.
- ARMANTIER, Olivier; BOLY, Amadou. Comparing Corruption in the Laboratory and in the Field in Burkina Faso and in Canada. **The Economic Journal**, v. 123, n. 573, p. 1168-1187, 2013.
- AVENBURG, Alejandro. Corruption and Electoral Accountability in Brazil. Tese de Doutorado, **Boston University**. 2016
- BALÁN, Manuel. Surviving Corruption in Brazil' Lula's and Dilma's Success Despite Corruption Allegations, and Its Consequences. **Journal of Politics in Latin America**, v. 6, n. 3, p. 67-93, 2014.
- BANERJEE, Abhijit et al. Do informed voters make better choices? Experimental

evidence from urban India. **Unpublished manuscript**, 2011.

BANERJEE, Ritwik. On the interpretation of bribery in a laboratory corruption game: moral frames and social norms. **Experimental Economics**, v. 19, n. 1, p. 240-267, 2016.

BANURI, Sheheryar; ECKEL, Catherine. Chapter 3 Experiments in Culture and Corruption: A Review. In: **New advances in experimental research on corruption**. Emerald Group Publishing Limited, 2012. p. 51-76.

BARBOSA, Thiago de Azevedo. Da influência dos valores culturais na percepção e prática da corrupção: de perspectivas teóricas a evidências empíricas. Brasília. **Senado Federal**. 1ª ed. 2015.

BATISTA, Henrique Gomes. Nos EUA, Moro diz que Caixa 2 é pior do que corrupção. O Globo, 08 de abril de 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/nos-eua-moro-diz-que-caixa-2-pior-do-que-corrupcao-21183122>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

BLAIS, André et al. Political judgments, perceptions of facts, and partisan effects. **Electoral Studies**, v. 29, n. 1, p. 1-12, 2010.

BOAS, Taylor C.; HIDALGO, F. Daniel; MELO, Marcus André. Norms versus action: Why voters fail to sanction malfeasance in Brazil. **American Journal of Political Science**, v. 63, n. 2, p. 385-400, 2019.

BOLSEN, Toby; DRUCKMAN, James N.; COOK, Fay Lomax. The influence of partisan motivated reasoning on public opinion. **Political Behavior**, v. 36, n. 2, p. 235-262, 2014.

BONIFÁCIO, Robert. A afeição dos cidadãos pelos políticos mal-afamados: identificando os perfis associados à aceitação do 'rouba, m's faz' no Brasil. **Opinião Pública**, v. 19, n. 2, p. 320-345, 2013.

BORGES, André et al. Desenvolvendo argumentos teóricos a partir de estudos de caso: o debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa. **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA—ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH)**, XXIV, 2007.

BOTERO, Sandra et al. Says who? An experiment on allegations of corruption and credibility of sources. **Political Research Quarterly**, v. 68, n. 3, p. 493-504, 2015.

BOTERO, Sandra et al. Under friendly fire: An experiment on partisan press, fragmented opposition and voting behavior. **Electoral Studies**, v. 60, p. 102044, 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ata da 51ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 22 de março de 2016**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/2016/3/EV22>>

03161756.pdf>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Seção 1. p. 44-46. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em 26 de outubro de 2016

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Voto do Ministro Luiz Fux na ação penal No. 470**. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/AP470mLFitem6.pdf>> Acesso em 26 de outubro de 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Justiça Eleitoral. **Divulgação dos Resultados das eleições**. 2018. Disponível em: <<http://divulga.tse.jus.br/>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **O caminho da prosperidade**. 2018a. Disponível em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. O povo feliz de novo, 2018b. Disponível em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

BREWER, Marilynn B. The psychology of prejudice: Ingroup love and outgroup hate?. **Journal of social issues**, v. 55, n. 3, p. 429-444, 1999.

BREWER, Marilynn B.; MILLER, Norman. **Intergroup relations**. Open University Press, 2010.

CAMERER, Colin. The promise and success of lab-field generalizability in experimental economics: A critical reply to Levitt and List. **Available at SSRN 1977749**, 2011.

CAMPBELL, Angus; CONVERSE, Philip E.; MILLER, Warren E; STOKES, Donald E., **The American Voter**. 1960.

CHAFUEN, Alejandro; GUZMAN, Eugenio. Economic freedom and corruption. **2000 Index of Economic Freedom**, p. 51-63, 2000.

CHANG, Eric CC; GOLDEN, Miriam A.; HILL, Seth J. Legislative malfeasance and political accountability. **World Politics**, v. 62, n. 2, p. 177-220, 2010.

CHANG, Eric CC; KERR, Nicholas N. Do Voters Have Different Attitudes Toward Corruption?: The Sources and Implications of Popular Perceptions and Tolerance of Political Corruption. **Institute for Democracy in South Africa**, 2009.

- CHARRON, Nicholas; BÅGENHOLM, Andreas. Ideology, party systems and corruption voting in European democracies. **Electoral Studies**, v. 41, p. 35-49, 2016.
- CHAUDHURI, Ananish. Chapter 2 Gender and Corruption: A Survey of the Experimental Evidence. In: **New advances in experimental research on corruption**. Emerald Group Publishing Limited, p. 13-49, 2012
- CHIANG, Chun-Fang; KNIGHT, Brian. Media bias and influence: Evidence from newspaper endorsements. **The Review of Economic Studies**, v. 78, n. 3, p. 795-820, 2011.
- CHONG, Alberto et al. Does corruption information inspire the fight or quash the hope? A field experiment in Mexico on voter turnout, choice, and party identification. **The Journal of Politics**, v. 77, n. 1, p. 55-71, 2014.
- CHONG, Alberto et al. Looking beyond the incumbent: The effects of exposing corruption on electoral outcomes. **National Bureau of Economic Research**, 2011.
- CLAUSEN, Bianca; KRAAY, Aart; MURRELL, Peter. Does respondent reticence affect the results of corruption surveys? Evidence from the World Bank Enterprise Survey for Nigeria. International Handbook on the Economics of Corruption. Cheltenham UK: **Edward Elgar Publishing House**, v. 2, p. 428-50, 2011.
- CLIFFORD, Scott; JERIT, Jennifer. Cheating on political knowledge questions in online surveys: An assessment of the problem and solutions. **Public Opinion Quarterly**, v. 80, n. 4, p. 858-887, 2016.
- CORDERO, Guillermo; BLAIS, André. Is a corrupt government totally unacceptable?. **West european politics**, v. 40, n. 4, p. 645-662, 2017.
- COTTA, Luiza Cristina Villaméa. **Adhemar de Barros (1901-1969): a origem do "rouba, mas faz"**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- DA SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves. **A economia política da corrupção no Brasil**. Senac, 2000.
- DE FIGUEIREDO, Miguel FP; HIDALGO, F. Daniel; KASAHARA, Yuri. When do voters punish corrupt politicians? Experimental evidence from Brazil. **Unpublished manuscript**, UC Berkeley, 2011.
- DE VRIES, Catherine E.; SOLAZ, Hector. Corruption and Electoral Accountability: Avenues for Future Research. **Emerging Trends in the Social and Behavioral Sciences**, p. 1-13, 2018.
- DE VRIES, Catherine E.; SOLAZ, Hector. The electoral consequences of corruption. **Annual Review of Political Science**, v. 20, p. 391-408, 2017.
- DIAMOND, Larry et al. **Developing democracy: Toward consolidation**. JHU Press, 1999.

- DIMOCK, Michael A.; JACOBSON, Gary C. Checks and choices: The House bank scandal's impact on voters in 1992. **The Journal of Politics**, v. 57, n. 4, p. 1143-1159, 1995.
- DININIO, Phyllis. The risks of recorruption. **Fighting corruption in developing countries: Strategies and analysis**, p. 233-249, 2005.
- DOLLAR, David; FISMAN, Raymond; GATTI, Roberta. Are women really the "fairer" sex? Corruption and women in government. **Journal of Economic Behavior & Organization**, v. 46, n. 4, p. 423-429, 2001.
- DOS SANTOS, Pedro de Abreu Gomes. Punishing Corruption: **The Impact of Corruption Allegations in the 2006 Brazilian Congressional Elections**. Tese de Doutorado. University of Kansas. 2006.
- DOWNS, Anthony. An economic theory of political action in a democracy. **Journal of political economy**, v. 65, n. 2, p. 135-150, 1957.
- DRUCKMAN, James N. et al. (Ed.). **Cambridge handbook of experimental political science**. Cambridge University Press, 2011.
- ECKER, Alejandro; GLINITZER, Konstantin; MEYER, Thomas M. Corruption performance voting and the electoral context. **European Political Science Review**, v. 8, n. 3, p. 333-354, 2016.
- FERNÁNDEZ-VÁZQUEZ, Pablo; BARBERÁ, Pablo; RIVERO, Gonzalo. Rooting out corruption or rooting for corruption? The heterogeneous electoral consequences of scandals. **Political Science Research and Methods**, v. 4, n. 2, p. 379-397, 2016.
- FERRAZ, Claudio; FINAN, Frederico. Exposing corrupt politicians: the effects of Brazil's publicly released audits on electoral outcomes. **The Quarterly journal of economics**, v. 123, n. 2, p. 703-745, 2008.
- FESTINGER, Leon. **A theory of cognitive dissonance**. Stanford university press, 1962.
- FIGUEIREDO, Marcus. Convite ao 'Rouba, mas faz'. **Insight Inteligencia**, p. 24-27, 2004.
- FILGUEIRAS, Fernando de Barros. **Notas críticas sobre o conceito de corrupção: um debate com juristas, sociólogos e economistas**. id/496896, 2004.
- FISMAN, Raymond; GATTI, Roberta. Decentralization and corruption: evidence across countries. **Journal of public economics**, v. 83, n. 3, p. 325-345, 2002.
- FISMAN, Raymond; GOLDEN, Miriam A. Corruption: **What everyone needs to know**. Oxford University Press, 2017.
- FORMIGA-XAVIER, Carlos Joel Carvalho de. A corrupção política e o caixa 2 de campanha no Brasil-Dissertação de Mestrado. **São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo**, 2010.

- GERBER, Alan S.; GREEN, Donald P. **Field experiments: Design, analysis, and interpretation**. WW Norton, 2012.
- GERRING, John; THACKER, Strom C. Political institutions and corruption: The role of unitarism and parliamentarism. **British Journal of Political Science**, v. 34, n. 2, p. 295-330, 2004.
- GOLDEN, Miriam A. Some puzzles of political corruption in modern advanced democracies. In: **annual meeting of the Japan Political Science Association**. 2006.
- GOMES, Luiz Flávio. Caixa 2 eleitoral é crime? **Jus Brasil**, 2015. Disponível em: <https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/204315523/caixa-2-eleitoral-e-crime>. Acesso em 26 de outubro de 2019.
- GROSECLOSE, Timothy; KREHBIEL, Keith. Golden parachutes, rubber checks, and strategic retirements from the 102d House. **American Journal of Political Science**, p. 75-99, 1994.
- GUPTA, Sanjeev; DAVOODI, Hamid; ALONSO-TERME, Rosa. Does corruption affect income inequality and poverty?. **Economics of governance**, v. 3, n. 1, p. 23-45, 2002.
- HARDOON, Deborah; HEINRICH, Finn. **Global corruption barometer 2013**. Transparency International, 2013.
- HEIDENHEIMER, Arnold J. Perspectives on the Perception of Corruption. **Political corruption: Concepts and contexts**, v. 3, p. 141-154, 2002.
- HUNTER, Wendy; POWER, Timothy J. Bolsonaro and Brazil's Illiberal Backlash. **Journal of Democracy**, v. 30, n. 1, p. 68-82, 2019.
- HUNTINGTON, Samuel P. **Political order in changing societies**. Yale University Press, 2006.
- IYENGAR, Shanto; WESTWOOD, Sean J. Fear and loathing across party lines: New evidence on group polarization. **American Journal of Political Science**, v. 59, n. 3, p. 690-707, 2015.
- JACOBSON, Gary C. It's nothing personal: The decline of the incumbency advantage in US House elections. **The Journal of Politics**, v. 77, n. 3, p. 861-873, 2015.
- JERIT, Jennifer; BARABAS, Jason. Partisan perceptual bias and the information environment. **The Journal of Politics**, v. 74, n. 3, p. 672-684, 2012.
- JONG-SUNG, You; KHAGRAM, Sanjeev. A comparative study of inequality and corruption. **American sociological review**, v. 70, n. 1, p. 136-157, 2005.
- JUCÁ, Ivan; MELO, Marcus André; RENNÓ, Lucio. The political cost of corruption: scandals, campaign finance, and reelection in the Brazilian Chamber of

- Deputies. **Journal of Politics in Latin America**, v. 8, n. 2, p. 3-36, 2016.
- KING, Gary. Replication, replication. **PS: Political Science & Politics**, v. 28, n. 3, p. 444-452, 1995.
- KAGEL, John H.; ROTH, Alvin E. (Ed.). **The handbook of experimental economics**. Princeton university press, 2016.
- KING, Gary. Constituency service and incumbency advantage. **British Journal of Political Science**, v. 21, n. 1, p. 119-128, 1991.
- KLAŠNJA, Marko; TUCKER, Joshua A. The economy, corruption, and the vote: Evidence from experiments in Sweden and Moldova. **Electoral Studies**, v. 32, n. 3, p. 536-543, 2013.
- KLAŠNJA, Marko; TUCKER, Joshua A.; DEEGAN-KRAUSE, Kevin. Pocketbook vs. sociotropic corruption voting. **British Journal of Political Science**, v. 46, n. 1, p. 67-94, 2016.
- LA PORTA, Rafael et al. The quality of government. **The Journal of Law, Economics, and Organization**, v. 15, n. 1, p. 222-279, 1999.
- LAMBSDORFF, Johan Graf; SCHULZE, Günther G. What can we know about corruption. A very short history of corruption research and a list of what we should aim for. **Jahrbücher für Nationalökonomie und Statistik**, v. 235, n. 2, p. 1-15, 2015.
- LATINOBARÓMETRO, Corporación. Informe 2018. Disponível em: <http://www.latinobarometro.org/latdocs/INFORME_2018_LATINOBAROMETRO.pdf>. Acesso em 26 de outubro de 2019.
- LAU, Richard R.; ANDERSEN, David J.; REDLAWSK, David P. An exploration of correct voting in recent US presidential elections. **American Journal of Political Science**, v. 52, n. 2, p. 395-411, 2008.
- LAVINE, Howard G.; JOHNSTON, Christopher D.; STEENBERGEN, Marco R. **The ambivalent partisan: How critical loyalty promotes democracy**. Oxford University Press, 2012.
- LEFF, Nathaniel H. Economic development through bureaucratic corruption. **American behavioral scientist**, v. 8, n. 3, p. 8-14, 1964.
- LEVITT, Steven D.; LIST, John A. On the generalizability of lab behaviour to the field. **Canadian Journal of Economics/Revue canadienne d'économique**, v. 40, n. 2, p. 347-370, 2007.
- LIJPHART, Arend. Comparative politics and the comparative method. **American political science review**, v. 65, n. 3, p. 682-693, 1971.
- LIMONGI, Fernando; CORTEZ, Rafael. As eleições de 2010 e o quadro partidário. **Novos estudos CEBRAP**, n. 88, p. 21-37, 2010.

LIPSET, M.; LENZ, G. Corrupção. Cultura e Mercado. **A Cultura Importa**. São Paulo: Record, 2002.

MAIER, Jürgen. The impact of political scandals on political support: An experimental test of two theories. **International Political Science Review**, v. 32, n. 3, p. 283-302, 2011.

MATOS FILHO, Renato de Souza. **A distinção dos crimes de corrupção passiva e caixa dois no contexto da delação de Emílio Odebrecht**. Maio de 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/58034/a-distincao-dos-crimes-de-corrupcao-passiva-e-caixa-dois-no-contexto-da-delacao-de-emilio-odebrecht>> Acesso em 26 de outubro de 2019.

MAURO, Paolo. Corruption and growth. **The quarterly journal of economics**, v. 110, n. 3, p. 681-712, 1995.

MCCANN, James A.; DOMINGUEZ, Jorge I. Mexicans react to electoral fraud and political corruption: an assessment of public opinion and voting behavior. **Electoral studies**, v. 17, n. 4, p. 483-503, 1998.

MULLINIX, Kevin J. et al. The generalizability of survey experiments. **Journal of Experimental Political Science**, v. 2, n. 2, p. 109-138, 2015.

MUÑOZ, Jordi; ANDUIZA, Eva; GALLEGO, Aina. Why do voters forgive corrupt mayors? Implicit exchange, credibility of information and clean alternatives. **Local Government Studies**, v. 42, n. 4, p. 598-615, 2016.

MUTZ, Diana C. **Population-based survey experiments**. Princeton University Press, 2011.

NETQUEST, **Certificação ISO 26362: Um padrão de qualidade para a gestão do painel de pesquisa**, 2018. Disponível em <https://www.netquest.com/hubfs/docs/netquest_iso26362_questions_BR.pdf> Acesso em 26 de outubro de 2019.

NETQUEST, **Netquest Panel Book**, 2018. Disponível em <https://www.netquest.com/hubfs/docs/panelbooks/netquest_panel_book_PT.pdf?hsCtaTracking=be164b3e-dcf7-4126-80b3-3576bc8ad209%7C9d1eee8a-7666-46d6-b325-715a49918bd1>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

NYE, Joseph S. Corruption and political development: A cost-benefit analysis. **American political science review**, v. 61, n. 2, p. 417-427, 1967.

O GLOBO. **Caixa dois não é tão grave quanto corrupção, diz Moro**. 19 de fevereiro de 2019. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/brasil/caixa-dois-nao- tao-grave-quanto-corrupcao-diz-moro-23463985>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

PAVÃO, Nara. Corruption as the only option: The limits to electoral accountability. **The Journal of Politics**, v. 80, n. 3, p. 996-1010, 2018.

- PAVAO, Nara. **The failures of electoral accountability for corruption: Brazil and beyond**. University of Notre Dame, 2015.
- PEREIRA, Carlos; MELO, Marcus André. Reelecting corrupt incumbents in exchange for public goods: Rouba mas faz in Brazil. **Latin American Research Review**, p. 88-115, 2015.
- PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 27, n. 4, p. 664-683, 2007.
- PETERS, John G.; WELCH, Susan. The effects of charges of corruption on voting behavior in congressional elections. **American Political Science Review**, v. 74, n. 3, p. 697-708, 1980.
- POWER, Timothy J.; GONZÁLEZ, Júlio. Cultura política, capital social e percepções sobre corrupção: uma investigação quantitativa em nível mundial. **Revista de Sociologia e Política**, n. 21, p. 51-69, 2003.
- POWER, Timothy J.; ROBERTS, J. Timmons. Compulsory voting, invalid ballots, and abstention in Brazil. **Political Research Quarterly**, v. 48, n. 4, p. 795-826, 1995.
- PRIOR, Markus. The incumbent in the living room: The rise of television and the incumbency advantage in US House elections. **The Journal of Politics**, v. 68, n. 3, p. 657-673, 2006.
- PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C.; MANIN, Bernard (Ed.). **Democracy, accountability, and representation**. Cambridge University Press, 1999.
- PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. editora FGV, 2015.
- REALE JÚNIOR, Miguel. Caixa 2 e caixa 1. **O Estado de São Paulo**, São Paulo. n. 45091, de 1o de abril de 2007. Disponível em <<https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,caixa-2-e-caixa-1,70001722478>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.
- REDLAWSK, David P.; MCCANN, James A. How voters see political corruption: Definitions and beliefs, causes and consequences. In: **delivery at the annual meeting of the Southwestern Political Science Association**, New Orleans, LA. 2002.
- REED, Steven R. et al. Political Corruption in Japan. **International Social Science Journal**, v. 48, n. 3, p. 395-405, 1996.
- RENNÓ, Lucio R. Escândalos e voto: as eleições presidenciais brasileiras de 2006. **Opinião Pública**, v. 13, n. 2, p. 260-282, 2007.
- RIBEIRO, Ednaldo; CARREIRÃO, Yan; BORBA, Julian. Sentimentos partidários e antipetismo: condicionantes e covariantes. **Opinião Pública**, v. 22, n. 3, p. 603-

637, 2016.

RIERA, Pedro et al. The electoral consequences of corruption scandals in Spain. **Crime, law and social change**, v. 60, n. 5, p. 515-534, 2013.

RIVERO-RODRÍGUEZ, Gonzalo; FERNÁNDEZ-VÁZQUEZ, Pablo. Las consecuencias electorales de los escándalos de corrupción municipal, 2003-2007. **Fundación Alternativas**, 2011.

ROSÓN, Martínez; DEL MAR, María. I prefer the corrupt one: A profile of citizens who choose dishonest but competent politicians. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, v. 153, p. 77-92, 2016.

RUNDQUIST, Barry S.; STROM, Gerald S.; PETERS, John G. Corrupt politicians and their electoral support: some experimental observations. **American Political Science Review**, v. 71, n. 3, p. 954-963, 1977.

SAMUELS, David J.; ZUCCO, Cesar. **Partisans, antipartisans, and nonpartisans: Voting behavior in Brazil**. Cambridge University Press, 2018.

SCHEIBER, Mariana. Gilmar Mendes diz que caixa 2 precisa ser 'desmistificado': 'É opção de empresas para evitar achaque'. 10 de março de 2017. **BBC**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39227149>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

SCHULZE, Günther G.; FRANK, Björn. Deterrence versus intrinsic motivation: Experimental evidence on the determinants of corruptibility. **Economics of governance**, v. 4, n. 2, p. 143-160, 2003.

SELIGSON, Mitchell A. The impact of corruption on regime legitimacy: A comparative study of four Latin American countries. **The journal of Politics**, v. 64, n. 2, p. 408-433, 2002.

SERRA, Danila; WANTCHEKON, Leonard. Chapter 1 Experimental Research on Corruption: Introduction and Overview. p. 1-11. In: **New advances in experimental research on corruption**. Emerald Group Publishing Limited, 2012.

SHANI, Danielle. Knowing Your Colors: Can Knowledge Correct for Partisan Bias in Political Perceptions?. In: **annual meeting of the Midwest Political Science Association**. 2006.

SOLAZ, Hector; DE VRIES, Catherine E.; DE GEUS, Roosmarijn A. In-group loyalty and the punishment of corruption. **Comparative Political Studies**, v. 52, n. 6, p. 896-926, 2019.

SPECK, Bruno Wilhelm. Mensurando a corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. **Cadernos adenauer**, v. 10, p. 9-45, 2000.

SPECK, Bruno Wilhelm; BALBACHEVSKY, Elizabeth. Party identification and the vote: the differences between supporters of the PT and supporters of the PSDB.

Opinião Pública, v. 22, n. 3, p. 569-602, 2016.

STOKES, Donald et al. Valence politics. **Electoral politics**, p. 141-164, 1992.

SUNG, H.-E. Democracy and political corruption: A cross-national comparison. **Crime, Law and Social Change**, v. 41, n. 2, p. 179-193, 2004.

SVENSSON, Jakob. Eight questions about corruption. **Journal of economic perspectives**, v. 19, n. 3, p. 19-42, 2005.

SWAMY, Anand et al. Gender and corruption. **Journal of development economics**, v. 64, n. 1, p. 25-55, 2001.

TABER, Charles S.; CANN, Damon; KUCSOVA, Simona. The motivated processing of political arguments. **Political Behavior**, v. 31, n. 2, p. 137-155, 2009.

TABER, Charles S.; LODGE, Milton. Motivated skepticism in the evaluation of political beliefs. **American Journal of Political Science**, v. 50, n. 3, p. 755-769, 2006.

TAJFEL, Henri. Experiments in intergroup discrimination. **Scientific American**, v. 223, n. 5, p. 96-103, 1970.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019a. **Corruption Perceptions Index 2018**. Disponível em: <<https://www.transparency.org/cpi2018>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2019b. **Global Corruption Barometer**. Latin America & the Caribbean 2019: Citizens' views and Experiences of corruption. Disponível em: <<https://www.transparency.org/gcb10/latin-america-and-the-caribbean>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. 2018. **What is Corruption?** Disponível em <https://www.transparency.org/news/feature/what_is_grand_corruption_and_how_can_we_stop_it>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

TREISMAN, Daniel. The causes of corruption: a cross-national study. **Journal of public economics**, v. 76, n. 3, p. 399-457, 2000.

TREISMAN, Daniel. What have we learned about the causes of corruption from ten years of cross-national empirical research?. **Annu. Rev. Polit. Sci.**, v. 10, p. 211-244, 2007.

VEJA. **FHC defende Aécio e pede distinção entre caixa dois e corrupção**. 3 de março de 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/fhc-defende-aecio-e-pede-distincao-entre-caixa-dois-e-corrupcao/>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.

VERA ROJAS, Sofía Beatriz. The Heterogeneous Effects of Corruption: Experimental Evidence from Peru. **Manuscript, University of Pittsburgh**, 2017.

- VEREIN, GfK. **Trust in Professions 2016—a GfK Verein study**. 2016.
- WARREN, Mark E. The meaning of corruption in democracies. p. 56-69. In: **Routledge handbook of political corruption**. Routledge, 2014
- WEI, Shang-Jin. **Corruption in economic development: Beneficial grease, minor annoyance, or major obstacle?**. The World Bank, 1999.
- WEISBERG, Herbert F. A multidimensional conceptualization of party identification. **Political Behavior**, v. 2, n. 1, p. 33-60, 1980.
- WEITZ-SHAPIRO, Rebecca. What wins votes: Why some politicians opt out of clientelism. **American Journal of Political Science**, v. 56, n. 3, p. 568-583, 2012.
- WEITZ-SHAPIRO, Rebecca; WINTERS, Matthew S. Can citizens discern? Information credibility, political sophistication, and the punishment of corruption in Brazil. **The Journal of Politics**, v. 79, n. 1, p. 60-74, 2017.
- WELCH, Susan; HIBBING, John R. The effects of charges of corruption on voting behavior in congressional elections, 1982-1990. **The Journal of Politics**, v. 59, n. 1, p. 226-239, 1997.
- WESCHLE, Simon. Punishing personal and electoral corruption: Experimental evidence from India. **Research & Politics**, v. 3, n. 2, p. 2053168016645136, 2016.
- WETERMAN, Daniel. **Bolsonaro rebate Alckmin: “Estou aguardando alguém da sua laia me chamar de corrupto”**. O Estado de S. Paulo, 23 de maio de 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-rebate-alckmin-estou-aguardando-alguem-da-sua-laia-me-chamar-de-corrupto,70002321443>>. Acesso em 26 de outubro de 2019.
- WINTERS, Matthew S.; WEITZ-SHAPIRO, Rebecca. Information credibility and responses to corruption: a replication and extension in Argentina. **Political Science Research and Methods**, p. 1-9, 2018.
- WINTERS, Matthew S.; WEITZ-SHAPIRO, Rebecca. Lacking information or condoning corruption: When do voters support corrupt politicians?. **Comparative Politics**, v. 45, n. 4, p. 418-436, 2013.
- WINTERS, Matthew S.; WEITZ-SHAPIRO, Rebecca. Who’s in charge here? Direct and indirect accusations and voter punishment of corruption. **Political Research Quarterly**, v. 69, n. 2, p. 207-219, 2016.

C. Experimento #1 Rouba, mas faz (vinheta)

Variável GRUPO_P7

1. GRUPO A: P7.1 - Faz muito + Rouba muito + Próprio
2. GRUPO B: P7.2 - Faz muito + Rouba muito + Caixa 2
3. GRUPO C: P7.3 - Faz muito + Rouba pouco + Próprio
4. GRUPO D: P7.4 - Faz muito + Rouba pouco + Caixa 2
5. GRUPO E: P7.5 - Faz muito + Honesto
6. GRUPO F: P7.6 - Faz pouco + Rouba muito + Caixa 2
7. GRUPO G: P7.7 - Faz pouco + Rouba muito + Caixa 2
8. GRUPO H: P7.8 - Faz pouco + Rouba pouco + Próprio
9. GRUPO I: P7.9 - Faz pouco + Rouba pouco + Caixa 2
10. GRUPO J: P7.10 - Faz pouco + Honesto

7.1 Grupo A: Faz muito + Rouba muito + Próprio

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar muitas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um grande esquema de corrupção, embolsando cerca de 30% do valor dos contratos de algumas dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, o dinheiro desviado dos cofres públicos foi transferido para uma conta secreta pessoal do Governador no exterior, e usado para comprar bens de luxo, como joias e carros esportivos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance
2. Pouca chance
3. Alguma chance
4. Grande chance

7.2 Grupo B: Faz muito + Rouba muito + Caixa 2

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar muitas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um grande esquema de corrupção, embolsando cerca de 30% do valor dos contratos de algumas dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, os valores desviados dos cofres públicos foram utilizados como "Caixa 2", para financiar a campanha do Governador e de outros membros do seu partido.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance
2. Pouca chance
3. Alguma chance
4. Grande chance

7.3 Grupo C: Faz muito + Rouba pouco + Próprio

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar muitas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um esquema de corrupção, embolsando cerca de 5% do valor do contrato de uma dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, o dinheiro desviado dos cofres públicos foi transferido para uma conta secreta pessoal do Governador no exterior, e usado para comprar bens de luxo, como joias e carros esportivos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

7.4 Grupo D: Faz muito + Rouba pouco + Caixa 2

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar muitas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um esquema de corrupção, embolsando cerca de 5% do valor do contrato de uma dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, os valores desviados dos cofres públicos foram utilizados como Caixa 2, para financiar a campanha do Governador e de outros membros do seu partido.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

7.5 Grupo E: Faz muito + Honesto

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar muitas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Além disso, o Governador não sofreu nenhuma denúncia de corrupção ao longo de todo o mandato e teve todas as suas contas aprovadas.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

7.6 Grupo F: Faz pouco + Rouba muito + Próprio

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar poucas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um grande esquema de corrupção, embolsando cerca de 30% do valor dos contratos de algumas dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, o dinheiro desviado dos cofres públicos foi transferido para uma conta secreta pessoal do Governador no exterior, e usado para comprar bens de luxo, como joias e carros esportivos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

7.7 Grupo G: Faz pouco + Rouba muito + Caixa 2

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar poucas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um grande esquema de corrupção, embolsando cerca de 30% do valor dos contratos de algumas dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, os valores desviados dos cofres públicos foram utilizados como Caixa 2, para financiar a campanha do Governador e de outros membros do seu partido.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

7.8 Grupo H: Faz pouco + Rouba pouco + Próprio

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar poucas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um esquema de corrupção, embolsando cerca de 5% do valor do contrato de uma dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, o dinheiro desviado dos cofres públicos foi transferido para uma conta secreta pessoal do Governador no exterior, e usado para comprar bens de luxo, como joias e carros esportivos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

7.9 Grupo I: Faz pouco + Rouba pouco + Caixa 2

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar poucas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Recentemente, uma auditoria federal apontou que o Governador participou de um esquema de corrupção, embolsando cerca de 5% do valor do contrato de uma dessas obras como propina.

Ainda segundo as investigações, os valores desviados dos cofres públicos foram utilizados como Caixa 2, para financiar a campanha do Governador e de outros membros do seu partido.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

7.10 Grupo J: Faz pouco + Honesto

Imagine que você vive em uma cidade como a sua, mas em outro Estado do Brasil. Imagine que o Governador desse Estado está concorrendo à reeleição.

Durante os quatro anos em que foi Governador, ele conseguiu realizar poucas obras importantes para melhorar a vida da população, como escolas, estradas e hospitais.

Além disso, o Governador não sofreu nenhuma denúncia de corrupção ao longo de todo o mandato e teve todas as suas contas aprovadas.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nesse Estado, quais seriam as chances de você votar nesse Governador?

1. Nenhuma chance
2. Pouca chance
3. Alguma chance
4. Grande chance

D. Questões sobre voto obrigatório

8 Você compareceu às urnas no primeiro turno dessas eleições?

1. Sim (segue para 8.1 + 8.2A + P8.2B + 8.2.C)
2. Não (pula para 8.3A)

[PARA QUEM RESPONDEU P8 = COD 1]

8.1 Em qual dos candidatos você votou para Presidente no primeiro turno das eleições presidenciais, em 7 de outubro de 2018?

Os candidatos estão apresentados em ordem alfabética:

1. Alvaro Dias (PODEMOS)
2. Cabo Daciolo (PATRIOTA)
3. Ciro Gomes (PDT)
4. Eymael (PSDC)
5. Geraldo Alckmin (PSDB)
6. Guilherme Boulos (PSOL)
7. Fernando Haddad (PT)
8. Henrique Meirelles (MDB)
9. Jair Bolsonaro (PSL)
10. João Amoêdo (NOVO)
11. João Goulart Filho (PPL)
12. Marina Silva (REDE)
13. Vera Lúcia (PSTU)
14. Votei em branco (fui votar, mas pressionei a tecla "branco" na urna)
15. Votei nulo (fui votar, mas anulei meu voto)
16. Prefiro não responder

E. Questões de satisfação com a democracia

9 De uma maneira geral, você está muito satisfeito(a), satisfeito(a), insatisfeito(a) ou muito insatisfeito(a) com o funcionamento da democracia no Brasil?

1. Muito satisfeito(a)
2. Satisfeito(a)
3. Insatisfeito(a)
4. Muito insatisfeito(a)

10 Com qual das seguintes frases você está mais de acordo:

1. Para pessoas como eu, tanto faz um regime democrático ou um não democrático
2. A democracia é preferível a qualquer outra forma de governo
3. Em algumas circunstâncias, um governo autoritário pode ser preferível a um democrático.

F. Questões sobre conhecimento político

11 Agora, por favor, responda algumas perguntas sobre a política brasileira. É importante que você assuma o compromisso de NÃO utilizar fontes externas como a internet para buscar as respostas corretas das perguntas a seguir. Você concorda em responder as perguntas a seguir sem a ajuda de fontes externas?

1. Sim
1. Não
2. Prefiro não responder

11.1 Qual a duração do mandato de um senador?

1. 4 anos
2. 6 anos
3. 8 anos
4. 10 anos
5. 12 anos
99. Não sei

11.2 Qual dos órgãos abaixo tem por função principal definir se uma lei é constitucional?

1. Câmara dos Deputados
2. Supremo Tribunal Federal
3. Ministério da Justiça
4. Senado Federal
5. Presidência da República
99. Não sei

11.3 Em qual das seguintes áreas o Governo Federal gasta MAIS dinheiro do orçamento?

1. Forças armadas
2. Previdência Social
3. Cultura
4. Saúde
5. Educação
99. Não sei

11.4 Qual é o nome do(a) atual presidente dos Estados Unidos?

1. Donald Trump
2. George W. Bush
3. Barack Obama

- 4. Hillary Clinton
- 5. Bill Clinton
- 99. Não sei

11.5 Qual é o partido do Presidente da República Michel Temer?

- 1. MDB (antigo PMDB)
- 2. PSDB
- 3. PT
- 4. PDT
- 5. PSL
- 99. Não sei
- 8.1

H. Experimento #3 Informação limitada (vinheta)

Variável GRUPO_P15

- 1. GRUPO A: P15.1 - Controle (sem corrupção)
- 2. GRUPO B: P15.2 - PT acusado + denúncia fraca + nega
- 3. GRUPO C: P15.3 - PT acusado + denúncia fraca + admite
- 4. GRUPO D: P15.4 - PT acusado + denúncia forte + nega
- 5. GRUPO E: P15.5 - PT acusado + denúncia forte + admite
- 6. GRUPO F: P15.6 - PSDB acusado + denúncia fraca + nega
- 7. GRUPO G: P15.7 - PSDB acusado + denúncia fraca + admite
- 8. GRUPO H: P15.8 - PSDB acusado + denúncia forte + nega
- 9. GRUPO I: P15.9 - PSDB acusado + denúncia forte + admite

12

12.1 GRUPO A. Controle (sem corrupção)

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, todo mundo diz que o Prefeito Carlos não aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

- 1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

12.2 GRUPO B. PT acusado, denúncia fraca, nega

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos,

do PT, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, o PSDB, partido que faz oposição ao prefeito, disse que Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PT negou todas as denúncias, afirmou que a acusação foi motivada por interesses eleitorais e disse que o partido “tomará as medidas apropriadas contra aqueles que acusam o prefeito injustamente”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance
2. Pouca chance
3. Alguma chance
4. Grande chance

12.3 GRUPO C. PT acusado, denúncia fraca, admite

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos, do PT, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, o PSDB, partido que faz oposição ao prefeito, disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PT reconheceu a gravidade das denúncias e defendeu que o prefeito acusado seja imediatamente afastado do PT “até que os fatos sejam devidamente apurados”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance
2. Pouca chance
3. Alguma chance
4. Grande chance

12.4 GRUPO D. PT acusado, denúncia forte, nega

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos, do PT, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, uma auditoria do governo federal disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PT negou todas as denúncias, afirmou que a acusação foi motivada por interesses eleitorais e disse que o partido “tomará as medidas apropriadas contra aqueles que acusam o prefeito injustamente”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

12.5 GRUPO E. PT acusado, denúncia forte, admite

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos, do PT, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, uma auditoria do governo federal disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PT reconheceu a gravidade das denúncias e defendeu que o prefeito acusado seja imediatamente afastado do PT “até que os fatos sejam devidamente apurados”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

12.6 GRUPO F. PSDB acusado, denúncia fraca, nega

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos, do PSDB, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, o PT, partido que faz oposição ao prefeito, disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PSDB negou todas as denúncias, afirmou que a acusação foi motivada por interesses eleitorais e disse que o partido “tomará as medidas apropriadas contra aqueles que acusam o prefeito injustamente”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

12.7 GRUPO G. PSDB acusado, denúncia fraca, admite

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos, do PSDB, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, o PT, partido que faz oposição ao prefeito, disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PSDB reconheceu a gravidade das denúncias e defendeu que o prefeito acusado seja imediatamente afastado do PSDB “até que os fatos sejam devidamente apurados”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

12.8 GRUPO H. PSDB acusado, denúncia forte, nega

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos, do PSDB, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte.

Também nessa cidade, uma auditoria do governo federal disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PSDB negou todas as denúncias, afirmou que a acusação foi motivada por interesses eleitorais e disse que o partido “tomará as medidas apropriadas contra aqueles que acusam o prefeito injustamente”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

12.9 GRUPO I. PSDB acusado, denúncia forte, admite

Imagine que você vive num bairro como o seu, mas numa cidade diferente do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade em que você mora de Carlos. Agora imagine que o Prefeito Carlos, do PSDB, está concorrendo à reeleição. Durante os quatro anos em que foi Prefeito a cidade teve várias melhorias, com crescimento econômico e melhores serviços públicos de saúde e transporte. Também nessa cidade, uma auditoria do governo federal disse que o Prefeito Carlos aceitou suborno para fechar contratos com fornecedores da Prefeitura.

O Diretório Nacional do PSDB reconheceu a gravidade das denúncias e defendeu que o prefeito acusado seja imediatamente afastado do PSDB “até que os fatos sejam devidamente apurados”.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, quais seriam as chances de você votar nesse Prefeito?

1. Nenhuma chance 2. Pouca chance 3. Alguma chance 4. Grande chance

13 Na sua opinião, a denúncia mencionada na questão anterior parece ser confiável? Assinale de 1 a 7, onde 1 significa “desconfio muito” da notícia e 7 significa “confio muito” na notícia:

1. Desconfio muito	2. Desconfio	3. Desconfio um pouco	4. Não confio nem desconfio	5. Confio um pouco	6. Confio	7. Confio muito
--------------------------	-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------	--------------------

I. Questões sobre corrupção

14 Segue abaixo uma série de frases sobre corrupção na política no Brasil. Para cada uma delas, indique se você discorda muito, discorda, nem discorda nem concorda, concorda ou concorda muito:

14.1 A. As eleições são uma forma eficiente de combater a corrupção no Brasil

1. Discordo muito 2. Discordo 3. Nem discordo nem concordo 4. Concordo 5. Concordo muito

14.2 B. É impossível governar sem corrupção no Brasil

1. Discordo muito 2. Discordo 3. Nem discordo nem concordo 4. Concordo 5. Concordo muito

14.3 C. A corrupção no Brasil está espalhada por todas as áreas do governo

- | | | | | |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1. Discordo
muito | 2. Discordo | 3. Nem
discordo nem
concordo | 4. Concordo | 5. Concordo
muito |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|

14.4 D. A corrupção no Brasil está espalhada por todos os partidos

- | | | | | |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1. Discordo
muito | 2. Discordo | 3. Nem
discordo nem
concordo | 4. Concordo | 5. Concordo
muito |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|

O. Questões sociodemográficas II

APÊNDICE B – Questionário referente aos Capítulo 5

Survey sobre comportamento eleitoral e corrupção

Aplicada em setembro 2018

A. Questões sociodemográficas I

1. Até que série você estudou?
11. Nunca frequentou escola
12. Primário incompleto (até 3ª série do ensino fundamental)
13. Primário completo (4ª série do ensino fundamental)
14. Ginásio incompleto (até 7ª série do ensino fundamental)
15. Ginásio completo (8ª série do ensino fundamental)
16. Colegial incompleto (até 2ª série do ensino médio)
17. Colegial completo (3ª série do ensino médio)
18. Ensino universitário incompleto ou especialização (técnico após ensino médio)
19. Ensino universitário completo
20. Pós-graduação ou mais

1. Experimento #3 “Corrupção generalizada”.

Variável GRUPO_P12

1. GRUPO A: P12A - sem menção à competência + todos honestos
2. GRUPO B: P12B - sem menção à competência + incumbente corrupto e concorrente honesto
3. GRUPO C: P12C - sem menção à competência + incumbente honesto e concorrente corrupto
4. GRUPO D: P12D - sem menção à competência + ambos corruptos
5. GRUPO E: P12E - sem menção à competência + corrupção generalizada
6. GRUPO F: P12F - Menos competente + todos honestos
7. GRUPO G: P12G - Menos competente + incumbente corrupto e concorrente honesto
8. GRUPO H: P12H - Menos competente + incumbente honesto e concorrente corrupto
9. GRUPO I: P12I - Menos competente + ambos corruptos
10. GRUPO J: P12J - Menos competente + corrupção generalizada
11. GRUPO L: P12L - Igualmente competente + todos honestos
12. GRUPO M: P12M - Igualmente competente + incumbente corrupto e concorrente honesto
13. GRUPO N: P12N - Igualmente competente + incumbente honesto e concorrente corrupto
14. GRUPO O: P12O - Igualmente competente + ambos corruptos
15. GRUPO P: P12P - Igualmente competente + corrupção generalizada

12A. – sem menção à competência + todos honestos

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo

turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio conseguiram a reputação de administradores honestos e não sofreram denúncias de corrupção durante seus mandatos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12B. sem menção à competência + incumbente corrupto e concorrente honesto

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Também nessa cidade, enquanto Antônio conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Carlos foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12C. sem menção à competência + incumbente honesto e concorrente corrupto

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Também nessa cidade, enquanto Carlos conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Antônio foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12D. sem menção à competência + ambos corruptos

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por auditorias federais do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12E. sem menção à competência + corrupção generalizada

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por uma auditoria federal do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos. Segundo a acusação, o esquema envolveu ainda vários outros políticos da cidade, inclusive dois outros candidatos à prefeitura que ficaram em terceiro e quarto lugar nas eleições e não chegaram ao segundo turno.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12F. Menos competente + todos honestos

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio não conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio conseguiram a reputação de administradores honestos e não sofreram denúncias de corrupção durante seus mandatos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12G. Menos competente + incumbente corrupto e concorrente honesto

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio não conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, enquanto Antônio conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Carlos foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:)

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12H. Menos competente + incumbente honesto e concorrente corrupto

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio não conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, enquanto Carlos conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Antônio foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12I. Menos competente + ambos corruptos

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio não conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por auditorias federais do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12J. Menos competente + corrupção generalizada

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio não conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por uma auditoria federal do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos. Segundo a acusação, o esquema envolveu ainda vários outros políticos da cidade, inclusive dois outros candidatos à prefeitura que ficaram em terceiro e quarto lugar nas eleições e não chegaram ao segundo turno.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12L. Igualmente competente + todos honestos

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio conseguiram a reputação de administradores honestos e não sofreram denúncias de corrupção durante seus mandatos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12M. Igualmente competente + incumbente corrupto e concorrente honesto

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, enquanto Antônio conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Carlos foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12N. Igualmente competente + incumbente honesto e concorrente corrupto

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, enquanto Carlos conseguiu a reputação de administrador honesto durante seu mandato, Antônio foi acusado por auditoria federal do TCU de participar de um esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12O. Igualmente competente + ambos corruptos

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por auditorias federais do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

12P. Igualmente competente + corrupção generalizada

Por favor, leia o cenário seguinte e responda à questão proposta:

Imagine que você está morando num bairro parecido com o seu, mas em outra cidade do Brasil. Vamos chamar o Prefeito dessa cidade na qual você mora de Carlos. Durante os quatro anos em que Carlos foi Prefeito, a cidade teve várias melhorias, com a realização de muitas obras importantes.

Agora imagine que Carlos está concorrendo à reeleição, e que seu adversário no segundo turno é Antônio, que também já foi prefeito da cidade, antes de Carlos.

Durante o seu mandato de Prefeito, Antônio conseguiu realizar tantas obras importantes na cidade quanto o atual prefeito, Carlos.

Também nessa cidade, tanto Carlos quanto Antônio foram acusados por uma auditoria federal do TCU de participar de esquemas de superfaturamento de obras e desvio de recursos. Segundo a acusação, o esquema envolveu ainda vários outros políticos da cidade, inclusive dois outros candidatos à prefeitura que ficaram em terceiro e quarto lugar nas eleições e não chegaram ao segundo turno.

Levando em consideração as informações apresentadas, se você fosse eleitor nessa cidade, você:

1. Votaria no Carlos 2. Votaria no Antônio 3. Votaria em branco 4. Votaria nulo 5. Não votaria

13. A seguir, você verá uma lista com uma série de problemas importantes no Brasil. Você deve indicar qual é, na sua opinião, o candidato com maior capacidade para resolver cada um desses problemas:

	1. Fernando Haddad (PT)	2. Jair Bolsonaro (PSL)	3. Ciro Gomes (PDT)	4. Marina Silva (Rede)	5. Geraldo Alckmin (PSDB)	99. Nenhum(a) desses(as)
1. Corrupção	1. ○	2. ○	3. ○	4. ○	5. ○	6. ○
2. Segurança Pública	1. ○	2. ○	3. ○	4. ○	5. ○	6. ○
3. Saúde	1. ○	2. ○	3. ○	4. ○	5. ○	6. ○
4. Educação	1. ○	2. ○	3. ○	4. ○	5. ○	6. ○

5. Emprego	1. ○	2. ○	3. ○	4. ○	5. ○	6. ○
6. Economia	1. ○	2. ○	3. ○	4. ○	5. ○	6. ○

J. Questões Sobre Corrupção II

15. *Segue abaixo uma série de frases sobre corrupção na política no Brasil. Para cada uma delas, indique se você discorda muito, discorda, nem discorda nem concorda, concorda ou concorda +:*

15A. As eleições são uma forma eficiente de combater a corrupção no Brasil

- | | | | | |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1. Discordo
muito | 2. Discordo | 3. Nem
discordo nem
concordo | 4. Concordo | 5. Concordo
muito |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|

15B. É impossível governar sem corrupção no Brasil

- | | | | | |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1. Discordo
muito | 2. Discordo | 3. Nem
discordo nem
concordo | 4. Concordo | 5. Concordo
muito |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|

15C. A corrupção no Brasil está espalhada por todas as áreas do governo

- | | | | | |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1. Discordo
muito | 2. Discordo | 3. Nem
discordo nem
concordo | 4. Concordo | 5. Concordo
muito |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|

15D. A corrupção no Brasil está espalhada por todos os partidos

- | | | | | |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1. Discordo
muito | 2. Discordo | 3. Nem
discordo nem
concordo | 4. Concordo | 5. Concordo
muito |
|----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|----------------------|

APÊNDICE C – Material suplementar

Tabela C.1 – Sofisticação política e credibilidade das fontes (PT)

Tratamento	Educação Formal		Conhecimento Político		Interesse em Política	
	Completo o ensino colegial ou menos	Começou o ensino universitário ou mais	Menor conhecime nto político	Maior conheciment o político	Menor interesse em política	Maior interesse em política
1. Fonte menos crível (partido de oposição) (B e C)	1,98 (0,04) <i>N</i> = 616	2,12 (0,04) <i>N</i> = 553	2,03 (0,04) <i>N</i> = 628	2,07 (0,04) <i>N</i> = 541	2,01 (0,05) <i>N</i> = 483	2,08 (0,04) <i>N</i> = 686
2. Fonte mais crível (auditoria federal) (D e)	1,85 0,04 <i>N</i> = 568	1,85 0,04 <i>N</i> = 523	1,90 0,04 <i>N</i> = 577	1,79 0,04 <i>N</i> = 514	1,83 0,04 <i>N</i> = 436	1,86 0,04 <i>N</i> = 655
3. Diferença entre os tratamentos	0,13 (0,05)	0,27 (0,06)	0,13 (0,06)	0,28 (0,06)	0,18 (0,06)	0,21 (0,05)
4. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença	(<i>p</i> < 0,02) [<i>p</i> < 0,02]	(<i>p</i> < 0,00) [<i>p</i> < 0,00]	(<i>p</i> < 0,02) [<i>p</i> < 0,03]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]
5. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença entre CATEs	0,02		0,02		0,59	

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses, e juntam os tratamentos de PT. Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Tabela C.2 – Sofisticação política e credibilidade das fontes (PSDB)

Tratamento	Educação Formal		Conhecimento Político		Interesse em Política	
	Completo o ensino colegial ou menos	Começou o ensino universitário ou mais	Menor conhecimento político	Maior conhecimento político	Menor interesse em política	Maior interesse em política
1. Fonte menos crível (partido de oposição) (B e C)	2,25 (0,04) <i>N</i> = 603	2,30 (0,04) <i>N</i> = 527	2,29 (0,04) <i>N</i> = 619	2,25 (0,04) <i>N</i> = 511	2,20 (0,04) <i>N</i> = 494	2,33 (0,04) <i>N</i> = 636
2. Fonte mais crível (auditoria federal) (F e G)	1,83 (0,04) <i>N</i> = 607	1,78 (0,04) <i>N</i> = 489	1,87 (0,04) <i>N</i> = 597	1,73 (0,04) <i>N</i> = 499	1,86 (0,04) <i>N</i> = 448	1,77 (0,03) <i>N</i> = 648
3. Diferença entre os tratamentos (H e I)	0,42 (0,06)	0,52 (0,06)	0,42 (0,05)	0,52 (0,06)	0,34 (0,06)	0,56 (0,05)
4. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]
5. <i>p</i> -valor H_0 : sem diferença entre CATEs	0,02		0,02		0,59	

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses, e juntam os tratamentos de PSDB. Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Tabela C.3 – Sofisticação política e reação dos partidos

Tratamento	Educação Formal		Conhecimento Político		Interesse em Política	
	Completo o ensino colegial ou menos	Começou o ensino universitário ou mais	Menor conhecimento político	Maior conhecim ento político	Menor interesse em política	Maior interesse em política
1. Partido nega	2,13 (0,03) <i>N</i> = 1207	2,19 (0,03) <i>N</i> = 1045	2,14 (0,03) <i>N</i> = 1232	2,18 (0,03) <i>N</i> = 1020	2,11 (0,03) <i>N</i> = 927	2,19 (0,03) <i>N</i> = 1325
2. partido reconhece	1,83 (0,03) <i>N</i> = 1187	1,84 (0,03) <i>N</i> = 1407	1,91 (0,03) <i>N</i> = 1189	1,75 (0,03) <i>N</i> = 1045	1,86 (0,03) <i>N</i> = 934	1,82 (0,02) <i>N</i> = 1300
3. Diferença entre os tratamentos	0,30 (0,04)	0,35 (0,04)	0,22 (0,04)	0,44 (0,04)	0,25 (0,05)	0,38 (0,04)
4. <i>p</i> -valor <i>H</i> ₀ : sem diferença	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,38) [<i>p</i> < 0,01]	(<i>p</i> < 0,01) [<i>p</i> < 0,01]
5. <i>p</i> -valor <i>H</i> ₀ : sem diferença entre CATEs	0,38		0,04		0,03	

Fonte: Elaboração própria a partir do output do R (2019).

Notas: Os grupos aglutinados em cada tratamento são apresentados entre parênteses, e juntam os tratamentos de PT e PSDB. Os erros padrão estão entre parênteses. As células na linha 4 apresentam os testes de diferença de médias entre as médias dos grupos de alta e baixa competências. Os valores-*p* (entre parênteses) são de um teste-*t* bicaudal da hipótese nula de não haver diferença entre as médias dos dois grupos. Os valores-*p* [entre colchetes] são de um teste da soma de postos de Wilcoxon da hipótese nula de não haver diferença na distribuição da variável de resultado entre os dois grupos. A linha 5 traz os valores-*p* das diferenças entre os efeitos médios de tratamentos condicionais (CATEs) e são baseadas nos testes de inferência de randomização descritos em Gerber e Green (2012).

Quadro C.1 - Comparação entre a declaração de votos dos participantes e o resultado oficial do TSE

Candidato	TSE	Amostra	N
Jair Bolsonaro (PSL)	46,03%	47,48%	1677
Fernando Haddad (PT)	29,28%	16,51%	583
Ciro Gomes (PDT)	12,47%	18,66%	659
Geraldo Alckmin (PSDB)	4,76%	2,80%	99
João Amoêdo (NOVO)	2,50%	5,27%	186
Cabo Daciolo (PATRIOTA)	1,26%	2,75%	97
Henrique Meirelles (MDB)	1,20%	1,61%	57
Marina Silva (REDE)	1,00%	1,76%	62
Alvaro Dias (PODEMOS)	0,80%	1,67%	59
Guilherme Boulos (PSOL)	0,58%	1,10%	39
Vera Lúcia (PSTU)	0,05%	0,31%	11
Eymael (PSDC)	0,04%	0,08%	3
João Goulart Filho (PPL)	0,03%	0,00%	0

Fonte: TSE (2018)